

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS



phoenixempredimentos@outlook.com

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Prefeitura Municipal de Barra do Corda
Ref. TOMADA DE PREÇO N° 03/2022-PMBC/MA.
Processo Administrativo N° 020/2022-PMBC/MA.

Habilitação jurídica

EMPRESA: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E
SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 31.457.905/0001-19

PHOENIX

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui -
Cantanhede - MA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS



phoenixempredimentos@outlook.com

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Prefeitura Municipal de Barra do Corda
Ref. TOMADA DE PREÇO N° 03/2022-PMBC/MA.
Processo Administrativo N° 020/2022-PMBC/MA.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ N° 31.457.905/0001-19, sediada Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA, declara, sob as penas da Lei n.8/666/93, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório **TOMADA DE PREÇO N° 03/2022**, e que contra ela não existe nenhum pedido de insolvência/falência ou concordata, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cantanhede-MA, 15 de fevereiro de 2022

PHOENIX

Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui -
Cantanhede - MA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS



phoenixempredimentos@outlook.com

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Prefeitura Municipal de Barra do Corda
Ref. TOMADA DE PREÇO N° 03/2022-PMBC/MA.
Processo Administrativo N° 020/2022-PMBC/MA.

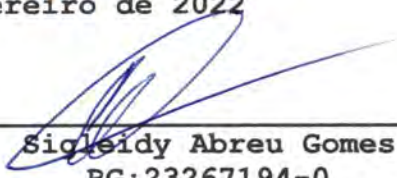
ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrito no CNPJ n° 31.457.905/0001-19 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Sigleidy Abreu Gomes portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 e do CPF n° 641.165.143-49 DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Cantanhede-MA, 15 de fevereiro de 2022


Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ - 31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui -
Cantanhede - MA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS



phoenixempredimentos@outlook.com

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Prefeitura Municipal de Barra do Corda
Ref. TOMADA DE PREÇO N° 03/2022-PMBC/MA.
Processo Administrativo N° 020/2022-PMBC/MA.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS À QUALIFICAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME com endereço na Rua do Cajui n° 10 Letra B, Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA, inscrito no CNPJ/MF sob o número 31.457.905/0001-19, vem, pelo seu representante legal infra-assinado declarar, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no art.3° da Lei Complementar n°123, de 14 de dezembro de 2006 e, que a empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42° a 49° da referida Lei.

Cantanhede-MA, 15 de fevereiro de 2022


Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui -
Cantanhede - MA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS



phoenixempredimentos@outlook.com


À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Prefeitura Municipal de Barra do Corda
Ref. TOMADA DE PREÇO N° 03/2022-PMBC/MA.
Processo Administrativo N° 020/2022-PMBC/MA.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

A PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, com sede na Cidade de Cantanhede, Estado do Maranhão a Rua do Cajui nº10 letra B - Cajui, devidamente inscrita no CNPJ (ME) sob nº. 31.457.905/0001-19 signatária, por seu representante legal, o(a) Sr (a) Sigleidy Abreu Gomes, portador da Carteira de Identidade nº23267194-0 e CPF nº641.165.143-49, DECLARA que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital desta TOMADA DE PREÇO, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

Cantanhede-MA, 15 de fevereiro de 2022



Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ - 31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui - Cantanhede - MA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

Handwritten signature in blue ink.



MUNICIPALIDAD DE BARRO Colorado, M.A.
CPL
819
90




PHOENIX
EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS
R R QUARESMA
CNPJ 31.657.905 / 0001-19
End. R DO CAJUI, Nº10, Lote 8,
Bairro CAJUI - CANTANHEDE
98 98484.9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDEIRO
Fis. nº 870
Processo nº 20
Assinatura
CPL





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 31.457.905/0001-19
Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA DO CAJUI, 10 - LETRA B - CAJUI - Cantanhede / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 26/01/2022 17:51

1 de 1



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificação que atesta o cumprimento das obrigações legais e estatutárias da empresa perante a Junta Comercial e sua vigência na data de sua expedição.

Nome Empresarial: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA		Protocolo nº 422/2018/0130			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 2120108255	CNPJ 31.457.905/0001-19	Data de Ato Constitutivo 10/09/2018	Início de Atividade 23/08/2018		
Endereço Completo Rua DO CAJUL, Nº 10, LETRA B., CAJUL - Cantanhede/MA - CEP 65465-000					
Objeto Social 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS) 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 5635-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 7111-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PÁRGOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LAVAGEM DE VEÍCULOS) 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 8230-0/02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS 9901-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS FUNERÁRIOS)					
Capital Social R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
SIGLEIDY ABREU GOMES	641.165.143-49	R\$ 810.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ROGERIO HEIS QUARESMA	051.034.863-77	R\$ 90.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
SIGLEIDY ABREU GOMES	641.165.143-49	Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	
09/06/2021	20210764325	223 - 223 - BALANÇO		Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/01/2022, às 13:13:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código: TS11AALN.



Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam nos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	Protocolo: MAC2201657242
NIRE 21201088255 CNPJ 31.457.905-0001-19	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Endereço Completo DO CAJUI, Nº 10, LETRA B,, CAJUI - Cantanhede MA - CEP 65465-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20210764325	05/06/2021	BALANÇO
002	20210326000	24/03/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210326000	24/03/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21201088255	06/10/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201088255	06/10/2020	TRANSFORMAÇÃO
223	20200312111	04/05/2020	BALANÇO
002	2020098268	05/02/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190330015	06/05/2019	BALANÇO
223	20180673785	21/09/2018	BALANÇO
080	20180650807	10/09/2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102230125	10/09/2018	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/01/2022, às 13:13:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código HGVJAV5.



MAC2201657242

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral

1 de 1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/01/2022 10:22:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**
CNPJ: 31.457.905/0001-19

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 31.457.905/0001-19

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:23:15 do dia 05/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: X1VE050122092315

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: SIGLEIDY ABREU GOMES

CPF/CNPJ: 641.165.143-49

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:23:56 do dia 05/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/?p=INABILITADO;5>

Código de controle da certidão: 2HHO050122092356

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ROGERIO REIS QUARESMA**

CPF/CNPJ: **051.034.863-77**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:26:33 do dia 05/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: EIB2050122092633

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
(PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS)

CNPJ: 31.457.905/0001-19

DATA E HORA DA EMISSÃO: 27/01/2022, às 23h16

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4U7fKFP
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
DA SOCIEDADE LIMITADA "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA"



ROGÉRIO REIS QUARESMA, brasileiro, solteiro, natural de Cantanhede-MA, nascido em 21/10/1990, Empresário, portador do CPF nº 051.034.863-77 e RG nº 018270232001-9 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Nova, 27, Centro, Cantanhede-MA, CEP:65.465-000 e SIGLEIDY ABREU GOMES, brasileiro, solteiro, natural de CANTANHEDE-MA, nascido em 18/07/1980, Empresário, portador do CPF nº 641.165.143-49 e CNH nº 01652084510, DETRAN-MA, residente e domiciliado na Rua de Ligação do Figo, S/N, Cajui, Cantanhede-MA, CEP: 65.465-000, sócios da Empresa "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA" com sede e domicílio na Rua do Cajui, 10, Letra B, Bairro Cajui, Cantanhede-MA, CEP:65.645-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21201088255 em 06/10/2020, inscrita no CNPJ sob nº 31.457.905/0001-19, fazendo uso dos espeques que preceitua o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo art.10 da Lei Complementar nº 128/2008, assim resolvem os sócios alterar:

Cláusula 1ª: A Sociedade passa a ter como objeto social:

4120-4/00 - Construção de edifícios; 3811-4/00 - coleta de resíduos não perigosos; 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos; 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias; 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas; 4299-5/99 - outras obras de engenharia civis não especificadas anteriormente (construção de estradas vicinais); 4313-4/00 - obras de terraplenagem; 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e de refrigeração; 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água; 5635-4/01 - comércio atacadista de água mineral; 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas; 4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico; 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral; 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros-locação de automóveis com motorista; 4924-8/00 - transporte escolar; 7112-0/00 - serviços de engenharia; 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor; 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios; 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas; 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (lavagem de veículos); 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 8230-0/02 - casas de festas e eventos; 9001-9/05 - atividades de sonorização e iluminação; 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos funerários).

À vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social:

Cláusula 1ª: A sociedade gira sob o nome "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA" com sede e domicílio na Rua do Cajui, nº 10, Letra B, Cajui, Cantanhede-MA, CEP: 65465-000.

Cláusula 2ª: O capital social é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), dividido em 900.000 (novecentas mil) cotas, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios: (Art. 997, III, CC/2002) entre sócios.

NOME	QUOTAS	VALOR
ROGÉRIO REIS QUARESMA	90.000	R\$ 90.000,00
SIGLEIDY ABREU GOMES	810.000	R\$ 810.000,00
Tota*	900.000	R\$ 900.000,00

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
DA SOCIEDADE LIMITADA "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA"



Cláusula 3ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

Cláusula 4ª: A administração da sociedade cabe ao sócio SIGLEIDY ABREU GOMES, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

Cláusula 5ª: O objeto social é:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não perigosos;
- 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos;
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias;
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estradas vicinais);
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem;
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e de refrigeração;
- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água;
- 5635-4/01 - comércio atacadista de água mineral;
- 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas;
- 4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros-locação de automóveis com motorista;

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
DA SOCIEDADE LIMITADA "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA"



7112-0/00 - serviços de engenharia;

7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor;

7732-2/01 - aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios;

8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas;

8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (lavagem de veículos);

8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

8230-0/02 - casas de festas e eventos. 9001-9/06 - atividades de sonorização e iluminação;

4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos funerários).

Cláusula 6ª: A sociedade iniciou suas atividades em 23/08/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 7ª: A administração da empresa caberá ao Sr. **SIGLEIDY ABREU GOMES**, com os poderes e atribuições de Administrador, em Instituições Financeiras autorizadas o uso do nome empresarial, delegando poderes a terceiros em Licitações Públicas ou Privadas, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações.

Cláusula 8ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 9ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 10ª: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Cláusula 12ª: Os casos omissos neste ato constitutivo serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil/2002, o de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
DA SOCIEDADE LIMITADA "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA"



Cláusula 13ª: Fica eleito o foro de Cantanhede/MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento foi lavrado, obrigam-se cumprir o presente Ato Constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís/Ma, 02 de Março de 2021.

Sigleidy Abreu Gomes

Rogério Reis Quaresma

A large, stylized handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA consta digitalmente por

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05103486377	ROGERIO REIS QUARESMA
64116514349	SIGLEIDY ABREU GOMES
66492220382	ADRIANA DA SILVA COSTA

JUCEMA

CERTIFICADO REGISTRADO EM 24/03/2021 12:40 SOB Nº 20210326000-
 PROTOCOLO 210326000 DE 19/03/2021
 CODIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101996819 CNPJ DA SEDE: 31657909000119
 NIRE: 21201088255 COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/03/2021
 PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

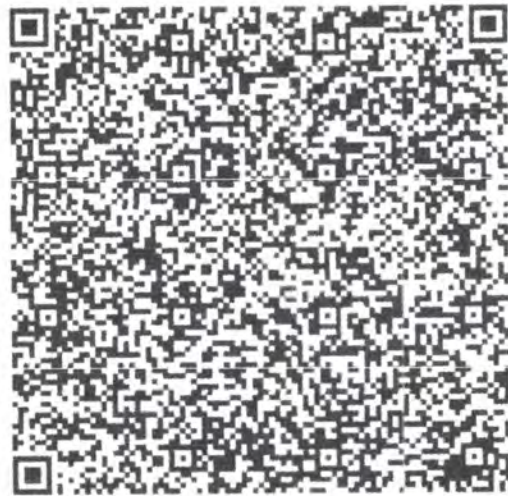
LILIAN THERESA RODRIGUES RENDONÇA
 SECRETARIA-GERAL
www.empresarial.gov.br

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		M	
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		A	
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME: ROGERIO BELIS CARVALHO			
RG IDENTIFICADOR PADRÃO: 100.002.00010-4 - RJCE - MA			
CPF: 000.000.000-00		DATA DE EMISSÃO: 01/01/2010	
FUNÇÃO: Titular, 1ª vez - 01/01/2010 - 01/01/2010			
CATEGORIA: 000000 - 000000			
PERMISSÃO: 000000		RACIA: 000000	
SABER: 000000		SAT. VAG: 000000	
N.º REGISTRO: 0000000000		CATEGORIA: 000000	
CATEGORIA: 000000		CATEGORIA: 000000	
DIREÇÃO: SA			
Assinatura do Portador			
LOCAL: 0000000000		DATA EMISSÃO: 00/00/0000	
ASSINADO DIGITALMENTE			
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			
MARANHÃO			
DENATRAN		CONTRAN	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF



Nº do CPF: **641.165.143-49**

Nome: **SIGLEIDY ABREU GOMES**

Data de Nascimento: **18/07/1980**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **28/12/1998**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:33:09** do dia **01/02/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **AD20.DECC.6433.0DE2**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF



Nº do CPF: **051.034.863-77**

Nome: **ROGERIO REIS QUARESMA**

Data de Nascimento: **21/10/1990**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **07/11/2008**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:31:10** do dia **01/02/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **4145.833A.E119.EA19**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/01/2022 às 19:02) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 641.165.143-49.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacao.tse.jus.br>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61F1.C509.499D.F569 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/01/2022 às 19:04) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 051.034.863-77.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br>.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61F1.C576.E110.0678 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_admin/autenticar_certidao.php



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/01/2022 às 19:15) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 31.457.905/0001-19.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgaçãodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61F1.C7EA.AD4E.8306 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_administrativa/certidao.php



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 31.457.905/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DO CAJUI	NUMERO 10	COMPLEMENTO LETRA B
---------------------------------	---------------------	-------------------------------

CEP 65.465-000	BAIRRO/DISTRITO CAJUI	MUNICÍPIO CANTANHEDE	UF MA
--------------------------	---------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PHOENIXSERVICOSME@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8484-9990
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/02/2022 às 10:24:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.457.905/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DO CAJUI	NÚMERO 10	COMPLEMENTO LETRA B
---------------------------------	---------------------	-------------------------------

CEP 65.465-000	BAIRRO/DISTRITO CAJUI	MUNICÍPIO CANTANHEDE	UF MA
--------------------------	---------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PHOENIXSERVICOSME@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8484-9990
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/02/2022 às 10:24:43 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 31.457.905/0001-19
NOME EMPRESARIAL: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$900.000,00 (Novecentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: SIGLEIDY ABREU GOMES
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: ROGERIO REIS QUARESMA
Qualificação: 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB

Emitido no dia 01/02/2022 às 10:26 (data e hora de Brasília)



SINTEGRA/ICMS
 Sistema de Consulta Pública do Estado do Maranhão



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 31.457.905/0001-19 **Inscrição Estadual:** 12.575507-4
Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DO CAJUI
Número: 10 **Complemento:** LETRA B
Bairro: CAJUI
Município: CANTANHEDE **UF:** MA
CEP: 65465000 **DDD:** **Telefone:** 85082333

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
1322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
8230002	CASAS DE FESTAS E EVENTOS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 05/04/2019

OBRIGAÇÕES

IRPJ e IRLR de 2019 - (4635401), 06/08/2020 - (Devido emissão voluntária),

IRPJ e IRLR de 2020 -

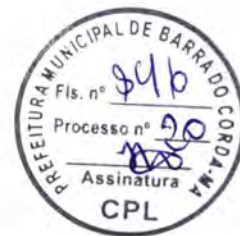
IRPJ e IRLR de 2021 -

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 28/01/2022

Número da Consulta:

--	--



A large, stylized handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 31.457.905/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

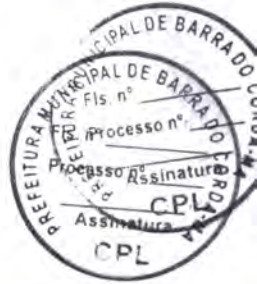
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:58:22 do dia 16/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/02/2022.

Código de controle da certidão: **C421.5CA6.3C0E.E9BF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SIGLEIDY ABREU GOMES
CPF: 641.165.143-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:37:31 do dia 01/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2022.

Código de controle da certidão: **AED8.CA83.E3CB.ECA5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROGERIO REIS QUARESMA
CPF: 051.034.863-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:38:31 do dia 01/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/07/2022.

Código de controle da certidão: **6011.ABFE.5A92.A312**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.457.905/0001-19

Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA DO CAJUI 10 B / CAJUI / CANTANHEDE / MA / 65465-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/01/2022 a 22/02/2022

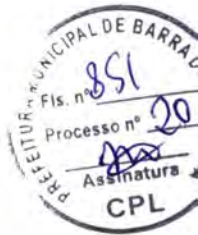
Certificação Número: 2022012409553297918206

Informação obtida em 28/01/2022 00:53:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.457.905/0001-19
Certidão nº: 3375347/2022
Expedição: 27/01/2022, às 11:49:06
Validade: 25/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 31.457.905/0001-19, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 001232/22

Data da

05/01/2022 10:21:45

Inscrição Estadual: 125755074

CPF/CNPJ: 31457905000119

Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Endereço: RUA DO CAJUI, 10 LETRA B CEP: 65465000 - CAJUI

Telefone: (98)85082333

Município: CANTANHEDE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/02/2022 10:40:32



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 000754/22

Data da

05/01/2022 10:22:38

Inscrição Estadual: 125755074

CPF/CNPJ: 31457905000119

Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Endereço: RUA DO CAJUI, 10 LETRA B CEP: 65465000 - CAJUI

Telefone: (98)85082333

Município: CANTANHEDE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/02/2022 10:41:22



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação

EDSBGDUM

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 31



DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal CPF/CNPJ
22 31.457.905/0001-19

Nome/Razão Social
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS - ME

Endereço
RUA CAJUI, 10, CASA, CAJUI, Cantanhede - MA, CEP: 65.465-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

4120400 - Construção de edifícios

Requerida em: 03 de Novembro de 2021

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (120 dias): 03 de Março de 2022

Cantanhede - MA, 03 de Novembro de 2021



A autenticidade desta Certidão poderá ser conferida em:
<http://tributacao.wepco.com.br/partes/ma/cantanhede/170035/validacao/documento/201902-1411032-Documento.html>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação

AOVZ8RZH

Número

1117

Exercício

2022



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Razão Social

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS - ME

Inscrição Municipal

22

Nome Fantasia

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS - ME

Endereço

RUA CAJUI, 10-B, PONTO COMERCIAL, CAJUI, Cantanhede - MA, CEP: 65.465-222

Atividade Principal

4120400 - Construção de edifícios

CNPJ

31.457.905/0001-19

Nº da Inscrição do Imóvel

91

Área do Terreno (m²)

70,00

Área Total Construída (m²)

70,00

Área Utilizada (m²)

70,00

Horário de Funcionamento

De Às

Observação



ESTE ALVARÁ DEVERÁ ESTAR EM LOCAL VISÍVEL A FISCALIZAÇÃO.

Data de Concessão

03/01/2022

Data de Validade

31/12/2022

CNPJ da Prefeitura : 65.455.160/0001-00

RUA PAULO RODRIGUES, 1, CENTRO, Cantanhede - MA, CEP: 65.465-000

A autenticidade deste alvará poderá ser conferida em: http://tributario.aspec.com.br/portal_ma.cantanhede/100019ValidoDocumento?CPF=31457905000119&id_documento=1117

Balanco Patrimonial

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 31.457.005/0001-19
 NIRE: 21201068268 - Data: 17/09/2020

Endereço: R. DO CAJUI, Complemento: LETRA B, N.º. 10, Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65405000, Telefone: (98) 84840090

Conta	Descrição	Nota	31/12/2020
1	*** Ativo ***		1.243.952,05 D
1.01	Ativo Circulante		503.952,05 D
1.01.01	Disponibilidades		255.158,80 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie		4.934,84 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral		4.934,84 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa		4.934,84 D
1.01.01.02	Bancos		250.221,96 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes		250.221,96 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431		250.221,96 D
1.01.03	Clientes		199.763,45 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais		199.763,45 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber		199.763,45 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos		199.763,45 D
1.01.15	Estoques		49.012,00 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios		49.012,00 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias		42.530,00 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda		42.530,00 D
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais		6.482,00 D
1.01.15.01.02.0002	Materiais Secundários		6.482,00 D
1	Ativo não Circulante		740.000,00 D
1.07	Imobilizado		740.000,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação		740.000,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		740.000,00 D
1.07.04.01.01.0001	Terrenos		630.000,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		110.000,00 D

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.243.952,05 (Um Milhão Duzentos e Quarenta e Três Mil Novecentos e Cinqüenta e Dois Reais e Cinco Centavos)

Cantanhede-MA, 31 de Dezembro de 2020

Adriana da Silva Costa
 Contabilista
 CRCMA 013235-015

Sigleidy Abreu Gomes
 Sócio-Administrador
 CPF 641.165.143-49



[Handwritten signature]

Balanco Patrimonial

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 31.457.005/0001-15
 IRE: 2120108265 - Data: 17/09/2020

Fortes Contábil

Endereço: R DO CAJUI, Complemento: LETRA B, N.º 10, Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone: (98) 64349290

Conta	Descrição	Nota	31/12/2020
	Passivo		1.243.952,05 C
01	Passivo Circulante		18.650,72 C
01.01	Obrigações de Curto Prazo		18.650,72 C
01.01.01	Fornecedores		13.530,00 C
01.01.01.01	Fornecedores Nacionais		13.530,00 C
01.01.01.01.0003	J DA C DOS SANTOS - COMERCIO		13.530,00 C
01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		5.120,72 C
01.01.03.03	Obrigações Fiscais		5.120,72 C
01.01.03.03.0010	Simplex e Recolher		1.475,52 C
01.01.03.03.0020	Parcelamento Simples Nacional		3.645,20 C
03	Passivo não Circulante		11.718,82 C
03.01	Obrigações de Longo Prazo		11.718,82 C
03.01.01	Fornecedores		2.582,00 C
03.01.01.01	Fornecedores Nacionais		2.582,00 C
03.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos		2.582,00 C
03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		9.136,82 C
03.01.03.03	Obrigações Fiscais		9.136,82 C
03.01.03.03.0004	Simplex Nacional - Parcelamento		9.136,82 C
07	Patrimônio Líquido		1.213.576,51 C
07.01	Capital Realizado		900.000,00 C
07.01.01	Capital Social		900.000,00 C
07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		900.000,00 C
07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	3.1	900.000,00 C
07.04	Reservas		313.576,51 C
07.04.01	Reservas		313.576,51 C
07.04.01.03	Reservas de Lucros		313.576,51 C
07.04.01.03.0001	Reserva Legal		160.600,00 C
07.04.01.03.0003	Reserva para Contingências		152.976,51 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.243.952,05 (Um Milhão Duzentos e Quarenta e Três Mil Novecentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinco Centavos).

Cantanhede-MA, 31 de Dezembro de 2020

Adriana da Silva Costa
 Contabilista
 CRC/MA 013235-0/5

Sigleidy Abreu Gomes
 Sócio-Administrador
 CPF 041.165.143-49



Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 31.457.905/0001-19
 VIRE: 21201080266 - Data: 17/09/2020
 Labelocliente: Todos; Centros de Resultado: Todos
 Endereço: R DO CAJUI, Complemento: LETRA B, N.º: 10, Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone: (98) 64842990

Conta	Descrição	01/01/2020	31/12/2020
+) 010	Receita Bruta Operacional		360.922,80
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços		360.922,80
010.01.02	Vendas de Mercadorias		360.922,80
3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno		360.922,80 C
-) 020	Deduções da Receita		15.769,54
020.01	Impostos Naturezas		15.769,54
020.01.05	Simples		15.769,54
3.01.01.01.03.0007	Simples		15.769,54 D
=) 030	Receita Líquida		345.153,26
-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		43.855,59
040.01	Custo dos Produtos Vendidos		355,69
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos		355,69 D
3.01.01.03.02.0060	Fretos		355,69 D
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas		43.500,00
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas		43.500,00 C
3.01.01.03.03.0001	Custo das Mercadorias Revendidas		43.500,00 C
=) 060	Lucro Bruto		301.297,70
-) 070	Despesas Operacionais		19.428,50
0.01	Despesas Administrativas		19.428,50
3.01.01.07.01	Despesa Operacional das Atividades em Geral		19.428,50 C
3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício		9.204,00 D
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica		5.236,85 D
3.01.01.07.01.0072	Internet		388,50 D
3.01.01.07.01.0075	Combustível		4.599,15 D
-) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.		281.869,20
-) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social		281.869,20
-) 200	Resultado Líquido do Exercício		281.869,20

Cantanhede-MA, 31 de Dezembro de 2020

Adriana da Silva Costa
 Contabilista
 CRCMA 013235-C/S

Siglady Abreu Gomes
 Sócio-Administrador
 CPF 641.185.143-48



Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 31.457.805/0001-19

Endereço: R. DO CAJUI, Complemento: LETRA B, N.º 10, Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone: (95) 34849930

NIRE: 21201058288 - Data: 17/09/2020

Página 4 de 7
Folhas: 19 de 33

Fortes Contábil



Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA" é uma sociedade com sede e foro na Rua do Cajui, n.º 10, Letra B, Cajui, Cantanhede-MA, CEP: 65465-000, tendo como objeto social (CNAE): 4120-4/00 - Construção de edifícios; 3911-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estradas vicinais); 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4322-3/01 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e de refrigeração; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 5635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral; 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas; 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros-locação de automóveis com motorista; 4924-8/00 - Transporte escolar; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8122-2/00 - Inunização e controle de pragas urbanas; 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (lavagem de veículos); 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 820-0/02 - Casas de festas e eventos; 9001-9/00 - Atividades de sonorização e iluminação;

Nota 2 - Base da Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações Contábeis foram elaboradas

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Provisões

O Capital Social é de R\$ 900.000,00 totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

NOME	QUOTAS	VALOR
ROGÉRIO REIS QUARESMA	90.000	R\$ 90.000,00
SIGLEIDY ABREU GOMES	10.000	R\$ 910.000,00
Total.....	900.000	R\$ 900.000,00

Nota 4 - Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes

A empresa afirma que não responde por ações trabalhistas movidas por ex-empregados.

Nota 5 - Eventos subsequentes

simplificada, considera as especificidades e a natureza das operações realizadas bem como contemplou as necessidades de controle das informações no que se refere aos aspectos fiscais e gerenciais para

Cantanhede-MA, 31 de Dezembro de 2020

Audiana da Silva Costa
Contábilista
CRC/MA 013235-0/5

Sigleidy Abreu Gomes
Sócio-Administrador
CPF 041.185.143-49

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 31.457.905/0001-17

Endereço: R DO CAJUI, Complemento: LETRA B, N.º: 10, Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone: (98) 84849990

NIRE: 21201088265 - Data: 17/09/2020

Página 5 de 7
Folhas: 20 de 33

Forbes Contabil

melhor compreensão público interessado.



Cantanhede-MA, 31 de Dezembro de 2020

Auriana da Silva Costa
Contabilista
CRC/MA 013235-0/6

Bigleidy Abreu Gomes
Sócio-Administrador
CPF 641.155.143-49

ma-fun, 3 de Junho de 2021

7/11

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 31.467.905/0001-10

Página 7 de 7

Formas Contábil

Ano: 12/2020

Endereço: R. DO CAJUI, Complemento: LETRA B, N.º: 10, Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65463000, Telefone: (98) 84649900

Índice	Nome	Expressão	Resultado
	Grau de Endividamento	$(c201+c203)/c1$	
	$(18.656,72 + 11.718,82) / 1.243.052,05$		0,02
	Quanto a empresa se endividou para cada R\$ 1,00 de Investimento total. Quanto menor, melhor.		
	Liquidez Corrente	$c101/c201$	
	$603.062,05 / 18.656,72$		27,01
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
	Liquidez Geral	$(c101+c10700)/(c201+c203)$	
	$(603.062,05 + 0,00) / (18.656,72 + 11.718,82)$		18,99
	Quanto a empresa possui de recursos para cada R\$ 1,00 da dívida de realizável a longo prazo. Quanto maior, melhor.		
	Liquidez Imediata	$c10101/c201$	
	$255.150,80 / 18.656,72$		13,68
	Quanto a empresa dispõe imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
	Margem Líquida	$(d200/d030)*100$	
	$(281.009,26 / 345.153,35)*100$		81,06
	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
	Rentabilidade do Ativo	$(d200/c1)*100$	
	$(281.009,26 / 1.243.052,05)*100$		22,66
	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total.		
	Solvência Geral	$c1/(c201+c203)$	
	$1.243.052,05 / (18.656,72 + 11.718,82)$		40,05
	Grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. quanto mais maior		



Cantanhede-MA, 31 de Dezembro de 2020

Adriano de Silva Costa
Contabilista
CRC/MA 013235-0/5

Sigleidy Abreu Gomes
Sócio-Administrador
CPF 841.165.143-46



ASSINATURA ELETRÔNICA

tificamos que o ato da empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA consta assinado
 tamente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
64116514349	SIGLEIDY ABREU GOMES
66492220382	ADRIANA DA SILVA COSTA



JUCEMA

CERTIFICADO O REGISTRO EM 09/06/2021 10:44 SOB Nº 2021764321.
 PROTOCOLO: 316784326 DE 09/06/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11204087187. CNPJ DA SEDE: 31457903000119.
 NIRE: 21201084733, COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/12/2020.
 PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

LÍLIAN THAYSSA RODRIGUES NEIMONÇA
 SECRETÁRIA-GERAL
 www.empresafedil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
 informando seus respectivos códigos de verificação.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12104052960 em 09/06/2021, protocolo 210764317. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.



Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
Número de Registro:	21201088255
CNPJ:	31457905000119
Município:	Cantanhede

Identificação do Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número da Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRG/OAB
64116514349	SIGLEIDY ABREU GOMES	
66492220382	ADRIANA DA SILVA COSTA	MA013235

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/06/2021 17:10:43 SOB N°
20110744317.
PROTOCOLO: 210764317 DE 09/06/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12104052960. NIRE: 21201088255.
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 09/06/2021

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Página 1 de 1

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 31 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 31 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com uncerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na cidade de Cantanhede, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 06.5485-000, cidade Cantanhede, registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob o nº 21301089255 por despacho de 08/10/2020.

Adriana da Silva Costa
Contábilista
CRC/MA 010235-0/5

Cantanhede-MA, 1 de Janeiro de 2020

Splizer Azeu Gomes
Socio-Administrador
CPF nº 1.182.143-49

Livro Diário Nº. 3

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 31.457.955/0001-19

Fones Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: R. DO CAJUI, Complemento: LETRA B, Nº. 10, Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone: (98) 84345500

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
06/01/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Referente a pagamento de consumo mensal de	0001	001	266157371	69,99	
06/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Referente a pagamento de consumo mensal de	0001	001	266157371		69,99
		Totais do dia 06:				69,99	69,99
10/01/2020	3.01.01.07.01.0075 - Combustível	Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	266211167	289,00	
10/01/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431	Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	266211167		289,00
10/01/2020	3.01.01.07.01.0075 - Combustível	Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	266211168	159,00	
10/01/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431	Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	266211168		159,00
		Totais do dia 10:				495,00	495,00
12/01/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Referente a pagamento de consumo mensal de energia elétrica	0001	001	266211159	99,01	
12/01/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431	Referente a pagamento de consumo mensal de energia elétrica	0001	001	266211159		99,01
12/01/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Referente a pagamento de despesas com energia elétrica	0001	001	266211151	488,80	
12/01/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431	Referente a pagamento de despesas com energia elétrica	0001	001	266211151		488,80
		Totais do dia 12:				688,91	688,91
20/01/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples e Recolher	Referente a pagamento de DAS SN 12/2019	0001	001	266157370	408,00	
20/01/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431	Referente a pagamento de DAS SN 12/2019	0001	001	266157370		408,00
		Totais do dia 20:				408,00	408,00
21/01/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Referente a pagamento de despesas com energia elétrica	0001	001	266211192	159,50	
21/01/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431	Referente a pagamento de despesas com energia elétrica	0001	001	266211192		159,50
		Totais do dia 21:				159,50	159,50
28/01/2020	2.07.01.01.01.0002 - (-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Residentes no País	Referente a subscrição de capital	0001	001	266211141	320.000,00	
28/01/2020	2.07.01.01.01.0001 - Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País						



Livro Diário Nº. 3

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 31.457.805/0001-16
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Folhas Contábil:

Endereço: R DO CAJUI, Complemento: LETRA B, N.º: 16, Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanhote, Estado: MA, CEP: 05465000, Telefone: (20) 84845500

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente a subscrição de capital	0001	001	260211141		320.000,00
23/01/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag 1734, Conta 22451	Referente a integralização de capital	0001	001	260211142	320.000,00	
28/01/2020	2.07.01.01.01.0002 - (-) Capital a integralizar do Domínio da Residência País	Referente a integralização de capital	0001	001	260211142		320.000,00
		Totais do dia 23:				640.000,00	640.000,00
		Totais do mês de Janeiro:				641.774,80	641.774,80
22/02/2020	3.01.01.07.01.0046 - Energia Elétrica	Referente a pagamento de despesas com energia elétrica	0001	001	260211193	188,51	
20/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag 1734, Conta 22451	Referente a pagamento de despesas com energia elétrica	0001	001	260211193		188,51
		Totais do dia 20:				188,51	188,51
23/02/2020	3.01.01.07.01.0075 - Combustível	Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	260211169	49,00	
23/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag 1734, Conta 22431	Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	260211169		49,00
23/02/2020	3.01.01.07.01.0075 - Combustível	Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	260211170	198,50	
10/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag 1734, Conta 22431	Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	260211170		198,50
		Totais do dia 23:				267,00	267,50
21/02/2020	3.01.01.07.01.0075 - Combustível	Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	260211171	451,00	
21/02/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag 1734, Conta 22431	Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	260211171		451,00
		Totais do dia 27:				451,00	451,00
		Totais do mês de Fevereiro:				907,01	907,01
31/03/2020	3.01.01.07.01.0075 - Combustível	Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	260211172	148,50	
31/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag 1734, Conta 22431	Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	260211172		148,50
31/03/2020	3.01.01.07.01.0046 - Energia Elétrica	Referente a pagamento de despesas com energia elétrica	0001	001	260211194	205,50	
31/03/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag 1734, Conta 22431	Referente a pagamento de despesas com energia elétrica	0001	001	260211194		205,50
		Totais do dia 31:				354,00	354,00
		Totais do mês de Março:				381,00	381,00

06/04/2020 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos
 quarta-feira, 9 de junho de 2021 18:26:39



Handwritten signature and initials in blue ink at the bottom right of the page.

Livro Diário Nº. 3

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 31.437.835/0001-19

Fórmula Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

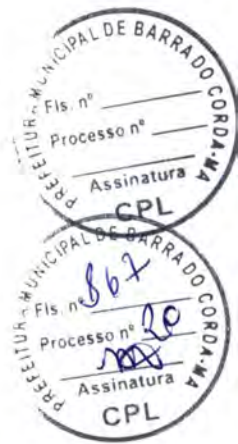
Endereço: R. DO CAJUI, Complemento: LETRA B, N.º: 10, Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 85405000, Telefone: (98) 84849990

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref. a venda, 00000002 FUNDO DE MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA FUNDEB	0001	001	208130184	30.084,51	
06/04/2020	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Valor ref. a venda, 00000002 FUNDO DE MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA FUNDEB	0001	001	208130184		30.084,51
		Totais do dia 06:				30.084,51	30.084,51
07/04/2020	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Valor ref. a venda, 00000003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DO CARU	0001	001	208130185	7.565,23	
07/04/2020	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Valor ref. a venda, 00000003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DO CARU	0001	001	208130185		7.565,23
		Totais do dia 07:				7.565,23	7.565,23
10/04/2020	3.01.01.07.01.0075	- Combustível					
		Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	200211173	389,00	
10/04/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag 1734, Conta 22431					
		Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	200211173		389,00
10/04/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag 1734, Conta 22431					
		Recebimento de clientes	0001	001	200211187	50.874,74	
10/04/2020	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Recebimento de clientes	0001	001	200211187		50.874,74
		Totais do dia 10:				51.263,74	51.263,74
14/04/2020	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Referente a pagamento de despesas com energia elétrica	0001	001	200211195	199,75	
14/04/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag 1734, Conta 22431					
		Referente a pagamento de despesas com energia elétrica	0001	001	200211195		199,75
		Totais do dia 14:				199,75	199,75
21/04/2020	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Referente a pagamento de despesas com energia elétrica	0001	001	200211195	301,25	
21/04/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag 1734, Conta 22431					
		Referente a pagamento de despesas com energia elétrica	0001	001	200211195		301,25
		Totais do dia 21:				301,25	301,25
30/04/2020	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Vs. simples ref. 042020	0001	001	208143217	1.500,00	
30/04/2020	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Vs. simples ref. 042020	0001	001	208143217		1.500,00
14/04/2020	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Referente a pagamento de despesas com energia elétrica	0001	001	200211197	764,50	
03/04/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag 1734, Conta 22431					

quarta-feira, 5 de junho de 2020

10:29:29

Contador



Livro Diário Nº. 3

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 31.457.905/0001-19

Folha Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: R. DO CAJUI, Complemento: LETRA B, N.º. 10, Bairro: CAJUI, Cidade: Cambé, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone: (08) 84849200

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente a pagamento de despesas com energia elétrica	0001	001	200211197		784,50
					Totais do dia 20:	2.250,60	2.250,60
					Totais do mês de Abril:	91.704,98	91.704,98
10/05/2020	3.01.01.03.02.0000 - Fretes	Referente a pagamento de fretes sobre compra	0001	001	200211151	109,58	
10/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag 1734, Conta 22431	Referente a pagamento de frete sobre compra	0001	001	200211151		109,58
					Totais do dia 10:	199,58	199,58
15/05/2020	3.01.01.07.01.0075 - Combustível	Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	200211174	412,00	
15/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag 1734, Conta 22431	Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	200211174		412,00
					Totais do dia 15:	412,00	412,00
21/05/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Referente a pagamento de despesas com energia elétrica	0001	001	200211193	452,01	
21/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag 1734, Conta 22431	Referente a pagamento de despesas com energia elétrica	0001	001	200211193		452,01
					Totais do dia 21:	452,01	452,01
23/05/2020	3.01.01.07.01.0075 - Combustível	Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	200211175	197,60	
23/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag 1734, Conta 22431	Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	200211175		197,60
					Totais do dia 23:	197,60	197,60
					Totais do mês de Maio:	1.261,09	1.261,09
10/06/2020	3.01.01.07.01.0075 - Combustível	Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	200211176	178,50	
10/06/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag 1734, Conta 22431	Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	200211176		178,50
					Totais do dia 10:	178,50	178,50
15/06/2020	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Valor ref. a venda, 000000004 MUNICIPIO DE SAO JOAO DO CARU	0001	001	200100180	52.835,89	
15/06/2020	3.01.01.01.01.0025 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Valor ref. a venda, 000000004 MUNICIPIO DE SAO JOAO DO CARU	0001	001	200100180		52.835,89
					Totais do dia 15:	52.835,89	52.835,89
26/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Compra 000000171 J DA C DOS SANTOS - COMERCIO	0001	001	200100182	30.030,00	

5.ª edição - 8 de Junho de 2021

15.00.00

Contábil



Livro Diário Nº. 3

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 31.457.615/0001-10

Fórmula Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: R DO CAJUI, Complemento: LETRA B, N.º 10, Bairro: CAJUI, Cidade: CANTANHEDE, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone: (98) 34849290

Data	Conta	Histórico	Estab.	Centro	Chave	Debito	Credito
15/06/2020	2.01.01.01.01.0003	JDA C DOS SANTOS - COMERCIO					
		Compre 00000171 J DA C DOS SANTOS - COMERCIO	0001	001	206130163		88.030,00
					Totais do dia 18:	88.030,00	88.030,00
15/06/2020	3.01.01.07.01.0075	- Combustível					
		Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	206211177	412,50	
10/06/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag 1734, Conta 22431					
		Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	206211177		412,50
					Totais do dia 19:	412,50	412,50
23/06/2020	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Valor ref. a venda. 00000005 FUNDO DE MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA FUNDEB	0001	001	206130167	39.404,29	
23/06/2020	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Valor ref. a venda. 00000005 FUNDO DE MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA FUNDEB	0001	001	206130167		39.404,29
23/06/2020	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Pg. simples ref. 04/2020	0001	001	206143225	1.506,00	
23/06/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag 1734, Conta 22431					
		Pg. simples ref. 04/2020	0001	001	206143225		1.506,00
					Totais do dia 20:	40.910,29	40.910,29
28/06/2020	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Valor ref. a venda. 00000006 MUNICIPIO DE SAO JOAO DO CARU	0001	001	206130188	31.249,55	
28/06/2020	3.01.01.01.01.0009	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Valor ref. a venda. 00000006 MUNICIPIO DE SAO JOAO DO CARU	0001	001	206130188		31.249,55
20/06/2020	3.01.01.07.01.0075	- Combustível					
		Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	206211179	73,55	
20/06/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag 1734, Conta 22431					
		Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	206211179		73,55
					Totais do dia 29:	31.323,10	31.323,10
30/06/2020	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Vr. simples ref. 06/2020	0001	001	206143210	4.030,59	
30/06/2020	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Vr. simples ref. 06/2020	0001	001	206143218		4.030,59
30/06/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag 1734, Conta 22431					
		Recolhimento de cliente cont extrato	0001	001	206211189	123.469,70	
30/06/2020	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Recolhimento de cliente cont extrato	0001	001	206211189		123.469,70
20/06/2020	3.01.01.07.01.0040	- Energia Elétrica					
		Referente a pagamento de despesas com energia elétrica	0001	001	206211199	451,01	
30/06/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag 1734, Conta 22431					



Handwritten signature in blue ink, likely of the accountant or official responsible for the ledger.

Data	Conta	Histórico	Estado	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente a pagamento de despesas com energia elétrica	0001	001	260211200		451,01
Totais do dia 09:						128.880,30	128.880,30
Totais do mês de Junho:						340.678,65	340.678,65
10/07/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Referente a pagamento de despesas com energia elétrica	0001	001	260211200	251,00	
10/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431						
		Referente a pagamento de despesas com energia elétrica	0001	001	260211200		251,00
Totais do dia 10:						251,00	251,00
11/07/2020	3.01.01.03.02.0060 - Frutas						
		Referente a pagamento de frete sobre compra	0001	001	260211101	150,01	
11/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431						
		Referente a pagamento de frete sobre compra	0001	001	260211154		150,01
11/07/2020	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Referente a pagamento de serviços prestados	0001	001	260211155	459,00	
11/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431						
		Referente a pagamento de serviços prestados	0001	001	260211155		459,00
11/07/2020	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Referente a pagamento de serviços prestados	0001	001	260211155	350,00	
11/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431						
		Referente a pagamento de serviços prestados	0001	001	260211155		350,00
11/07/2020	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Referente a pagamento de serviços prestados	0001	001	260211155	1.600,00	
11/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431						
		Referente a pagamento de serviços prestados	0001	001	260211155		1.600,00
Totais do dia 11:						3.003,01	3.003,01
14/07/2020	1.01.03.01.01.0001 - Outros Diversos						
		Valor ref. a venda, 000000008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO CARU	0001	001	265130380	19.399,17	
14/07/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Valor ref. a venda, 000000008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO CARU	0001	001	265130189		19.399,17
Totais do dia 14:						19.399,17	19.399,17
15/07/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Referente a pagamento de despesas com energia elétrica	0001	001	260211200	73,01	
15/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431						
		Referente a pagamento de despesas com energia elétrica	0001	001	260211200		73,01



[Handwritten signature]

Livro Diário Nº. 3

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 31.451.005/0001-19

Fórmula Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: R. DO CAJUI, Complemento: LETRA B, N.º: 10, Bairro: CAJUI, Cidade: Centenário, Estado: MA, CEP: 65405000, Telefone: (98) 34849889

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 19:						79,01	79,01
29/07/2020	2.01.01.01.01.0003	J DA C DOS SANTOS - COMERCIO					
		Referente a pagamento de fornecedor	0001	001	200211146	42.500,00	
23/07/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag 1734, Conta 22431					
		Referente a pagamento de fornecedor	0001	001	200211146		42.500,00
Totais do dia 20:						42.500,00	42.500,00
31/07/2020	3.01.01.01.03.0007	Simples					
		Vr.simples ref. 072020	0001	001	200143210	709,00	
31/07/2020	2.01.01.03.03.0010	Simples a Receber					
		Vr.simples ref. 072020	0001	001	200143210		709,00
31/07/2020	3.01.01.07.01.0075	Combustível					
		Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	200211170	165,50	
31/07/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag 1734, Conta 22431					
		Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	200211170		165,50
Totais do dia 31:						906,40	906,40
Totais do mês de Junho:						68.797,67	68.797,67
06/08/2020	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos					
		Valor ref. a venda. 00000009 MUNICIPIO DE SAO JOAO DO CARU	0001	001	200130190	20.131,39	
06/08/2020	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Valor ref. a venda. 00000002 MUNICIPIO DE SAO JOAO DO CARU	0001	001	200130190		20.131,39
Totais do dia 06:						20.131,39	20.131,39
10/08/2020	3.01.01.07.01.0075	Combustível					
		Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	200211160	235,44	
13/08/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag 1734, Conta 22431					
		Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	200211160		235,44
Totais do dia 10:						235,44	235,44
17/08/2020	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos					
		Valor ref. a venda. 00000012 MUNICIPIO DE SAO JOAO DO CARU	0001	001	200120191	62.513,57	
17/08/2020	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Valor ref. a venda. 00000012 MUNICIPIO DE SAO JOAO DO CARU	0001	001	200120191		62.513,57
Totais do dia 17:						62.513,57	62.513,57
16/08/2020	3.01.01.07.01.0075	Combustível					
		Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	200211181	356,00	
16/08/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag 1734, Conta 22431					
		Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	200211181		356,00
Totais do dia 18:						356,00	356,00
20/08/2020	2.01.01.01.01.0003	J DA C DOS SANTOS - COMERCIO					
		Referente a pagamento de fornecedor	0001	001	200211147	30.000,00	
20/08/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag 1734, Conta 22431					



Livro Diário Nº. 3

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 11.457.505/0001-19

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil

Endereço: R. DO CAJUI, Complemento: LETRA B, N.º 10, Bairro: CAJUI, Cidade: Caranhedas, Estado: MA, CEP: 05465000, Telefone: (08) 84849550

Data	Conta	Histórico	Estab.	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente a pagamento de lançador	0001	001	200211117		30.000,00
		Totais do dia 20:				30.000,00	30.000,00
30/08/2020	3.01.01.07.01.0000	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Referente a pagamento de serviços prestados	0001	001	200211150	2.500,00	
30/08/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag 1734, Conta 22431					
		Referente a pagamento de serviços prestados	0001	001	200211150		2.500,00
		Totais do dia 30:				2.500,00	2.500,00
31/08/2020	3.01.01.01.03.0007	Simplex					
		Vr. Simplex ref. 082020	0001	001	200143220	2.920,87	
31/08/2020	2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher					
		Vr. Simplex ref. 082020	0001	001	200143220		2.920,87
31/08/2020	3.01.01.07.01.0018	Energia Elétrica					
		Referente a pagamento de despesas com energia elétrica	0001	001	200211201	195,55	
31/08/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag 1734, Conta 22431					
		Referente a pagamento de despesas com energia elétrica	0001	001	200211201		195,55
		Totais do dia 31:				3.119,42	3.119,42
		Totais do mês de Agosto:				109.855,82	109.855,82
10/09/2020	3.01.01.07.01.0075	Combustível					
		Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	200211102	48,55	
10/09/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag 1734, Conta 22431					
		Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	200211102		48,55
		Totais do dia 10:				48,55	48,55
11/09/2020	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos					
		Valor ref. a venda, 00000013 MUNICIPIO DE SAO JOAO DO CARU	0001	001	200130192	25.002,07	
11/09/2020	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Valor ref. a venda, 00000013 MUNICIPIO DE SAO JOAO DO CARU	0001	001	200130192		25.002,07
11/09/2020	3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Referente a pagamento de serviços prestados	0001	001	200211160	1.100,00	
11/09/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag 1734, Conta 22431					
		Referente a pagamento de serviços prestados	0001	001	200211160		1.100,00
		Totais do dia 11:				26.102,07	26.102,07
17/09/2020	2.07.01.01.01.0002	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País					
		REFERENTE A SUBSCRIÇÃO DE CAPITAL	0001	001	200211143	400.000,00	
17/09/2020	2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País					
		REFERENTE A SUBSCRIÇÃO DE CAPITAL	0001	001	200211143		400.000,00
17/09/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag 1734, Conta 22431					
		Referente a integralização de capital	0001	001	200211144	400.000,00	
17/09/2020	2.07.01.01.01.0002	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País					
		Referente a integralização de capital	0001	001	200211144		400.000,00
		Totais do dia 17:				800.000,00	800.000,00



Livro Diário Nº. 3

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 31.457.930/0001-15

Forma Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: R DO CAJUI, Complemento: LETRA U, N.º: 10, Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone: (98) 84842690

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
21/09/2020	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Referente a pagamento de despesas com energia elétrica	0001	001	266211203	201,55	
21/09/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431	0001	001	266211201		201,55
		Referente a pagamento de despesas com energia elétrica					
		Total do dia 21:				201,55	201,55
30/09/2020	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Vr simples ref. 002020	0001	001	266143201	1.239,00	
30/09/2020	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Pagar	0001	001	266143201		1.239,00
		Vr simples ref. 002020					
30/09/2020	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Referente a pagamento de despesas com energia elétrica	0001	001	266211204	229,87	
30/09/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431	0001	001	266211204		229,87
		Referente a pagamento de despesas com energia elétrica					
		Total do dia 30:				1.529,85	1.529,85
		Total do mês de Setembro:				627.662,00	627.662,00
10/10/2020	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Referente a pagamento de despesas com energia elétrica	0001	001	266211206	210,77	
10/10/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431	0001	001	266211206		210,77
		Referente a pagamento de despesas com energia elétrica					
		Total do dia 10:				210,77	210,77
11/10/2020	3.01.01.07.01.0075	- Combustível					
		Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	266211103	325,00	
11/10/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431	0001	001	266211103		325,00
		Referente a pagamento de despesas com combustível					
		Total do dia 11:				325,00	325,00
14/10/2020	3.01.01.07.01.0000	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregado					
		Referente a pagamento de serviços prestados	0001	001	266211161	990,00	
14/10/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431	0001	001	266211161		990,00
		Referente a pagamento de serviços prestados					
		Total do dia 14:				990,00	990,00
15/10/2020	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Valor ref. a venda. 00000015 MUNICIPIO DE SAO JOAO DO CARU	0001	001	266130103	16.330,51	
15/10/2020	3.01.01.01.04.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Valor ref. a venda. 00000015 MUNICIPIO DE SAO JOAO DO CARU	0001	001	266130103		16.330,51
15/10/2020	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Valor ref. a venda. 00000014 MUNICIPIO DE SAO JOAO DO CARU	0001	001	266130104	11.284,04	
15/10/2020	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					



Livro Diário Nº. 3

Empresa: FHOENX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 31.457.905/0001-19

Fórmula Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: R DO CAJUI, Complemento: LETRA B, N.º: 10, Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone: (96) 34840990

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref. a venda, 000000014 MUNICIPIO DE SAO JOAO DO CARU	0001	001	266130104		11.264,04
					Totais do dia 18:	23.817,56	23.817,55
21/10/2020	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Referente a pagamento de despesas com energia elétrica	0001	001	266211209	205,67	
21/10/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431					
		Referente a pagamento de despesas com energia elétrica	0001	001	266211209		205,67
					Totais do dia 21:	205,67	205,67
31/10/2020	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Vr. simples ref. 102020	0001	001	266143222	1.531,04	
31/10/2020	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Vr. simples ref. 102020	0001	001	266143222		1.531,04
					Totais do dia 31:	1.531,04	1.531,04
					Totais do mês de Outubro:	32.880,03	32.880,03
05/11/2020	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Valor ref. a venda, 000000016 FUNDO DE MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA FUNDEB	0001	001	266120105	25.243,52	
05/11/2020	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Valor ref. a venda, 000000016 FUNDO DE MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA FUNDEB	0001	001	266120105		25.243,52
					Totais do dia 05:	25.243,52	25.243,52
10/11/2020	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Referente a pagamento de serviços prestados	0001	001	266211162	459,00	
10/11/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431					
		Referente a pagamento de serviços prestados	0001	001	266211162		459,00
					Totais do dia 10:	459,00	459,00
11/11/2020	3.01.01.07.01.0045	- Energia Elétrica					
		Referente a pagamento de despesas com energia elétrica	0001	001	266211209	109,55	
11/11/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431					
		Referente a pagamento de despesas com energia elétrica	0001	001	266211209		109,55
					Totais do dia 11:	109,55	109,55
15/11/2020	3.01.01.07.01.0075	- Combustível					
		Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	266211184	83,56	
15/11/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431					
		Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	266211184		83,56
					Totais do dia 15:	83,56	83,56
25/11/2020	3.01.01.07.01.0075	- Combustível					
		Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	266211184	109,04	
28/11/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431					



Livro Diário Nº. 3

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 11.457.805/0001-19

Folhas Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: R. DO CAJUI, Complemento: LETRA B, Nº: 10, Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone: (66) 84849000

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	200211165		155,04
		Totais do dia 25:				195,04	195,04
30/11/2020	3.01.01.01.03.0037 - Simples	Vr.simples ref. 112020	0001	001	200143023	1.350,56	
30/11/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples e Recolhar	Vr.simples ref. 112020	0001	001	200143023		1.350,56
		Totais do dia 30:				1.350,56	1.350,56
		Totais do mês de Novembro:				27.352,25	27.352,25
10/12/2020	3.01.01.07.01.0072 - Internet	Referente a pagamento de consumo mensal de internet	0001	001	200211152	388,50	
10/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag 1734, Conta 22431	Referente a pagamento de consumo mensal de internet	0001	001	200211152		388,50
		Totais do dia 10:				388,50	388,50
11/12/2020	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Referente a pagamento de serviços prestados	0001	001	200211163	449,00	
11/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag 1734, Conta 22431	Referente a pagamento de serviços prestados	0001	001	200211163		449,00
		Totais do dia 11:				449,00	449,00
07/12/2020	3.01.01.07.01.0045 - Energia Elétrica	Referente a pagamento de despesas com energia elétrica	0001	001	200211210	190,55	
10/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag 1734, Conta 22431	Referente a pagamento de despesas com energia elétrica	0001	001	200211210		190,55
12/12/2020	1.07.04.01.01.0001 - Terrenos	Referente a aquisição do Terreno-pagamento 1ª parte	0001	001	200211211	180.000,00	
12/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag 1734, Conta 22431	Referente a aquisição de Terreno-pagamento 1ª parte	0001	001	200211211		180.000,00
		Totais do dia 12:				180.190,55	180.190,55
16/12/2020	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversas	Valor ref. a venda. 000500017 MUNICIPIO DE SAO JOAO DO CARU	0001	001	200100198	27.276,18	
18/12/2020	3.01.01.31.01.0005 - Receita da Renda de Mercadorias no Mercado Interno	Valor ref. a venda. 000000017 MUNICIPIO DE SAO JOAO DO CARU	0001	001	200100198		27.276,18
		Totais do dia 18:				27.276,18	27.276,18
21/12/2020	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Referente a pagamento de serviços prestados	0001	001	200211163	359,00	
21/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag 1734, Conta 22431	Referente a pagamento de serviços prestados	0001	001	200211163		359,00
		Totais do dia 21:				359,00	359,00



Livro Diário Nº. 3

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 31.457.803/0001-19

Folha Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: R DO CAJUI, Complemento: LETRA B, N.º 10, Bairro: CAJUI, Cidade: CARIMATINGA, Estado: MA, CEP: 63455000, Telefone: (98) 64349990

Data	Conta	Histórico	Estab	Conta	Chave	Débito	Credito
23/12/2020	3.01.01.07.01.0075	- Combustível Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	266211155	199,00	
23/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag 1734, Conta 22431 Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	266211155		199,00
		Total do dia 23:				199,00	199,00
30/12/2020	2.01.01.03.03.0010	- Simples e Recolher Referente a Parcelamento Simples Nacional competências 07/2020 a 11/2020	0001	001	266143257	12.788,02	
30/12/2020	2.03.01.03.03.0004	- Simples Nacional - Parcelamento Referente a Parcelamento Simples Nacional competências 07/2020 a 11/2020	0001	001	266143357		12.788,02
		Total do dia 30:				12.788,02	12.788,02
31/12/2020	3.01.01.01.03.0007	- Simples Vr.simples ref. 12/2020	0001	001	266143224	1.475,52	
31/12/2020	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher Vr.simples ref. 12/2020	0001	001	266143224		1.475,52
31/12/2020	2.03.01.03.03.0004	- Simples Nacional - Parcelamento Referente a provisão anual para parcelamento	0001	001	266211148	3.651,20	
31/12/2020	2.01.01.03.03.0020	- Parcelamento Simples Nacional Referente a provisão anual para parcelamento	0001	001	266211148		3.651,20
31/12/2020	3.01.01.03.03.0001	- Custo das Mercadorias Revendidas Referente a custo das mercadorias revendidas.	0001	001	266211143	43.500,00	
31/12/2020	1.01.10.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda Referente a custo das mercadorias revendidas.	0001	001	266211143		43.500,00
31/12/2020	1.07.04.01.01.0003	- Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais Referente a aquisição de equipamentos e máquinas	0001	001	266211150	210.000,00	
31/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag 1734, Conta 22431 Referente a aquisição de equipamentos e máquinas	0001	001	266211150		210.000,00
31/12/2020	1.07.04.01.01.0001	- Terrenos Referente a aquisição de Terrenos para construções futuras	0001	001	266211151	350.000,00	
31/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag 1734, Conta 22431 Referente a aquisição de Terrenos para construções futuras	0001	001	266211151		350.000,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0075	- Combustível Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	266211156	35,01	
31/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag 1734, Conta 22431 Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	266211156		35,01
31/12/2020	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Venda de Mercadorias no Mercado Interno quarta-feira, 9 de Junho de 2021					Contas a Receber



Livro Diário Nº. 3

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 31.457.005/0001-10

Fórmula Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: R. DO CAJUI, Complemento: LÉTRA B, N.º 10, Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanhote, Estado: MA, CEP: 65405000, Telefone: (98) 84848990

Data	Conta	Histórico	Estab.	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2020	0.01 - Apuração do Exercício	Vencerramento do exercício 2020	0001	001	266211214	303.922,00	
31/12/2020	0.01 - Apuração do Exercício	Vencerramento do exercício 2020	0001	001	266211214	355,59	
31/12/2020	0.01 - Apuração do Exercício	Vencerramento do exercício 2020	0001	001	266211214	388,50	
31/12/2020	0.01 - Apuração do Exercício	Vencerramento do exercício 2020	0001	001	266211214	4.599,15	
31/12/2020	0.01 - Apuração do Exercício	Vencerramento do exercício 2020	0001	001	266211214	5.230,85	
31/12/2020	0.01 - Apuração do Exercício	Vencerramento do exercício 2020	0001	001	266211214	8.204,00	
31/12/2020	0.01 - Apuração do Exercício	Vencerramento do exercício 2020	0001	001	266211214	15.769,54	
31/12/2020	0.01 - Apuração do Exercício	Vencerramento do exercício 2020	0001	001	266211214	43.500,00	
31/12/2020	0.01 - Apuração do Exercício	Vencerramento do exercício 2020	0001	001	266211214	261.859,20	
31/12/2020	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia	Vencerramento do exercício 2020	0001	001	266211214		281.862,20
31/12/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vencerramento do exercício 2020	0001	001	266211214		13.709,54
31/12/2020	3.01.01.03.02.0000 - Frete	Vencerramento do exercício 2020	0001	001	266211214		355,59
31/12/2020	3.01.01.03.03.0001 - Custos das Mercadorias Revendidas	Vencerramento do exercício 2020	0001	001	266211214		43.500,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Vencerramento do exercício 2020	0001	001	266211214		8.204,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Vencerramento do exercício 2020	0001	001	266211214		5.230,85
31/12/2020	3.01.01.07.01.0072 - Internet	Vencerramento do exercício 2020	0001	001	266211214		388,50
31/12/2020	3.01.01.07.01.0075 - Combustível	Vencerramento do exercício 2020	0001	001	266211214		4.599,15
31/12/2020	0.01 - Apuração do Exercício	Vencerramento do exercício 2020	0001	001	266211214	303.922,00	
31/12/2020	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia	Referente a Distribuição de Lucros para Reserva Legal	0001	001	266211215	148.292,75	
31/12/2020	2.07.04.01.03.0001 - Reserva Legal	Referente a Distribuição de Lucros para Reserva Legal	0001	001	266211215		148.292,75
31/12/2020	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia	Referente a Distribuição de Lucros em 2020	0001	001	266211216	133.576,51	
31/12/2020	2.07.04.01.02.0003 - Reserva para Contingência	Referente a Distribuição de Lucros em 2020	0001	001	266211216		133.576,51
Total do dia 31:						<u>1.612.396,77</u>	<u>1.612.396,77</u>
Total do mês de Dezembro:						<u>1.534.656,02</u>	<u>1.534.656,02</u>



Livro Diário N° 3

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 31.467.005/0001-19

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: R DO CAJUI, Complemento: LETRA B, N.º: 10, Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone: (98) 84649990

Forma: 15 de 31
Folhas Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
------	-------	-----------	-------	--------	-------	--------	---------



Balço Patrimonial

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 31.457.905/0001-10

Página 16 de 32

Form. 16 de 01
Fortes Contábil

Endereço: R DO CAJUI, Complemento: LETRA B, N.º 10, Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65400000. Telefone: (85) 84649996

Conta	Descrição	Nota	31/12/2020
1	*** Ativo ***		1.243.952,05 D
1.01	Ativo Circulante		503.952,05 D
1.01.01	Disponibilidades		255.168,60 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie		4.934,64 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral		4.934,64 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa		4.934,64 D
1.01.01.02	Bancos		250.221,96 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes		250.221,96 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431		250.221,96 D
1.01.03	Clientes		199.783,45 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais		199.783,45 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber		199.783,45 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos		199.783,45 D
1.01.15	Estoques		49.012,00 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios		49.012,00 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias		42.530,00 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda		42.530,00 D
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais		6.482,00 D
1.01.15.01.02.0002	Materiais Secundários		6.482,00 D
1.07	Ativo não Circulante		740.000,00 D
1.07.04	Imobilizado		740.000,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação		740.000,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		740.000,00 D
1.07.04.01.01.0001	Terrenos		530.000,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		210.000,00 D

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.243.952,05 (Um Milhão Duzentos e Quarenta e Três Mil Novecentos e Cinqüenta e Dois Reais e Cinco Centavos).

Cantanhede-MA, 31 de Dezembro de 2020

Adriana da Silva Costa
Contabilista
CRC/MA 013235-0/5Sigleidy Abreu Gomes
Sócio-Administrador
CPF 641.165.143-40

Balanco Patrimonial

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 31.457.905/0001-19

Página 17 de 32

Fortes Contábil

Endereço: R DO CAJUI, Complemento: LETRA B, N.º: 10, Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanhedo, Estado: MA, CEP: 05465000, Telefone: (03) 84849992

Conta	Descrição	Nota	31/12/2020
2	*** Passivo ***		1.243.952,05 C
2.01	Passivo Circulante		18.658,72 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo		18.658,72 C
2.01.01.01	Fornecedores		13.530,00 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais		13.530,00 C
2.01.01.01.01.0003	J DA C DOS SANTOS - COMERCIO		13.530,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		5.126,72 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais		5.126,72 C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher		1.475,62 C
2.01.01.03.03.0020	Parcelamento Simples Nacional		3.651,20 C
2.03	Passivo não Circulante		11.718,82 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo		11.718,82 C
2.03.01.01	Fornecedores		2.582,00 C
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais		2.582,00 C
2.03.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos		2.582,00 C
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		9.136,82 C
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais		9.136,82 C
2.03.01.03.03.0004	Simples Nacional - Parcelamento		9.136,82 C
2.07	Patrimônio Líquido		1.213.578,51 C
2.07.01	Capital Realizado		900.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social		900.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		900.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	3.1	900.000,00 C
2.07.04	Reservas		313.578,51 C
2.07.04.01	Reservas		313.578,51 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros		313.578,51 C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal		150.000,00 C
2.07.04.01.03.0003	Reserva para Contingências		163.578,51 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor do Ativo e Passivo: R\$ 1.243.952,05 (Um Milhão Duzentos e Quarenta e Três Mil Novecentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinco Centavos).

Cantanhedo-MA, 31 de Dezembro de 2020.

Adriana da Silva Costa
Contabilista
CRC/MA 013235-0/6

Sigleidy Abreu Gomes
Sócio-Administrador
CPF 041.185.143-48

quarta-feira, 9 de junho de 2021

Fim



Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 31.457.905/0001-19
 NIRE: 21201086235 - Data: 05/10/2020
 Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos
 Endereço: R DO CAJUL, Complemento: LETRA B, N.º: 10, Bairro: CAJUL, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65405000, Telefone: (98) 64849990

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/10/2020	31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional		360.922,89
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços		360.922,89
010.01.02	Vendas de Mercadorias		360.922,89
3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno		360.922,89 C
(-) 020	Deduções da Receita		15.769,54
020.01	Impostos Faturados		15.769,54
020.01.05	Simples		15.769,54
3.01.01.01.03.0007	Simples		15.769,54 D
(=) 030	Receita Líquida		345.153,35
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		43.855,59
040.01	Custo dos Produtos Vendidos		305,59
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos		305,59 D
3.01.01.03.02.0050	Frete		305,59 D
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas		43.500,00
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas		43.500,00 D
3.01.01.03.03.0001	Custo das Mercadorias Revendidas		43.500,00 D
(=) 050	Lucro Bruto		301.297,70
(-) 070	Despesas Operacionais		19.428,50
070.01	Despesas Administrativas		19.428,50
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral		19.428,50 D
3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício		9.204,00 D
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica		6.236,50 D
3.01.01.07.01.0072	Internet		388,50 D
3.01.01.07.01.0075	Combustível		4.599,50 D
(=) 110	Ras. Antes das Participações e Contrib.		281.869,20
(=) 150	Ras. Antes Imp.Renda e Contrib. Social		281.869,20
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício		281.869,20



Cantanhede-MA, 31 de Dezembro de 2020

Adriana da Silva Costa
 Contabilista
 CRC/MA 013235-0/5

Sigleidy Abreu Gomes
 Sócio-Administrador
 CPF 641.185.143-49

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 31.457.925/0001-19

Partes Contábil



Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1	*** Ativo ***			X		Devedora
1.01	Ativo Circulante			X		Devedora
1.01.01	Disponibilidades			X		Devedora
1.01.01.01	Numerais em Espécie			X		Devedora
1.01.01.01.01	Caixa Geral			X		Devedora
1.01.01.01.01.0001-5	Caixa	1	X	X		Devedora
1.01.01.02	Bancos			X		Devedora
1.01.01.02.01	Contas Correntes			X		Devedora
1.01.01.02.01.0001-8	Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431	350	X	X		Devedora
1.01.01.03	Recursos no Exterior Documentos de Exportação			X		Devedora
1.01.01.07	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno			X		Devedora
1.01.01.07.02	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Externo			X		Devedora
1.01.01.11	Outros			X		Devedora
1.01.03	Clientes			X		Devedora
1.01.03.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.01.01.0001-1	Clientes Diversos	2	X	X		Devedora
1.01.03.02	Clientes Internacionais			X		Devedora
1.01.03.02.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.02.01.0001-4	Clientes Diversos	3	X	X		Devedora
1.01.05	Créditos			X		Devedora
1.01.05.01	Créditos com Terceiros			X		Devedora
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores			X		Devedora
1.01.05.01.01.0001-8	Fornecedores Diversos	4	X	X		Devedora
1.01.05.01.02	Créditos de Funcionários			X		Devedora
1.01.05.01.02.0001-7	Adiantamento de Salários	5	X	X		Devedora
1.01.05.01.02.0002-5	Adiantamento de Férias	6	X	X		Devedora
1.01.05.01.02.0003-3	Adiantamento de 13º Salário	7	X	X		Devedora
1.01.05.01.02.0004-1	Emprestimos e Funcionários	8	X	X		Devedora
1.01.05.01.02.0005-0	Vale Transporte	9	X	X		Devedora
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.05.0001-8	ICMS a Recuperar	10	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0002-4	IPÍ a Recuperar	11	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0003-2	IRRF a Recuperar	12	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0004-0	IRPJ - Estimativa	13	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0005-9	CSLL - Estimativa	14	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0006-7	IRPJ a Recuperar	15	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0007-5	CSLL a Recuperar	16	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0008-3	PIS a Recuperar	17	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0009-1	CÓFINS a Recuperar	18	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0010-5	ISS a Recuperar	19	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0011-3	CSLL - Diferenças Temporárias e base de Cálculo Negativa	20	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0012-1	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais	21	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0013-9	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	22	X	X		Devedora
1.01.05.01.07	Antecipações a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.07.0001-5	Salário Família	23	X	X		Devedora
1.01.05.01.07.0002-3	Salário Maternidade	24	X	X		Devedora
1.01.05.01.09	Outros			X		Devedora

quarta-feira, 9 de junho de 2021

16:25:32

Continua

Código	Descrição	Reduz.	Análise	Patrim.	Resumir	Natureza
1.01.15	Estoques			X		Devedora
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios			X		Devedora
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias			X		Devedora
1.01.15.01.01.0001-5	Mercadorias Para Revenda	25	X	X		Devedora
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais			X		Devedora
1.01.15.01.02.0001-0	Matérias Primas	26	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0002-6	Materiais Secundários	27	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0003-6	Materiais de Embalagem	28	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0004-4	Combustíveis	29	X	X		Devedora
1.01.15.01.03	Estoques de Produtos em Elaboração			X		Devedora
1.01.15.01.03.0001-4	Produtos em Elaboração	30	X	X		Devedora
1.01.15.01.04	Estoques de Produtos Acabados			X		Devedora
1.01.15.01.04.0001-0	Produtos Acabados	31	X	X		Devedora
1.01.15.01.05	Serviços em Andamento			X		Devedora
1.01.15.01.05.0001-3	Serviços em Andamento	32	X	X		Devedora
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Antecipados			X		Devedora
1.01.15.01.19.0001-5	Materiais Diversos	33	X	X		Devedora
1.01.15.02	Imóveis Destinados à Venda			X		Devedora
1.01.15.02.00	Imóveis Destinados à Venda			X		Devedora
1.01.15.02.01	Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Venda			X		Devedora
1.01.15.03	Estoques em Poder de Terceiros			X		Devedora
1.01.15.09	Outras			X		Devedora
1.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.17.01	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.17.01.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.01.17.01.01.0001-1	Prêmios de Seguros a Apropriar	34	X	X		Devedora
1.01.17.01.01.0002-0	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	35	X	X		Devedora
1.01.17.01.02	Outras Contas			X		Devedora
1.01.21	Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01.0001-0	(-) Duplicatas Descontadas	36	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0003-0	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	37	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0005-2	(-) Provisão para Ajuste do Estoque ao Valor de Mercado	38	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0007-0	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	39	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0009-3	(-) Outras Contas Retificadoras	40	X	X		Credora
1.07	Ativo não Circulante			X		Devedora
1.07.00	Realizável a Longo Prazo			X		Devedora
1.07.00.01	Clientes			X		Devedora
1.07.00.01.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.07.00.01.01.0001-5	TELEMAR NORTE LESTE S/A	398	X	X		Devedora
1.07.00.01.01.0002-3	CI MÓVEL	350	X	X		Devedora
1.07.00.03	Créditos com Pessoas Ligadas Fiscais/Jurídicas			X		Devedora
1.07.00.05	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.07.00.07	Depósitos Judiciais			X		Devedora
1.07.00.09	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.07.00.09.01	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa			X		Devedora
1.07.00.09.02	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais			X		Devedora
1.07.00.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora



Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.07.00.17.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.07.00.17.01.0001-0	Prêmios de Seguros a Apropriação	42	X	X		Devedora
1.07.00.17.01.0002-1	Assinaturas e Anuidades a Apropriação	43	X	X		Devedora
1.07.00.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.00.21	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01.0001-9	(-) Duplicatas Descontadas	44	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0002-7	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	45	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0003-5	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	46	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0004-3	(-) Outras Contas Retificadoras	47	X	X		Credora
1.07.01	Investimentos			X		Devedora
1.07.01.01	Participações Permanentes em Controladas ou Controladas			X		Devedora
1.07.01.02	Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais			X		Devedora
1.07.01.03	Doutros Investimentos			X		Devedora
1.07.01.04	Ágios em Investimentos			X		Devedora
1.07.01.05	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.01.06	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.01.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.01.20	(-) Deságios e Provisão p/ Perdas Prováveis em Investimentos			X		Credora
1.07.01.21	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.04	Imobilizado			X		Devedora
1.07.04.01	Bens em Operação			X		Devedora
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.01.01.0001-8	Terrenos	48	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0002-6	Edifícios e Construções	49	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0003-4	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	50	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0004-2	Veículos	51	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0005-0	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	52	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0006-9	Equipamentos de Processamento de Dados	53	X	X		Devedora
1.07.04.01.02	Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.01.02.0001-2	Embarcações	54	X	X		Devedora
1.07.04.01.02.0002-0	Aeronaves	55	X	X		Devedora
1.07.04.03	Recursos Minerais			X		Devedora
1.07.04.05	Florestamento e Reflorestamento			X		Devedora
1.07.04.07	Direitos Contratuais de Exploração de Florestas			X		Devedora
1.07.04.10	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.04.11	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.04.13	Imobilizado em Andamento			X		Devedora
1.07.04.15	Bens Arrendados			X		Devedora
1.07.04.19	Outras Imobilizações			X		Devedora
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exatidão			X		Credora
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Credora
1.07.04.21.02	(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Credora
1.07.04.22	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.05	Intangível			X		Devedora
1.07.05.01	Concessões			X		Devedora
1.07.05.03	Marcas e Patentes			X		Devedora
1.07.05.05	Direitos Autorais			X		Devedora
1.07.05.07	Fundo de Comércio			X		Devedora



Código	Descrição	Reduz.	Análisis	Patrim.	Resumir	Natureza
1.07.05.09	Softwares ou Programas de Computador			X		Devedora
1.07.05.11	Franquias			X		Devedora
1.07.05.12	Desenvolvimento de Produtos			X		Devedora
1.07.05.13	Outras			X		Devedora
1.07.05.20	(-) Amortização do Intangível			X		Credora
1.07.05.21	(-) Outras Contas Respostoras do Intangível			X		Credora
1.07.07	Diferido			X		Devedora
1.07.07.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais			X		Devedora
1.07.07.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas			X		Devedora
1.07.07.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis			X		Devedora
1.07.07.04	Correção Monetária - Diferença (PC/DTNF (Lei no 8000/1991))			X		Devedora
1.07.07.05	Correção Monetária Especial (Lei no 8000/1991)			X		Devedora
1.07.07.06	(-) Amortização do Diferido			X		Credora
2	*** Passivo ***			X		Credora
2.01	Passivo Circulante			X		Credora
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo			X		Credora
2.01.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.01.01.01.01.0001-0	TELEMAR NORTE LESTE S/A	360	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0002-8	CI MÓVEL	361	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0003-8	J DA C DOS SANTOS - COMERCIO	303	X	X		Credora
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.01.01.03.01.0001-5	INSS a Recolher	57	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0002-3	FGTS a Recolher	58	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0003-1	Contribuição Sindical a Recolher	55	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0004-0	Mensalidade Sindical a Recolher	60	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0005-8	Taxa Assistencial a Recolher	61	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0006-6	Contribuição Confederativa a Recolher	62	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0010-4	Salários a Pagar	63	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0011-2	Comissões a Pagar	64	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0012-0	Pensão Alimentícia a Pagar	65	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0013-9	Décimo Terceiro Salário a Pagar	66	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0014-7	Férias a Pagar	67	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0015-5	Rescisões a Pagar	68	X	X		Credora
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.03.0001-4	ICMS a Recolher	69	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0002-2	IPi a Recolher	70	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0003-0	ISS a Recolher	71	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0004-9	PIS a Recolher	72	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0005-7	COFINS a Recolher	73	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0006-5	IRPJ a Recolher	74	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0007-3	CSLL a Recolher	75	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0008-1	IRRF a Recolher	76	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0009-0	CSRF a Recolher	77	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0010-3	Simples a Recolher	78	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0011-1	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	79	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0012-0	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	80	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0020-8	Parcelamento Simples Nacional	81	X	X		Credora



Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional			X		Credora
2.01.01.07.02	Arrend. Merc. (Finance.) Curto Prazo - Sist. Finance. Nacional			X		Credora
2.01.01.07.03	Financiamentos a Curto Prazo - Outros			X		Credora
2.01.01.07.04	Financiamentos a Curto Prazo - Exterior			X		Credora
2.01.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) a Curto Prazo - Exterior			X		Credora
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.01.01.09.01	Adiantamento de Clientes Nacionais			X		Credora
2.01.01.09.01.0001-1	Clientes Diversos	82	X	X		Credora
2.01.01.11	Gedenturas			X		Credora
2.01.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.01.01.17.01	Outras Obrigações			X		Credora
2.01.01.17.01.0001-8	Seguros a Pagar	83	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0002-8	Telefone a Pagar	84	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0003-4	Energia a Pagar	85	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0004-2	Consumo Água a Pagar	86	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0005-8	Aluguéis a Pagar	87	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0006-9	Condomínio a Pagar	88	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0007-7	Pró-labores a Pagar	89	X	X		Credora
2.01.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.01.01.21	Provisões			X		Credora
2.01.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.01.01.21.02.0001-8	Décimo Terceiro Salário	90	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0002-6	Férias	91	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0003-4	INSS sobre Décimo Terceiro Salário	92	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0004-2	FGTS sobre Décimo Terceiro Salário	93	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0005-8	INSS sobre Férias	94	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0006-9	FGTS sobre Férias	95	X	X		Credora
2.01.01.21.03	Provisões de Natureza Civil			X		Credora
2.01.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devadora
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados			X		Credora
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar			X		Credora
2.03	Passivo não Circulante			X		Credora
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo			X		Credora
2.03.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.03.01.01.01.0001-2	Fornecedores Diversos	96	X	X		Credora
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.03.0001-7	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	97	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0002-5	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	98	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0003-3	Imposto de Renda sobre Lucros Diferidos	99	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0004-1	Simples Nacional - Parcelamento	300	X	X		Credora
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional			X		Credora
2.03.01.07.02	Arrend. Merc. (Finance.) Longo Prazo - Sist. Finance. Nacional			X		Credora
2.03.01.07.03	Financiamentos a Longo Prazo - Brasil - Outros			X		Credora



Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.03.01.07.04	Financiamentos a Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) a Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.03.01.09.01	Clientes Nacionais			X		Credora
2.03.01.09.01.0001-4	Clientes Diversos	100	X	X		Credora
2.03.01.11	Debênturas			X		Credora
2.03.01.13	Emprestimos de Socios/Adonissias Não Administradores			X		Credora
2.03.01.15	Creditos de Pessoas Ligadas Fisicas/Juridicas			X		Credora
2.03.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.03.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.03.01.21	Provisões			X		Credora
2.03.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.03.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.03.01.21.03	Provisões de Natureza Civil			X		Credora
2.03.01.24	(-) Contas Reclamatórias			X		Devedora
2.03.02	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.03	(-) Custos Correspondentes as Receitas Diferidas			X		Devedora
2.07	Patrimônio Líquido			X		Credora
2.07.01	Capital Realizado			X		Credora
2.07.01.01	Capital Social			X		Credora
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País			X		Credora
2.07.01.01.01.0001-0	Capital Suscrito de Domiciliados e Residentes no País	101	X	X		Credora
2.07.01.01.01.0002-0	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País	107	X	X		Devedora
2.07.01.01.02	Capital Social de Domiciliados e Residentes no Exterior			X		Credora
2.07.01.01.02.0001-0	Capital Suscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior	103	X	X		Credora
2.07.01.01.02.0002-0	(-) Capital a Integral de Domiciliados e Resid no Exterior	104	X	X		Devedora
2.07.04	Reservas			X		Credora
2.07.04.01	Reservas			X		Credora
2.07.04.01.01	Reservas de Capital			X		Credora
2.07.04.01.01.0001-2	Após a Subscrição de Ações	105	X	X		Credora
2.07.04.01.01.0002-0	Alocação de Partes Beneficiarias e Bônus de Subscrição	106	X	X		Credora
2.07.04.01.02	Reservas de Reavaliação			X		Credora
2.07.04.01.02	Reservas de Lucros			X		Credora
2.07.04.01.03.0001-1	Reserva Legal	107	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0002-0	Reserva Estatutária	108	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0003-8	Reserva para Contingências	109	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0004-0	Reserva do Incent. Fiscal - Doações e Subv. para Investim.	110	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0005-4	Reserva de Lucros a Realizar	111	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0006-2	Prêmio na Emissão de Debênturas	112	X	X		Credora
2.07.04.01.04	Reserva para Aumento de Capital (Lei n 9249/1995)			X		Credora
2.07.04.01.05	Outras Reservas			X		Credora
2.07.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01.00	Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Credora
2.07.05.01.01	(-) Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Devedora
2.07.07	Outras Contas			X		-
2.07.07.01	Outras Contas			X		-



Código	Descrição	Reduz.	Anál. Sínt.	Patrim.	Resumir	Natureza
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados			X		Credora
2.07.07.01.01.0001-7	Lucros Acumulados sobre Saldo a Crédito da Assistência	113	X	X		Credora
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados			X		Devedora
2.07.07.01.02.0001-1	(-) Prejuízos Acumulados	114	X	X		Devedora
2.07.07.01.03	(-) Ações em Tesouraria			X		Devedora
2.07.07.01.04	Outras			X		-
3	Resultado Líquido do Período					-
3.01	Result Líq do Período Antes do IRPJ e do CSLL					-
3.01.01	Resultado Operacional					-
3.01.01.01	Receita Líquida					Credora
3.01.01.01.01	Receita Bruta					Credora
3.01.01.01.01.0001-4	Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Produtos	115	X			Credora
3.01.01.01.01.0002-2	Rec. de Vendas de Merc e Prod Com Expor or Fim Export Export	116	X			Credora
3.01.01.01.01.0003-0	Receita de Exportação de Serviços	117	X			Credora
3.01.01.01.01.0004-9	Receita da Venda no Mercado Interno de Prod de Fabric Própria	118	X			Credora
3.01.01.01.01.0005-7	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	119	X			Credora
3.01.01.01.01.0006-5	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	120	X			Credora
3.01.01.01.01.0007-3	Receita das Unidades Imobiliárias Vendidas	121	X			Credora
3.01.01.01.01.0008-1	Receita da Locação de Bens Móveis e Imóveis	122	X			Credora
3.01.01.01.01.0018-9	(-) IPI	123	X			Devedora
3.01.01.01.01.0019-7	Outras	124	X			Credora
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta					Devedora
3.01.01.01.03.0001-3	Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos incondicionais	125	X			Devedora
3.01.01.01.03.0002-1	ICMS	126	X			Devedora
3.01.01.01.03.0003-0	COFINS	127	X			Devedora
3.01.01.01.03.0004-8	PIS/PASEP	128	X			Devedora
3.01.01.01.03.0005-0	ISS	129	X			Devedora
3.01.01.01.03.0006-4	Demais Impostos e Contrib Incidentes as Vendas e Serviços	130	X			Devedora
3.01.01.01.03.0007-2	Simplex	131	X			Devedora
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.01	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos					Devedora
3.01.01.03.01.0001-0	Custo dos Produtos da Fabricação Própria Vendidos	132	X			Devedora
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos					Devedora
3.01.01.03.02.0001-4	Consumo de Insumos	133	X			Devedora
3.01.01.03.02.0002-2	Remuneração a Dirigentes de Ligados à Produção	134	X			Devedora
3.01.01.03.02.0003-0	Planos de Poupança e Investim. de Empregados Lig. à Produção	135	X			Devedora
3.01.01.03.02.0004-9	Fundo Aposent. Progr. Individ. de Empregados Lig. à Produção	136	X			Devedora
3.01.01.03.02.0005-7	Plano de Previd. Privada de Empregados Ligados à Produção	137	X			Devedora
3.01.01.03.02.0006-5	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	138	X			Devedora
3.01.01.03.02.0007-3	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	139	X			Devedora
3.01.01.03.02.0008-1	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	140	X			Devedora
3.01.01.03.02.0009-0	Serviços Prestados por Cooperativas de Trabalho	141	X			Devedora
3.01.01.03.02.0010-3	Locação de Mão-de-Obra	142	X			Devedora
3.01.01.03.02.0011-1	INSS - Previdência Social	143	X			Devedora
3.01.01.03.02.0012-0	FGTS	144	X			Devedora
3.01.01.03.02.0013-8	Encargos Sociais - Outros	145	X			Devedora
3.01.01.03.02.0014-0	Alimentação do Trabalhador	146	X			Devedora
3.01.01.03.02.0015-4	Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção	147	X			Devedora
3.01.01.03.02.0016-2	Arrendamento Mercantil	148	X			Devedora



Código	Descrição	Restos.	Análisis	Patrim.	Resúmi	Natureza
3.01.01.03.02.0017-0	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	146	X			Devedora
3.01.01.03.02.0018-9	Constituição de Provisões	150	X			Devedora
3.01.01.03.02.0021-9	Royalties e Assistência Técnica - PAIS	151	X			Devedora
3.01.01.03.02.0022-7	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	152	X			Devedora
3.01.01.03.02.0023-5	Outros Custos	153	X			Devedora
3.01.01.03.02.0040-5	Ordenados, Salários e Gratificações	154	X			Devedora
3.01.01.03.02.0041-3	Férias	155	X			Devedora
3.01.01.03.02.0042-1	Décimo Terceiro Salário	156	X			Devedora
3.01.01.03.02.0043-0	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	157	X			Devedora
3.01.01.03.02.0044-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	158	X			Devedora
3.01.01.03.02.0045-6	Vale Transporte	159	X			Devedora
3.01.01.03.02.0046-4	Estagiários	160	X			Devedora
3.01.01.03.02.0047-2	Bolsa de Estudo	161	X			Devedora
3.01.01.03.02.0048-0	Fardamento	162	X			Devedora
3.01.01.03.02.0049-8	Prônúncios	163	X			Devedora
3.01.01.03.02.0050-2	Despesas com Tratamento do Pessoal	164	X			Devedora
3.01.01.03.02.0051-0	Indenizações Trabalhistas	165	X			Devedora
3.01.01.03.02.0052-9	Aluguéis	166	X			Devedora
3.01.01.03.02.0053-7	Energia Elétrica	167	X			Devedora
3.01.01.03.02.0054-5	Seguros Diversos	168	X			Devedora
3.01.01.03.02.0058-1	Condomínios	169	X			Devedora
3.01.01.03.02.0057-0	Aluguel de Equipamentos	170	X			Devedora
3.01.03.02.0080-0	Fretes	171	X			Devedora
3.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas					Devedora
3.01.03.03.0001-5	Custo das Mercadorias Revendidas	172	X			Devedora
3.01.01.03.03	Custo dos Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.03.0001-6	Custo dos Serviços Vendidos	173	X			Devedora
3.01.01.03.03	Custo dos Serviços Produzidos					Devedora
3.01.01.03.03.0001-2	Material Aplicado na Produção de Serviços	174	X			Devedora
3.01.01.03.03.0002-0	Remuneração a Dirigentes ligados à Produção de Serviços	175	X			Devedora
3.01.01.03.03.0003-9	Planos de Poup. e Invest. Empregados Lig. Prod. de Serviços	176	X			Devedora
3.01.01.03.03.0004-7	Fundo Aposent. Prog. Indiv. Empregados Lig. Prod. Serviços	177	X			Devedora
3.01.01.03.03.0005-5	Plano de Previd. Privada Empregados Lig. Prod. de Serviços	178	X			Devedora
3.01.01.03.03.0006-3	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviços	179	X			Devedora
3.01.01.03.03.0007-1	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	180	X			Devedora
3.01.01.03.03.0008-0	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	181	X			Devedora
3.01.01.03.03.0009-8	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	182	X			Devedora
3.01.01.03.03.0010-1	Locação de Mão-de-Obra	183	X			Devedora
3.01.01.03.03.0011-0	INSS - Previdência Social	184	X			Devedora
3.01.01.03.03.0012-8	FGTS	185	X			Devedora
3.01.01.03.03.0013-0	Encargos Sociais - Outros	186	X			Devedora
3.01.01.03.03.0014-4	Alimentação do Trabalhador	187	X			Devedora
3.01.01.03.03.0015-2	Maintenance e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços	188	X			Devedora
3.01.01.03.03.0016-0	Arrendamento Mercantil	189	X			Devedora
3.01.01.03.03.0017-9	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	190	X			Devedora
3.01.01.03.03.0018-7	Constituição de Provisões	191	X			Devedora
3.01.03.03.0021-7	Royalties e Assistência Técnica - PAIS	192	X			Devedora
3.01.01.03.03.0022-5	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	193	X			Devedora
3.01.01.03.03.0023-3	Outros Custos	194	X			Devedora



Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.03.05.0040-3	Ordenados, Salários e Gratificações	195	X			Devedora
3.01.01.03.06.0041-1	Férias	196	X			Devedora
3.01.01.03.08.0042-0	Outro Teórico Salário	197	X			Devedora
3.01.01.03.08.0043-6	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviços	198	X			Devedora
3.01.01.03.09.0044-8	Plano de Saúde	199	X			Devedora
3.01.01.03.09.0045-4	Viagem Transporte	200	X			Devedora
3.01.01.03.09.0046-2	Estagiários	201	X			Devedora
3.01.01.03.09.0047-0	Indenizações Trabalhistas		X			Devedora
3.01.01.03.07	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas					Devedora
3.01.01.03.07.0001-7	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas	202	X			Devedora
3.01.01.05	Outras Receitas Operacionais					Credora
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras					Credora
3.01.01.05.01.0001-5	Variações Cambiais Ativas	203	X			Credora
3.01.01.05.01.0002-3	Ganhos Auferidos no Mercado Renda Variável, exceto Day-Trade	204	X			Credora
3.01.01.05.01.0003-1	Ganhos em Operações Day-Trade	205	X			Credora
3.01.01.05.01.0004-0	Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	206	X			Credora
3.01.01.05.01.0005-8	Outras Receitas Financeiras	207	X			Credora
3.01.01.05.01.0006-0	Juros e Disco Recebidos e/ou Auferidos	208	X			Credora
3.01.01.05.01.0007-4	Rendimentos Aplicações Financeiras	209	X			Credora
3.01.01.05.02	Outras Receitas					Credora
3.01.01.05.02.0001-0	Ganhos na Alienação do Parte não Integr do At Permanente	210	X			Credora
3.01.01.05.02.0002-8	Resultados Positivos em Participações Societárias	211	X			Credora
3.01.01.05.02.0003-0	Amort De Deságio Aquisições Invest Avaliados pela Patrim Líq	212	X			Credora
3.01.01.05.02.0004-4	Resultados Positivos em SCP	213	X			Credora
3.01.01.05.02.0005-2	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	214	X			Credora
3.01.01.05.02.0006-0	Reversão dos Saldos das Provisões Operacionais	215	X			Credora
3.01.01.05.02.0007-9	Prêmios Recebidos na Emissão de Debênturas	216	X			Credora
3.01.01.05.02.0008-7	Doações e Subvenções para Investimentos	217	X			Credora
3.01.01.05.02.0009-5	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	218	X			Credora
3.01.01.05.02.0010-9	Contrapartida Outras Ajustes às Normas Internac. Contábil	219	X			Credora
3.01.01.05.02.0011-7	Outras Receitas Operacionais	220	X			Credora
3.01.01.07	Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral					Devedora
3.01.01.07.01.0001-0	Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	221	X			Devedora
3.01.01.07.01.0003-7	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	222	X			Devedora
3.01.01.07.01.0004-5	Planos de Poupança e Investimentos de Empregados	223	X			Devedora
3.01.01.07.01.0005-3	Fundo de Aposentadoria Programada Individual de Empregados	224	X			Devedora
3.01.01.07.01.0006-1	Plano de Previdência Privada de Empregados	225	X			Devedora
3.01.01.07.01.0007-0	Outros Gastos com Pessoal	226	X			Devedora
3.01.01.07.01.0008-8	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	227	X			Devedora
3.01.01.07.01.0009-6	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	228	X			Devedora
3.01.01.07.01.0010-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	229	X			Devedora
3.01.01.07.01.0011-8	Locação de Mão-de-Obra	230	X			Devedora
3.01.01.07.01.0012-6	INSS - Previdência Social	231	X			Devedora
3.01.01.07.01.0013-4	FGTS	232	X			Devedora
3.01.01.07.01.0014-2	Encargos Sociais - Outros	233	X			Devedora
3.01.01.07.01.0015-0	Doações e Patrocínios de Caráter Cultural e Artístico	234	X			Devedora
3.01.01.07.01.0016-9	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa (Lei nº 9249/95)	235	X			Devedora
3.01.01.07.01.0017-7	Doações a Entidades Cíveis	236	X			Devedora



Código	Descrição	Reduz.	Análisis	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.01.0018-5	Outras Contribuições e Doações	237	X			Devedora
3.01.01.07.01.0019-3	Alimentação do Trabalhador	238	X			Devedora
3.01.01.07.01.0020-7	PIS/PASEP	239	X			Devedora
3.01.01.07.01.0021-5	COFINS	240	X			Devedora
3.01.01.07.01.0022-3	Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IPI e CSLL	241	X			Devedora
3.01.01.07.01.0023-1	Arrendamento Mercantil	242	X			Devedora
3.01.01.07.01.0024-0	Aluguéis	243	X			Devedora
3.01.01.07.01.0025-8	Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	244	X			Devedora
3.01.01.07.01.0027-4	Propag. Public e Patro (Assoc. Desp. Manut. Educ. Fines Profiss)	245	X			Devedora
3.01.01.07.01.0028-2	Propaganda, Publicidade e Patrocínio	246	X			Devedora
3.01.01.07.01.0029-0	Multas	247	X			Devedora
3.01.01.07.01.0030-4	Encargos de Depreciação e Amortização	248	X			Devedora
3.01.01.07.01.0031-2	Perdas em Operações de Crédito	249	X			Devedora
3.01.01.07.01.0032-0	Provisão para Perda de Estoque	250	X			Devedora
3.01.01.07.01.0033-6	Demais Provisões	251	X			Devedora
3.01.01.07.01.0034-7	Qualificações e Administrações	252	X			Devedora
3.01.01.07.01.0035-5	Royalties e Assistência Técnica - PAIS	253	X			Devedora
3.01.01.07.01.0036-3	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	254	X			Devedora
3.01.01.07.01.0037-1	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	255	X			Devedora
3.01.01.07.01.0038-0	Pesquisas Científicas e Tecnológicas	256	X			Devedora
3.01.01.07.01.0039-8	Bens de Natureza Permanente Deduzidos como Gastos	257	X			Devedora
3.01.01.07.01.0041-0	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	258	X			Devedora
3.01.01.07.01.0042-5	Outras Despesas Operacionais	259	X			Devedora
3.01.01.07.01.0043-0	Férias	260	X			Devedora
3.01.01.07.01.0044-4	Décimo Terceiro Salário	261	X			Devedora
3.01.01.07.01.0045-2	Outros Gastos com Pessoal	262	X			Devedora
3.01.01.07.01.0046-0	Indenizações Trabalhistas	263	X			Devedora
3.01.01.07.01.0047-9	Estatuários	264	X			Devedora
3.01.01.07.01.0048-7	Energia Elétrica	265	X			Devedora
3.01.01.07.01.0049-5	Água	266	X			Devedora
3.01.01.07.01.0050-9	Telefones	267	X			Devedora
3.01.01.07.01.0051-7	Vale Transporte	268	X			Devedora
3.01.01.07.01.0052-5	Fundament.	269	X			Devedora
3.01.01.07.01.0053-3	Despesas com Tratamento de Pessoal	270	X			Devedora
3.01.01.07.01.0055-0	Professores	271	X			Devedora
3.01.01.07.01.0056-8	Seguros Diversos	272	X			Devedora
3.01.01.07.01.0057-6	Condomínio	273	X			Devedora
3.01.01.07.01.0058-4	Bolsa de Estudo	274	X			Devedora
3.01.01.07.01.0059-2	Despesas C/Feitas e Comemorações	275	X			Devedora
3.01.01.07.01.0060-0	Comidas e Almoços	276	X			Devedora
3.01.01.07.01.0061-4	Assessoria Jurídica	277	X			Devedora
3.01.01.07.01.0062-2	Softwares	278	X			Devedora
3.01.01.07.01.0063-0	Materiais de Consumo	279	X			Devedora
3.01.01.07.01.0064-9	Manut. Conservação e Limpeza	280	X			Devedora
3.01.01.07.01.0065-7	Cópias e Encadernações	281	X			Devedora
3.01.01.07.01.0066-5	Materiais de Expediente	282	X			Devedora
3.01.01.07.01.0067-3	Taxas e Emolumentos	283	X			Devedora
3.01.01.07.01.0068-1	Assessoria Contábil	284	X			Devedora
3.01.01.07.01.0069-0	Assinaturas de Jornais e Revistas	285	X			Devedora



Handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'M' followed by a vertical line and a small flourish at the bottom.

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.01.0070-3	Despesas Legais e Jurídicas	288	X			Devedora
3.01.01.07.01.0071-1	Despesas O/Câmbio	287	X			Devedora
3.01.01.07.01.0072-0	Internet	288	X			Devedora
3.01.01.07.01.0073-8	Frete	289	X			Devedora
3.01.01.07.01.0074-0	Faltas		X			Devedora
3.01.01.07.01.0075-4	Contábil	388	X			Devedora
3.01.01.07.02	Despesas de Vendas					Devedora
3.01.01.07.02.0001-5	Comissões sobre Vendas	290	X			Devedora
3.01.01.07.02.0002-3	Despesa de Viagens	291	X			Devedora
3.01.01.07.02.0003-1	Publicidades e Propagandas	292	X			Devedora
3.01.01.07.02.0004-0	Devedores Duvidosos	293	X			Devedora
3.01.01.07.02.0005-8	Frete sobre Vendas	294	X			Devedora
3.01.01.07.02.0006-0	Manutenção de Veículos	295	X			Devedora
3.01.01.07.02.0007-4	Outras Despesas com Vendas	296	X			Devedora
3.01.01.07.02.0008-2	Dividas	297	X			Devedora
3.01.01.07.02.0009-0	Ordens e Salários	298	X			Devedora
3.01.01.07.02.0010-4	INSS - Previdência Social	299	X			Devedora
3.01.01.07.02.0011-2	FGTS	300	X			Devedora
3.01.01.07.02.0012-0	Decimo Terceiro Salário	301	X			Devedora
3.01.01.07.02.0013-9	Férias	302	X			Devedora
3.01.01.07.02.0014-7	Pro-labores	303	X			Devedora
3.01.01.07.02.0015-5	Verba Transporte	304	X			Devedora
3.01.01.07.02.0016-3	Outros Gastos com Pessoal	305	X			Devedora
3.01.01.07.02.0017-1	Benefícios Concedidos a Empregados	306	X			Devedora
3.01.01.07.02.0018-0	Bolsa de Estudo	307	X			Devedora
3.01.01.07.02.0019-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	308	X			Devedora
3.01.01.07.02.0020-1	Estágios	309	X			Devedora
3.01.01.07.02.0021-0	Incentivações Trabalhistas	310	X			Devedora
3.01.01.07.02.0022-8	Fardamento	311	X			Devedora
3.01.01.07.02.0023-0	Despesas com Treinamento de Pessoal	312	X			Devedora
3.01.01.07.02.0025-2	Seguros Diversos	313	X			Devedora
3.01.01.07.02.0026-0	Alimentação do Trabalhador	314	X			Devedora
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias					Devedora
3.01.01.07.03.0001-0	IRPJ - Lucro Presumido	315	X			Devedora
3.01.01.07.03.0002-8	CSL - Lucro Presumido	316	X			Devedora
3.01.01.07.03.0003-6	ICMS - Substituição Tributária	317	X			Devedora
3.01.01.07.03.0004-4	ICMS - Diferencial de Alíquota	318	X			Devedora
3.01.01.07.03.0005-2	PIS S/Outras Receitas	319	X			Devedora
3.01.01.07.03.0006-0	COFINS S/Outras Receitas	320	X			Devedora
3.01.01.07.03.0007-9	PIS S/Folha de Pagamento	321	X			Devedora
3.01.01.07.03.0008-7	PTU	322	X			Devedora
3.01.01.07.03.0009-5	IPVA	323	X			Devedora
3.01.01.07.03.0010-9	Contribuição Sindical Patronal	324	X			Devedora
3.01.01.07.03.0011-7	Impostos e Taxas Diversas	325	X			Devedora
3.01.01.08	Outras Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras					Devedora
3.01.01.09.01.0001-0	Variações Cambiais Passivas	326	X			Devedora
3.01.01.09.01.0002-4	Perdas Incorridas Merc de Renda Variável, exceto Day-Trade	327	X			Devedora
3.01.01.09.01.0003-2	Perdas em Operações Day-Trade	328	X			Devedora



Código	Descrição	Redoz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.09.01.0004-0	Juros sobre o Capital Próprio	329	X			Devedora
3.01.01.09.01.0005-9	Outras Despesas Financeiras	330	X			Devedora
3.01.01.09.01.0008-7	Juros Pagos e/ou Incorridos	331	X			Devedora
3.01.01.09.01.0007-5	Descontos Concedidos	332	X			Devedora
3.01.01.09.01.0009-3	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	333	X			Devedora
3.01.01.09.01.0009-1	IOR	334	X			Devedora
3.01.01.09.02	Outras Despesas					Devedora
3.01.01.09.02.0301-0	Prejuízo Aferição de Partic não Integr do At Permanente	335	X			Devedora
3.01.01.09.02.0002-9	Resultados Negativos em Participações Societárias	336	X			Devedora
3.01.01.09.02.0003-7	Amort de Agio nas Aquis De Invest Avaliada pelo Pat Líquido	337	X			Devedora
3.01.01.09.02.0004-5	Resultados Negativos em SCP	338	X			Devedora
3.01.01.09.02.0005-3	Perdas em Operações Realizadas no Exterior	339	X			Devedora
3.01.01.09.02.0006-1	Contrapartida dos Ajustes do Valor Presente	340	X			Devedora
3.01.01.09.02.0007-0	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contábil.	341	X			Devedora
3.01.01.09.02.0008-8	Contrapartida dos Ajustes de Valor do Imóvel e Intangível	342	X			Devedora
3.01.03	Outras Receitas e Outras Despesas					-
3.01.03.01	Receitas e Despesas Não Operacionais					-
3.01.03.01.01	Receitas Não Operacionais					Credora
3.01.03.01.01.0001-0	Ganhos Cap por Var. Pero em Partic Soc Avaliada pelo Pat Líq	343	X			Credora
3.01.03.01.01.0002-9	Outras Receitas Não Operacionais	344	X			Credora
3.01.03.01.02	Despesas Não Operacionais					Devedora
3.01.03.01.02.0001-5	Valor Contábil dos Bens e Direitos Alienados	345	X			Devedora
3.01.03.01.02.0002-3	Perdas Cap por Var. Pero em Partic Soc Avaliada pelo Pat Líq	346	X			Devedora
3.01.03.01.02.0003-1	Outras Despesas Não Operacionais	347	X			Devedora
3.01.05	Participações					Devedora
3.01.05.01	Participações nos Lucros					Devedora
3.01.05.01.01	Participações de Empregados					Devedora
3.01.05.01.01.0001-7	Participações de Empregados	348	X			Devedora
3.01.05.01.01.0002-5	Contribuições para Assistência ou Previdência de Empregados	349	X			Devedora
3.01.05.01.01.0003-3	Outras Participações de Empregados	350	X			Devedora
3.01.05.01.03	Outras Participações					Devedora
3.01.05.01.03.0001-8	Participações de Administradores e Partes Beneficiárias	351	X			Devedora
3.01.05.01.03.0002-4	Participações de Debitores	352	X			Devedora
3.01.05.01.03.0003-2	Outras	353	X			Devedora
3.02	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01.001-0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	354	X			Devedora
3.02.01.01.01.002-9	Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica	355	X			Devedora
6	Sistema Auxiliar de Contas					-
6.01-7	Apuração do Exercício	356	X			-
6.02-5	Balanco de Abertura	357	X			-



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 31.457.505/0001-19

Fone: 37 36 31

Fone: Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.00.01.0004-0	Juros sobre o Capital Próprio	329	X			Devedora
3.01.01.00.01.0005-9	Outras Despesas Financeiras	330	X			Devedora
3.01.01.00.01.0008-7	Juros Pagos e/ou Incorridos	331	X			Devedora
3.01.01.00.01.0007-5	Descontos Concedidos	332	X			Devedora
3.01.01.00.01.0009-3	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	333	X			Devedora
3.01.01.00.01.0005-1	IDF	334	X			Devedora
3.01.01.00.02	Outras Despesas					Devedora
3.01.01.00.02.0001-0	Prejuiz Atenuação de Partic:ão Integrad Al Fomação	335	X			Devedora
3.01.01.00.02.0002-9	Resulados Negativos em Participações Sociárias	336	X			Devedora
3.01.01.00.02.0003-7	Amort de Aglo:mas Aquis De Invest Avaliada pelo Pat Líquido	337	X			Devedora
3.01.01.00.02.0004-5	Resulados Negativos em SCP	338	X			Devedora
3.01.01.00.02.0005-3	Perdas em Operações Realizadas no Exterior	339	X			Devedora
3.01.01.00.02.0006-1	Contrapartida dos Ajustes do Valor Presente	340	X			Devedora
3.01.01.00.02.0007-0	Contrapartida Outros Ajustes de Normas Internac. Contábil	341	X			Devedora
3.01.01.00.02.0008-8	Contrapartida dos Ajustes de Valor do Imobiliz. e Intangível	342	X			Devedora
3.01.03	Outras Receitas e Outras Despesas					
3.01.03.01	Receitas e Despesas Não Operacionais					
3.01.03.01.01	Receitas Não Operacionais					Credora
3.01.03.01.01.0001-6	Ganhos Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo Pat Líq	343	X			Credora
3.01.03.01.01.0002-9	Outras Receitas Não Operacionais	344	X			Credora
3.01.03.01.02	Despesas Não Operacionais					Devedora
3.01.03.01.02.0001-5	Valor Contábil dos Bens e Direitos Alienados	345	X			Devedora
3.01.03.01.02.0002-3	Perdas Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo Pat Líq	346	X			Devedora
3.01.03.01.02.0003-1	Outras Despesas Não Operacionais	347	X			Devedora
3.01.05	Participações					Devedora
3.01.05.01	Participações nos Lucros					Devedora
3.01.05.01.01	Participações de Empregados					Devedora
3.01.05.01.01.0001-7	Participações de Empregados	348	X			Devedora
3.01.05.01.01.0002-5	Contribuições para Assistência ou Previdência de Empregados	349	X			Devedora
3.01.05.01.01.0003-3	Outras Participações de Empregados	350	X			Devedora
3.01.05.01.03	Outras Participações					Devedora
3.01.05.01.03.0001-0	Participações de Administradores e Outros Beneficiários	351	X			Devedora
3.01.05.01.03.0002-4	Participações de Detentores	352	X			Devedora
3.01.05.01.03.0003-2	Outras	353	X			Devedora
3.02	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01.0001-0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	354	X			Devedora
3.02.01.01.01.0002-5	Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica	355	X			Devedora
6	Sistema Auxiliar de Contas					
6.01-7	Aprovação do Exercício	356	X			
6.02-5	Balanco de Abertura	357	X			





TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem o presente livro 31 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 31 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, estabelecida no(a) R DO CAJUI, nº 10, LETRA B, bairro CAJUI, CEP 65465-000, cidade Cantanhede, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 31.457.905/0001-19 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob o nº 21201088255 por despacho de 06/10/2020

Cantanhede-MA, 31 de Dezembro de 2020

Adeane da Silva Costa
Contabilista
CRC/MA 013235-0/5

Sigleidy Abreu Gomes
Sócio-Administrador
CPF 041.105.143-49



ASSINATURA ELETRÔNICA

certificamos que o ato da empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA consta assinado eletronicamente por:



IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
64116514349	SIGLEIDY ABREU GOMES
66492220382	ADRIANA DA SILVA COSTA

CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO EM 09/06/2021 17:30:37 SOB N°
20210764317.
PROTOCOLO: 320744317 DE 03/06/2021. NIRE: 11201000120.
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ANDRÉ LUIZ DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 09/06/2021



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL



O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ADRIANA DA SILVA COSTA
REGISTRO.....	: MA-013235/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 664.922.203-82

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

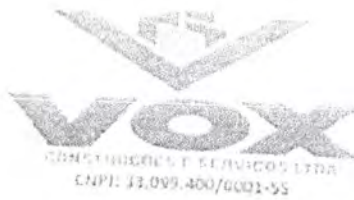
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 23/11/2021 as 12:13:38.

Válido até: 21/02/2022.

Código de Controle: 9689.7558.5825.4430.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS - ME, CNPJ 31.457.905/0001-19 com sede na rua do curu, nº 10 letra B, Cajari Cantanhede/MA, executou os Serviços de Roço Capina e Poda de Árvores no município de Buriticupu - MA. Os serviços executados foram obtidos de forma satisfatória não havendo nada que desabone esta empresa conforme planilha abaixo.

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	COM BDI	VALOR TOTAL
	Ajudante capina	H	8.348	11,90	100.551,20
	Ajudante poda de arvore	H	1.496	11,90	17.755,20
	Operador de Roçadeira	H	5.072	14,70	74.558,40
	Roçadeira Costal	H	1.014	1,99	10.126,88
VALOR TOTAL					205.370,88

Seguem abaixo, dados relativos ao serviço executado

Serviço: Roço Capina e Poda de Árvores no município de Buriticupu - MA
 Local: Buriticupu - MA
 Prazo: 03/05/2021 até 31/08/2021
 Contrato: 18/01/2021
 CNPJ: 13.099.400/0001-55
 Contrato: 050.3001/2021
 Contratada: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS - ME
 CNPJ: 31.457.905/0001-19
 Responsável Legal Contratada: SIGLEIDY ABREU GOMES
 CPF: 041.165.143-49
 Descrição do Serviço:
 Roço Capina e Poda de arvores no município de Buriticupu - MA
 Representante da Contratante:
 TIAGO ROBSOON DE CARVALHO LIMA
 Sócio
 CPF: 983.136.653-00



Nº. SELO RECONHECIDO - TAMA
 RECONHECIMENTO E VALIDAÇÃO DE ASSINATURAS
 TIAGO ROBSOON DE CARVALHO LIMA
 RODRIGUES, 15/05/2021, 14:29:07, AGO 13/21, A
 LOTAÇÃO 18,11 UNID. R\$ 18,34 FÉRC. R\$ 6,50 FALSO P.R.
 065 EMP 28.0 de. O estado em force / sala: jma@tama.br



Assinatura: *[Handwritten Signature]*
 NOME: QUIRNE SILVA GODINHO
 TÍTULO: SECRETARIA
 CPF: 041.165.143-49
 Assinatura: *[Handwritten Signature]*
 NOME: FERJ
 TÍTULO: AGO EXTERIORS
 CPF: 041.165.143-49

Nina Rodrigues - MA, 02 de setembro de 2021

F R D E C L I M A
 CNPJ: 13.099.400/0001-55
 TIAGO ROBSOON DE CARVALHO LIMA
 CPF: 983.136.653-00



Av. João de Araújo Braga, nº 222 - Centro, Capi: 55.450-000, Nina Rodrigues - MA

[Large handwritten signature]



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quíntos (ou anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 31.457.805/0001-19
 Registro: 0005401372
 Categoria: Matríz
 Capital Social: R\$ 900.000,00
 Data do Capital: 17/09/2020
 Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS); OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE PALCOS; COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LAVAGEM DE VEÍCULOS); SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; CASAS DE FESTAS E EVENTOS; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matríz: RUA DO CAJUI, 10, LETRA - B, CAJUI, CANTANHEDE, MA, 65465000

Tipo de Registro: Registro Definitivo da Empresa
 Data Inicial: 14/03/2019
 Data Final: Indefinido
 Registro Regional: 0000540437DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (5/5)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: RICARDO NASCIMENTO GOMES
 Registro: 1116712024
 CPF: 005.876.253-17
 Data Início: 03/03/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Título do Profissional:
 ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios



[Handwritten signature and initials]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 857716/2021
Emissão: 07/12/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: AbWw1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Sócio: ROGERIO REIS QUARESMA
CPF: 051.034.863-77
Função: PROPRIETÁRIO

Sócio: SIGLEIDY ABREU GOMES
CPF: 641.165.143-49
Função: EMPRESÁRIA



A autenticação desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/> com a chave: AbWw1
Impresso em: 07/12/2021 às 08:06:32 por: adalci (0117.65.198.243)



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 853489/2021
Emissão: 31/08/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 4B8c3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66 de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face a estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: RICARDO NASCIMENTO GOMES

Registro: 1116712024

CPF: 005.876.253-17

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 09/08/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7ª DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA

Data de Formação: 18/07/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) a respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (60%)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: A. B. DE SOUSA NETO EIRELI

Registro: 0005421071

CNPJ: 35.651.180/0001-55

Data Início: 29/01/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: TERBRAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO COMERCIO EPP

Registro: 0005432022

CNPJ: 07.413.953/0001-20

Data Início: 09/10/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0005401372

CNPJ: 31.457.905/0001-13

Data Início: 03/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sibac.org.br/publicat>, com a chave: 4B8c3
interna4 em: 31/08/2021 às 16:43:21 por admin_ip: 179.220.163.113



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

854578/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO NASCIMENTO GOMES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional **RICARDO NASCIMENTO GOMES**
Registro: **1116712024MA** RNP: **1116712024**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: MA20210456782	Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO	Registrada em: 23/09/2021	Baixada em: 23/09/2021
Forma de registro: INICIAL	Participação técnica: INDIVIDUAL		
Empresa contratada: A. B. DE SOUSA NETO EIRELI			
Contratante: HARAS RAMOS E RIVEROS LTDA		CPF/CNPJ: 35.832.144/0001-99	
Endereço do contratante: RODOVIA 316		Nº SN:	
Complemento:		Bairro: CAXUXÁ	
Cidade: ALTO ALEGRE DO MARANHÃO		UF: MA	CEP: 65413000
Contrato: 015/2021	Celebrado em: 01/04/2021		
Valor do contrato: R\$ 850.000,00	Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado		
Ação Institucional: Outros			
Endereço da obra/serviço: RODOVIA 316		Nº SN:	
Complemento:		Bairro: CAXUXÁ	
Cidade: ALTO ALEGRE DO MARANHÃO		UF: MA	CEP: 65413000
Coordenadas Geográficas: -4.227456, -44.444119			
Data de início: 01/04/2021	Conclusão efetiva: 22/09/2021		
Finalidade: Outro			
Proprietário: HARAS RAMOS E RIVEROS LTDA		CPF/CNPJ: 35.832.144/0001-99	



Atividade Técnica: **17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 300,00 metro quadrado; 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #TOS_1.1.6 - DE MURO 49 - Execução de obra 3000,00 metro quadrado; 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #TOS_1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 49 - Execução de obra 1500,00 metro quadrado; 17 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #TOS_2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA 49 - Execução de obra 35,00 metro cúbico; 17 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #TOS_2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA 49 - Execução de obra 180,00 metro; 17 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #TOS_4.1.1 - DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 2500,00 metro quadrado; 17 - Execução OBRAS HIDRAULICAS E RECURSOS HIDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 1200,00 metro; 17 - Execução OBRAS HIDRAULICAS E RECURSOS HIDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 1200,00 metro.**

Observações

SERVIÇOS DE REFORMA DE ARQUIBANCADAS, ESTRUTURA EM MADEIRA DA CERCA, ALAMBRADOS, QUIOSQUES, RECUPERAÇÃO DE MEIO FIO, SARJETA, CONSTRUÇÃO DE MURO, PALCO DE SHOWS, GUARITAS E PAVIMENTAÇÃO INTERNA EM CONCRETO DA ARENA DE SHOWS DO PARQUE MACEDÃO

Informações Complementares

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Junho nº 214 - Centro - São Luís-MA

Tel. • 55 (98) 2100-8300 Fax. • 55 (98) 2100-8350 E-mail: atencao@creama.org.br



Impressão em: 22/09/2021 - 08:53:42



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

854578/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folhas, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 854578/2021
 24/09/2021, 13:38
 W5391

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas competências competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em <https://ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: W5391



[Handwritten signature]



H A R A S

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos que a empresa **A. B. DE SOUSA NETO EIRELI (ABG EMPREENDIMENTOS)**, inscrita no CNPJ nº: 35.651.180/0001-56 com sede na RUA CEL. HOZANO GOMES FERREIRA, 187, CENTRO, LAGO DO JUNCO - MA, foi contratado pelo **HARAS RAMOS & RIVEROS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 35.832.144/0001-99 com sede na BR - 316, Caxuxa, Alto Alegre do Maranhão - MA, para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA (OBRA ou SERVIÇO TÉCNICO):

1. Contrato nº15/2021 - Valor do Contrato: R\$ 850.000,00
2. Objeto do contrato: SERVIÇOS DE REFORMA DE ARQUIBANCADAS, ESTRUTURA EM MADEIRA DA CERCA, ALAMBRADOS, QUIOSQUES, RECUPERAÇÃO DE MEIO FIO, SARJETA, CONSTRUÇÃO DE MURO, PALCO DE SHOWS, GUARITAS E PAVIMENTAÇÃO INTERNA EM CONCRETO DA ARENA DE SHOWS DO PARQUE MACEDÃO.
3. Endereço: BR - 316, S/N, CAXUXA, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA (PARQUE MACEDÃO)
4. Empresa contratada: A. B. DE SOUSA NETO EIRELI (ABG EMPREENDIMENTOS). CNPJ nº 35.651.180/0001-56.
5. Contratante: HARAS RAMOS & RIVEROS LTDA, CNPJ nº 35.832.144/0001-99.
6. Proprietário: HARAS RAMOS & RIVEROS LTDA, CNPJ nº 35.832.144/0001-99.
7. Responsável Técnico: RICARDO NASCIMENTO GOMES, ENGENHEIRO CIVIL, RNP, 111671202-4, Registro: 1116712024MA.
8. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica: SERVIÇOS DE REFORMA DE ARQUIBANCADAS, ESTRUTURA EM MADEIRA DA CERCA, ALAMBRADOS, QUIOSQUES, RECUPERAÇÃO DE MEIO FIO, SARJETA, CONSTRUÇÃO DE MURO, PALCO DE SHOWS, GUARITAS E PAVIMENTAÇÃO INTERNA EM CONCRETO DA ARENA DE SHOWS DO PARQUE MACEDÃO.
09. Prazo: 01/04/2021 A 22/09/2021
10. Período de participação e execução: 01/04/2021 A 22/09/2021

Alto Alegre do Maranhão - MA, 22 de setembro 2021

André Franz Riveros Lima
André Franz Riveros Lima
 CPF: 703.667.641-87
 SOCIO - ADM

HARAS RAMOS & RIVEROS LTDA
 CNPJ: 35.832.144/0001-99
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 316 - CAXUXA - ALTO ALEGRE DO MARANHÃO



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 86458/2021 em



Lumina nº 024278023
 3408/2021, 13.42
 Chave de Impressão: W351
 O documento assinado eletronicamente em 24/09/2021 às 15:13:22

E



HARAS

A. B. DE SOUSA NETO – EIRELI (ABG EMPREENDIMENTOS)
 CNPJ nº 35.651.180/0001-56
 ENDEREÇO: RUA CEL. HOZANO GOMES FERREIRA, 187, CENTRO, LAGO DO JUNCO - MA

OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA DE ARQUIBANCADAS, ESTRUTURA EM MADEIRA DA CERCA, ALAMBRADOS, QUIOSQUES, RECUPERAÇÃO DE MEIO FIO, SARJETA, CONSTRUÇÃO DE MURO, PALCO DE SHOWS, GUARITAS E PAVIMENTAÇÃO INTERNA EM CONCRETO DA ARENA DE SHOWS DO PARQUE MACEDÃO.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854578/2021 em 24/09/2021.



Certidão nº 854578/2021
 24/09/2021, 13:42
 Chave de Impressão: W6551

O documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854578/2021 em 24/09/2021.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE
1 SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	COMP-37692102	TAXA DO CREA	PRÓPRIA	UND	1,00
2 REFORMA DA ARQUIBANCADA					
2.1	06610	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE GOROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM AF_08/2017	SINAPI	M2	140,00
2.2	97097	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO DE ALTA RESISTÊNCIA AF_09/2017	SINAPI	M2	1500,00
3 ESTRUTURA EM MADEIRA DE CERCA					
3.1	309600	Guarda-corpo em madeira reflorestada (jacarandá) 5x1 (10m)	ORSE	m	41,00
4 ALAMBRADOS DA ARQUIBANCADA					
4.1	512033	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 twg, malha 2 1/2", revestido em pvc. Feito com tubos de aço galvanizado 2 1/2", formando quadros de 2,00 x 2,00 m, escada fixada.	ORSE	m2	1500,00
5 QUIOSQUES					
5.1		PILAR EM MADEIRA DE LEI PARA ESTRUTURA DOS QUIOSQUES	PRÓPRIA		1,00
5.2	91941	CAIXA RETANGULAR 4" x 2" BAIXA 100 CM DO PISO PVC INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00
5.3	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 2,5 MM² ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	SINAPI	m	150,00
5.4	5925755	Tubo de aço completa por nos e balões para tubulação até 2 águas para tubo cerâmica capa-canai, incluso transporte vertical af_07/2019	ORSE	m2	4,00
5.5	87247	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35x35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2 AF_06/2014	SINAPI	m2	1115,00
5.6	89480	APLICAÇÃO MANUA DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS AF_06/2014	SINAPI	M2	2150,00
6 RECUPERAÇÃO DE MEIO FIO E SARJETA					
6.1	34269	GUÁ (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRENCHO, MEIO FIO EXTRA-SOBA, 60 CM BASE 110 CM BASE DA GUÁ + 40 CM BASE DA SARJETA x 26 CM ALTURA AF_08/2016	SINAPI	m	1000,00

André Franz Riveros Lima
 CPF: 703.667.641-87
 SOCIO - ADM

HARAS RAMOS & RIVEROS LTDA
 CNPJ: 35.832.144/0001-99
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 316 – CAXUXA - ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Junho nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel. + 55 (98) 2106-8300 Fax. + 55 (98) 2109-8300 E-mail: talconarso@creama.org.br





H A R A S

7 CONSTRUÇÃO DE MURO DA ARENA DE SHOWS					
7.1	99659	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 3 UTILIZAÇÕES AF_19/2019	SINAPI	M	100,00
7.2	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,35M AF_02/2021	SINAPI	M3	100,00
7.3	99619	LÁSTRO DE CONCRETO MACRO, APLICADO EM BLOCOS DE CONDOMENTO (OU SAPATAS, ESPESSURA DE 1 DM AF_06/2017)	SINAPI	M2	100,00
7.4	SDR264	Cintas e vergas em blocos de concreto tipo "v" (ralha) 19x19x29, preenchidos com concreto armado fck=15 mpa	ORSE	m	100,00
7.5	67483	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X30CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VAZOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_06/2014	SINAPI	M3	100,00
8 PALCO DE SHOWS					
8.1	S12215	Telhamento com telha de fibrocimento ondulado esp = 4mm fixado com haste reta para pânico	ORSE	m²	100,00
9 GUARITA					
9.1	900234	Telhamento com telha de fibrocimento ondulado esp = 4mm	ORSE	m²	100,00
10 PAVIMENTAÇÃO INTERNA DA ARENA DE SHOWS					
10.1	95240	LÁSTRO DE CONCRETO MACRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES, ESPESSURA DE 3 CM AF_07/2016	SINAPI	M2	100,00
10.2	101747	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM AF_09/2020	SINAPI	M3	100,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854578/2021. emitida em 22/09/2021



Alto Alegre do Maranhão - MA, 22 de Setembro 2021

Andre Franz Riveros Lima
Andre Franz Riveros Lima
 CPF: 703.667.641-87
 SOCIO - ADM

Certidão nº 854578/2021
 24/09/2021 13:42
 Chave de Registro: W5391
 Documento de 44440 registrado no sistema em 24/09/2021 e emitido em 24/09/2021

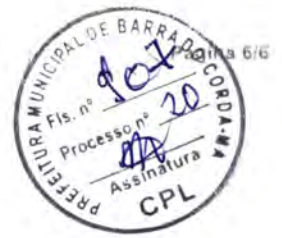
HARAS RAMOS & RIVEROS LTDA
 CNPJ: 35.832.144/0001-89
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 316 - CAXUXA - ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 26 de Julho nº 214 - Centro - São Luís/MA
 Tel: +55 (98) 2106-8300 Fax: +55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea.org.br



Impresso em 24/09/2021 às 13:42

[Handwritten signature]



LAUDO TÉCNICO

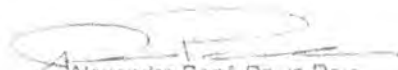
Este laudo tem objetivo de certificar os serviços do contrato nº 0015/2021 de HARAS RAMOS & RIVEROS LTDA. O Mesmo teve como objetivo a execução de serviços de Reforma de arquibancadas, estrutura em madeira da cerca, alambrados, quiosques, recuperação de meio fio, sarjeta, construção de muro, palco de shows, guaritas e pavimentação interna em concreto da arena de shows do parque macedão.

Atestamos que os serviços foram prestados pela empresa A. B. DE SOUSA NETO – EIRELI, CNPJ nº 35.651.180/0001-56 (ABG EMPREENDIMENTOS) através do seu responsável técnico Ricardo Nascimento Gomes, Engenheiro Civil, CREA-Nº 111671202-4.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 01/04/2021 a 22/09/2021. Os mesmos encontram-se concluídos. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade no serviço atestado.

A autenticidade por parte da fiscalização da contratante se dá através da ART nº MA20210457336, Alexandre René Paiva Reis, Eng. Civil

Ailo Alegre do Maranhão – MA, 22 de Setembro de 2021


Alexandre René Paiva Reis
Engenheiro Civil
Crea. 1115671324

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854578/2021, em 24/09/2021.



Certidão nº 854578/2021
24/09/2021 13:42
Chave de Impressão: W5391
Este documento online foi registrado em 24/09/2021 e contém 1 página









Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 210 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

833831/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, o Acervo Técnico do profissional **CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s).

Profissional: **CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS**
Registro: **1106584660MA** RNP: **1106584660**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: MA20200316750	Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO	Registração em: 03/01/2020	Baixa em: 30/06/2020
Família de registro: INICIAL	Participação técnica: INDIVIDUAL		
Empresa contratada: R R QUARESMA			
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO		CNPJ: 01612625800177	
Endereço do contratante: RUA DO SESP S/N			
Complemento:	Bairro: CENTRO		
Cidade: NOVA OLINDA DO MARANHÃO	UF: MA	CEP: 66274000	
Contrato:	Celebrado em:		
Valor do contrato: R\$ 1.102.886,75	Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado		
Ação institucional: Outras			
Endereço da obra/serviço: RUA RUA DO SESP S/N			
Complemento:	Bairro: CENTRO		
Cidade: NOVA OLINDA DO MARANHÃO	UF: MA	CEP: 66274000	
Coordenadas Geográficas: -48 703157			
Data de início: 20/12/2019	Concluído em: 31/12/2020		
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO			
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO		CNPJ: 01612625800177	
Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO RAIS06 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 19117,76 metro quadrado.			

Observações

Serviços de reaparelhamento asfáltico de ruas e avenidas do município de Nova Olinda do Maranhão.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculada a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado referente à obra(s) executada pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e existência das informações aqui constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 833831/2020
21/09/2020, 11:39
02x62

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculada a presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.066/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perdura a validade, caso ocorra qualquer alteração no valor dos elementos cadastrais nela contidos.

Atividade Executada na Obra(s), ou o Serviço(s) cuja execução não compõe o Acervo Técnico(ões) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: www.crea.org.br ou através do QR Code.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 25 de Junho nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel.: 55 (91) 2106-8300 Fax: 55 (98) 2106-8300 E-mail: fale conosco@crea.org.br



Impressão em: 21/09/2020, às 11:39



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO
CNPJ: 01.612.625/0001-77
RUA DO SESP, S/N, CENTRO, NOVA OLINDA DO MARANHÃO-MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa R R QUARESMA PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS executaram os serviços de recuperação asfáltico e drenagem no Município de Nova Olinda do Maranhão - Ma. Os serviços executados foram obtidos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone esta empresa. Seguem abaixo, dados relativos a obra executada.

Obra: Serviços de recuperação asfáltico e drenagem no município de Nova Olinda do Maranhão - MA.

Local: Ruas e avenidas do município

Prazo: 20/12/2019 até 31/12/2020.

Período Executado: 20/12/2019 à 17/03/2020

Contrante: Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA

CNPJ: 01.612.625/0001-77

Contrato nº 139/2019-CPL

Contratado: R R Quaresma - Phoenix Empreendimentos e Serviços

CNPJ: 31.457.905/0001-19

Responsável Técnico Contratado: Carlos Augusto Chaves Ramos

RNP: 1106584660

Descrição do Serviço:

Recuperação asfáltico e drenagem de vias no município de Nova Olinda do Maranhão e demais serviços que estão detalhados em planilha orçamentária anexa a este atestado.

Representante do Contratante:

Iraci Mendonça Weba

Prefeita Municipal

CPF: 351.514.123-53

Fiscal da Contratante:

Eng. João Elias Ribeiro Junior

Engenheiro Civil

CREA: 1118891775

Nova Olinda do Maranhão, 17 de Março de 2020.

Iraci Mendonça Weba
IRACI MENDONÇA WEBER
PREFEITA MUNICIPAL

João Elias Ribeiro Junior
Eng. Civil

RNP: 1118891775

Rua do Sesp, S/N, Centro - Nova Olinda do Maranhão - MA
CEP: 65.274-000 FONE: (98) 3377-1181 FONE/FAX: (98) 3377-1139
E-mail: sec.adequino@boa.mn.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833831/2020, 21/09/2020
em
emissão



Certidão nº 833831/2020
21/09/2020, 15:10
Chave de Imprensa: 02467

O documento aqui registrado foi emitido em 21/09/2020 e contém 1 folha.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REGISTRO Nº 2109/2020 de 15.10
CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

Rua 29 de Junho, nº 214, Centro, São Luís, MA - 65010-900 Fone: (98) 2109-8300 Fax: (98) 2109-8330
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

Cadastro nº 833631/2020
 21/09/2020, 15:10
 Chave de Impressão: 025017
 O presente documento encontra-se registrado no sistema em 21/09/2020 às 15:10:53



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833631/2020, em: 21/09/2020



Código	Descrição	Valor	Porcentagem	Valor
1	PLANO DE CARGAS EM FUNÇÃO DE SERVIÇO	1.000,00	100,00%	1.000,00
2	PLANO DE CARGAS EM FUNÇÃO DE SERVIÇO	1.000,00	100,00%	1.000,00
3	PLANO DE CARGAS EM FUNÇÃO DE SERVIÇO	1.000,00	100,00%	1.000,00
4	PLANO DE CARGAS EM FUNÇÃO DE SERVIÇO	1.000,00	100,00%	1.000,00
5	PLANO DE CARGAS EM FUNÇÃO DE SERVIÇO	1.000,00	100,00%	1.000,00
6	PLANO DE CARGAS EM FUNÇÃO DE SERVIÇO	1.000,00	100,00%	1.000,00
7	PLANO DE CARGAS EM FUNÇÃO DE SERVIÇO	1.000,00	100,00%	1.000,00
8	PLANO DE CARGAS EM FUNÇÃO DE SERVIÇO	1.000,00	100,00%	1.000,00
9	PLANO DE CARGAS EM FUNÇÃO DE SERVIÇO	1.000,00	100,00%	1.000,00
10	PLANO DE CARGAS EM FUNÇÃO DE SERVIÇO	1.000,00	100,00%	1.000,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PROCESSO Nº 2109/2020 DE 15.10
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÓ DO CORDA - MA
 Assinatura: *[Handwritten signature]*
 Nome: *[Handwritten name]*
 Cargo: *[Handwritten title]*



Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 20 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

831655/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, o Acervo Técnico do profissional **CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS**
 Registro: **1106554660MA** RNP: **1106554660**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20190305310** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/12/2019** Baixada em: **21/05/2020**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação Técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **R R QUARESMA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **01.512.625/0001-77**
 Endereço da contratante: **RUA DO SESP 574** Nº:
 Complemento: **Barra CENTRO**
 Cidade: **NOVA OLINDA DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65274000**
 Contrato: Coordenada em:
 Valor do contrato: **R\$ 1.459.626,54** Tipo de contratação: **Posto/à Juízo de Direito Privado**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **RUA RUA DO SESP 574** Nº: **574**
 Complemento: **Barra CENTRO**
 Cidade: **NOVA OLINDA DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65274000**
 Coordenadas Geográficas: **-2.800375, -46.702950**
 Data de início: **09/11/2019** Conclusão efetiva: **09/11/2020**
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **01.512.625/0001-77**
 Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0502 - PAVIMENTAÇÃO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUÇÃO 6000 quilômetros**

Observações

serviços de manutenção preventiva e corretiva de estradas vicinais, no Município de Nova Olinda do Maranhão, no exercício de 2019.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo o formato, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e existência das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **831655/2020**
24/07/2020, 08:25
746D4

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica, sempre se o responsável técnico indicado estiver na véspera à ser inscrito no seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega dos propostas.

Certificamos que se encontra vinculado a presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 5.666-93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e existência das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/06 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Ficam Excluída(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujo atestado(s) não comprometem a(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://www.crea-ma.com.br/artcat>, com o chave: 746D4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho nº 214, Centro, São Luís/MA
 Tel: +55 (68) 2106-8303 ex. +55 (68) 2106-8300 E-mail: telecomunicacao@crea-ma.org.br



Impressão em: 14/10/2020, 14:10:07



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO
CNPJ: 01.612.625/0001-77
RUA DO SEMI, S/N, CENTRO, NOVA OLINDA DO MARANHÃO-MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa R R QUARESMA - PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS executaram os serviços de Recuperação de estradas vicinais Município de Nova Olinda do Maranhão - Ma. Os serviços executados foram obtidos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone esta empresa. Seguem abaixo, dados relativos a obra executada.

Obra: Recuperação de estradas vicinais no município de Nova Olinda do Maranhão - MA.
Local: Estradas vicinais que ligam os seguintes povoados: Quadra B3, B4, Quadra XIII e Tancredo.
Prazo: 06/11/2019 até 21/05/2020.
Período Executado: 06/11/2019 à 17/03/2020
Contrante: Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA
CNPJ: 01.612.625/0001-77
Contratado: R R Quaresma - Phoenix Empreendimentos e Serviços
CNPJ: 31.457.905/0001-19
Responsável Técnico Contratado: Carlos Augusto Chaves Ramos
RNP: 1106584660
Descrição do Serviço:
Recuperação de estradas vicinais no município de Nova Olinda do Maranhão - MA nos trechos que ligam os povoados B3, B4, Quadra XIII e Tancredo, e demais serviços que estão detalhados em planilha orçamentária anexas a este atestado.
Representante do Contratante:
Iraey Mendonça Wehn
Prefeita Municipal
CPF: 351.514.123-53
Fiscal da Contratante:
Eng. Benedito Lebre Soares
Engenheiro Civil
CREA: 1107602572

Nova Olinda do Maranhão, 17 de Março de 2020.

Iraey Mendonça Wehn
PREFEITA MUNICIPAL

Benedito Lebre Soares
Eng. Civil
RNP: 1107602572

Rua do Semi, S/N, Centro - Nova Olinda do Maranhão - MA.
CEP: 65.274-000 FONE: (98) 3377-1181 FONE FAX: (98) 3377-1199
E-mail: sec.adm@pmno.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831655/2020, 24/07/2020, em
emitida



ENCAS n° 831655/2020
14/10/2020, 10:03
Chave de Imprensa: 74664
O documento está arquivado em 2020/03/17 e contém 4 folhas.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Junho, nº 214, Centro - São Luís - MA
Tel: + 55 (98) 2106-6300 Fax: + 55 (98) 2106-6300 E-mail: telecon@creaema.org.br

CREA-MA
Instituição Reguladora do Exercício da Engenharia e Agronomia no Estado do Maranhão



Impressão em: 14/10/2020 às 10:03

[Handwritten signature]



EMPRESA EMPREENDEDORA E SERVIÇOS

CNPJ: 31.437.803/0001-19 - Inscricao Estadual: 12.273.507-4
 END: R R QUAREZAMA - Rua Do Maranhão, N° 13, Bairro Capu - Cotriçaba - MA
 PROPRIETARIO: Rogério Rêis Quareza - CPF: 031.814.893-77
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: 013.1077.1547@HOTMAIL.COM
 BANCO: BANCO DO BRASIL
 AGÊNCIA: 17343

CONTA CORRENTE: 224314
 TOMADA DE PREÇOS Nº 0312018/01
 12 de 08 de 2019

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA DO MARANHÃO, NO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA DO MARANHÃO.

PLANEJA ORÇAMENTARIA

OMA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO NOVA OLÍMPIA DO MARANHÃO
 Trecho: ESTRADA BR 316 A D01 D4
 ROL 21.00%

REF: 2014/17/MA 2016/5 COM DESDOBRAMENTO - 2019/1/MA 2019/11 COM DESDOBRAMENTO
 EXTENSÃO: 2118 m

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.1	011001	SERVICIOS GERAIS	m	25,18	500,00	12.594,84
1.2	81215	AFRIMAÇÃO DE OBRAS VICINAIS EXECUÇÃO DE REPERTE DO ADOSADO DE EQUIPAMENTOS EM CANTO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUI DO MATERIAL E EQUIPAMENTOS AF 020111	m²	30,00	212,97	6.389,10
1.3	041002	Manutenção de máquinas e equipamentos em praça pública de até 100hp	km	338,00	7,50	2.535,00
2		Trecho: ESTRADA BR 316 A D01 D4				4.031,00
2.1	740001	RECURSOS PREVISIONAIS				4.031,00
3		TERREIRO EM CIMENTO E VANTAGEM DE CANTO DE MANTIMENTO E LARGURA MANTIDA DE TERREIRO COM ARVORES ATÉ 15CM, UTILIZANDO TRATADO DE ESTERCO	m²	121.907,00	0,28	34.133,96
3.1	13677					34.133,96
3.2	1.9.01.100.23	ENC. CARGA TRANSF. ALT. 14 CAT. - PART 17/12	m²	8.811,00	1,00	8.811,00
3.3	74034001	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATADO DE ESTERCO COM 157HP	m²	11.456,00	1,32	15.121,92
3.4	2.5.01.511.00	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMA	m²	11.456,00	1,45	16.611,20
4		REVESTIMENTO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND				2.031,00
4.1	1.9.01.100.23	ENC. CARGA TRANSF. ALT. 14 CAT. - PART 17/12	m²	8.811,00	1,00	8.811,00
4.2	74034001	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRATADO DE ESTERCO COM 157HP	m²	11.456,00	1,22	13.976,32
4.3	2.5.01.511.00	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMA	m²	11.456,00	1,45	16.611,20
4.4	2.5.01.118.10	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	m²	4.700,00	0,43	2.021,00
5		REPARAÇÃO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO MANTIMENTO				2.031,00
5.1	1.8.01.100.02	RECONFORMAÇÃO DE JAZEA	m	12,10	167,41	2.026,55
				TOTAL		72.288,11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831655/2020, 24/07/2020
 emitida em



Certidão nº 831655/2020
 14/07/2020, 16:03
 Chave de Imprensa: 7400:
 O documento nº 482 registrado foi emitido em 20/07/2020 e contém 4 folhas

Esta planilha orçamentária foi elaborada com base em dados fornecidos pelo interessado, sendo de responsabilidade deste último a veracidade e a validade dos dados e informações aqui constantes, não sendo o órgão responsável por eventuais erros ou omissões.

Local: São Luís, 21 de Julho de 2019

Assinatura
 PÁG. 3 DE 3
 PREFEITURA MUNICIPAL

Assinatura



Assinatura

PONTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

CNPJ: 31.437.905/0001-19 - Inscrição Estadual: 12.575.507-4
END: R. R. QUARZIMA - Rua São Raimundo, nº 13, Bairro: Capu - Cidade: São Luís - MA
PROPRIETÁRIO: Rogério Reis Quarzima - CPF: 251.834.863-77
ENDEREÇO ELETRÔNICO: 5101.FAV.1101@HOTMAIL.COM
BANCO: BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 1734-6

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

CONTA CORRENTE: 224014
TOMADA DE PREÇOS Nº 003001WCP/L
17 de 08 de 2014 de Outubro de 2013
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA DO MARANHÃO, NO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA DO MARANHÃO.

PLANO ORÇAMENTARIO

Obr: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO NOVA OLÍMPIA DO MARANHÃO

Obr: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO NOVA OLÍMPIA DO MARANHÃO

BR: 2328N

REF: 50AFL1/AM 2015/03 COM DESONERAÇÃO - SMO/MA 2016/11 COM DESONERAÇÃO

EXTENSÃO: 7,77 Km

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1.1	032001	m³	TRABALHO DE PREPARO DE TERRENO	7,77	655,00	612,29	8.664,81
1.2	03210	m³	COBERTURA DE REFORÇO DO TERRENO DE COBRIMENTOS EM CANTO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUISE TUBOS DE DRENAGEM E TUBOS DE VENTIL. 15% DO PREÇO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EM OBRA	30,00	232,80	222,80	31.753,80
1.3	032002	m³	TRABALHO DE PREPARO DE TERRENO	200,00	7,70	8,06	1.811,20
Subtotal: 41.229,81							
ITEM: 02 - TERRENO DE ESTRADA ENTROCAMENTO D 01 - POV TANCREDO							
2.1	7430001	m²	TRABALHO DE PREPARO DE TERRENO	12,00	201,32	258,18	4.077,80
Subtotal: 4.077,80							
ITEM: 3 - TRABALHO DE PREPARO DE TERRENO							
3.1	73672	m²	TRABALHO DE PREPARO DE TERRENO	28.650,00	7,49	3,25	12.197,58
3.2	150150035	m³	TRABALHO DE PREPARO DE TERRENO	2.714,00	1,27	16,84	49.978,88
3.3	14234001	m³	TRABALHO DE PREPARO DE TERRENO	3.336,35	1,32	1,65	5.119,31
3.4	250131100	m³	TRABALHO DE PREPARO DE TERRENO	1.573,35	2,46	3,09	10.818,11
Subtotal: 78.113,88							
ITEM: 4 - TRABALHO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS							
4.1	250131030	m³	TRABALHO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	2.738,80	2,07	10,84	49.028,88
4.2	74234001	m³	TRABALHO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	2.935,30	1,82	6,85	9.831,31
4.3	250131100	m³	TRABALHO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	2.759,55	2,46	3,09	10.818,11
4.4	742974100	m³	TRABALHO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	11.057,00	8,26	3,61	59.488,52
Subtotal: 89.166,82							
ITEM: 5 - TRABALHO DE CANTO DE CORTA DE NOVA OLÍMPIA DO MARANHÃO							
5.1	140110002	m²	TRABALHO DE CANTO DE CORTA DE NOVA OLÍMPIA DO MARANHÃO	3,89	167,41	290,28	814,07
Subtotal: 814,07							
TOTAL GERAL: 130.200,88							

Toda a documentação e validade desta proposta de preço é de validade de 60 dias, a partir da data de emissão, não havendo possibilidade de alteração de valores unitários e totais após o prazo estabelecido.

São Luís, MA, 21 de Outubro de 2013

Assinatura do Responsável Técnico
REPRESENTANTE DA EMPRESA

Assinatura do Engenheiro/Agrônomo Responsável

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Carteira nº 8316552020. 24/07/2020 emitida com



Carteira nº 8316552020
14/10/2020 - 10:03
Classe de Inscrição: 74504
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão em 23/10/2020 e contém 4 folhas.



Assinatura do Engenheiro/Agrônomo Responsável

LAUDO TÉCNICO


Este laudo tem objetivo de certificar os serviços do contrato 20190045 da Prefeitura municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA. O Mesmo teve como objetivo a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de estradas vicinais, no Município de Nova Olinda do Maranhão.

Atestamos que os serviços foram prestados pela empresa RR Quaresma CNPJ: 31.457.905/0001-19, através do seu responsável técnico: Carlos Augusto Chaves Ramos CREA 1106584660.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 06/11/2019 a 17/03/2020. Os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

A autenticidade por parte da fiscalização da contratante se dá através da ART nº MA20200342782 do Engenheiro Civil: Benedito Lebre Soares.

Nova Olinda do Maranhão - MA, 17 de Março de 2020.


Benedito Lebre Soares
Engenheiro Civil
Confea: 1107602572

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 631655/2020, emitida em 24/07/2020



Certidão nº 631655/2020
14/10/2020, 10:07

Chave de Impressão: 742D4

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2020 e substitui 1 rubrica





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

829553/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO NASCIMENTO GOMES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RICARDO NASCIMENTO GOMES**
Registro: **1116713024MA** RUP: **1116712024**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20200333880** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **04/05/2020** Baixada em: **04/05/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **EQUIPE**
Empresa contratada: **A. B. DE SOUSA NETO**

Contratante: **Agecam empreendimentos e construções ltda epi** CNPJ/CNPJ: **15.752.503/0001-82**
Endereço do contratante: **AVENIDA deputado leonor caldas** Nº: **509**
Complemento: **Bairro: centro**
Cidade: **CANTANHEDE** UF: **MA** CEP: **65465000**
Contrato: **1/2020** Celebrado em: **10/03/2020**
Valor do contrato: **R\$ 15.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Atividade institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA deputado leonor caldas** Nº: **759**
Complemento: **Bairro: centro**
Cidade: **CANTANHEDE** UF: **MA** CEP: **65465000**
Coordenadas Geográficas: **-3 728216 -44 227674**
Data de início: **10/03/2020** Conclusão efetiva: **10/05/2020**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Inscritivo: **Agecam empreendimentos e construções ltda epi** CNPJ/CNPJ: **15.759.603/0001-88**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0403 - REDE DE AGUA 12 - PROJETO 2,00 unidade, 1 - ATUACAO #A0403 - REDE DE AGUA 11 - ORÇAMENTO 2,00 unidade, 1 - ATUACAO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 12 - PROJETO 33,20 unidade, 1 - ATUACAO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 41 - ORÇAMENTO 30,00 equipamento**

Observações

sem fins de elaboração de 1 projeto executivo para construção e implantação de redes vicinais, 1 projeto executivo para implantação e instalação de um sistema de abastecimento de água

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, igualmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 (uma) inscrição pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 829553/2020
05/05/2020, 11:32
12/yw3

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) a qual é atestado está vinculada constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica contante se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

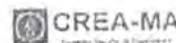
Ficam Excluídas, no entanto, as inscrições de profissionais que não cumpriram com os requisitos em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em sites de consulta com autenticação por meio da chave 12/yw3.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 79 de Junho, 214, Centro, São Luís, MA
Tel. + 55 (66) 2109-6220 Fax + 55 (66) 2106-6300 E-mail: 14.resolucao@crea.org.br



Atualizada em 21/04/2021 às 13:21

[Handwritten signature]



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa A. B. de Sousa Neto, AGE Empreendimentos - ME, executou os serviços de Elaboração de projeto executivo para construção e implantação de estradas vicinais e construção e implantação de sistema de abastecimento de água. Os serviços executados foram obtidos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone esta empresa.

Seguem abaixo, dados relativos a obra executada.

Obras/Serviço: Elaboração de projetos executivos para construção e implantação de estradas vicinais e sistema de abastecimento de água

Local: Elaboração de projetos executivos

Data: 10/03/2020 até 10/05/2020

Período Executado: 10/03/2020 à 04/05/2020

Contrato: Agecom Empreendimentos e Construções LTDA - EPP

CNPJ: 15.759.603/0001-49

Contratado: A. B. de Sousa Neto - ME

CNPJ: 15.651.180/0001-56

Responsável Técnico Contratado: Ricardo Nascimento Gomes

RNP: 1116712024

Descrição do Serviço:

Serviços de elaboração de projetos executivos para construção/implantação de estradas vicinais e sistemas de abastecimento de

Representante do Contratante:

Ranildo Barbosa Agemo

Sócio Administrador

CPE: 413.300.143/20

Fiscal do Contratante:

Benedito Lebre Soares

Engenheiro Civil

C.R.E.A.: 110760257-2

AGE COM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
01	PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO: Elaboração do projeto básico e executivo para construção e implantação de estradas vicinais	KM	35,00
02	PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO: Elaboração do projeto básico e executivo para implantação de Sistema de Abastecimento de Água	LN	2,00

Condiciona, 04 de Maio de 2020

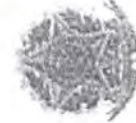
Ranildo Barbosa Agemo
Ranildo Barbosa Agemo
Socio Administrador/AGECOM

Benedito Lebre Soares
Benedito Lebre Soares
Engenheiro Fiscal
Registro CREA: 110760257-2

Atividade registrada em 21/04/2021 às 10:21
CNPJ: 15.759.603/0001-49 Ins. Estadual: 12366887-0 Ins. Municipal: 5100773
Fone: (68) 3462-1339 E-mail: agecom@agecom.com.br



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 829553/2020, em

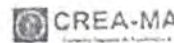


Credenciado nº 629653/2010
21/04/2021, 10:21
Chave de registro: 123668
O documento está registrado em 21/04/2021 às 10:21

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

R. 78 de Julho nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel.: 55 (68) 2106-8000 Fax: 65 (68) 2106-8000 E-mail: atendimento@crea-ma.org.br



Ingresso em: 21/04/2021 às 10:21



[Handwritten signature in blue ink]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

833802/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, o Acervo Técnico do profissional RICARDO NASCIMENTO GOMES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RICARDO NASCIMENTO GOMES
Registro: 1116712024MA RNP: 1116712024
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20200350232 Tipo de ART: OBRAS/SERVIÇO Registrada em: 05/08/2020 Expirada em: 20/08/2020
Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: A. B. DE SOUSA NETO

Contratante: Prefeitura municipal de São Francisco do Brejão CPF/CNPJ: 01.616.600/0001-35
Endereço do contratante: RUA Claudine Borges Nº. 58
Complemento: Bairro: Centro UF: MA CEP: 65920000
Cidade: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO UF: MA CEP: 65920000
Contrato: 180/2020 Celebrado em: 08/07/2020
Valor do contrato: R\$ 311.649,50 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO Vila Leal Nº: 50
Complemento: Bairro: ZERACIONAL/LEAL UF: MA CEP: 65920000
Cidade: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO UF: MA CEP: 65920000
Coordenadas Geográficas: -5,127494, -47,347265
Data de início: 08/07/2020 Conclusão efetiva: 08/10/2020
Finalidade: Saúde
Proprietário: Prefeitura municipal de São Francisco do Brejão CPF/CNPJ: 01.616.600/0001-35

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO #A0110 - EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA PI / INS DIVERSOS 53 - EXECUÇÃO 200,00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #AG001 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUÇÃO 200,00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0135 - INSTALAÇÕES HIDRAULICAS 53 - EXECUÇÃO 200,00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0430 - INSTALAÇÕES SANITARIAS 53 - EXECUÇÃO 200,00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #GC0131 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 53 - EXECUÇÃO 200,00 metro quadrado.

Observações: Conclusão de uma obra no povoado Vila Leal, município de São Francisco do Brejão.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculada à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 (cinco) páginas expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 833802/2020
31/08/2020, 14:52
00bzZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnica-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vende o seu integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Excluído(s) do atestado, obra/serviço(s) e/ou atividade(s) não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://www.crea-ma.org.br> com o link: <http://www.crea-ma.org.br/validar>, com a chave: 00bzZ.

Certificamos que se encontra vinculada à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resolução do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 29 de Julho, nº 214, Centro, São Luís, MA

Tel: + 55 (68) 2100-6307 Fax: + 55 (98) 2160-6300 E-mail: atendimento@crea-ma.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

registro em: 21/04/2011, às 10:21



[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
Rua Claudino Borges Leal, 195, Novo Horizonte, São Francisco do Brejão - MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa A. B. de Sousa Neto, ABG empreendimentos - ME, executou os serviços: *Construção de uma Unidade Básica de Saúde no Povoado Vila Leal. Os serviços executados foram obtidos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone esta empresa.*

Seguem abaixo, dados relativos a obra executada

Obra/Serviço: *Serviços de construção de uma unidade básica de saúde no povoado vila leal, neste município*
Local: *Povoado Vila Leal, s/n, Zona Rural, São Francisco do Brejão*
Prazo: *08/07/2020 até 08/10/2020*
Período Executado: *08/07/2020 à 28/08/2020*
Contrante: *Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA*
CNPJ: *01.616.680.0001-35*
Contratado: *A. B. de Sousa Neto - ME*
CNPJ: *35.651.180/0001-36*
Responsável Técnico Contratado: *Ricardo Nascimento Gomes*
CPF: *1116712024*

Declaração do Serviço:
Serviços de Construção de uma Unidade Básica de Saúde no povoado Vila Leal, neste município, conforme consta em planilha anexa a este atestado
Representante do Contratante:
Claudioir de Sousa Gomes
Secretaria Municipal de Saúde
CPF: *528.363.923-20*
Branco da Contratante:
Benedito Lebrão Soares
Engenheiro Civil
CREA: *110760257-2*

São Francisco do Brejão - MA, 28 de Agosto de 2020.

Benedito Lebrão Soares
Engenheiro Fiscal
Registro Confua: 110760257-2

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Claudioir de Sousa Gomes
RG nº 026907494-2 SSP/MA
CPF nº 528.363.923-20
Ordensadora de Despesas



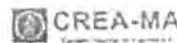
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8336022020 em 31/08/2020.



Certidão nº 8336022020
21042021 - 15:21

Chave de impressão: 80baZ
O documento encontra-se registrado em 31/08/2020 em 15:21:00 em 11/08/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 78 de Julho nº 234, Centro, São Luís - MA
Tel. + 55 (98) 2106-6200 Fax: + 55 (98) 2106-4200 E-mail: fapconreg@crea.org.br



Impressão em: 21/04/2021, 04:10:21

PLS - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE SERVIÇOS - OBRAS GERAIS

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

CNPJ: 03.616.660/0001-35

Rua Claudino Borges Leal, 395, novo Horizonte

ITEM	SERVIÇO	UNID.	PREÇO EXECUTADO
------	---------	-------	-----------------

2.0 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE CASARTE DE TÁBUAS, COMBRIDAS MONTADAS A CADA 1,20M, SEM REFORÇAMENTO	M2	200,00
1.3	CANHA E LIMPEZA MANUAL DE FUMENTO	M2	100,00
1.4	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CAIXÃO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUI MOBILIÁRIO AF. 02/2017	M2	25,00
1.5	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MES	4,00

2.0 INFRAESTRUTURA			
2.1	ESCALAÇÃO ANUAL PARA BLOCO DE CORDAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE 60 DIAS AF. 02/2017	M3	9,25
2.2	ALVENARIA EMBASTAMENTO EM BLOCO DE CONCRETO	M3	32,73
2.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME EM MADEIRA SERVIDA, 2x24 MM	M3	120,38
2.4	ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CABO DE 8 MM	M3	135,70
2.5	CAIXÃO DE CONCRETO MÓDULO, APLICADO EM BLOCOS DE CORDAMENTO OU SAPATAS	M3	15,32
2.6	ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CABO DE 8 MM	M3	270,10
2.7	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, FÓR. 22 MPa AF. 02/2017	M3	35,32
2.8	IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS CURTIDA A FALTA DAS OBRAS	M3	213,59
2.9	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VELA PARA VIGA BALDRAME, COMPREENSÃO DE FORMA AF. 02/2017	M3	40,25

3.0 SUPERESTRUTURA			
3.1	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA	M2	135,85
3.2	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE CRIA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS ANDARIMOS UTILIZANDO AÇO CABO DE 10MM - MONTAGEM AF. 12/2015	M3	150,00
3.3	ARMADAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, ENCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CABO DE 8,0 MM - MONTAGEM AF. 12/2015	M3	331,40
3.4	ARMADAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, ENCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CABO DE 8,0 MM - MONTAGEM AF. 12/2015	M3	549,39
3.5	CONCRETO FCA + ZENPA, TRAÇO 1:2:25 (CIMENTO:AREIA:ÁGUA) CITA 11 - INFERNO, BREVETADO, COM REDEMECIMENTOS AF. 02/2017	M3	28,37

4.0 PAREDES DE VEDAÇÃO/MURO DE FERRO			
4.1	CONCRETO APLICADO EM ALVENARIA E ESTRUTURAS DE CONCRETO, PILARAR, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA AF. 12/2014	M3	048,57
4.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇOMASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2,6 EM BETONEIRA DE AÇO, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALHAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL, INFRA-ESTRUTURA, E ENFIMACIÃO (SOLAPADO) AF. 12/2014	M2	056,57



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 333632/2020, em 31/05/2020.



Certidão nº 333632/2020
21/04/2021, 10:21
Chave de impressão: 606aZ

O documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 333632/2020, em 31/05/2020 e contém 3 folhas.



PLS - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE SERVIÇOS - OBRAS GERAIS

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BRAÇO

CNPJ: 01.616.660/0001-35

Rua Claudino Borges Leal, 195, Nova Horizonte

ITEM	SERVICO	UNID	ITENS EXECUTANDOS QUANT.
4.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FORMADOS NA HORIZONTAL DE EXTERNO, ESPESSURA 20CM DE PAREDE COM ABRE LIVRETA MAIOR QUE 1,00M A 1,50M COM VÁZIO E ARCADEADA, DE ASSENTAMENTO COM PRATO EM ELONGURA AF 060211	M2	814,16
5.0 COBERTURA			
5.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR BARRAS, CALHAS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA. CAPIL-CANAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCEMENTO METÁLICA, PLÁSTICA OU TORMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE AF 060211	M2	170,11
5.2	FURTO EM FUNDAMENTO PARA TELHA ONDULADA E - 8 MM, ABRE DE 20 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF 060211	M	26,20
5.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 10 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF 060211	M	7,70
5.4	FONDO DE PVC LISO PARA AMBIENTES COBERTOS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO AF 060211 B	M2	117,58
5.5	FECHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPIL-CANAL, TROPELAR, COM MVS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF 060211	M2	171,31
6.0 REVESTIMENTO			
6.1	CONCRETO EM ARGAMASSA TRAZO TR (CEMENTO E AREIA) PREPARO MANUAL APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ACRÉSCIMO ESPESSURA 1,0CM REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TPO E EMALTAJA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR DO QUE 10 M ² NA LATELA INTERNA DAS PAREDES AF 060211	M2	271,31
6.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TPO E EMALTAJA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR DO QUE 10 M ² NA LATELA INTERNA DAS PAREDES AF 060211	M2	121,10
6.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TPO E EMALTAJA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR DO QUE 10 M ² NA LATELA INTERNA DAS PAREDES AF 060211	M2	271,31
6.4	PROFITE CERÂMICO DE FOLHA DE ALUMINA COM PLACAS TPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 2 - 45X45CM AF 060211	M	205,65
7.0 ESQUADRIAS			
7.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEM-LACA (SEVE OU MÓDIA) 60X210CM ESPESSURA DE 3,5CM INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 060211	UNID	8,00
7.2	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEM-LACA (SEVE OU MÓDIA) 60X210CM ESPESSURA DE 3,5CM INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 060211	UNID	3,00
7.3	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA USA PARA CERA 100X100CM 1,80X210CM 2 FOLHAS INCLUSIVE DOBRADA 1,50 X 1,50 PARA LAJE SOB-CASO E 1,00X1,00	UNID	1,00
7.4	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEM-LACA (SEVE OU MÓDIA) 60X210CM ESPESSURA DE 3,5CM INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 060211	UNID	1,00
7.5	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORTEL 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA COM VICHOS PADRONIZADA AF 060211	M2	4,10
7.6	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIMAR FIXAÇÃO COM ARGAMASSA COM VICHOS PADRONIZADA AF 060211	M2	0,72
8.0 INSTALAÇÕES			
8.1 ELÉTRICAS			
8.1.1	LUMINÁRIA BOMBILHO 1P CALHA LUMINÁRIA PARTI CONVEXO LAMP 1400W E STARTER EM LAJE COBERTO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	19,00
8.1.2	TERMINAIS INSTALADO EM FORNO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 120211	M	161,40
8.1.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 25 MM ² ANTI-CHAMA 450/750 V PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 120211	M	470,00
8.1.4	ELETRODUTO FLEXÍVEL COMPENSADO, PVC, DN 25 MM (1/2") PARA CONDUTOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 120211	M	0,70
8.1.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 4 MM ² ANTI-CHAMA 450/750 V PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 120211	M	826,00
8.1.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TPO DN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 120211	UNID	9,00
8.1.7	DISJUNTOR MONOPOLAR TPO DN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 120211	UNID	1,00



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Contida nº 833602/2020, em 31/08/2020.



Contida nº 833602/2020
21/08/2021, 10:21
Chave de Imagem: 06b2z

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Contida nº 833602/2020 e contém 3 folhas.





PLS - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE SERVIÇOS - OBRAS GERAIS

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
 CNPJ: 01.656.680/0001-35
 Rua Claudino Borges Leal, 195, novo Horizonte

ITEM	SERVIÇO	UNID	ITEM EXECUTADO QUANT
8.1.8	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR EM CHAPA METÁLICA PARA 15 DISJUNTORES TERMO-MAGNÉTICOS MONOPOLARES COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO FUNDAMENTAL E BARRA AFIO	UND	1,00
8.1.9	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL EM CHAPA METÁLICA PARA INTERIORES COM 16 AFIOS, INCLUSIVE DISJUNTORES E ATERRAMENTO	UND	1,00
8.1.10	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA RESIDENCIAL INCLUSIVE INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V CAIXA ELÉTRICA, ELÉTRICADO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHAMBRAMENTO (EXCETO LUMINÁRIA E LÂMPADA), AF. 01/2014 (Nº 1201412/06)	UND	93,00
8.1.11	TOMADA MÚLTIPLA DE EMBUTIR (1 MÓDULO) 2P+1T 10A, INCLUSIVE SUPORTE E PLACA CONECTORIA E INSTALAÇÃO AF. 12/2014	UND	16,00
8.1.12	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) 10A/250V	UND	10,00
8.1.13	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) 10A/250V	UND	2,00
8.2	SANITÁRIA		
8.2.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA RESIDENCIAL INCLUSIVE INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V CAIXA ELÉTRICA, ELÉTRICADO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHAMBRAMENTO (EXCETO LUMINÁRIA E LÂMPADA) AF. 01/2014	UND	19,00
8.2.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC	M	25,00
8.2.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC	M	16,00
8.2.4	VAZO SANITÁRIO DE CHATO CONVENCIONAL COM LOÇA BRANCA, INCLUSIVE CONJUNTO	UND	1,00
8.2.5	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC	M	5,00
8.2.6	CAIXA DE VISUAÇÃO EM CONCRETO PREMOLDADO DN 10CM COM TAMPA 10x10CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00
8.2.7	VALO SONDADO PVC DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORMIGÃO E INSTALAÇÃO EM T	UND	1,00
8.2.8	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TUBO CERÂMICOMACIÇO, DIÂMETRO EXTERNO	UND	1,00
8.2.9	RECORRIDO EM ALVENARIA DE TUBO CERÂMICOMACIÇO, DIÂMETRO 14CM E ALTURA 50CM COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 10CM E ESPESSURA 10CM	UND	1,00
8.3	 HIDRÁULICA		
8.3.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (RAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA INCLUSIVE RASGO E CHAMBRAMENTO EM ALVENARIA AF. 12/2014	UND	14,00
8.3.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRINCIPAL, INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FRAÇÕES PARA JUNTAS AF. 12/2014	M	20,00
8.3.3	ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2014	UND	8,00
8.3.4	LAVATORIO LOÇA BRANCA COM COLUNA 44 X 36,5 CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2014	UND	7,00
8.3.5	BANCADA DE GRANITO GINEA POURO PARA 1PÁ DE COLUNA 150 X 230 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2014	UND	1,00
8.3.6	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉTERENO 1000 LITROS COM ACESSÓRIOS	UND	1,00
9.0	 PINTURA		
9.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES E QUADROS DE AL. AF. 12/2014	M2	947,97
9.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, QUADROS DE AL. AF. 12/2014	M2	28,128
9.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, QUADROS DE AL. AF. 12/2014	M2	947,97
10.0	SERVIÇOS FINAIS		
10.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	200,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833802/2020, 31/08/2020
 em
 e-mail



Certidão nº 833802/2020
 21/04/2021, 10:21
 Chave de impressão: 03a27
 O documento encontra-se registrado no sistema em 31/08/2020 e contém 1 página

Henrique Lobo Soares
 Engenheiro Civil

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
 Claudio de Sousa Castro
 RA nº 026967494-2 SSP/MA
 CPF nº 028.363.923-20
 Ordenador de Despesas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Junho, nº 214, Centro, São Luís/MA
 Tel: +55 (08) 2106-6300 Fax: +55 (08) 2106-6300 E-mail: contato@crea-ma.org.br



[Handwritten signature]

LAUDO TECNICO


Este laudo tem objetivo de certificar os serviços do contrato 180/2020 da Prefeitura municipal de São Francisco do Brejão - MA. O Mesmo teve como objetiva a execução de serviços de Construção de uma Unidade Basica de Saúde na Povoada Vila Leal, no Município de São Francisco do Brejão - MA.

Atestamos que os serviços foram prestados pela empresa A. B. de Sousa Neto CNPJ: 35.651.180/0001-56, através do seu responsável técnico: Ricardo Nascimento Gomes, CREA 1116712024

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 08/07/2020 à 28/08/2020. Os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

A autenticidade por parte da fiscalização da contratante se dá através da ART nº MA20200358327 do Engenheiro Civil: Benedito Lebre Soares.

São Francisco do Brejão - MA, 28 de Agosto de 2020.


Benedito Lebre Soares
Engenheiro Civil
Confea: 1107602572

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833802/2020, emitida em 31/08/2020.



Certidão nº 833802/2020
21/08/2021, 10:21
Chave de Impressão: 00a2

O documento encontra-se registrado em 31/08/2020 e contém 1 página





Certidão do Acervo Técnico - CAT
 Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

846310/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO NASCIMENTO GOMES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RICARDO NASCIMENTO GOMES**
 Registro: **1116712024MA** RNP: 1116712024
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20210399797** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **24/02/2021** B1 emitido em: **15/05/2021**
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **TEBRAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP** CPF/CNPJ: **15.447.556/0001-08**
 Endereço do contratante: **EGTRADA SÍTIO GRANDE** Nº: **1000**
 Complemento: **SALA 12** Bairro: **MAIOBA**
 Cidade: **PAÇO DO LUMIAR** UF: **MA** CEP: **65130000**
 Contrato: _____ Crieado em: _____
 Valor do contrato: **R\$ 1.000.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
 Ação Institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **RODQVIA NA 201 CENTRO ADMINISTRATIVO TAMBAI** Nº: **15**
 Complemento: _____ Bairro: **VILA NAZARE**
 Cidade: **PAÇO DO LUMIAR** UF: **MA** CEP: **65110000**
 Coordenadas Geográficas: **-2.547416, -44.162813**
 Data de início: **30/05/2020** Conclusão efetiva: **30/03/2021**
 Finalidade: **Outro**
 Proprietário: **Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar** CPF/CNPJ: **00.003.636/0001-73**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0110 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 57 - REFORMA 3017,88 metro quadrado, 7 - EXECUÇÃO #A0150 - PINTURA 57 - REFORMA 2870,60 metro quadrado, 7 - EXECUÇÃO #A0137 - REVESTIMENTO 57 - REFORMA 4217,50 metro quadrado, 7 - EXECUÇÃO #A0532 - PAVIMENTAÇÃO SEM REVESTIMENTO 57 - REFORMA 3976,39 metro quadrado, 7 - EXECUÇÃO #A0015 - ESCAVAÇÃO 57 - REFORMA 169,99 metro quadrado.**

Observações

execução dos serviços de reforma do mercado público municipal de paço do lumiar em

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 12 (doze) páginas, expedido pelo contratante da obra/serviço, a qual reza a responsabilidade pela veracidade e existência das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 846310/2021
 30/06/2021, 14:32
 44cy2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) a qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica signatária ou o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei n° 6.666/03, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e existência das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei n° 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior nos elementos cadastrais nela contidos.

Ficam Excluídas, no entanto, as atividades ou serviços que não completem a(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em qualquer momento através dos sistemas, com a chave 44cy2.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho n° 214, Centro, 65010-000
 Tel. + 55 (98) 2106-6300 Fax: + 55 (98) 2106-6300 E-mail: teleconexao@crea-ma.org.br

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Instituído em 20/06/2021, de 13/15





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR

CARTA DE ANUÊNCIA

Vimos pela presente informar a quem de direito que a empresa TERRAS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 07.412.951/0001-20, locou o contrato como subcontratada da empresa VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 15.447.556/0001-06, de REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, pelo período de 09/10/2020 a 24/02/2021, tendo como responsável Técnico o Eng. Civil RICARDO NASCIMENTO GOMES.

PAÇO DO LUMIAR - MA, 24 de fevereiro de 2021


Walburg Ribeiro Gonçalves Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846310/2021.



Certidão nº 846310/2021
35/02/2021, 10:15
Chave de Integridade: 44542

O documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846310/2021.





VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa TERBRAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, executou os serviços de REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR - MA. Os serviços executados foram obtidos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone esta empresa. Seguem abaixo, dados relativos a obra executada.

Obra: SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR - MA
Local: Rodovia MA 201, Centro Administrativo Tambáú, 15, Vila Nazaré, CEP: 65.130-000, Paço do Lumiar - MA

Prazo: 09.10.2020 até 30.03.2021.

Período Executado: 09.10.2020 à 24.02.2021.

Contratante: VCR Construções e Serviços LTDA - EPP

CNPJ: 15.447.556/0001-06

Contratado: TERBRAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 07.413.953/0001-20

Responsável Técnico Contratado: Ricardo Nascimento Gomes.

RNP: 1116712024

Descrição do Serviço: Serviços de Reforma e Ampliação do mercado municipal de paço do lumiar,

Conforme Planilha em Anexo.

Representante do Contratante:

José Soares Correia

Diretor Comercial e Financeiro

CPF: 147.44686168

Fiscal do Contratante:

Solange Abdalla

Engenheira Civil

RNP: 1105110362



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Contida nº 846310/2021, em 30/06/2021.



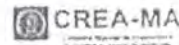
Paço do Lumiar - MA, 03 de Maio de 2021

Handwritten signatures and stamps. Includes signature of José Soares Correia (CPF: 147.44686168) and Solange Abdalla (Engenheira Civil, RNP: 1105110362). Includes a stamp of the Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão (CREA-MA) with registration details.

Gerado em 30/06/2021 13:45
Chave de segurança: 44e2
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 11 e-linhas

VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 15.447.556/0001-06 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.383.276-4
Estrada do Sítio Grande nº 1000, Sala 12, Maloba, Paço do Lumiar-MA
E-Mail: vcrconstrucoesep@gmail.com

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís-MA
Tel: + 55 (98) 2169-8300 Fax: + 55 (98) 2169-8300 E-mail: falco@crea-ma.org.br



Impressão em: 30/06/2021, às 13:45

Handwritten signature in blue ink.



VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

Item	Descrição	Unid	Qtde
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M ²	-
1.2	Banica para depósito (almoxnifado) em tabuas de madeira, cobertura em fibrocimento 4mm, incluso piso argamassa liço 1:0 (cimento e areia).	M ²	
1.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUELOS (C/ REAPROVEITAMENTO)	M ³	202,83
1.4	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO EM CONCRETO SIMPLES E OU CIMENTADO	M ²	3.027,37
1.5	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA	UN	1,00
1.6	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE AGUA	M	24,00
1.7	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ESGOTO	UN	1,00
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, DE 1,5 ATE 3M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO/ESCORAMENTO	M ³	199,98
2.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M ²	351,03
2.3	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE (VALAS DE FUNDAÇÕES)	M ³	34,50
2.4	ATERRO INTERNO (EDIFICAÇÕES) COMPACTADO MANUALMENTE	M ³	10,10
3	INFRA-ESTRUTURA		
3.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, PARA FUNDAÇÃO TRACO 1:4:8, ACABAMENTO SARRAFEADO, PREPARO MECÂNICO ESPESSURA DE 5CM	M ³	16,69
3.2	ALICERCE EMBASAMENTO C/ PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG C/ AREIA 1:4	M ³	96,35
3.3	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO (C/ REAPROVEITAMENTO 6X (P/ SAPATAS, VIGAS E PILARETES))	M ²	706,56
3.4	ARMAÇÃO AÇO CA-50 DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) - FORNECIMENTO/CORTE (C/ PERDA DE 10%) DOBRADO/COLOCAÇÃO	KG	2.563,80
3.5	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,3MM - FORNECIMENTO/CORTE (C/ PERDA DE 10%) DOBRADO/COLOCAÇÃO	KG	1.064,76
3.6	CONCRETO ESTRUTURAL FCK-25MPA, VIRADO EM BETONIERA, NA OBRA, SEM LANÇAMENTO	M ³	110,72
3.7	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	M ³	110,72
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	Forma para estruturas de concreto (pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada plastificada, de 1,10 x 2,20, espessura = 12 mm, 05 utilizações. (fabricação, montagem e desmontagem)	M ²	1.475,29
4.2	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) - FORNECIMENTO/CORTE (PERDA DE 10%) DOBRADO/COLOCAÇÃO	KG	4.748,53
4.3	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,3MM - FORNECIMENTO/CORTE (C/ PERDA DE 10%) DOBRADO/COLOCAÇÃO	KG	2.212,00
4.4	CONCRETO SIMPLES USINADO FCK-25MPA, BOMBADO, LANÇADO E ADENBADO EM SUPERESTRUTURA	M ³	71,77
4.5	ESCORAMENTO FORMAS ATE H = 3,30M, COM MADEIRA DE 3ª QUALIDADE NÃO APARELHADA, APROVEITAMENTO TABUAS 3X E PRUMOS 4X	M ³	71,77
5	ALVENARIA E PAINES		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846310/2021, em 30/06/2021.



Crédito nº 846310/2021
30/06/2021 13:15
Chave de Impressão: 4462
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e assinado em 11/07/2021.



VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 15.447.556/0001-06 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.383.276-4
Estrada do Sítio Grande nº 1000, Sala 12, Maloba, Paço do Lumiar-MA
E-Mail: vcrconstrucoespp@gmail.com

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho nº 214, Centro, São Luís-MA
Tel. + 55 (98) 2106-8300 Fax. + 55 (98) 2106-8300 E-mail: cREA@crea.org.br



[Handwritten signature]



VCR

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP



0.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 8X18X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ARMAÇÃO LIGADA MAIOR OU IGUAL A 6M COM VÁO E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_06/2014	M ²	207,90
0	INSTALAÇÕES		
0.1	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
0.1.1	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 50mm x 1/4", instalado em primada de água - fornecimento e instalação Af_12/2014	Un	14,00
0.1.2	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 32mm x 1/2", instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação Af_12/2014	Un	1,00
0.1.3	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 20mm x 3/4", instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação Af_12/2014	Un	190,00
0.1.4	Registro de gaveta bruto, latão, rosca vel. 3/4", fornecido e instalado em ramal de água Af_12/2014	Un	2,00
0.1.5	REGISTRO DE GAVETA C/CAVADURA CROMADA D= 25mm (1")	UN	101,00
0.1.6	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 3/4"	UN	02,00
0.1.7	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32mm (1 1/4")	UN	1,00
0.1.8	Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação Af_12/2014	M	650,00
0.1.9	Tubo, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação Af_12/2014	M	200,00
0.1.10	Tubo, pvc, soldável, dn 40mm, instalado em primada de água - fornecimento e instalação Af_12/2014	M	180,00
0.1.11	Tubo, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em primada de água - fornecimento e instalação Af_12/2014	M	100,00
0.1.12	Tubo, pvc, soldável, dn 60mm, instalado em primada de água - fornecimento e instalação Af_12/2014	M	48,00
0.1.13	Jelinho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação Af_12/2014	Un	210,00
0.1.14	Jelinho 90 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação Af_12/2014	Un	9,00
0.1.15	Jelinho 90 graus, pvc, soldável, dn 40mm, instalado em primada de água - fornecimento e instalação Af_12/2014	Un	10,00
0.1.16	Jelinho 90 graus, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em primada de água - fornecimento e instalação Af_12/2014	Un	7,00
0.1.17	Jelinho 90 graus, pvc, soldável, dn 60mm, instalado em primada de água - fornecimento e instalação Af_12/2014	Un	7,00
0.1.18	Jelinho de redução 90° de pvc rígido rosca vel diâm = 3/4" x 1/2"	Un	110,00
0.1.19	Te, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação Af_12/2014	Un	17,00
0.1.20	Te, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação Af_12/2014	Un	4,00
0.1.21	Te, pvc, soldável, dn 40mm, instalado em primada de água - fornecimento e instalação Af_12/2014	Un	48,00
0.1.22	Te, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em primada de água - fornecimento e instalação Af_12/2014	Un	2,00
0.1.23	Te, pvc, soldável, dn 60mm, instalado em primada de água - fornecimento e instalação Af_12/2014	Un	6,00
0.1.24	Tê de redução, pvc, soldável, dn 32mm x 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação Af_12/2014	Un	12,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846310/2021, 30/05/2021 emitida em



Certidão nº 846310/2021
 30/05/2021, 13:45
 Chave de Impressão: 44672

O documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846310/2021, 30/05/2021 emitida em

VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
 CNPJ: 15.447.556/0001-06 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.383.276-4
 Estrada do Sítio Grande nº 1000, Sala 12, Malhada, Paço do Lumiar-MA
 E-Mail: vcrconstrucoesopp@gmail.com

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Abril nº 214, Centro, São Luís-MA
 Tel: +55 (98) 2106-8363 Fax: +55 (98) 2106-8300 E-mail: cREA@crea-ma.org.br



Impressão em: 30/05/2021, às 13:15

[Handwritten signature]



VCR

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846310/2021, emitida em 30/05/2021.



Certidão nº 846310/2021
30/05/2021, 13:15
Chave de Acesso: 4407

O documento neste ato registrado encontra-se em 30/05/2021 e contém 11 folhas.

6.1.25	Tê de redução, pvc, soldável, dn 40mm x 32mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	Un	4,00
6.1.26	Tê de redução, pvc, soldável, dn 50mm x 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	Un	14,00
6.1.27	Tê red 90 sold c/ bucha latão B central 25mmx1/2"	Un	14,00
6.1.28	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap: 5 000 litros.	Un	2,50
6.2	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
6.2.1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X90CM, REVESTIDA INTERNO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRE- MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO SIMPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	Un	4,00
6.2.2	CAIXA DE AREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	10,00
6.2.3	CAIXA EM ALVENARIA (60x60x60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	8,00
6.2.4	POÇO DE VISITA 60X60x60cm EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	Un	1,00
6.2.5	Caixa sifonada em pvc, dn 100 x 100 x 50 mm, fornecida e instalada em ramais de encaminhamento de água pluvial. Af_12/2014	Un	3,00
6.2.6	Caixa sifonada em pvc, 180x180x75mm, acabamento branco, com tampa seja	Un	11,00
6.2.7	Curva curta 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável fornecida e instalada em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	Un	14,00
6.2.8	Fornecimento de curva 90° longa pvc 150mm	Un	3,00
6.2.9	Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	Un	11,00
6.2.10	Joelho 60 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	Un	22,00
6.2.11	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	Un	214,00
6.2.12	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	Un	14,00
6.2.13	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 150 mm, junta elástica, fornecido e instalado em subcoletor aéreo de esgoto sanitário. Af_12/2014	Un	16,00
6.2.14	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	Un	14,00
6.2.15	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	Un	3,00
6.2.16	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	M	24,50
6.2.17	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	M	68,97
6.2.18	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	M	54,00
6.2.19	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 150 mm, fornecido e instalado em subcoletor aéreo de esgoto sanitário. Af_12/2014	M	287,20
6.2.20	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARGA= 40CM. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	20,00
6.2.21	Canaleta de drenagem em alvenaria de tijolo maciço dimensões mínimas 40 x 50cm, com tampa de concreto, inclusive escavação manual	M	782,21
6.3	COMBATE A INCENDIO E PÂNICO		

VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 15.447.556/0001-05 INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 12.383.276-4
Entrada do Sítio Grande n° 1000, Sala 12, Maloba, Paço do Lumiar-MA
E-Mail: vcrconstrucoespp@gmail.com

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Junho, n° 214, Centro, São Luís-MA
Tel: + 55 (98) 2106-8302 Fax: + 55 (98) 2106-8302 E-mail: lamconreg@crea.org.br



[Handwritten signature]



VCR

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP



6.3.1	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	22,00
6.3.2	EXTINTOR INCENDIO TP GAS CARBONICO 4KG COMPLETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
6.3.3	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	2,00
6.3.4	HIDRANTE SUBTERRANEO FERRO FUNDIDO C/ CURVA LONGA E CAIXA DN=150MM	UN	8,00
6.3.5	ADREDO PARA HIDRANTE, 75x45x17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45° 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCENDIO 15M, REDUCAO 2 1/2"x1 1/2" E ESQUICHO EM LATAO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00
6.3.6	MANOMETRO 0 A 200 PSI 20 A 14 KGR/CM2I D = 50MM - FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
6.3.7	Fornecimento e instalação de pressurizador 0 a 10 kg/cm2	Un	1,00
6.3.8	Tanque de pressão capacidade 50 lt (preenchido)	Un	2,00
6.3.9	Bomba Schindler mod BPI acoplada em motor elétrico 5 CV, tubação e rede elétrica 2 1/2"	Un	2,00
6.3.10	Registro de gaveta bruto, latão, rosca 1/2", fornecido e instalado em ramal de água. AF_12/2014	Un	2,00
6.3.11	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00
6.3.12	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 65MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
6.3.13	VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO Ø 100MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
6.3.14	UNÃO DE AÇO GALVANIZADO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Un	8,00
6.3.15	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2") INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	10,00
6.3.16	LULA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	Un	10,00
6.3.17	Tuba aço galvanizado com costura, classe média, DN 2 1/2", e = 3,65" esp. peso = 0,51" kg/m (nar 5280)	M	241,10
6.3.18	Luminária autônoma indicador de seta de emergência pra-avariamento ou baixa-energia mod LAU 11x2 c/duas lâmpadas de 11w. Ufeton ou similar	Un	35,00
6.4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
6.4.1	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4 X 2"	UN	272,02
6.4.2	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X4 QUADRADA	UN	28,00
6.4.3	CAIXA DE PASSAGEM PVC 3" OCTOGONAL	UN	112,00
6.4.4	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA Ø 0,6/1,0 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	963,90
6.4.5	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA Ø 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	90,00
6.4.6	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA Ø 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	570,00
6.4.7	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA Ø 0,6/1,0 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	48,00
6.4.8	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA Ø 0,6/1,0 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	21,00
6.4.9	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA Ø 0,6/1,0 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	28,00
6.4.10	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	5.071,20
6.4.11	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	447,60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 346310/2021, em 20/06/2021.



Credencial nº 64021/2021
20/06/2021, 11:15
Chave de Impressão: 44277
O documento pode ser registrado em: 30/06/2021 e assinado, 11/06/2021

VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 15.447.556/0001-08 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.383.276-4
Estrada do Sítio Grande nº 1000, Sala 12, Maioba, Paço do Lumiar-MA
E-Mail: vcrconstrucoesep@gmail.com

[Handwritten signature]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Junho nº 214, Centro, São Luís-MA
Tel: + 55 (98) 2109-8300 Fax: + 55 (98) 2109-8100 E-mail: tacon@crea.org.br
registro em: 03/06/2021, às 13:15.



[Large handwritten signature]



VCR

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP



6.4.12	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	120,00
6.4.13	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	4,00
6.4.14	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES 1 TOMADA 2POLOS UNIV	UN	4,00
6.4.15	TOMADA 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	151,00
6.4.16	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	121,00
6.4.17	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
6.4.18	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
6.4.19	ELETRODUTO RIGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	6,00
6.4.20	ELETRODUTO RIGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	726,00
6.4.21	ELETRODUTO RIGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	132,00
6.4.22	ELETRODUTO RIGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	18,00
6.4.23	ELETRODUTO RIGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	6,00
6.4.24	ELETRODUTO RIGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	6,00
6.4.25	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	1.694,00
6.4.26	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	28,00
6.4.27	Fornecimento e instalação de eletrocalor metálica 50 x 50 x 3000 mm (ref. Valermat ou similar)	UN	270,00
6.4.28	Fornecimento e instalação de eletrocalor perfurada 100 x 50 x 3000 mm (ref. Mapa ou similar)	M	60,80
6.4.29	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00
6.4.30	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00
6.4.31	LUMINARIAS TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATORES DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADAS FLUORESCENTES 2X200W, COMPLETAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	33,00
6.4.32	Luminária tipo arandelada em alumínio esmaltado cor branco, linha Deco-vana, Magiz ou similar, inclusive lâmpada	UN	118,00
6.4.33	Caixa de passagem em alvenaria de tijolo maciço esp. = 0,12m, dim. int. = 9,50 x 9,50 x 0,60m	UN	1,00
6.4.34	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E CORDO BRITA	UN	3,00
6.4.35	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA 40X40X50CM	UN	4,00
6.4.36	Caixa passagem de sobrepôr em aço 100x100x60mm	UN	1,00
6.4.37	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL EM CHAPA METÁLICA PADRÃO CEMAR, INCLUSIVE DISJUNTORES E ATERRAMENTO	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 345310/2021, em 30/06/2021.



Certidão nº 345310/2021

20/06/2021 15:15

Chave de Integridade: 44247

O documento acima foi registrado em 30/06/2021 e contém 11 folhas.

VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
 CNPJ: 15.447.656/0001-06 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.383.276-4
 Estrada do Sítio Grando nº 1000, Sala 12, Maioba, Paço do Lumiar-MA
 E-Mail: vcrconstrucoespp@gmail.com

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Junho nº 214, Centro, São Luís-MA
 Tel. + 55 (98) 2105-4300 Fax + 55 (98) 2105-4300 E-mail: cREA@crea.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia



Impressão em 30/06/2021, às 10:15



VCR

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP



6.4.38	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUITIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00
6.4.39	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUITIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
6.4.40	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUITIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
6.4.41	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM INJEC. DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO	UN	1,00
6.4.42	CABO DE COBRE N2 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1.123,79
6.4.43	Fornecimento e instalação de vergalhão (trabalho de rosca de 20"x1000cm) (marcas ref. 1431 ou similar)	UN	18,00
6.4.44	Fita mantida perfurada	M	10,02
6.4.45	Presilha de latão, 1x20mm, para fixação do cabo de cobre, tipo de 1mm, para cabos 35mm² a 60mm², ref. TEL-743 ou similar (SPDA)	UN	762,00
6.4.46	Conector em latão tipo mingau para cabos 16 - 60 mm² (SPDA)	UN	60,00
6.4.47	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	60,00
6.4.48	Fornecimento de molde de soela explosiva tipo "T" para cabo 35 mm²	UN	42,00
6.4.49	Fornecimento de molde de soela explosiva tipo "T" para cabo 30 mm²	UN	20,00
6.4.50	MADEIRA COMPRESSADA 2X2,5M COM CONECTOR	UN	3,00
7	ESCALARIAS		
7.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRAO MEDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: ALISARES, FECHADURA, DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALACAO DO BATENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_05/2015	UN	2,00
7.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUIDOS: ALISARES, FECHADURA, DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALACAO DO BATENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_05/2015	UN	12,00
7.3	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 1,00 X 2,10 M, ITENS INCLUIDOS: ALISARES, FECHADURA, DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALACAO DO BATENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_05/2015	UN	1,00
7.4	Porta em PVC, sanfonada, 0,60 x 2,10 m, cor branca, instalada	UN	27,00
7.5	PORTA DE ACO CHAPA 24, DE ENROLAR, HAVADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	M2	751,27
7.6	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2" COM REQUADRO	M2	13,69
7.7	JANELA DE CORREIA EM ALUMINIO, BANDEIRA COM BASTULA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, COM GUARNICAO, FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_05/2015	UN	22,50
7.8	JANELA BASCULANTE EM ALUMINIO, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO, COM GUARNICAO, FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_05/2015	UN	1,50
8	REVESTIMENTO DE PAREDES		
8.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA AGRICOLA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_05/2014	M2	6.600,93
8.2	EMBOCO, PARA REVEDIMENTO DE CERAMICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM AREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUCAO DE TALICAS. AF_05/2014	M2	4.217,53

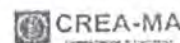
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 046310/2021, em 30/06/2021.



Certidão nº 046310/2021
30/06/2021, às 15
Clique em Imprimir: 4477
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 11 folhas

VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 15.447.556/0001-06 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.383.276-4
Estrada do Sitio Grande nº 1000, Sala 12, Maloba, Paço do Lumiar-MA
E-Mail: vcrconstrucoesapp@gmail.com

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho nº 214, Centro, São Luís-MA
Tel. + 55 (98) 2106-8300 Fax. + 55 (98) 2106-8303 E-mail: tal@concrea.org.br



registro nº 30/06/2021, às 13:10



[Handwritten signature]



VCR

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP



0.3	REBOCO PARA PAREDE INTERNA OU EXTERNAS, CIMENTO E AREIA	M2	2.593,40
0.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 40X40 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF. 06/2014	M2	4.217,53
0.5	PAVIMENTAÇÕES		
0.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ESPESURA 4CM. PREPARO MECANIZADO	M2	100,50
0.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF. 06/2014	M2	100,50
0.3	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, ESPESURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	3.970,30
0.4	Balnear em granito cinza andorinha, 1 x 15 cm, e = 2 cm	M	302,92
1.0	PINTURAS		
10.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO AF. 06/2014	M2	2.183,40
10.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO AF. 06/2014	M2	2.075,06
10.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	M2	2.075,06
10.4	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	1.528,67
10.5	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE ÓXIDO DE FERRO (ZARCO), UMA DEMÃO	M2	1.528,67
10.6	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRÊS DEMÃOS	M2	44,52
11	LOUÇAS E METAIS		
11.1	BANHEIRA EM CUBA EM AÇO INOX, COM ACESSÓRIOS, DIM. 0,90 x 1,20M	Un	104,00
11.2	Tanque de mármore sintético com cultura, 22l ou equivalente ? Fornecimento e instalação. Af. 12/2013	Un	2,00
12	CONSTRUÇÃO DE DOIS VESTIÁRIOS (MASC / FEM.) E LIXEIRA		
12.1	INFRA-ESTRUTURA		
12.1.1	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	0,11
12.1.2	EMBASAMENTO C/ PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG. C/ AREIA 1:4	M3	0,38
12.1.3	FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3A. PFUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	30,10
12.1.4	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5 MM (1/2) - FORNECIMENTO/CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA/COLOCAÇÃO	Kg	231,21
12.1.5	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0 MM - FORNECIMENTO/CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA/COLOCAÇÃO	Kg	75,47
12.1.6	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura	M3	2,52
12.2	SUPERESTRUTURA		
12.2.1	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 04 usos exclusivos escoramento - Revalidada 07/2015	M2	19,82
12.2.2	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5 MM (1/2) - FORNECIMENTO/CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA/COLOCAÇÃO	Kg	148,64
12.2.3	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0 MM - FORNECIMENTO/CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA/COLOCAÇÃO	Kg	49,55
12.2.4	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	M3	7,63
12.2.5	ESCORAMENTO FORMAS ATÉ H = 3,30M, COM MADEIRA DE 3A QUALIDADE NÃO APARELHADA, APROVEITAMENTO TABUAS 3X E PRUMOS 4X	M3	1,05
12.2.6	LAJE PRE-MOLDADA P/FÓRNO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAZOS ATÉ 3,50Mx0,80M, C/LAÇOTAS E CAP. C/CONC. FCK=20MPA, 9CM. INTER-ELUO 38CM. C/ ESCORAMENTO (REARR 3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	115,53

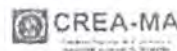
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Carteira nº 546310/2021, emitida em 30/05/2021.



Carteira nº 546310/2021
30/05/2021, 13:15
Código de Imprensa: 44697
O documento pode ser registrado, emitido em 30/05/2021 e válido por 11 anos.

VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 15.447.550/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.383.276-4
Estrada do Sítio Grande nº 1000, Sala 12, Malóba, Paço do Lumiar-MA
E-Mail: vcrconstrucoesopp@gmail.com

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho nº 214, Centro, 65010-000
Tel.: 55 (98) 2106-6340 Fax: 55 (98) 2106-6350 E-mail: faleconreg@crea.org.br



Impresso em: 30/05/2021, às 13:15



VCR

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

12.2.7	VERGA 10X10 EM CONCRETO PREMOLDADO FCK-10MPA, PREPARO COM BETONEIRA AÇO CA-60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS	M	12,64
12.3	ALVENARIA E PAINÉIS		
12.3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 6X10X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF 60/20/14	M2	54,28
12.3.2	Divisão em grande laje (laje pé-direito, esp. 3cm), inclusive montagem com ferragens	M2	141,67
12.4	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIAS		
12.4.1	Adaptador curto com bolta e rosca para registro, pvc, soldável, dn 25mm x 3/4", instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. AF_12/2014	Un	2,00
12.4.2	Registro de gaveta bruto, latão, rosçável, 3/4", fornecido e instalado em ramal de água. AF_12/2014	Un	2,00
12.4.3	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 3/4"	Un	0,60
12.4.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32mm (1 1/4")	Un	1,60
12.4.5	Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. AF_12/2014	M	39,00
12.4.6	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. AF_12/2014	Un	0,60
12.4.7	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. AF_12/2014	Un	0,90
12.4.8	Joelho de redução 90° de pvc rígido, soldável, diam = 1 1/4" x 1/2"	Un	4,00
12.4.9	Te, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. AF_12/2014	Un	10,00
12.4.10	Tê de redução, pvc, soldável, dn 32mm x 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. AF_12/2014	Un	2,60
12.4.11	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X80X60CM, REVESTIDA INTERAMENTE COM BARRA LISA (CEMENTO E AREIA, TRAÇÃO 1:4) E 2,5CM, COM TAMPA PRE-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFEÇÃO	Un	3,00
12.4.12	CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	Un	1,00
12.4.13	Carra isolada, pvc, dn 100 x 100 x 50 mm, fornecida e instalada em ramal de encaminhamento de água pluvial. AF_12/2014	Un	4,00
12.4.14	Curva curta 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predal, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. AF_12/2014	Un	4,00
12.4.15	Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predal, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. AF_12/2014	Un	4,00
12.4.16	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predal, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. AF_12/2014	Un	0,60
12.4.17	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predal, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. AF_12/2014	Un	4,00
12.4.18	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predal, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. AF_12/2014	Un	14,00
12.4.19	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predal, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. AF_12/2014	Un	0,90
12.4.20	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predal, dn 60 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. AF_12/2014	Un	1,00
12.4.21	Tubo pvc, serie normal, esgoto predal, dn 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. AF_12/2014	M	10,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 84-6310/2021, em 30/06/2021



Certidão nº 84-6310/2021
30/06/2021, 13:15
Chave de Impressão: 44c7

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 11 folhas

VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 15.447.556/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.383.276-4
Estrada do Sitio Grande nº 1000, Sala 12, Maloba, Paço do Lumiar-MA
E-Mail: vcrconstrucoesep@gnmail.com

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Junho nº 214, Centro, São Luís-MA
Tel.: 55 (98) 2106-6300 Fax.: 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconos@crea-ma.org.br



Impressão em: 30/06/2021, às 13:15

**VCR****CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**

12.4.22	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em unidade de descarga ou ralão de esgoto sanitário. AF_12/2014	M	12,00
12.4.23	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em linha de descarga ou ralão de esgoto sanitário. AF_12/2014	M	15,00
12.5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
12.5.1	CAIXA DE EMBUIM PVC - 4X2 RETANGULAR	UN	2,00
12.5.2	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00
12.5.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADQ. 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12,10
12.5.4	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	2,00
12.5.5	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6,00
12.5.6	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10,00
12.5.7	LUMINÁRIA FLUORESCENTE 2X20W COMPLETA COM LAMPADA	UN	4,00
12.5.8	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMP. PARAFUSADA 400x400x150mm	UN	1,00
12.6	ESQUADRIAS		
12.6.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESURA DE 3CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO PATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00
12.6.2	Porta em pvc, sanitária, 0,60 x 2,30 m, cor branca, moldada	UN	12,00
12.6.3	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO 100 X 100 CM (A X L), ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO, SEM QUARNICAÇALIZAR	UN	2,40
12.7	REVESTIMENTO DE TETOS E PAREDES		
12.7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERIAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRILICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014	M2	202,16
12.7.2	CHAPISCO EM TETO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESURA 0,5CM, PREPARO MECÂNICO	M2	40,00
12.7.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALUÇAS. AF_06/2014	M2	160,57
12.7.4	REBOCO PARA PAREDE INTERNA OU EXTERNAS, CIMENTO E AREIA	M2	92,26
12.7.5	REBOCO PARA TETOS, CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:1:8	M2	103,91
12.7.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	169,07
12.8	PAVIMENTAÇÕES		
12.8.1	CONTRAPISO AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 4CM. AF_06/2014	M2	70,16
12.8.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	79,10
12.9	PINTURAS		
12.9.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR AGRÍCO EM PAREDES E TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	132,20

VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
 CNPJ: 15.447.556/0001-06 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.383.276-4
 Estrada do Sitio Grande nº 1000, Sala 12, Maloba, Paço do Lumiar-MA
 E-Mail: vcrconstrucoesep@gmail.com

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho nº 214, Centro, São Luís-MA
 Tel: + 55 (98) 2109-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: fcl@crea-ma.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impressões: 30/06/2021, às 15:15



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846310/2021, em 30/06/2021.



Certidão nº 846310/2021
 30/06/2021, 13:15

Chave de Impressão: 44562

O documento encontra-se registrado em 30/06/2021 e registrado em 13:15:00

[Handwritten signature and initials in blue ink]



VCR

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

12.9.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES E TETO, UMA DEMÃO AF_06/2014	M2	132,26
12.9.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES E TETO, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	M2	132,26
12.10	LOUÇAS E BENS		
12.10.1	BANCADE DE GRANITO CINZA POLIDO PARA FIA DE COZINHA 1,50 x 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	M2	7,77
12.10.2	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIÁVEL MÉDIA INCLUIDO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	UN	11,00
12.10.3	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	UN	22,00
12.10.4	MICTORIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00
12.10.5	Dispenser para sabonete líquido	UN	7,00
12.10.6	Papeleira de louça, DECA A480, 15 x 15cm ou similar	UN	22,00
12.10.7	Porta toalha inox para papel toalha em folha	UN	9,90
12.10.8	CHUVEIRO COM ARTICULAÇÃO CROMADO 1/2"	UN	6,00
12.10.9	Urnas de apoio para mãos em aço inox polido, comprimento 60 cm, 3 unidades mínimas 3 cm	UN	2,00
13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
13.1	PINTURA DE SUPERFÍCIE COM TINTA GRÁFITE	M2	12,00
13.2	FORÃO EM REQUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO AF_05/2017. D	M2	1.050,01
14	LIMPEZA GERAL DA OBRA		
14.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	4.077,57

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846310/2021, em 30/06/2021, em cartilha.



Paço da Lumiar - MA, 03 de Maio de 2021


Ervino Magalhães Corrêa
 Engenheiro Civil
 1360610-3/CREA-MA

João Soares Corrêa
 CPF: 14741886160
 Diretor Administrativo

Ervino Magalhães Corrêa
 CPF: 1360610-3/CREA-MA

Certidão nº 846310/2021
 30/06/2021, 11:15
 Chave de Imprensa: 4467
 O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e vinculado 11/05/2021

VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
 CNPJ: 15.447.556/0001-06 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.353.276-4
 Estrada do Sítio Grande nº 1000, Sala 12, Maloba, Paço da Lumiar-MA
 E-Mail: vcrconstrucoesep@gmail.com

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 25 de Abril nº 214, Centro, São Luís, MA
 Tel: + 55 (98) 2100 8100 Fax: + 55 (98) 2106 8300 E-mail: falvaca@crea.org.br
 impresso em: 30/06/2021, às 13:15





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho
Relação de Infrações Trabalhistas

EMPREGADOR: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS) E TODAS AS SUAS FILIAIS.

CNPJ: 31.457.905/0001-19

DATA E HORA DA EMISSÃO: 11/06/2021, às 07h21

DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO: TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Quantidade de Processos Por Situação:

Procedentes com efeito para reincidência: 0

Procedentes sem efeito para reincidência: 0

Todos os demais: Não consultado.

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que consta do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdclt.mte.br/inter/cdclt/pages/Infracoes/verificar> utilizando o código 48NB4Y1.
4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.
- 5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição da penalidade.

ANEXO - Relação dos Dispositivos Legais Consultados

- Art. 9º, caput, da MP 927.
Art. 1º da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 1º da Lei nº 605/1949.
Art. 1º da Lei Complementar nº 150, de 29.6.2015.
Art. 1º da Lei nº 12.436/2011.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 1º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 1º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, caput, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 1º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965 e com o art. 1º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinada com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.
Art. 1º da Lei nº 9.029, de 13.4.1995.
Art. 1º da Lei nº 9.029/1995.
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c arts. 1º e 2º do Decreto nº 9A.536, de 29.6.87.
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c o Decreto nº 1.074, de 31.8.95.
Art. 1º, § 1º, da Lei nº 4.923, de 23.12.1965, combinado com o Artigo 1º da Portaria nº 1.127, de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
Art. 1º, §1º da Lei 13.475/17.
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1997 c/c o art. 1º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1997, combinado com o art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 95.247, 17.11.1997.
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1997.
Art. 1º, da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.
Art. 1º, in fine, da Lei nº 9.719, de 27 de novembro de 1998.
Art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
Art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.68.
Art. 1º, parágrafo único, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 769, de 7.6.2014.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §1º, da Portaria nº 789, de 7.6.2014.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §2º, da Portaria nº 790, de 7.6.2014.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 10 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 10, §1º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da MP nº 936/2020.
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 10, §2º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.
Art. 10, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 10, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 10, inciso I c/c § 2º do mesmo artigo da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 10, inciso I, da MP 936/2020.
Art. 10, inciso II, da MP 936/2020.
Art. 10, incisos I, II ou III, c/c § 2º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 10, incisos II e III, c/c § 2º do mesmo artigo da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 10, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 10º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 10º, §1º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
Art. 10º, §2º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
Art. 11, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 11, § 4º, da MP 936/2020.
Art. 11, §6º da Lei nº 9.432/1997.
Art. 11, caput, da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 11, caput, da MP 927.
Art. 11, caput, da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 11, parágrafo único, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 12 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 12 da Lei nº 4.680, de 19.6.1965.
Art. 12 da MP 936/2020.
Art. 12, § 1º, da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, § 4º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 12, § 4º, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 12, §1º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
Art. 12, §2º da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 12, §2º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 12, §2º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
Art. 12, §2º, inc. I e II da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 12, §2º, inc. I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 12, alínea "a", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "b", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "c", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "d", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.



Art. 12, alínea "e", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974, combinado com o art. 19 do Decreto nº 73.841, de 13.3.74.
 Art. 12, alínea f, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
 Art. 12, caput e §1º da Lei nº 14.020, de 06/07/2020.
 Art. 12, caput e incisos, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
 Art. 12, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
 Art. 12, I e §1º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
 Art. 12, II e §1º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
 Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 10 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 13 da Lei nº 6.533/1978.
 Art. 13, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 13, caput, da MP 927.
 Art. 13, inciso I, da Lei nº 6.019, de 16.12.1978.
 Art. 13, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
 Art. 13, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
 Art. 13, parágrafo único, do Decreto nº 57.690, de 19.2.1966.
 Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 132 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 134, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 134, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 134, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 134, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
 Art. 134, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 134, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 134, § 7º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
 Art. 134, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 134, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 136, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 136, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 139, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 139, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 139, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 14 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
 Art. 14, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 14, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 14, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
 Art. 140 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 143, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 143, caput e §1º, da CLT.
 Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 15 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 15 da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
 Art. 15 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
 Art. 15, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
 Art. 150, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 150, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 152 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 16 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 16 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
 Art. 16, caput, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
 Art. 16, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.



Art. 169, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020 c/c Art. 4º do Decreto 10.422, de 13 de julho de 2020.
 Art. 169, § 7º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art. 166, §6º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art. 17 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 17 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
 Art. 17, § 1º, da Lei nº 12.890, de 19 de julho 2012.
 Art. 17, §2º, da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 17, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 17, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 e com o art. 34, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
 Art. 18 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
 Art. 18 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
 Art. 18, § 1º, da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 18, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 18, da MP nº 1.045 de 27/04/2011.
 Art. 18, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
 Art. 18, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
 Art. 18, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
 Art. 18, inciso IV, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
 Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 19 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
 Art. 19, §4º, da Lei 13.475/2017.
 Art. 2º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
 Art. 2º, § 2º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
 Art. 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 2º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.
 Art. 2º, § 1º, da Lei nº 5.011, de 11.10.72.
 Art. 2º, § 4º da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 2º, § 5º, inciso I da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 2º, § 5º da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 2º, § 8º da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 2º, §§ 1º e 5º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
 Art. 2º, §1º da Lei 6.019/74, com redação conferida pela Lei 13.429/17 c/c art. 7º, parágrafo único, art. 34, parágrafo único e art. 14 da Lei 7.783/89.
 Art. 2º, caput, da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.
 Art. 2º, caput, do Decreto-Lei nº 806, de 9.8.1969.
 Art. 2º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
 Art. 2º, inciso II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
 Art. 2º, inciso V, alínea "b", da Lei 13.103, de 02 de março de 2015.
 Art. 20, caput, da Lei 13.475/2017.
 Art. 20, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
 Art. 20, parágrafo único, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
 Art. 21, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 21, § 2º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
 Art. 21, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 21, § 4º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
 Art. 21, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 21, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 21, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 21, inciso I, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
 Art. 21, inciso II, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
 Art. 21, inciso III, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
 Art. 21, inciso IV, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
 Art. 21, inciso V, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
 Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 369, de 19.12.1960.
 Art. 22 da Lei nº 8.036, de 25.2.1993.
 Art. 22, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 22, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
 Art. 22, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 22, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
 Art. 224, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 224, § 1º, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 224, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 214, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela MP 805 de 11 de novembro de 2016.
 Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 225 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 227, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 227, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 229, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 23 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
 Art. 23 da Lei nº 6.615/1978.
 Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
 Art. 23, § 1º, inciso III, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
 Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.



- Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
- Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
- Art. 23, § 1º, inciso I, c/c art. 18, § 1º, da Lei 8.036, de 11.5.1990.
- Art. 23, § 1º, inciso I, c/c art. 18, caput, da Lei 8.036, de 11.5.1990
- Art. 23, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 230, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho
- Art. 230, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 234, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 234, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho
- Art. 234, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho
- Art. 235, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 235, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 235, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 235-C, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 235-C, § 10 da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
- Art. 235-C, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 235-C, § 3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
- Art. 235-C, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 235-C, § 4º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
- Art. 235-C, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 235-C, § 8º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
- Art. 235-C, § 9º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
- Art. 235-C, § 9º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 235-C, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
- Art. 235-D, § 5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
- Art. 235-D, § 1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
- Art. 235-D, § 2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
- Art. 235-D, § 3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
- Art. 235-D, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
- Art. 235-D, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 235-D, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho
- Art. 235-D, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 235-E, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 235-E, § 11º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 235-E, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 235-E, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 235-E, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 235-E, § 7º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 235-E, I da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
- Art. 235-E, II da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
- Art. 235-E, III da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
- Art. 235-F da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
- Art. 235-F da Consolidação das Leis do Trabalho
- Art. 235-G da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
- Art. 235-G da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 238, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 238, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 238, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho
- Art. 238, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 238, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 238, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 239, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 239, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho
- Art. 239, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 239, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 239, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 24 da Lei nº 6.615, de 10.12.1978.
- Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11.1.1990.
- Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 7º, inciso I da Portaria nº 1.195, de 30/10/19 e art. 1º da Portaria nº 1.197 de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
- Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 7º, inciso II da Portaria nº 1.195, de 30/10/19 e art. 1º da Portaria nº 1.197 de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
- Art. 24, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º do Decreto nº 76.900, de 23.10.1975
- Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º, do Decreto nº 76.900, de 23.10.1975.
- Art. 24, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 240, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 240, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 241, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 241, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 242 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 243 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 244, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 244, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 244, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 245 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 246 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 248, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.





- Art. 248, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 248, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 249, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 25 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
- Art. 25 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
- Art. 25, § 1º, da Lei 13.475/17.
- Art. 25, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 25, § 2º, da Lei 13.475/17.
- Art. 25, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 25, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 250, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 251, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 252 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 253, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 26 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
- Art. 26 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
- Art. 26 da Lei nº 8.630, de 25.2.93.
- Art. 26, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 26, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 26, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 26, inciso I, da Lei 13.475/17.
- Art. 26, inciso II, da Lei 13.475/17.
- Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
- Art. 27 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
- Art. 27, inciso I, da Lei 13.475/17.
- Art. 27, inciso II, da Lei 13.475/17.
- Art. 28 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
- Art. 28, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 28, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
- Art. 29, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 29, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c arts. 9º e 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 29, § 1º, da Lei 13.475/17.
- Art. 29, § 2º, da Lei 13.475/17.
- Art. 29, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 29, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 29, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 29, alínea "d", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 29, caput, da CLT.
- Art. 29, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 293 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 294 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 295, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 296 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 297 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 298 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 299 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 3º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
- Art. 3º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
- Art. 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
- Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
- Art. 3º, inciso V, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
- Art. 3º da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 3º da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.
- Art. 3º, § 1º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
- Art. 3º, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 3º, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 3º, caput, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
- Art. 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
- Art. 3º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
- Art. 3º, inciso V, § 2º; Art. 4º, § 2º; art. 5º; art. 6º e art. 7º da Lei 13.109/15, alterada pela Lei 13.456/17.
- Art. 3º, Incisos I e II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
- Art. 3º, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 30 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
- Art. 30, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 30, caput e Incisos da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 300, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 301 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 303 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 304, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 304, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 305 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 307 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 308 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 31 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 31, inciso I, da Lei 13.475/17.



Art. 31, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 31, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 31, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 318 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 319 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 32, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 32, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 32, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 32, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 320, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 321 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 33, caput, da Lei nº 7.103, de 5.4.1984.
Art. 33, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 335, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 335, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 335, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 34, §1º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §2º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §3º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, alínea "a", da Lei nº 7.103, de 5.4.1984.
Art. 34, alínea "b", da Lei nº 7.103, de 5.4.1984.
Art. 34, alínea "c", da Lei nº 7.103, de 5.4.1984.
Art. 34, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 35 da Lei nº 7.103, de 5.4.1984.
Art. 35, caput, c/c §§1º, 2º e 4º, da Lei 13.475/2017.
Art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 358, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 358, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 36 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
Art. 36 da Lei nº 7.103, de 5.4.1984.
Art. 36, §1º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 36, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 36, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 36, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 37 da Lei nº 7.103, de 5.4.1984.
Art. 37, § 1º, da Lei nº 7.103, de 5.4.1984.
Art. 37, § 2º, da Lei nº 7.103, de 5.4.1984.
Art. 37, § 3º, da Lei nº 7.103, de 5.4.1984.
Art. 37, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso I, da CLT.
Art. 373-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso II, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso II, da CLT.
Art. 373-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso III, da CLT.
Art. 373-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso V, da CLT.
Art. 373-A, inciso V, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 377, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 38, § 1º, da Lei nº 7.103, de 5.4.1984.
Art. 38, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 38, caput, da Lei nº 7.103, de 5.4.1984.
Art. 38, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 38, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 38, incisos I e II, da Lei 13.475/17.
Art. 384 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 386 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 389, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 39 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
Art. 39, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 39, caput, da Lei nº 7.103, de 5.4.1984.

Art. 39, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 390, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 390-C, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 391, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e/c Lei Complementar nº 146, de 25 de Junho de 2014.
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
Art. 392, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392, § 4º, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho e/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho e/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho e/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 393 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 394, caput, incisos I, II e III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394, I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394, II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394, III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394-A da CLT.
Art. 394-A, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 394-A, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 394-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho e/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho e/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º da Lei 6.019, de 3.1.1974, com redação dada pela Lei 13.429/17.
Art. 4º da Lei nº 6.533, de 24.5.1976.
Art. 4º da Lei nº 9.432/1997.
Art. 4º inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, § 1º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, § 1º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, § 2º da Lei 13.475/17.
Art. 4º, § 2º, da MP 927.
Art. 4º, § 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.
Art. 4º, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
Art. 4º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, parágrafo único da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 e/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.
Art. 47-C, inciso I, alínea "a", da Lei no 6.019, de 3 de Janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 47-C, inciso I, alínea "b", da Lei no 6.019, de 3 de Janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 47-C, inciso I, alínea "c", da Lei no 6.019, de 3 de Janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 47-C, inciso I, alínea "d", da Lei no 6.019, de 3 de Janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 47-C, inciso II, da Lei no 6.019, de 3 de Janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 40 da Lei nº 12.813, de 5.6.2013.
Art. 40, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 40, parágrafo 3º, da Lei nº 12.813 de 5.6.2013.
Art. 40, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 400 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 403, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 403, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 404, caput, de Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "d", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 409 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 41, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 41, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 41, § 3º, da Lei 13.475/17.





- Art. 41, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 41, caput, c/c art. 47, §1º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 41, caput, c/c art. 47, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 41, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 41, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 41, caput, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 41, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 412 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 42 da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.
Art. 42, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, § 3º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 42, inciso I, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, inciso II, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 427, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 428, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 429, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 429, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação da Lei nº 12.594/2012.
Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 63 do Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018.
Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 43, § 1º, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 43, § 1º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 43, § 2º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 43, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 43, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 43, §7º, da Lei 13.475/17.
Art. 43, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 43, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 3º, VI, da Portaria 773 de 23 de abril de 2012.
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 3º, VI, da Portaria 773 de 23 de abril de 2012.
Art. 430, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 432, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 432, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 433 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 44 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 44, §1º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 16 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 16 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2ºC da Lei 7.990, de 11 de janeiro de 1990 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2ºC da Lei 7.990, de 11 de janeiro de 1990.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 445, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 445, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 45 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 45 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 45, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 45, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, I, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, III, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §11º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, §2º, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §8º, da Consolidação das Leis do Trabalho, c/c art. 6º da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, II, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.



Art. 452-A, inciso II, c/c §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-G da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-H da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 455-A, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 457, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 457, §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §14º, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §14º, incisos I e II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §15º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §16º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §18º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §19º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 458, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 458, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 458, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 459, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 46 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 46 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 461, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 462, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 462, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 47 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 47, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 47, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 47, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 47, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 471 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 472, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 477, § 6º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 6º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 477, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, §6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 477, §6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 479, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 48 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 48 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 48, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 48, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 48, inciso III, da Lei 13.475/17.

Art. 484-A, inciso I, alínea "B", da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 18, §1º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.
Art. 487, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 487, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 487, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 488, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 49, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 5º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 5º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 5º, § 2º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 5º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973, combinado com o § 1º do art. 5º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 73.636, de 12.2.1974.
Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 5º da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
Art. 5º, § 2º, da Lei nº 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, § 3º, Inc. I, c/c art. 5º, § 2º, Inc. I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 5º, § 3º, inciso I, combinado com o art. 5º, § 2º, inciso I, amparado da MP 930/2020.
Art. 5º, § 3º, inciso I, combinado com o art. 5º, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.070 de 06/07/2020.
Art. 5º, inciso I, da Lei nº 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso II, da Lei nº 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso III, da Lei nº 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso IV, da Lei nº 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso V, da Lei nº 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º-A, §3º, da Lei nº 6.010, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei nº 13.475/2017.
Art. 5º, § 2º, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 50 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 50, §1º, da Lei 13.475/17.
Art. 50, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 507-A da Consolidação das Leis do Trabalho com redação conferida pela Lei nº 13.467, de 2015.
Art. 51, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, § 4º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, § 5º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 52 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 52, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 52, parte final, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 53 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 53, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 54, alínea "a", da Lei nº 3.857, de 23.12.1960.
Art. 54, alínea "b", da Lei nº 3.857, de 23.12.1960.
Art. 54, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 54, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 543, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 543, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 543, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 545, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 545, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 56, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 57, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 58, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 58-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58-A, caput, e §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 582 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 582, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 583 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 583, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, § 2º c/c § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59, § 2º c/c §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 59, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho.



Art. 7º, inciso I, da MP nº 936/2020.
Art. 7º, inciso I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 3.809, de 8.6.1973.
Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 7º, parágrafo único, inciso II, da MP 936/2020.
Art. 70 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.475/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.475/17.
Art. 71, 15º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, 55º de CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 71, 55º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 72, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 722 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 73, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 73, § 2º, da Lei 13.475/17.
Art. 73, § 3º, da Lei 13.475/17.
Art. 73, § 4º, da Lei 13.475/17.
Art. 73, § 5º, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 73, § 5º, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 73, § 5º, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 73, § 5º, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 73, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 74, 6º de CLT.
Art. 74, 13º de CLT.
Art. 74, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 74, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 75-C da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-C, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-C, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-D, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-E, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 76, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 76, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 76, parágrafo único, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 8º da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 6º da Lei nº 605/1949.
Art. 6º da Lei 6.019 de 3.1.1974, combinado com o art. 7º e art. 9º da Portaria nº 789 de 2.6.2014.
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, combinado com os artigos 7º e 9º da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 7º, § 3º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 8º da Lei 6.019/74 c/c art. 7º, § 2º e art. 9º da Portaria 789, de 02.06.2014.
Art. 8º da Lei nº 5.811, de 11.10.72.
Art. 6º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 6º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 8º, § 1º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, § 1º, da Lei 13.475/17.
Art. 8º, § 2º, da Lei 13.475/17.
Art. 8º, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, § 2º, inciso I, da MP 936/2020.
Art. 8º, § 3º da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, § 3º, da Lei 13.475/17.
Art. 8º, § 3º, inciso I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, § 3º, inciso II, da MP 936/2020.
Art. 8º, § 4º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, § 4º, da MP 936/2020.
Art. 8º, § 4º, incisos I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, § 5º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, § 5º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, § 5º, da MP 936/2020.
Art. 8º, § 5º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, caput, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, caput, da Lei nº 4.080, de 18.0.1965.
Art. 8º, caput, da Lei nº 6.015, de 16.12.1978.
Art. 8º, caput, da MP 936/2020.
Art. 8º, caput, e § 7º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 6º, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 9º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 9º da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 9º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 9º da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
Art. 6º da Lei nº 605/1949.



Art. 9º do Decreto nº 66.408, de 3.4.1970.
 Art. 9º, § 1º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
 Art. 6º, § 2º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
 Art. 9º, § 3º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
 Art. 9º, § 2º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
 Art. 9º, alínea "a", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
 Art. 9º, alínea "b", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
 Art. 7º, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1976.
 Art. 9º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.
 Art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
 Art. 93, § 1º, da Lei nº 8.213, de 24.7.1991.
 Art. nº 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 235-C, § 1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art. 235-C, § 2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art. 4º da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974, combinado com o art. 12, I, do Decreto nº 73.041, de 12.3.1975.
 Artigo 24 c/c art. 19 da Lei 7.998/90.
 Artigos 1º e 7º c/c artigo 24 da Lei nº 7.998 de 11/01/1990.
 Arts. 1º e 4º da Lei nº 7.410, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 3º, caput, do Decreto nº 95.247, de 17.11.1987.
 Arts. 1º e 8º da Lei nº 7.410, de 16.12.85, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, caput, do Decreto nº 95.247, de 17.11.1987.
 Arts. 17, § 3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 153 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Arts. 17, caput, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Arts. 19 e 32 da Lei Complementar 150, de 2015, c/c Portaria Interministerial 872, de 30 de Setembro de 2015, c/c art. 4º caput da CLT.
 Arts. 2º, § 1º, inciso III, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 75 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Arts. 23, § 3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.
 Arts. 23, § 5º, e 19 da Lei Complementar 150/2015.
 Arts. 24 e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.
 Arts. 3º, 7º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990 combinada com arts. 5º, 6º e 7º da Portaria 1.120/2014.
 Arts. 3º, 7º, 8º e 24 da Lei 7.998 de 11/01/1990.
 Arts. 5º, 6º, § 2º e 14 da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
 Arts. 5º, 6º, § 3º e 14 da MP 936, de 01/04/2020.
 Lei nº 10.101/2000, art. 6º, parágrafo único.
 NR-01 DISPOSIÇÕES GERAIS
 NR-03 EMBARGO OU INTERDIÇÃO
 NR-04 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO
 NR-05 COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA
 NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI
 NR-07 PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL
 NR-08 EDIFICAÇÕES
 NR-09 PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS
 NR-10 INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE
 NR-11 TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAGEM E MANUSEIO DE MATERIAIS
 NR-12 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
 NR-13 CALDEIRAS E VASOS SOB PRESSÃO
 NR-14 FORMAS
 NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES
 NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS
 NR-17 ERGONOMIA
 NR-18 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO
 NR-19 EXPLOSIVOS
 NR-20 LÍQUIDOS COMBUSTÍVEIS E INFLAMÁVEIS
 NR-21 TRABALHO A CÉU ABERTO
 NR-22 SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL NA MINERAÇÃO
 NR-23 PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS
 NR-24 CONDIÇÕES SANITÁRIAS E DE CONFORTO NOS LOCAIS DE TRABALHO
 NR-25 RESÍDUOS INDUSTRIAIS
 NR-26 SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA
 NR-27 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO PORTUÁRIO
 NR-30 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO AQUAVIÁRIO
 NR-31 SST NA AGRICULTURA, PECUÁRIA SILVICULTURA, EXPLORAÇÃO FLORESTAL E AQUICULTURA
 NR-32 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE
 NR-33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS
 NR-34 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO NAVAL
 NR-35 TRABALHO EM ALTURA
 NR-36 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM EMPRESAS DE ABATE E PROCESSAMENTO DE CARNES E DERIVADOS
 NR-37 SEGURANÇA E SAÚDE EM PLATAFORMAS DE PETRÓLEO



14/10/2020 16:44:35

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

PJ: 31.457.908/0001-19

Opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Opção Empresarial: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Opção Atual

Opção no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 10/09/2018

Opção no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI



Ver mais informações

Gerar PDF

A large, stylized handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1994234716

NOBRE
ANNA PAULA LIMA SOARES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
0166933220016 SESP MA

CPF 058.512.773-51 DATA NASCIMENTO 28/10/1996

RELACÃO
ROBERTO PEREIRA SOARES
SORAIA DE LIMA SOARES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO 06469912792 VALIDADE 10/07/2025 1ª HABILITAÇÃO 25/09/2015

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Anna Paula Lima Soares

LOCAL SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO 13/07/2020

ASSINATURA DO EMISSOR
02837736810
MA042533465

MARANHÃO



7 SÉTIMO OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ-MA
Rua Simplicio Moreira nº 825, Bairro Centro CEP: 55.904-490 - Imperatriz-MA - Fone: (99) 3525-3552
www.cartorio7tz.com.br | Tabeliá: Gulomar Rocha Pereira Magalhães Bittencourt

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente copia reprográfica, de uma página, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Imperatriz, 04/02/2022 16:24:05 31650

Antonio Ginaldo da Silva Filho - ESCRIVENTE
Selo: AUTENT029918HBXLEZZXE505DS92 - Ato: 13.18
Emol.: R\$5,14 FERC: R\$0,15 PADEP: R\$0,20 FEMP: R\$0,20 Total: R\$5,69
Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

**OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL – R. P. SOARES
CONSTRUTORA LTDA.**

**CNPJ Nº. 01.497.264/0001-65
NIRE Nº. 21200758818**



Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e consolidação ao contrato social de sociedade limitada, os abaixo assinados:

ROBERTO PEREIRA SOARES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob nº. 269.813.273-68 e portador de Carteira de Identidade RG nº. 1.143.338 SSP/MA, data de expedição 23/09/1986, nascido em 06/05/1970, natural de Imperatriz/MA, residente e domiciliado na Rua Tupinambá, nº. 2554, Bairro São José do Egito, Imperatriz/MA, CEP 65901-110, único sócio da sociedade empresarial limitada, **R. P. SOARES CONSTRUTORA LTDA**, tendo como nome de fantasia: **R. P. CONSTRUTORA**, com sede e domicílio na Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº. 917, Bairro Centro, 1º andar, Sala A, Imperatriz – MA, CEP 65903-270, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Maranhã, sob nº. 21200758818 por despacho em 22/10/1996, devidamente inscrita no CNPJ nº. 01.497.264/0001-65, têm entre si deliberado alterar o contrato social.

1ª. – A sociedade gira sob o nome empresarial: **R. P. SOARES CONSTRUTORA LTDA**, tendo como nome de fantasia: **R. P. CONSTRUTORA**, neste ato altera para: **A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA**, tendo como nome de fantasia: **A. P. L. SOARES CONSTRUTORA**.

2ª. – A empresa tem sede e domicílio na **Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº. 917, Bairro Centro, 1º andar, Sala A, Imperatriz – MA, CEP 65903-270**, Passa a ser na **Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº. 917, Bairro Centro, 1º andar, Sala B, Imperatriz – MA, CEP 65903-270**.

3ª. – Admite-se para a sociedade neste ato a Sra. **ANNA PAULA LIMA SOARES**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob nº. 058.512.773-51 e portadora de Carteira de Identidade RG nº. 0166933220016 SESP/MA, data de expedição 29/05/2015, nascida em 28/10/1996, natural de Imperatriz/MA, residente e domiciliada na Rua Tupinambá, nº. 2554, Bairro São José do Egito, Imperatriz/MA, CEP 65901-110.

4ª. – Neste ato retira-se da sociedade o sócio Sr. **ROBERTO PEREIRA SOARES**, que cede e transfere a sócia ora admitida Sra. **ANNA PAULA LIMA SOARES**, respectivamente 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, que corresponde a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

SÓCIA	%	QUOTAS	VALOR R\$
ANNA PAULA LIMA SOARES	100,00	500.000	500.000,00
TOTAIS	100,00	500.000	500.000,00



5ª. – A administração da sociedade e a representação ativa e passiva serão exercidas pela sócia Sra. **ANNA PAULA LIMA SOARES**, já qualificado anteriormente, conforme artigos 997, VI, 1.013, 1015 e 1.064 da Lei 10.406/2002.

6ª. – A administradora terá os mais amplos poderes na gestão dos negócios sociais, podendo, individualmente ou isoladamente pratica todos os atos, transações e operações necessárias à realização dos objetivos sociais, tais como abertura e encerramento de contas bancárias, emissão de cheques, emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas promissórias, onerar ou alienar o patrimônio social, assinaturas de contrato de empréstimos, investimentos e financiamentos bancários e todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais, conforme artigos 997, VI, 1.013, 1015 e 1.064 da Lei 10.406/2002.

7ª. – A administradora poderá nomear procuradores em nome da sociedade, cujos mandatos deverão especificar os respectivos poderes e em se tratando de procuradores "ad negotia" deverá especificar os respectivos poderes e prazos e validade.

8ª. – A administradora declara sob as penas de lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente ou acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º do C/C 2002).

9ª. – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato social não alteradas por este instrumento.

À Vista da modificação ora ajustada, e para total adequação a Lei 10.406/02, consolida-se o presente contrato social, de acordo com seguinte redação:

1ª. – A sociedade é **EMPRESÁRIA** do tipo **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal**, fazendo parte como integrante o sócio devidamente nomeado e qualificado.

2ª. – A sociedade gira sob o nome empresarial: **A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA**, tendo como nome fantasia: **A. P. L. SOARES CONSTRUTORA**. Com sede e domicílio na **Av.**

Dorgival Pinheiro de Sousa, nº. 917, Bairro Centro, 1º andar, Sala B, Imperatriz – MA, CEP 65903-270.

3ª. – O objetivo da sociedade é de: Serviços de engenharia; Atividades relacionadas a esgoto exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, subdivisão de terras com benfeitorias (p. ex., construção de vias, serviços de infraestrutura, etc.); Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo destinado à construção, demarcação dos locais para construção, rebaixamento de lençóis freáticos, preparação de locais para mineração, remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural; drenagem de terrenos agrícolas ou florestais); Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (instalação de sistemas de limpeza por vácuo e revestimento de tubulações); Impermeabilização em obras de engenharia civil; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de fundações; Administração de obras; Perfuração e construção de poços de água; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de fornos industriais, construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc e serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes); Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (artefatos de cimento, gesso e amianto, artigo e equipamentos para sauna, azulejos, cerâmicas, bombas de água, bombas hidráulicas, box para banheiro, caixas de água, calhas para construção, cimentos, divisórias e portas sanfonadas); Comércio varejista de materiais de construção em geral; Serviços de arquitetura; Locação de automóveis sem condutor; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes. **Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:**

Principal:

7112-0/00 – Serviços de engenharia;



Secundaria:

- 3702-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 3811-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos;
- 4120-4/00 – Construção de edifícios;
- 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4212-0/00 – Construção de obras de arte especiais;
- 4213-8/00 – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;
- 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, subdivisão de terras com benfeitorias (p. ex., construção de vias, serviços de infra-estrutura, etc.);
- 4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4312-6/00 – Perfurações e sondagens;
- 4313-4/00 – Obras de terraplenagem;
- 4319-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo destinado à construção, demarcação dos locais para construção, rebaixamento de lençóis freáticos, preparação de locais para mineração, remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural; drenagem de terrenos agrícolas ou florestais);
- 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4322-3/03 – Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 4329-1/99 – Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (instalação de sistemas de limpeza por vácuo e revestimento de tubulações);
- 4330-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4391-6/00 – Obras de fundações;
- 4399-1/01 – Administração de obras;
- 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;
- 4399-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de fornos industriais, construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc e serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes);



- 4741-5/00 – Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
 4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;
 4744-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
 4744-0/03 – Comércio varejista de materiais hidráulicos;
 4744-0/04 – Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
 4744-0/05 – Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (artefatos de cimento, gesso e amianto, artigo e equipamentos para sauna, azulejos, cerâmicas, bombas de água, bombas hidráulicas, box para banheiro, caixas de água, calhas para construção, cimentos, divisórias e portas sanfonadas);
 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
 7111-1/00 – Serviços de arquitetura;
 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
 7119-7/01 – Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
 7732-2/0 2 – Aluguel de andaimes;



4ª. – O Capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país. Distribuídos da seguinte forma:

SÓCIA	%	QUOTAS	VALOR R\$
ANNA PAULA LIMA SOARES	100,00	500.000	500.000,00
TOTAIS	100,00	500.000	500.000,00

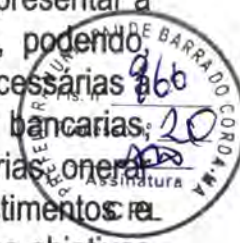
5ª. – A sociedade iniciou suas atividades em 18/10/1996 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do sócio conforme artigo 997, II da Lei 10.406/2002.

6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

7ª. – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos responde solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1.052, CC/2002).

8ª. – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, depósitos, escritórios, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por seu sócio.

9ª. – A administração da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL** caberá ao sócia Sra. **ANNA PAULA LIMA SOARES**, que recebe poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial, e extrajudicialmente, na gestão dos negócios, podendo individualmente ou isoladamente pratica todos os atos, transações e operações necessárias à realização dos objetivos sociais, tais como: abertura e encerramento de contas bancárias; emissão de cheques, emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas promissórias, ou alienar o patrimônio social, assinaturas de contrato de empréstimos, investimentos e financiamentos bancários e todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais. Artigos 997, VI, art. 1.060, art., 1.061, 1.062, art. 1.063 e 1.064 todos do CC/2002).



10ª. – A sócia Sra. **ANNA PAULA LIMA SOARES**, poderá designar o administrador não sócio da sociedade em contrato social ou em ato separado, indicando suas atribuições e poderes, dentre eles o de usar o nome empresarial e o prazo de gestão, se determinado (artigo 1.061 da Lei 10.406/200).

11ª. – A sócia Sra. **ANNA PAULA LIMA SOARES**, poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. – Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

13ª. – O exercício social inicia-se a 01 de janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano, levantando-se nesta data; Inventário, balanço patrimonial e a demonstração de resultado do exercício, sendo o lucro ou prejuízo apurado em cada exercício transferido para a conta de lucros ou prejuízo do exercício, cuja destinação será dada por deliberação do sócio. (art. 1.065, CC/2002), (art. 1.078 CC/2002).

14ª. – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará o sócio, quando for o caso (Artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

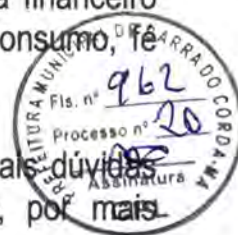
15ª. – Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou existindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço geral específico para esse fim. (Artigos 1.028 e 1.031, CC/2002).

16ª. – A sócia Sra. **ANNA PAULA LIMA SOARES**, declara sob as penas da lei, que de não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita



A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'C' followed by a cursive name.

ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).



17ª. – A sócia elege o foro de Imperatriz, Estado Maranhão, para dirimir eventuais dúvidas inerentes ao presente contrato. Com expressão renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. (Art. 53, III, “e” do Dec. 1.800/96)

E, por estarem justo e contratados, assinam o presente instrumento, lavrado em 01 (uma) via de igual teor e forma, processando-se em seguida os devidos registros.

Imperatriz – MA. 01 de julho de 2020.

ROBERTO PEREIRA SOARES

ANNA PAULA LIMA SOARES



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05851277351	ANNA PAULA LIMA SOARES
26981327368	ROBERTO PEREIRA SOARES

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2020 22:43 SOB Nº 20200570960.
PROTOCOLO: 200570960 DE 20/08/2020 15:43.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003787397. NIRE: 21200758818.
A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/08/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.497.264/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/10/1996
NOME EMPRESARIAL A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A. P. L. SOARES CONSTRUTORA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DORIVAL PINHEIRO DE SOUSA	NÚMERO 917	COMPLEMENTO ANDAR 1. SALA B
CEP 65.903-270	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO APL.CONSTRUTORA@OUTLOOK.COM.	TELEFONE (99) 3524-0763/ (99) 9122-8273	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/01/2022 às 09:39:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.497.264/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/10/1996
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *) 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DORIVAL PINHEIRO DE SOUSA	NÚMERO 917	COMPLEMENTO ANDAR 1. SALA B
---	----------------------	---------------------------------------

CEP 65.903-270	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO APL.CONSTRUTORA@OUTLOOK.COM.	TELEFONE (99) 3524-0763/ (99) 9122-8273
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/01/2022** às **09:39:57** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16

Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



14/02/2022 11:41:37
USUÁRIO: JOSE.BRITO

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 40511-6 Situação: ATIVA

Razão social: A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA

Nome Fantasia: A. P. L. SOARES CONSTRUTORA

Insc. Junta Com.:

CNPJ: 01.497.264/0001-65

Insc. Estadual:

Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Classificação: EMPRESA DE PEQUENO

Data de Inclusão:

Data de Início: 24/10/1996

MEI: NÃO

Isento ISSQN: NÃO

Isento Alvará: NÃO

Data de Constituição: 24/10/1996

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	AVENIDA DORGIVAL PINHEIRO DE SC	917	CENTRO	IMPERATRIZ-MA



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



14/02/2022 11:41:37
USUÁRIO:JOSE.BRITO

Ficha Cadastral da Empresa

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	SERVICOS DE ENGENHARIA	1	24/10/1996	
	ALUGUEL DE ANDAIMES	1	24/10/1996	
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	1	24/10/1996	
	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	1	24/10/1996	
	SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA	1	24/10/1996	
	SERVICOS DE ARQUITETURA	1	24/10/1996	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	1	24/10/1996	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	24/10/1996	
	COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS	1	24/10/1996	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS	1	24/10/1996	
	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	1	24/10/1996	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	1	24/10/1996	
	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA	1	24/10/1996	
	SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	24/10/1996	
	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	1	24/10/1996	
	ADMINISTRACAO DE OBRAS	1	24/10/1996	
	OBRAS DE FUNDACOES	1	24/10/1996	
	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	1	24/10/1996	
	IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL	1	24/10/1996	
	OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	24/10/1996	
	INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO	1	24/10/1996	
	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	1	24/10/1996	
	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	1	24/10/1996	
	SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	24/10/1996	
	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	1	24/10/1996	
	PERFURACOES E SONDAGENS	1	24/10/1996	
	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	1	24/10/1996	
	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	1	24/10/1996	
	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	24/10/1996	
	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	1	24/10/1996	
	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	1	24/10/1996	
	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO	1	24/10/1996	
	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	1	24/10/1996	
	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	1	24/10/1996	
	CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	1	24/10/1996	
	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	1	24/10/1996	
	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1	24/10/1996	
	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	1	24/10/1996	
	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	1	24/10/1996	



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



14/02/2022 11:41:37
USUÁRIO:JOSE.BRITO

Ficha Cadastral da Empresa

ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 1 24/10/1996

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	01/01/2020	31/12/2021
001-ISS HOMOLOGADO	01/01/2022	

CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	9935240763
EMAIL	APL.CONSTRUTORA@OUTLOOK.COM.
FAX	9935240763

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 05851277351
DATA: 11/02/2022
HORA: 14:57

INSC. ESTADUAL: 12.152.679-8
RAZÃO SOCIAL: A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 29/09/2021

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Sim



SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 01.497.264/0001-65	INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA	TIPO PESSOA: JURÍDICA
NIRE: 21200758818	CAPITAL SOCIAL: 500.000,00
INÍCIO DE ATIVIDADES: 22/10/1996	UFRE: 47 - UFRE/IMPERATRIZ
AGÊNCIA REGIONAL: 02 - AGÊNCIA DE IMPERATRIZ	CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	REGIME DE PAG.: NORMAL
REGIME DE PAG.: NORMAL	DATA OBRIG. EFD: 01/01/2022
DATA OBRIG. NFE: --	ÁREA UTILIZADA: 0
CORREIO ELETRÔNICO: roberto@gnre.com.br	

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP: 65903-270	ENDEREÇO: AVE DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA	NÚMERO: 917
COMPLEMENTO: ANDAR 1 SALA B	PONTO DE REFERENC.: ENTRE AS RUAS RIO GRANDE DO NO	BAIRRO: CENTRO
CIDADE: IMPERATRIZ	TELEFONE: (99)3524-0763	ESTADO: MA
CEP CAIXA POSTAL: --		FAX: (99)3524-0763

ENDEREÇO FISCAL

CEP: --	ENDEREÇO: AVE DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA	NÚMERO: 917
COMPLEMENTO: ANDAR 1. SALA B	PONTO DE REFERENC.: EM FRENTE A UNIMED	BAIRRO: CENTRO
CIDADE: IMPERATRIZ	TELEFONE: (99)3524-0763	ESTADO: MA
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000		FAX: (99)3524-0763

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
2	7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
3	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
5	4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
6	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
7	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
8	4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
9	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
10	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
11	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
12	4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
13	4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
14	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
15	4312600	PERFURAÇÕES E SONDAJENS
16	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
17	4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
18	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
19	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
20	4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
21	4329199	OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
22	4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
23	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
24	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
25	4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
26	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 05851277351

DATA: 11/02/2022

HORA: 15:52



CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
28	4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
29	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
30	4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
31	4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
32	4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
33	4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
34	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
35	7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
36	7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
37	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
38	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
39	3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
40	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNP/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
5851277351	ANNA PAULA LIMA SOARES	101 - SÓCIO
21543232353	JOSE DE JESUS MARQUES	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2022	--	Ativo
NF-e	30/06/2011	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo
EFD	01/01/2014	--	Ativo
EFD	01/01/2015	--	Ativo
EFD	01/01/2016	--	Ativo
EFD	01/01/2022	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 01.497.264/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:37:54 do dia 20/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/02/2022.

Código de controle da certidão: **0543.321F.6E96.2004**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO POSITIVA DE DÍVIDA ATIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 080837/21

Data da 12/11/2021 09:52:29

Inscrição Estadual: 121526798

CPF/CNPJ:01497264000165

Razão Social: A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA

Endereço: AVE DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 917 ANDAR 1 SALA B CEP: 65903270 -

Telefone: (99)35240763

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 206 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam em nome do sujeito passivo acima identificado débitos inscritos na Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, conforme indicado acima.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	471763000577	25/09/2017	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 12/11/2021 09:52:29



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA



Nº Certidão: 236226/21

Data da

12/11/2021 09:49:47

Inscrição Estadual: 121526798

CPF/CNPJ: 01497264000165

Razão Social: A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA

Endereço: AVE DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 917 ANDAR 1 SALA B CEP: 65903270 -

Telefone: (99)35240763

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	351664452	30/04/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351664453	30/04/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351667773	10/05/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351668115	11/05/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351668124	11/05/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	352039828	01/06/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	353071605	30/06/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	353108495	25/08/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	353118614	26/08/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	353139746	27/09/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	353161087	26/10/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	353180820	26/11/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	353202384	27/12/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	353221441	26/01/2017	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	353241806	05/03/2017	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	353262738	18/03/2017	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	353287551	18/03/2017	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	353292853	18/03/2017	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	353296410	18/03/2017	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	353315369	18/03/2017	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	353344311	18/03/2017	IMPUGNADO



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 236226/21

Data da

12/11/2021 09:49:47

Inscrição Estadual: 121526798

CPF/CNPJ: 01497264000165

Razão Social: A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA

Endereço: AVE DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 917 ANDAR 1 SALA B CEP: 65903270 -

Telefone: (99)35240763

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	353367284	01/04/2017	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	353395833	29/04/2017	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	353424513	27/05/2017	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	353456086	01/07/2017	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	353484347	26/07/2017	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	353525902	26/08/2017	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	471763000577	25/09/2017	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	353555396	27/09/2017	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	353562717	27/09/2017	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	353577144	06/10/2017	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	353577145	06/10/2017	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	353577146	06/10/2017	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	353577147	06/10/2017	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	353577148	06/10/2017	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	353577149	06/10/2017	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	353577150	06/10/2017	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	353577151	06/10/2017	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	353577152	06/10/2017	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	353577153	06/10/2017	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	353577154	06/10/2017	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	353577155	06/10/2017	IMPUGNADO



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 236226/21

Data da

12/11/2021 09:49:47

Inscrição Estadual: 121526798

CPF/CNPJ: 01497264000165

Razão Social: A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA

Endereço: AVE DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 917 ANDAR 1 SALA B CEP: 65903270 -

Telefone: (99)35240763

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	353577156	06/10/2017	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	353577157	06/10/2017	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	353577158	06/10/2017	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	353577159	06/10/2017	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	353577160	06/10/2017	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	353577161	06/10/2017	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	353577162	06/10/2017	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	353577163	06/10/2017	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	353577164	06/10/2017	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	353577165	06/10/2017	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	353577166	06/10/2017	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	353577167	06/10/2017	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	357771413	27/03/2018	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	357804534	27/04/2018	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	357823396	04/06/2018	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	357887157	25/08/2018	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	357933573	27/10/2018	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	357965502	27/11/2018	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	357981780	27/12/2018	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	357986676	27/12/2018	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358007524	25/01/2019	IMPUGNADO



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 236226/21

Data da

12/11/2021 09:49:47

Inscrição Estadual: 121526798

CPF/CNPJ: 01497264000165

Razão Social: A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA

Endereço: AVE DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 917 ANDAR 1 SALA B CEP: 65903270 -

Telefone: (99)35240763

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	358009603	26/01/2019	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358036417	28/02/2019	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358038371	28/02/2019	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358059560	27/03/2019	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358062140	27/03/2019	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358084056	27/04/2019	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358106436	28/05/2019	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358129050	26/06/2019	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358167289	27/08/2019	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358170537	28/08/2019	IMPUGNADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 12/11/2021 09:49:47



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZ

CNPJ: 06.158.455/0001-16

Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



19/01/2022 09:51:44
USUÁRIO:JOSE.BRITO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 1571/2022
AUTENTICAÇÃO:4BNG-NF5U

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **01.497.264/0001-65** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 01.497.264/0001-65

Razão Social: A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA

Endereço: AVENIDA DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 917 ANDAR 1. SALA B CENTRO

Inscrição: 40511-6

Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL

Data de Início: 24/10/1996

Atividade Principal: 7112000-SERVICOS DE ENGENHARIA

Nome Fantasia: A. P. L. SOARES CONSTRUTORA

A Referida Certidão terá validade até **20/03/2022**.

IMPERATRIZ-MA, 19/01/2022.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.497.264/0001-65

Razão Social: A P L SOARES CONSTRUTORA LTDA

Endereço: AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA 917 / CENTRO / IMPERATRIZ / MA /
65903-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/01/2022 a 15/02/2022

Certificação Número: 2022011704393120190505

Informação obtida em 26/01/2022 08:16:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.497.264/0001-65
Certidão n°: 43512166/2021
Expedição: 27/10/2021, às 09:37:41
Validade: 24/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.497.264/0001-65**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho
Relação de Infrações Trabalhistas

EMPREGADOR: A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA (A. P. L. SOARES CONSTRUTORA) E
TODAS AS SUAS FILIAIS.

CNPJ: 01.497.264/0001-65

DATA E HORA DA EMISSÃO: 07/02/2022, às 17h59

DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO: TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Quantidade de Processos Por Situação:

Procedentes com efeito para reincidência: 0

Procedentes sem efeito para reincidência: 5

Todos os demais: Não consultado.

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar> utilizando o código **4V8hEKC**.
4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.
- 5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.

DETALHAMENTO

SITUAÇÃO: Procedente

ESTABELECIMENTO: 01.497.264/0001-65

PROCESSO: 46223.007033/2002-37

GRUPO DE INFRAÇÃO:

DISPOSITIVO LEGAL: Art. 630, §§ 3º e 4º da CLT

DATA DA DECISÃO: 04/02/2003

PROCESSO: 46311.001407/2014-55

GRUPO DE INFRAÇÃO: NR-18 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO

DISPOSITIVO LEGAL: Artigo 157, Inciso I, da CLT, c/c item 18.13.4 da NR 18 , com redação da Portaria 04/95

DATA DA DECISÃO: 19/06/2015

PROCESSO: 46311.001408/2014-08

GRUPO DE INFRAÇÃO: NR-18 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO

DISPOSITIVO LEGAL: Artigo 157, Inciso I, da CLT, c/c item 18.4.1 'a' da NR 18 , com redação da Portaria 04/95

DATA DA DECISÃO: 19/06/2015

PROCESSO: 46311.001409/2014-44

GRUPO DE INFRAÇÃO: NR-18 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO

DISPOSITIVO LEGAL: Artigo 157, Inciso I, da CLT, c/c item 18.37.2.2 da NR 18 , com redação da Portaria 04/95

DATA DA DECISÃO: 19/06/2015

PROCESSO: 46311.001410/2014-79

GRUPO DE INFRAÇÃO: REGISTRO E CTPS

DISPOSITIVO LEGAL: Art. 41, 'caput' da CLT

DATA DA DECISÃO: 19/06/2015



A large, stylized handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2021

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
40511	01.497.264/0001-65	8032021250476

RAZÃO SOCIAL

A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA

NOME FANTASIA

A. P. L. SOARES CONSTRUTORA

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 010193

AV DORIVAL PINHEIRO DE SOUSA N° 917 ANDAR 1. SALA B , CENTRO
65903270 -IMPERATRIZ-MA

CNAE Principal e Secundários

711200000 - SERVICOS DE ENGENHARIA
370290000 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES
381140000 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
421380000 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
439910100 - ADMINISTRACAO DE OBRAS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

LANCAMENTO DE ALVARA POR OFICIO 2021

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 26/02/2021

VALIDADE: 28/02/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

A72BA44EE5B5A8DF4E89A1B0FA7AFA2D



TJMA



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO**

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO a faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento por escrito de pessoa interessada que, dando busca nos livros e sistemas de **DISTRIBUIÇÃO** de feitos, referentes à **FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, até a presente data, **NÃO CONSTATEI** a existência de qualquer processo/distribuição dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.497.264/0001-65, situada na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que a Secretaria Judicial a meu cargo é a única existente nesta cidade e Comarca de Imperatriz-MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **Carlos Wátima Silva de Castro**, *[Signature]* matrícula 112300, digitei e datei. Eu, **Edilene Bandeira de Araújo**, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino.

Imperatriz/MA, 07 de janeiro de 2022



LUDMYLLA RAMOS DE SOUSA
Secretária Judicial Substituta da Distribuição

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - IMPERATRIZ - MA
Rua Simplicio Moreira, 1448 - Res. Monte Maria - Centro - CEP: 65921-480 - Fone: (99) 3524-3963
E-mail: mbranco@outlook.com - / - Atribuição: Registro de Títulos e Documentos, Notas e Protesto

-----AUTENTICAÇÃO-----

Poder	Judiciário	TJMA.	Selo:
AUTENT0304378B2ZT2T1D8S76218. 10/01/2022 09:46:51. Ato:			
13.18. Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20			
FEMP R\$ 0,20 Consulte em https://selo.tjma.jus.br			

[Signature]
Isanne de Sousa Castro
Escrevente Autorizada

Nº da Guia: 22.053.601.001.137.016-7 – Valor: R\$ 56,72 – Selo Oneroso

Obs.: Esta Certidão Judicial é válida por 60 (sessenta dias), emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor, conforme os artigos 198 e 199 do Código de Normas.

Fórum Ministro Henrique de La Roque Almeida

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Imperatriz/MA – CEP 65900-040 – Fone (99) 3529-2039

[Large handwritten signature]

A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 01497264/0001-65

NIRE: 21200758818

Endereço: AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 917 ANDAR I SALA B CENTRO, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65903-270

Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2020

Folha: 1

Descrição	Classificação	Valor Atual
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIVEL		
CAIXA		
Caixa Geral	1.1.1.1.0001	19.854,20D
=CAIXA		*****19.854,20D
BANCOS CONTA MOVIMENTO		
Banco Conta Movimento	1.1.1.2.0001	56.985,33D
=BANCOS CONTA MOVIMENTO		*****56.985,33D
=DISPONIVEL		*****76.839,53D
CONTAS A RECEBER		
CLIENTES		
Títulos a Receber	1.1.3.1.0001	1.105.182,38D
=CLIENTES		**1.105.182,38D
=CONTAS A RECEBER		**1.105.182,38D
ESTOQUES		
ALMOXARIFADO		
Materiais de Consumo	1.1.4.3.0001	801.422,30D
=ALMOXARIFADO		****801.422,30D
=ESTOQUES		****801.422,30D
=Total - ATIVO CIRCULANTE		***1.983.444,21D
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		
CLIENTES		
Títulos a Receber	1.4.1.1.0001	812.652,33D
=CLIENTES		****812.652,33D
=ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		****812.652,33D
IMOBILIZADO		



ANNA PAULA LIMA SOARES
Administrador
CPF: 05851277351

JOSE DE JESUS MARQUES
Téc. Contabilidade
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 01497264/0001-65

NIRE: 21200758818

Endereço: AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 917 ANDAR 1 SALA B CENTRO, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65903-270

Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2020

Folha: 2

Descrição	Classificação	Exercício Atual
BENS EM USO		
Instalações	1.4.4.1.0001	68.411,05D
Edificações	1.4.4.1.0002	84.114,01D
Terrenos	1.4.4.1.0003	50.000,00D
Veículos	1.4.4.1.0004	104.869,66D
Maquinas e Equipamentos	1.4.4.1.0005	130.418,52D
Móveis e Utensílios	1.4.4.1.0006	63.985,06D
Equipamentos de Informática	1.4.4.1.0007	18.695,20D
=BENS EM USO		****520.493,50D
DEPRECIACÕES A AMORTIZAÇÕES		
Depreciações Acumuladas	1.4.4.3.0001	250.965,30C
=DEPRECIACÕES A AMORTIZAÇÕES		****250.965,30C
=IMOBILIZADO		***269.528,20D
Total - ATIVO NÃO CIRCULANTE		**1.082.180,53D
=Total - ATIVO		**3.065.624,74D
***** (XXXXX) *****		



ANNA PAULA LIMA SOARES
Administrador
CPF: 05851277351

JOSE DE JESUS MARQUES
Téc. Contabilidade
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 01497264/0001-65

NIRE: 21200758818

Endereço: AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 917 ANDAR 1 SALA B CENTRO, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65903-270

Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2020

Folha: 3



Descrição	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
EXIGÍVEL A LOGO PRAZO		
FORNECEDORES		
Fornecedores Diversos	2.1.1.1.0001	450.330,20C
=FORNECEDORES		****450.330,20C
=EXIGÍVEL A LOGO PRAZO		****450.330,20C
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS		
OBRIGAÇÕES FISCAIS		
Simple Nacional a Recolher	2.1.2.1.0001	51.232,20C
=OBRIGAÇÕES FISCAIS		*****51.232,20C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		
Salarios, Férias, 13º Sal, e Rescisões a Pagar	2.1.2.2.0001	22.547,35C
INSS a Recolher	2.1.2.2.0002	7.721,04C
FGTS a Recolher	2.1.2.2.0003	7.749,87C
=OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		*****38.018,26C
=OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS		*****89.250,46C
FINANCIAMENTOS		
ENTIDADES FINANCEIRAS		
Outros Creditos Bancarios	2.1.6.1.0004	44.585,20C
=ENTIDADES FINANCEIRAS		*****44.585,20C
=FINANCIAMENTOS		*****44.585,20C
=Total - PASSIVO CIRCULANTE		*****584.165,86C
PATRIMONIO LIQUIDO		
PATRIMONIO LIQUIDO		
CAPITAL INTEGRALIZADO		
Capital Social	2.3.4.1.0001	120.000,00C
=CAPITAL INTEGRALIZADO		*****120.000,00C

ANNA PAULA LIMA SOARES
Administrador
CPF: 05851277351

JOSE DE JESUS MARQUES
Téc. Contabilidade
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA
 CNPJ: 01497264/0001-65 NIRE: 21200758818

Endereço: AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 917 ANDAR I SALA B CENTRO, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65901-270
 Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2020

Folha: 4



Descrição	Classificação	Exercício Atual
RESERVAS DE LUCRO		
Lucros / Prejuízos Acumulados	2.3.4.6.0001	2.062.914,68C
Lucro do Exercícios	2.3.4.6.0002	298.544,20C
=RESERVAS DE LUCRO		**2.361.458,88C
=PATRIMONIO LIQUIDO		**2.481.458,88C
=Total - PATRIMONIO LIQUIDO		**2.481.458,88C
=Total - PASSIVO		**3.065.624,74C
***** (XXXXX) *****		

ANNA PAULA LIMA SOARES
 Administrador
 CPF: 05851277351

JOSE DE JESUS MARQUES
 Téc. Contabilidade
 CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 01497264/0001-65 NIRE: 21200758818

Endereço: AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 917 ANDAR 1 SALA B CENTRO, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65903-270

Balço Patrimonial em 31/12/2020

Folha: 5



IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 3.065.624,74 (TRÊS MILHÕES, SESSENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2020

ANNA PAULA LIMA SOARES

Administrador

CPF: 05851277351

JOSE DE JESUS MARQUES

Téc. Contabilidade

CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

A large, stylized handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 01497264/0001-65 NIRE: 21200758818
Endereço: AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 917 ANDAR 1 SALA B CENTRO, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65903-270

Balanco de Resultado Econômico de 01/01/2020 até 31/12/2020

Folha: 6

Descrição	Classificação	Exercicio Atual
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO		
RESULTADO OPERACIONAL		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
RECEITA DE SERVIÇOS		
Receita de Serviços	3.1.1.2.0001	2.984.231,20C
=RECEITA DE SERVIÇOS		**2.984.231,20C
=RECEITA OPERACIONAL BRUTA		**2.984.231,20C
DEDUÇÕES DAS VENDAS / SERVICOS		
OUTRAS DEDUÇÕES		
Devoluções	3.1.2.2.0002	7.954,76D
=OUTRAS DEDUÇÕES		*****7.954,76D
=DEDUÇÕES DAS VENDAS / SERVICOS		*****7.954,76D
=Total - RESULTADO OPERACIONAL		**2.976.276,44C
=Total - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO		**2.976.276,44C
CUSTOS E DESPESAS		
CUSTOS		
CUSTO OPERACIONAL		
CUSTO DAS VENDAS / SERVICOS		
Custo dos Serviços Prestados	4.1.1.1.0006	1.570.365,57D
=CUSTO DAS VENDAS / SERVICOS		**1.570.365,57D
=CUSTO OPERACIONAL		**1.570.365,57D
=Total - CUSTOS		**1.570.365,57D
DESPESAS		
DESPESAS OPERACIONAIS		

ANNA PAULA LIMA SOARES
Administrador
CPF: 05851277351

JOSE DE JESUS MARQUES
Téc. Contabilidade
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635



A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA
 CNPJ: 01497264/0001-65 NIRE: 21200758818
 Endereço: AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 917 ANDAR I SALA B CENTRO, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65903-270

Balço de Resultado Económico de 01/01/2020 até 31/12/2020

Folha: 7

Descrição	Classificação	Exercício Atual
DESPESAS COM PESSOAL		
Salários e Ordenados	4.3.1.1.0001	202.322,55D
Férias	4.3.1.1.0002	22.253,20D
13º Salário	4.3.1.1.0003	116.541,20D
INSS Empregador	4.3.1.1.0004	1.378,74D
FGTS	4.3.1.1.0005	36.905,38D
Pro - Labore	4.3.1.1.0008	12.534,00D
Rescisão	4.3.1.1.0013	120.200,20D
=DESPESAS COM PESSOAL		****512.135,27D
=DESPESAS OPERACIONAIS		****512.135,27D
DESPESAS GERAIS		
DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas com Veículos	4.3.2.1.0001	60.211,20D
Manutenção de Máquinas e Equipamentos	4.3.2.1.0002	32.114,77D
Materiais de Expediente	4.3.2.1.0004	9.665,80D
Energia Elétrica	4.3.2.1.0007	28.447,41D
Água e Esgoto	4.3.2.1.0008	9.445,20D
E.P.I	4.3.2.1.0016	5.501,01D
Telefones, Fax e Internet	4.3.2.1.0021	8.547,50D
=DESPESAS OPERACIONAIS		****153.932,89D
DESPESAS FINANCEIRAS		
Despesas Financeiras	4.3.2.3.0001	3.250,14D
=DESPESAS FINANCEIRAS		*****3.250,14D
=DESPESAS GERAIS		****157.183,03D
TRIBUTOS FEDERAIS		
TRIBUTOS S/ LUCROS		
Simplex Nacional	4.3.7.1.0001	438.048,37D



ANNA PAULA LIMA SOARES
 Administrador
 CPF: 05851277351

JOSE DE JESUS MARQUES
 Téc. Contabilidade
 CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA
 CNPJ: 01497264/0001-65 NIRE: 21200758818
 Endereço: AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 917 ANDAR 1 SALA B CENTRO, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65903-270
 Balanço de Resultado Econômico de 01/01/2020 até 31/12/2020 Folha: 8

Descrição	Classificação	Exercício Atual
=TRIBUTOS S/ LUCROS		****438.048,37D
=TRIBUTOS FEDERAIS		****438.048,37D
=Total - DESPESAS		**1.107.366,67D
=Total - CUSTOS E DESPESAS		**2.677.732,24D



RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 2.976.276,44C
 DESPESAS+ CUSTO-----> 2.677.732,24D
 LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****298.544,20

***** (XXXXX) *****

ANNA PAULA LIMA SOARES
 Administrador
 CPF: 05851277351

JOSE DE JESUS MARQUES
 Téc. Contabilidade
 CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 01497264/0001-65 Nire:21200758818

Endereço: AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 917 ANDAR 1 SALA B CENTRO, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65903-270

Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2020

Folha: 9



IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 298.544,20 (DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO Reais E VINTE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

IMPERATRIZ, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

ANNA PAULA LIMA SOARES

Administrador

CPF: 05851277351

JOSE DE JESUS MARQUES

Téc. Contabilidade

CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

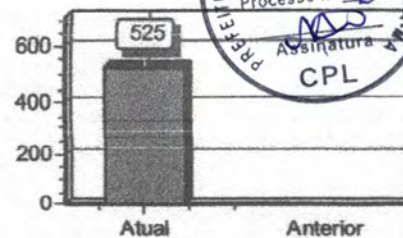
A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA
 CNPJ: 01497264/0001-65 NIRE: 21200758818
 Endereço: AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 917 ANDAR I SALA B CENTRO, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65903-270
 Análise Econômica e Financeira de 01/01/2020 até 31/12/2020



Solvência Geral

Ativo	3.065.624,74	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	584.165,86	= 5,25

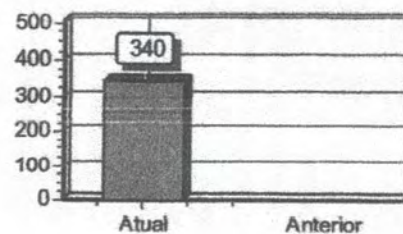
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 525 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	1.983.444,21	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	584.165,86	= 3,40

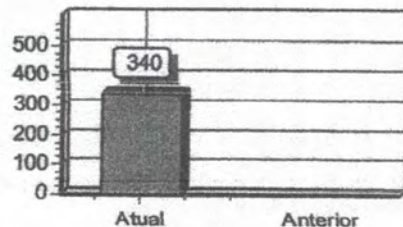
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$3,40 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	1.983.444,21	
<hr/>		
Passivo Circulante	584.165,86	= 3,40

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$3,40 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2020.

ANNA PAULA LIMA SOARES
 Administrador
 CPF: 05851277351

JOSE DE JESUS MARQUES
 Téc. Contabilidade
 CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05851277351	ANNA PAULA LIMA SOARES
21543232353	JOSE DE JESUS MARQUES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2021 16:36 SOB Nº 20210435119.
PROTOCOLO: 210435119 DE 24/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102053829. CNPJ DA SEDE: 01497264000165.
NIRE: 21200758818. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/03/2021.
A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA.

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 16



presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 158, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA, município Imperatriz, CNPJ nº 01.497.264/0001-65, Número de Registro (NIRE) 21200758818.

data de arquivamento dos atos constitutivos: 22/10/1996

data de encerramento do exercício social: 31/12/2020

Imperatriz, 01/01/2020

ANNA PAULA LIMA SOARES
Administrador, Sócio
CPF 058.512.773-51

JOSE DE JESUS MARQUES
CONTADOR
CRC/MA 5635

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 16



presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 158, e serviu para crituração no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, da empresa A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA.

Imperatriz, 31/12/2020

ANNA PAULA LIMA SOARES
Administrador, Sócio
CPF 058.512.773-51

JOSE DE JESUS MARQUES
CONTADOR
CRC/MA 5635



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
05851277351	ANNA PAULA LIMA SOARES
21543232353	JOSE DE JESUS MARQUES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/03/2021 12:11:36 SOB Nº
20210435003.
PROTOCOLO: 210435003 DE 24/03/2021. NIRE: 21200758818.
A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SAO LUIS, 25/03/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por NATALIA AMORIM MORAIS, sob a autenticidade nº 12102035685 em 25/03/2021, protocolo 210435003. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA
Número de Registro:	21200758818
CNPJ:	01497264000165
Município:	Imperatriz

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	16
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

05851277351	ANNA PAULA LIMA SOARES	
21543232353	JOSE DE JESUS MARQUES	MA5635

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/03/2021 12:11:41 SOB Nº
20210435003.
PROTOCOLO: 210435003 DE 24/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12102035685. NIRE: 21200758818.
A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/03/2021



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSE DE JESUS MARQUES
REGISTRO.....	: MA-005635/O-2
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 215.432.323-53

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 02/02/2022 as 09:36:54.

Válido até: 31/03/2022.

Código de Controle: 3971.1528.7578.0433.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	Protocolo: MAC2201759728
NIRE 21200758818 CNPJ 01.497.264/0001-65	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, Nº 917, ANDAR 1. SALA B, CENTRO - Imperatriz/MA - CEP 65903-270	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20210435119	25/03/2021	BALANCO
002	20200570960	20/08/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20200570960	20/08/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200442147	23/06/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200442147	23/06/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20200244043	31/03/2020	BALANCO
002	20200114387	09/03/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200114387	09/03/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20150269358	15/04/2015	BALANCO
002	20150076703	09/02/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20150024606	15/01/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140194207	24/03/2014	BALANCO
002	20130885797	27/12/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20130209686	05/06/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130263346	03/04/2013	BALANCO
223	20120223538	10/04/2012	BALANCO
002	20120012081	11/01/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20110630300	26/09/2011	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	21200758818	26/09/2011	TRANSFORMACAO
002	20110630270	26/09/2011	TRANSFORMACAO
002	20110416031	07/07/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20110211170	06/04/2011	BALANCO
002	20110043855	24/01/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20100221122	13/04/2010	BALANCO
002	20100114580	10/03/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20090175026	07/04/2009	BALANCO
002	20080525334	27/11/2008	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20080174698	12/05/2008	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20080129080	23/04/2008	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20080119964	09/04/2008	BALANCO
002	20070262713	09/07/2007	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20070198060	23/05/2007	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20070121460	26/03/2007	BALANCO
002	20060268620	08/08/2006	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20060268395	07/08/2006	BALANCO
002	20060140100	28/04/2006	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)



Continuação

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:				Protocolo: MAC2201759728
223	20050214225	31/05/2005	BALANCO	
223	20040242137	17/05/2004	BALANCO	
223	20040179028	18/03/2004	BALANCO	
002	20040029271	12/03/2004	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	20020211244	08/07/2002	BALANCO	
002	0647/01	07/05/2001	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	1070.00	13/09/2000	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	1131	03/12/1998	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	378/97	05/05/1997	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
080	21100962499	22/10/1996	INSCRIÇÃO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/02/2022, às 15:37:26 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código HGLBXPDCD.



MAC2201759728

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA			Protocolo: MAC2201759697		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200758818	CNPJ 01.497.264/0001-65	Data de Ato Constitutivo 22/10/1996	Início de Atividade 18/10/1996		
Endereço Completo Avenida DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, Nº 917, ANDAR 1. SALA B, CENTRO - Imperatriz/MA - CEP 65903-270					
Objeto Social Serviços de engenharia; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, subdivisão de terras com benfeitorias (p. ex., construção de vias, serviços de infra-estrutura, etc.); Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo destinado à construção, demarcação dos locais para construção, rebaixamento de lençóis freáticos, preparação de locais para mineração, remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural; drenagem de terrenos agrícolas ou florestais); Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (instalação de sistemas de limpeza por vácuo e revestimento de tubulações); Impermeabilização em obras de engenharia civil; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de fundações; Administração de obras; Perfuração e construção de poços de água; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de fornos industriais, construção de partes de edifícios, tais telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc e serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes); Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (artefatos de cimento, gesso e amianto, artigo e equipamentos para sauna, azulejos, cerâmicas, bombas de água, bombas hidráulicas, box para banheiro, caixas de água, calhas para construção, cimentos, divisórias e portas sanfonadas); Comércio varejista de materiais de construção em geral; Serviços de arquitetura; Locação de automóveis sem condutor; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes.					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANNA PAULA LIMA SOARES	058.512.773-51	R\$ 500.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
ANNA PAULA LIMA SOARES	058.512.773-51	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
25/03/2021	20210435119	223 / 223 - BALANCO	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/02/2022, às 15:36:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **AD1HAJ1B**.



MAC2201759697

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 858805/2022

Emissão: 10/01/2022

Validade: 31/03/2022

Chave: zxy5y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitados com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).



Interessado(a)

Empresa: A.P. L. SOARESS CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 01.497.264/0001-65

Registro: 0005423910

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 01/06/2020

Faixa: 3

Objetivo Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OUTRAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENÇÃO, CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO, SUBDIVISÃO DE TERRAS COM BENFEITORIAS (P.EX. CONSTRUÇÃO DE VIAS, SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, ETC); DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO, DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO, REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS, PREPARAÇÃO DE LOCAIS DE MINERAÇÃO, REMOÇÃO DE MATERIAL INERTE E OUTROS TIPOS DE REFUGO DE LOCAIS DE MINERAÇÃO, EXCETO OS LOCAIS DE EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL; DRENAGEM DE TERRENOS AGRÍCOLAS OU FLORESTAIS); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E E GÁS; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE LIMPEZA POR VÁCUO E REVESTIMENTO DE TUBULAÇÕES); IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS, CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TAIS COMO: TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, ETC E SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES); COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTEFATOS DE CIMENTO, GESSO E AMIANTO, ARTIGO E EQUIPAMENTOS PARA SAUNA, AZULEJOS, CERÂMICAS, BOMBAS DE ÁGUA, BOMBAS HIDRÁULICAS, BOX PARA BANHEIRO, CAIXAS DE ÁGUA, CALHAS PARA CONSTRUÇÃO, CIMENTOS, DIVISÓRIAS E PORTAS SANFONADAS); COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA DORIVAL PINHEIRO DE SOUZA, 917, ANDAR - 01, SALA - B, CENTRO, IMPERATRIZ, MA, 65903270

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 26/03/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000542413DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (5/5)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: PAULO ADEAN NUNES JUNIOR

Registro: 1117465837

CPF: 017.459.953-66





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 858805/2022
Emissão: 10/01/2022
Validade: 31/03/2022
Chave: zxy5y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Inicio: 20/07/2020
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Títulos do Profissional:
 ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: DIONATAS ALVES DE OLIVEIRA
 Registro: 1412322472
 CPF: 060.281.316-60
 Data Inicio: 03/07/2020
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Títulos do Profissional:
 ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RAMIER DE SOUZA PEREIRA
 Registro: 1503806146
 CPF: 303.612.653-87
 Data Inicio: 26/03/2020
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Títulos do Profissional:
 ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ANNA PAULA LIMA SOARES
 CPF: 058.512.773-51
 Função: SOCIA PROPRIETARIA






CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 860143/2022
Emissão: 04/02/2022
Validade: 28/02/2022
Chave: ZAaC5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.



Interessado(a)

Profissional: RAMIER DE SOUZA PEREIRA

Registro: 1503806146

CPF: 303.612.653-87

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 31/07/2007

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 5315

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPA

Data de Formação: 10/08/1990

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do Auto de Infração 32029/2020 que foi suspenso até o dia 28/02/2022.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (5/5)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: A.P. L. SOARESS CONSTRUTORA LTDA

Registro: 0005423910

CNPJ: 01.497.264/0001-65

Data Início: 26/03/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: SUPREMA - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Registro: 0000004908

CNPJ: 02.363.598/0001-09

Data Início: 05/01/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

AUTENTICADO

AUTENTICADO

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, de um lado a empresa R.P. SOARES CONSTRUTORA LTDA, portadora do CNPJ nº 01.497.264/0001-65, Localizada a AV. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUZA, 917, ANDAR 01, SALA A, CENTRO - em IMPERATRIZ -MA, e seu representante ROBERTO PEREIRA SOARES, brasileiro, casado, portador do CPF 269.813.273-68 e RG 1.143.338 SSP MA, aqui denominada contratante e do outro o Engenheiro RAMIER DE SOUZA PEREIRA, CREA-MA nº 150380614 6, brasileiro, DIVORCIADO, residente a RUA ALAGOAS 730, CENTRO Imperatriz-MA, aqui denominado contratado, conforme as cláusulas e condições abaixo:

AUTENTICADO

AUTENTICADO

PRIMEIRA – O objetivo deste é a **Prestação de Serviços Técnicos como Responsável Técnico pela pessoa Jurídica**, conforme suas atribuições.

SEGUNDA – O valor deste é de 06(seis) Salários Mínimos Mensais, para uma Carga Horária de 02(duas) horas diárias, totalizando 10(dez) horas semanais.

TERCEIRA – A duração deste é por Tempo Indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes, com comunicado entre as partes com 30 dias de antecedência.

QUARTA – Fica eleito o FORUM de Imperatriz-MA, para dirimir qualquer dúvidas em relação a este Contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e data.

Imperatriz- MA 13 de Março de 2020

[Handwritten Signature]
Contratante

[Handwritten Signature]
ENG. CIVIL
Contratado

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF

2 - _____
CPF

AUTENTICADO

7º Ofício Extrajudicial de Imperatriz-MA - CNS 02.991-8 | Rua Simplicio Moreira, 225, Centro, Imperatriz-MA CEP: 65.901-490 | Telefone: (99) 3525-3552/99153-5987. Email: contato@7oficio.net.br

7º Ofício Extrajudicial de Imperatriz-MA - CNS 02.991-8 | Rua Simplicio Moreira, 225, Centro, Imperatriz-MA CEP: 65.901-490 | Telefone: (99) 3525-3552/99153-5987. Email: contato@7oficio.net.br

RECONHECIMENTO
Reconheço por SEMELHANÇA à assinatura de RAMIER DE SOUZA PEREIRA. Dou fé.
Imperatriz-MA, 17 de Junho de 2020. Emol: R\$ -16,00 - PERC: R\$ 0,50 FEMP/FADEP: R\$ 1,24 Total: R\$ 17,24.

RECONHECIMENTO
Reconheço por SEMELHANÇA à assinatura de ROBERTO PEREIRA SOARES. Dou fé.
Imperatriz-MA, 17 de Junho de 2020. Emol: R\$ -16,00 - PERC: R\$ 0,50 FEMP/FADEP: R\$ 1,24 Total: R\$ 17,24.

Ricardo de Sousa Rocha - ESCRIVÃO Autorizado
Selo: RECFIRO29918DC6296KH4DXCR002
Consulte a Validade deste selo em selo.tjma.jus.br



Ricardo de Sousa Rocha - ESCRIVÃO Autorizado
Selo: RECFIRO29918B3P4K3K02TULLG48
Consulte a Validade deste selo em selo.tjma.jus.br





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

839403/2021

Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RAMIER DE SOUZA PEREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAMIER DE SOUZA PEREIRA**
Registro: **5315MA** RNP: **1503806146**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200351449** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/08/2020 Baixada em: 29/12/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **R. P. SOARES CONSTRUTORA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUL DE SAO FRANCISCO DO BREJÃO MA** CPF/CNPJ: **01.616.680/0001-35**
Endereço do contratante: RUA CLAUDINOS BORGES LEAL Nº: 196
Complemento: Bairro: NOVO HORIZONTE
Cidade: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO UF: MA CEP: 65929000
Contrato: Celebrado em: 15/07/2020
Valor do contrato: R\$ 621.123,64 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA SAO JOSE Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO UF: MA CEP: 65929000
Coordenadas Geográficas: -5.125897, -47.385235
Data de início: 20/07/2020 Conclusão efetiva: 20/10/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUL DE SAO FRANCISCO DO BREJÃO MA** CPF/CNPJ: 01.616.680/0001-35

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 53 - EXECUCAO 630.36 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0217 - PRACA 53 - EXECUCAO 630.36 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 630.36 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 630.36 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO 630.36 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 630.36 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #G0106 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23) 53 - EXECUCAO 630.36 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA SEDE DO MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO BREJÃO MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 839403/2021
19/03/2021, 11:47
c5xdZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: c5xdZ



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 28/01/2022, às 16:29.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20200351449

Página 1/2



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

RAMIER DE SOUZA PEREIRA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1503806146

Registro: 5315PA

Empresa contratada: R. P. SOARES CONSTRUTORA LTDA

Registro: 0005423910-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUL DE SAO FRANCISCO DO BREJÃO MA

CPF/CNPJ: 01.616.680/0001-35

RUA CLAUDINOS BORGES LEAL

Nº: 196

Complemento:

Bairro: NOVO HORIZONTE

Cidade: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

UF: MA

CEP: 65929000

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 15/07/2020

Valor: R\$ 621.123,64

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 29/12/2020

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição: Baixa de ART em bloco (serviços)

3. Dados da Obra/Serviço

RUA SAO JOSE

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

UF: MA

CEP: 65929000

Data de início: 20/07/2020

Previsão de término: 20/10/2020

Coordenadas Geográficas: -5.125897, -47.385235

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUL DE SAO FRANCISCO DO BREJÃO MA

CPF/CNPJ: 01.616.680/0001-35

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO

	Quantidade	Unidade
53 - EXECUCAO > #A0217 - PRACA	630,36	m²
53 - EXECUCAO > #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS	630,36	m²
53 - EXECUCAO > #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC.	630,36	m²
53 - EXECUCAO > #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS	630,36	m²
53 - EXECUCAO > #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS	630,36	m²
53 - EXECUCAO > #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPÍPEDOS	630,36	m²
53 - EXECUCAO > #G0106 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23)	630,36	m²

5. Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO BREJÃO MA.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

UEMA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publicoi/>, com a chave: 5D1d6
Impresso em: 14/01/2021 às 10:10:17 por: , ip: 177.127.229.99

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 28/01/2022, às 16:29.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839403/2021, em 19/03/2021 emitida em



Certidão nº 839403/2021
28/01/2022, 16:29

Chave de impressão: c5xdZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2021 e contém 7 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20200351449

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839403/2021, em 19/03/2021



Certidão nº 839403/2021
28/01/2022, 16:29
Chave de Impressão: c5xdZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2021 e contém 7 folhas



8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____

Assinado de forma _____

RAMIER DE SOUZA PEREIRA - CPF: 303.612.653-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO ARIQUETÓ MA - CNPJ: _____

COSTA: 01444
COSTA: 01444414380
Dados: 2021.03.16

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no CREA

10. Valor

Valor da ART: R\$ 233,94 Registrada em: 06/08/2020 Valor pago: R\$ 233,94 Nosso Número: 8302678658

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ma.sitec.com.br/publico/>, com a chave: 5D1dE
Impresso em: 14/01/2021 às 10:10:17 por: , ip: 177.127.229.99

www.creama.org.br faleconosco@creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300





PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

Obra
CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA SEDE DO MUNICÍPIO
SEDE - SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

Bancos B.D.I.
SINAPI - 03/2020 - MA 25,0%
ORSE - 02/2020 - SE
SEINFRA - 024 - CE

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 85,18%
Mensalista: 48,85%



Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
SERVIÇOS PRELIMINARES								23.824,21	3,80 %
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6	290,87	363,58	2.181,48	0,35 %
1.2	74220/001	SINAPI	Tapume de chapa de madeira compensada, espessura 6mm e h= 2,20m	m²	136	45,18	56,47	7.679,92	1,22 %
1.3	EQ.MAO DE OBRA	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	MÊS	3	2.871,42	3.589,27	10.767,81	1,72 %
1.4	72213	SINAPI	Limpeza manual de terreno com remoção de camada vegetal	m²	900	2,84	3,55	3.195,00	0,51 %
MOVIMENTO DE TERRA								36.031,47	5,74 %
2.1	4358	ORSE	Aterro de áreas, com material adquirido em depósito, com espalhamento manual, sem compactação.	m³	180	81,57	101,96	18.352,80	2,92 %
2.2	79478	SINAPI	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h= 2,0m	m³	259,47	33,34	41,67	10.812,11	1,72 %
2.3	74005/001	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG)	m³	180	3,73	4,66	838,80	0,13 %
2.4	79483	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	114,83	17,07	21,33	2.449,32	0,39 %
2.5	53527	SINAPI	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	62,89	45,52	56,90	3.578,44	0,57 %
QUIOSQUE E COBERTURA METÁLICA								337.665,13	53,81 %
3.1	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	7,2	1.919,39	2.399,23	17.274,45	2,75 %
3.2	100766	SINAPI	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	KG	1250,3	8,28	10,35	12.940,60	2,06 %
3.3	72114	SINAPI	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELCAS, VAO LIVRE DE 30M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	m²	920	102,93	128,66	118.367,20	18,86 %
3.4	CPM 7039	Próprio	Construção de quiosques, estrutura de concreto armado, vedação em alvenaria, piso ceramico, pia balcão de atendimento em granito, cobertura de fibrocimento e= 6mm, sobre estrutura metálica, conforme projeto	UN	8	18.908,29	23.635,36	189.082,88	30,13 %
ALVENARIA E PINTURA								96.242,40	15,34 %
3.1	2309	ORSE	Pintura sobre superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador, 01 demão de massa a óleo e 02 demãos de tinta esmalte	m²	920	31,58	39,47	36.312,40	5,79 %
3.2	89043	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m²	500	49,84	62,30	31.150,00	4,96 %

RUA CLAUDINO BORGES LEAL, N°195 - NOVO HORIZONTE - SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839403/2021, em 19/03/2021 em



Certidão nº 839403/2021

28/01/2022, 16:29
Chave de Impressão: c5xdZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2021 e contém 7 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

Obra
CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA SEDE DO MUNICÍPIO
SEDE - SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

Bancos B.D.I.
SINAPI - 03/2020 - MA 25,0%
ORSE - 02/2020 - SE
SEINFRA - 024 - CE

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 85,18%
Mensalista: 48,85%



Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com 8DI	Total	Peso (%)
4.3	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	500	20,89	26,11	13.055,00	2,08 %
4.4	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	500	4,25	5,31	2.655,00	0,42 %
4.5	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	500	8,62	10,77	5.385,00	0,86 %
4.6	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	500	10,72	13,40	6.700,00	1,07 %
4.7	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	500	1,58	1,97	985,00	0,16 %
5			PISO					84.852,00	13,52 %
5.1	92394	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	900	47,74	59,67	53.703,00	8,56 %
5.2	83667	SINAPI	CAMADA DRENANTE COM AREIA MEDIA	m³	450	55,38	69,22	31.149,00	4,96 %
5			INSTALAÇÃO ELÉTRICA					18.382,66	2,93 %
5.1	55866	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 50MM (2"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30	21,98	27,47	824,10	0,13 %
5.2	73613	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	112	10,71	13,38	1.498,56	0,24 %
5.3	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	510	4,04	5,05	2.575,50	0,41 %
5.4	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150	13,01	16,26	2.439,00	0,39 %
5.5	74131/005	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	344,35	430,43	430,43	0,07 %
6	74130/002	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2	18,11	22,63	45,26	0,01 %
7	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	7	9,79	12,23	85,61	0,01 %
8	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	4	8,82	11,02	44,08	0,01 %
3	C1651	SEINFRA	LUMINÁRIA C/LÂMPADA MISTA DE 160 A 500W	UN	12	696,01	870,01	10.440,12	1,66 %
			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					27.068,30	4,31 %

RUA CLAUNIDO BORGES LEAL, N°195 - NOVO HORIZONTE - SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839403/2021, em 19/03/2021



Certidão nº 839403/2021
28/01/2022, 16:29

Chave de Impressão: c5xdZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2021 e contém 7 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

Obra
CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA SEDE DO MUNICÍPIO
SEDE - SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

Bancos **B.D.I.**
SINAPI - 03/2020 - MA 25,0%
ORSE - 02/2020 - SE
SEINFRA - 024 - CE

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 85,18%
Mensalista: 48,85%



Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
7.1	3742	ORSE	Banco de concreto armado Fck=30MPa, dim. 2,30x0,69m, com encosto em madeira angelim, dim. 2,06x0,59 a 0,28m, esp.=5cm, forma semi-elptica, aparelhada, selada e envernizada com verniz SPARLACK CETOL IPIRANGA, 02 demos - Rev. 01	un	10	1.931,44	2.414,30	24.143,00	3,85 %
7.2	98511	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	10	234,03	292,53	2.925,30	0,47 %
8			LIMPEZA FINAL					3.423,76	0,55 %
8.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m ²	750	1,59	1,98	1.485,00	0,24 %
8.2	10360	ORSE	Placa de inauguração em alumínio fundido em braille com 0.50 x 0.70 m	un	1	1.551,01	1.938,76	1.938,76	0,31 %

ALEX SIPAUBA COSTA:01444 414380	Assinado de forma digital por ALEX SIPAUBA COSTA:01444414380	Total sem BDI R\$	502.017,70
	Dados: 2020.12.30 10:26:44 -03'00'	Total do BDI R\$	125.472,23
		Total Geral R\$	627.489,93

ALEX SIPAUBA COSTA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 110221422-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839403/2021, em 19/03/2021 emitida



RUA CLAUDINO BORGES LEAL, N°195 - NOVO HORIZONTE - SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

Certidão nº 839403/2021
28/01/2022, 16:29
Chave de Impressão: c5xdZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2021 e contém 7 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210404983

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839403/2021, em 19/03/2021 em



1. Responsável Técnico

ALEX SIPAUBA COSTA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO** RNP: 1102214221
Registro: 1102214221MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO** CPF/CNPJ: 01.616.680/0001-35
RUA CLAUDINOS BORGES LEAL Nº: 196
Complemento: Bairro: **NOVO HORIZONTE**
Cidade: **SÃO FRANCISCO DO BREJÃO** UF: **MA** CEP: 65929000
ART Vinculada: **MA20200351448**
Contrato: Não especificado Celebrado em: **20/07/2020**
Valor: **R\$ 621.123,64** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA CLAUDINOS BORGES LEAL Nº: 196
Complemento: Bairro: **NOVO HORIZONTE**
Cidade: **SÃO FRANCISCO DO BREJÃO** UF: **MA** CEP: 65929000
Data de Início: **20/07/2020** Previsão de término: **14/03/2021** Coordenadas Geográficas: **-5.127608, -47.388997**
Finalidade: **Outro** Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO** CPF/CNPJ: 01.616.680/0001-35

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
59 - FISCALIZACAO > #A0217 - PRACA	630,36	m²
59 - FISCALIZACAO > #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS	630,36	m²
59 - FISCALIZACAO > #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID/COMERC.	630,36	m²
59 - FISCALIZACAO > #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS	630,36	m²
59 - FISCALIZACAO > #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS	630,36	m²
59 - FISCALIZACAO > #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS	630,36	m²
59 - FISCALIZACAO > #G0106 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23)	630,36	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO MA, CONFORME PROCESSO ADM. Nº078/2020, TOMADA DE PREÇO. Nº 020/2020

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-ma, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE **ALEX SIPAUBA** Assinado de forma digital por
COSTA:01444414380 ALEX SIPAUBA
Dados: 2021.03.16 10:47:02 -03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local _____ de _____ de _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - CNPJ: 01.616.680/0001-35

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 233,94** Registrada em: **15/03/2021** Valor pago: **R\$ 233,94** Nosso Número: **8303120975**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3896c
Impresso em: 16/03/2021 às 09:35:28 por: ip: 189.89.14.240

www.creama.org.br faleconosco@creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300



17/03/2021 08:38:29
 CLAUDINOS BORGES LEAL
 RUA CLAUDINOS BORGES LEAL Nº 196
 SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
 CEP: 65929000
 Fone: (98) 2106-8300
 E-mail: faleconosco@creama.org.br

Tabata Janineira da Silva Cruz
 Escritor(a) Autorizada Substituto



Edição nº: 1347

Identificação do cliente: 120538

Empresa: A. P. L. Soares Construtora

Filtro: Licitações e Acompanhamentos

Vigência da assinatura: 01 de Maio de 2021 até 01 de Maio de 2022

Data do processamento: 10 de Fevereiro de 2022



Novas Licitações

Maranhão	
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA - MA.
Edital:	TP/2/2022 Nº ConLicitação: 14250938
Datas:	Abertura: 23/02/2022, 08:00
Observação:	OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Henrique de La Roque s/n - Cidelândia - MA. Onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 vinte reais através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, das 08:00 às 12:00 hs. Editais e Anexos encontram-se no site www.cidelandia.ma.gov.br . Maiores informações: e-mail cplcidelandia@gmail.com e telefone: 99 9 8805 4715.
Unid. Licitante:	Prefeitura Municipal de Cidelândia
Endereço:	Av. Presidente Medici, 1561, Centro
CEP:	65921-000 Cidade: Cidelândia - MA
Objeto:	* LICITAÇÃO ELETRÔNICA * EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA, REFORMA E OU ADEQUAÇÕES, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS EM PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GRAJAÚ/MA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, BEM COMO REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DIVERSOS.
Edital:	PE/13/2022 Nº ConLicitação: 14250783
Datas:	Prazo: 24/02/2022, 09:00
Observação:	AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO ELETRÔNICO Nº 13/2022/CPL/PMG O Município de Grajaú - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.024/2019, 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09h00min horário de Brasília do dia 24 de fevereiro de 2022, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 13/2022, do tipo Maior Desconto Percentual, tendo por objeto: Eventual e Futura Contratação de Empresa para Execução de Serviços Comuns de Engenharia para Manutenção Preventiva e/ou Corretiva, Reforma e ou adequações, Conservação e Pequenos Reparos em Prédios e Espaços Públicos do Município de Grajaú/MA, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, bem como realização de serviços eventuais diversos. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A sessão pública acontecerá pelo site: http://www.licitanet.com.br . O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Grajaú/MA, localizada na Rua Patrocínio Jorge, 05, centro, Grajaú - MA, de segunda-feira à sexta-feira das 08:00 as 12:00 horas onde poderão ser consultados gratuitamente no portal da transparência http://transparencia.grajau.ma.gov.br/ , no mural de licitações do Sacop-Ma https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul maiores informações, bem como pedidos de esclarecimento e impugnação poderão ser feitos através do e-mail: cpl-grajau@hotmail.com . O Edital também pode ser adquirido no site http://www.licitanet.com.br .
Unid. Licitante:	Prefeitura Municipal de Grajaú
Endereço:	Rua Patrocínio Jorge, nº 05, Bairro Centro
Cidade:	Grajaú - MA
Telefones:	(99) 3532-8270
Site 1:	http://transparencia.grajau.ma.gov.br

Licitações adiadas

Maranhão

Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE URBANIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, SINALIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NA AVENIDA AMERICANA NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS MA.		
Edital:	CR/1/2021	Nº ConLicitação:	14111787
Datas:	Prazo: 18/02/2022, 10:00		
Observação:	<p>AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA comunica que a licitação em epígrafe, objetivando Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de engenharia para a execução de urbanização, iluminação, sinalização e pavimentação asfáltica em CBUQ na Avenida Americana no município de Vila Nova dos Martírios MA. A abertura da sessão pública anteriormente marcada para o dia 24 de janeiro de 2022, às 10h00min dez horas, fica ADIADA o dia 18 de fevereiro de 2022, às 10h00min dez horas. O edital encontra-se disponível no site https://vilanovadosmartirios.ma.gov.br/publicacoes.php, podendo ser solicitado pelo e-mail editais.vnm2021@gmail.com e poderá ser consultado gratuitamente de 2ª a 6ª no horário de 08h00min às 12h00min, ou adquirido impresso a partir da data de sua publicação mediante o recolhimento da taxa de R\$ 25,00 vinte cinco reais na rede bancária credenciada, através do DAM e posteriormente obtido na Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios, Sala da Comissão de Licitação, no endereço supracitado. Informações adicionais podem ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação ou pelo telefone 99 3539-1502. Vila Nova dos Martírios/MA 04 de fevereiro de 2022. Marcelo Claudio Gomes - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.</p>		
Unid. Licitante:	Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios		
Endereço:	Avenida Rio Branco, s/n		
CEP:	65924-000	Cidade:	Vila Nova dos Martírios - MA
Telefones:	(99) 3539-1502		
E-mail:	editais.vnm2021@gmail.com		



Total de licitações enviadas: 3

Total de acompanhamentos enviados: 0

POLÍTICA DE USO E RESPONSABILIDADE DE CONTEÚDO

- 1) Este Boletim Informativo não substitui a publicação oficial. Seu objetivo é informar avisos de editais e outros dados relativos ao processo de licitações de todo País, que foram inseridos em nosso banco de dados.
- 2) Os serviços de informações prestados se constituem em obrigações de meios, independentemente do resultado dos certames.
- 3) A exclusividade de uso é restrita para o cliente identificado no cadastro de empresas do ConLicitação, a quem está direcionado o presente, sendo portanto vedado ao usuário distribuir, transmitir, exibir, reproduzir, transferir ou vender quaisquer informações do presente Boletim Informativo a terceiros.

apoio@conlicitacao.com.br



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

842763/2021

Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RAMIER DE SOUZA PEREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAMIER DE SOUZA PEREIRA**
Registro: **5315MA** RNP: **1503806146**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200351407** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/08/2020 Baixada em: 29/12/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **R. P. SOARES CONSTRUTORA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUL DE SAO FRANCISCO DO BREJÃO MA** CPF/CNPJ: **01.616.680/0001-35**
Endereço do contratante: RUA CLAUDINOS BORGES LEAL Nº: 196
Complemento: Bairro: NOVO HORIZONTE
Cidade: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO UF: MA CEP: 65929000
Contrato: Celebrado em: 15/07/2020
Valor do contrato: R\$ 613.822,59 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA SETE DE SETEMBRO Nº: 77
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO UF: MA CEP: 65929000
Coordenadas Geográficas: -5.122917, -47.385092
Data de início: 20/07/2020 Conclusão efetiva: 20/10/2020
Finalidade: Escolar
Proprietário: PREFEITURA MUL DE SAO FRANCISCO DO BREJÃO MA CPF/CNPJ: 01.616.680/0001-35

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 57 - REFORMA 1254.54 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 57 - REFORMA 1254.54 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 57 - REFORMA 1254.54 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 57 - REFORMA 1254.54 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #G0106 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23) 57 - REFORMA 1254.54 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA OBRA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL TOBIAS BARRETO- MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO- MA. EDU 97

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 842763/2021
24/03/2021, 10:05
xCW18

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xCW18



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 28/01/2022, às 16:27.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

DESCRIÇÃO DA OBRA:
REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TOBIAS BARRETO
SEDE - SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

Bancos
SINAPI - 03/2020 - MA
ORSE - 01/2020 - SE
SEINFRA - 026 - CE

B.D.I.
25,00%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 85,18%
Mensalista: 48,85%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					12.949,29	2,10 %
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6	290,87	363,58	2.181,48	0,35 %
1.2	EQ.MÃO DE OBRA	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	MÊS	3	2.871,42	3.589,27	10.767,81	1,75 %
2.1			DEMOLIÇÕES					33.460,93	5,43 %
2.1.1	C1064	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	m²	1415,69	10,48	13,10	18.545,53	3,01 %
2.1.2	C1071	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/AZULEJOS	m²	157,62	37,47	46,83	7.381,34	1,20 %
2.1.3	97632	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M	726,95	1,46	1,82	1.323,04	0,21 %
2.1.4	88648	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF 06/2014	M	726,95	5,50	6,87	4.994,14	0,81 %
2.1.5	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	49,44	14,42	18,02	890,90	0,14 %
2.1.6	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	52,92	4,93	6,16	325,98	0,05 %
2.2			REVISÃO DAS INSTALAÇÕES					60.315,19	9,78 %
2.2.1	262	ORSE	Revisão em cobertura com telha ceramica tipo plan. 1ª qualid, com reposição de 10% do material (Simonassi ou similar)	m²	247,05	45,87	57,33	14.163,37	2,30 %
2.2.3	93146	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 01/2016	UN	173	136,17	170,21	29.446,33	4,77 %
2.2.4	97612	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2017	UN	9	18,79	23,48	211,32	0,03 %
2.2.5	93045	SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	56	44,59	55,73	3.120,88	0,51 %
2.2.6	8324	ORSE	Plafon E-27	un	65	7,09	8,86	575,90	0,09 %
2.2.7	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	15	9,79	12,23	183,45	0,03 %
2.2.8	93659	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	3	17,01	21,26	63,78	0,01 %
2.2.9	74131/005	SINAPI	ASSENTAMENTO DE QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES	UN	3	344,35	430,43	1.291,29	0,21 %
2.2.10	337	ORSE	Quadro de medição monofásica (até 6 kva) com caixa em noril	un	1	203,67	254,58	254,58	0,04 %
2.2.11	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (plas de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	12	73,33	91,66	1.099,92	0,18 %
2.2.12	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	11	75,47	94,33	1.037,63	0,17 %
2.2.40	1682	ORSE	Revisão de ponto de esgoto tipo 3 - Rev. 01	un	30	92,12	115,15	3.454,50	0,56 %
2.2.50	1205	ORSE	Revisão de ponto de água tipo 3	un	24	112,47	140,58	3.373,92	0,55 %
2.2.51	93183	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	M	57	28,61	35,76	2.038,32	0,33 %
3			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					433.372,15	70,27 %
3.1	84191	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	m²	1373,7	101,43	126,78	174.157,68	28,24 %

RUA CLAUDINO BORGES LEAL, N° 195 - NOVO HORIZONTE - SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 28/01/2022, às 16:27.



Certidão nº 842763/2021
28/01/2022, 16:27

Chave de Impressão: xCW18

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/03/2021 e contém 5 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842763/2021, emitida em 24/03/2021



DESCRIÇÃO DA OBRA:
REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TOBIAS BARRETO
SEDE - SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

Bancos
SINAPI - 03/2020 - MA
ORSE - 01/2020 - SE
SEINFRA - 026 - CE

B.D.I.
25,00%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 85,18%
Mensalista: 48,85%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
3.2	89170	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS GRÊS OU SEMI-GRÊS DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	m²	107,64	49,01	61,26	6.594,02	1,07 %
3.3	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	107,64	20,89	26,11	2.810,48	0,46 %
3.4	89171	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	41,99	39,33	49,16	2.064,22	0,33 %
3.5	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017 P	m²	589,32	54,46	68,07	40.115,01	6,50 %
3.6	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMINIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	1,44	295,92	369,90	532,65	0,09 %
3.7	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	50,1	209,57	261,96	13.124,19	2,13 %
3.8	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	24	793,31	991,63	23.799,12	3,86 %
3.9	90841	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	10	749,37	936,71	9.367,10	1,52 %
3.10	2266	ORSE	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm	m	25,2	62,41	78,01	1.965,85	0,32 %
3.11	86941	SINAPI	LAVATORIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	11	470,17	587,71	6.464,81	1,05 %
3.12	86931	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	11	355,18	443,97	4.883,67	0,79 %
3.13	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1403,61	8,62	10,77	15.116,87	2,45 %

RUA CLAUDINO BORGES LEAL, N° 195 - NOVO HORIZONTE - SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842763/2021, em 24/03/2021 em



Certidão nº 842763/2021
28/01/2022, 16:27

Chave de Impressão: xCW18

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/03/2021 e contém 5 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

DESCRIÇÃO DA OBRA:
REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TOBIAS BARRETO
SEDE - SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

Bancos
SINAPI - 03/2020 - MA
ORSE - 01/2020 - SE
SEINFRA - 026 - CE

B.D.I.
25,00%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 85,18%
Mensalista: 48,85%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
3.14	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	1403,61	10,72	13,40	18.808,37	3,05 %
3.15	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m²	1403,61	1,58	1,97	2.765,11	0,45 %
3.16	100762	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020	m²	8,05	29,01	36,26	291,89	0,05 %
3.17	C4068	SEINFRA	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	m²	1,05	237,07	296,33	311,14	0,05 %
3.18	12013	ORSE	Portão de correr em chapa de aço 1/4", c/ quadro em tubo quadrado de 2", barra quadrada 1" na vertical e barra chata 2" x 1/4" na horizontal, inclusive ferrolio, e roldanas e trilhos, p/ penitenciária	m²	8,05	1.021,55	1.276,93	10.279,28	1,67 %
3.19	CPU63	Próprio	PINTURA DO NOME DA ESCOLA	m²	9,6	50,75	63,43	608,92	0,10 %
3.20	PINT.LOGOTI PO	Próprio	PINTURA DE LOGOTIPO CONFORME PROJETO	m²	4	47,52	59,40	237,60	0,04 %
3.21	87737	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 2CM. AF 06/2014	m²	1373,7	29,79	37,23	51.142,85	8,29 %
3.22	7172	ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha Vermelho Cristal, ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularizao de base ou emboço - Rev 04	m²	582,61	65,82	82,27	47.931,32	7,77 %
4			PINTURA/ MURO					17.865,97	2,90 %
4.1	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	1287,84	10,72	13,40	17.257,05	2,80 %
4.2	CPU63	Próprio	PINTURA DO NOME DA ESCOLA	m²	9,6	50,75	63,43	608,92	0,10 %
5			SPDA					52.048,28	8,44 %
5.1	96971	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	M	66,5	19,94	24,92	1.657,18	0,27 %
5.2	96973	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	M	478,84	33,71	42,13	20.173,52	3,27 %
5.3	96977	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	M	311,02	27,03	33,78	10.506,25	1,70 %
5.4	CPU010	Próprio	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE TERRA EMBUTIR COM 9 TERMINAIS	UN	1	255,94	319,92	319,92	0,05 %
5.5	83484	SINAPI	HASTE COPERWELD 3/4" X 3,00M COM CONECTOR	UN	71	51,34	64,17	4.556,07	0,74 %
5.6	10693	ORSE	Suporte guia reforçado 90º em chapa galvanizada c/ 2 roldanas ref:TEL-290 - SPDA	un	215	38,61	48,26	10.375,90	1,68 %
5.7	C3909	SEINFRA	SOLDA EXOTÉRMICA	UN	90	36,81	46,01	4.140,90	0,67 %
5.8	8316	ORSE	Terminal aéreo 3/8" x 250mm em aço galv, com fixação horizontal, ref: TEL 044 ou similar - fornecimento	un	35	5,36	6,70	234,50	0,04 %
5.9	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF 05/2018	UN	4	16,81	21,01	84,04	0,01 %
6			COMBATE A INCÊNDIO					3.629,38	0,59 %

RUA CLAUDINO BORGES LEAL, Nº 195 - NOVO HORIZONTE - SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 28/01/2022, às 16:27.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842763/2021, em 24/03/2021 em



Certidão nº 842763/2021

28/01/2022, 16:27

Chave de Impressão: xCW18

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/03/2021 e contém 5 folhas



DESCRIÇÃO DA OBRA:
REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TOBIAS BARRETO
SEDE - SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

Bancos
SINAPI - 03/2020 - MA
ORSE - 01/2020 - SE
SEINFRA - 026 - CE

B.D.I.
25,00%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 85,18%
Mensalista: 48,85%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
6.1	83635	SINAPI	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	228,31	285,38	285,38	0,05 %
6.2	72554	SINAPI	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	653,29	816,61	816,61	0,13 %
6.3	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2017	UN	23	25,47	31,83	732,09	0,12 %
6.4	C4649	SEINFRA	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	UN	2	38,71	48,38	96,76	0,02 %
6.6	Proprio	Próprio	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR NO PISO	UN	2	50,44	63,05	126,10	0,02 %
6.6	10363	ORSE	Placa de sinalização em acrílico, dimensões 0.12 x 0.12 m, e=2mm	un	32	20,71	25,88	828,16	0,13 %
6.7	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	23	25,89	32,36	744,28	0,12 %
			LIMPEZA DA OBRA					3.106,76	0,50 %
7.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	589,32	1,59	1,98	1.166,85	0,19 %
7.2	10360	ORSE	Placa de inauguração em alumínio fundido em braile com 0.50 x 0.70 m	un	1	1.551,93	1.939,91	1.939,91	0,31 %

ALEX SIPAUBA	Assinado de forma digital	Total sem BDI	R\$	493.451,62
COSTA:01444	por ALEX SIPAUBA	Total do BDI	R\$	123.296,33
414380	COSTA:01444414380	Total Geral	R\$	616.747,95
	Dados: 2020.12.30			
	21:57:39 -03'00'			

ALEX SIPAUBA COSTA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 110221422-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842763/2021, em 24/03/2021 emitida



RUA CLAUDINO BORGES LEAL, N° 195 - NOVO HORIZONTE - SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

Certidão nº 842763/2021
28/01/2022, 16:27

Chave de Impressão: xCW18

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/03/2021 e contém 5 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

832545/2020

Atividade concluída 10/20

Processo nº 10

Assinatura

CPL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RAMIER DE SOUZA PEREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAMIER DE SOUZA PEREIRA**
Registro: **5315MA** RNP: **1503806146**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200348639** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/07/2020 Baixada em: 27/07/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **R. P. SOARES CONSTRUTORA LTDA**

Contratante: **ESCOLA CRESCER CRIANDO LTDA** CPF/CNPJ: **01.449.335/0001-54**
Endereço do contratante: RUA AQUILES LISBOA Nº: 1000
Complemento: Bairro: MERCADINHO
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65901340
Contrato: Celebrado em: 23/07/2020
Valor do contrato: R\$ 110.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA AQUILES LISBOA Nº: 1000
Complemento: Bairro: MERCADINHO
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65901340
Coordenadas Geográficas: -5.527096, -47.474144
Data de início: 06/04/2020 Conclusão efetiva: 25/07/2020
Finalidade: Escolar
Proprietário: **ESCOLA CRESCER CRIANDO LTDA** CPF/CNPJ: 01.449.335/0001-54

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 57 - REFORMA 462.61 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0320 - CONCRETO ESTRUTURAL 57 - REFORMA 462.61 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 57 - REFORMA 462.61 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 57 - REFORMA 462.61 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 57 - REFORMA 462.61 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #G0106 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23) 57 - REFORMA 462.61 metro quadrado;**

Observações

REFORMA DO PRÉDIO DA ESCOLA CRESCER CRIANDO, DEMOLIÇÕES E RETIRADAS, ALVENARIA E ESTRUTURA, REVESTIMENTOS, INSTALAÇÕES ELÉTRICA, HIDRAULICA, SANITARIA, E INCENDIO, LOUÇAS E METAIS, PAVIMENTAÇÃO, ESQUADRIAS, PINTURA, COBERTURA E LIMPEZA DA OBRA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 832545/2020
04/08/2020, 13:40
1Za18

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publica/>, com a chave: 1Za18



ESCOLA CRESCER CRIANDO

CNPJ: 01.449.335 / 0001 - 54

RUA AQUILIS LISBOA - 1000 - MERCADINHO - IMPERATRIZ MA - CEP 65.901 - 340



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 832545/2020 em 04/08/2020 em

IMPERATRIZ-MA, 27 de JULHO de 2020.

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para o fim de comprovar a execução de serviços de engenharia, prestados a ESCOLA CRESCER CRIANDO LTDA, CNPJ : 01.449.335/0001-54, através da RP CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 01.497.264 /0001 - 65, e REGISTRO CREA MA 5423910, com o objetivo de emissão de CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO COM ATESTADO. Os serviços relacionados abaixo e na planilha em anexo, foram executados de forma satisfatória.

DADOS DA OBRA/SERVIÇOS	
• OBJETO DO CONTRATO	REFORMA DO PREDIO DO CDA
LOCAL DA OBRA : RUA AQUILIS LISBOA - 1000 MERCADINHO - IMPERATRIZ - MA CEP 65.901-340	
Período de Realização: 06 de ABRIL de 2020 à 25 JULHO de 2020.	
Registro CREA ART : MA202000348639	
Valor da obra : R\$ 110.000,00	
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	ESCOLA CRESCER CRIANDO LTDA
CNPJ:	01.449.335/0001-54
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	ESCOLA CRESCER CRIANDO LTDA
CNPJ:	01.449.335/0001-54

Certidão nº 832545/2020
28/01/2022, 16:23

Chave de Impressão: 1Za18

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2020 e contém 4 folhas



ESCOLA CRESCER CRIANDO

CNPJ: 01.449.335 / 0001 - 54

RUA AQUIS LISBOA - 1000 - MERCADINHO - IMPERATRIZ MA - CEP 65.901 - 340



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 832545/2020 em
emitida

DADOS DA PESSOA JURIDICA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	RP CONSTRUTORA LTDA
CNPJ:	01.497.264 /0001 - 65
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICOS	
NOME COMPLETO	Ramier de Sousa Pereira
TITULO PROFISSIONAL	Engenheiro Civil
REGISTRO NACIONAL PROFISSIONAL (RNP)	150.380.614-6
REGISTRO CREA MA:	5.315 MA
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
Todos os Serviços Descritos a baixo foram Realizados com Sucesso, estando de acordo com o Manual Descritivo e Planilha Orçamentária.	
<p>SERVIÇOS PRELIMINARES RETIRADA DE TUBULAÇÃO DE AGUA FRIA, SEM REAPROVEITAMENTO - 30,00 M / RETIRADA DE TUBUL DE ESGOTO SANIT, DI=40, 50, 60 A 100 mm, SEM REAPROVEITAMENTO - 51,00 M / DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. - 16,84 M2 / DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS CONCRETO ARMADO, MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. - 1,20 M3 / DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. - 80,11 M2 / DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO - 9,14 M2 / REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. - 3,00 UND / REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. - 3,00 UND / REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. - 25,51 M2 / REMOÇÃO DE TELHAS, CERÂMICA, MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. - 299,12 M2 / REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, MANUA, SEM REAPROVEITAMENTO. - 13,00 UND / REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. - 150,00 M / REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. 3,00 UND / REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. 12,00 UND / LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO 58,00 UND REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. 3,00 UND</p> <p>ALVENARIA E ESTRUTURA ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X3 9CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA - 54,68 M2 / FABRICAÇÃO FÔRMA PARA VIGAS, CHAPA DE MAD COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. 21,62 M2 / ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. 83,15 KG / EXECUÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO PARA EDIFIC. INSTITUCIONA TERREA FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. 5,78 M3 / VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO - 7,00 M / LANÇAMENTO, USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABA CONCRETO EM ESTRUTURAS. - 5,78 M3</p> <p>REVESTIMENTO REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM A MEIA ALTURA DAS PAREDES. 67,12 M2 RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. - 239,65 M</p> <p>INSTALAÇÃO ELÉTRICA DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. / DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO /</p>	

Certidão nº 832545/2020

28/01/2022, 16:23

Chave de Impressão: 1Za18

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2020 e contém 4 folhas





ESCOLA A CRESCER CRIANDO

CNPJ: 01.449.335 / 0001 - 54

RUA AQUIS LISBOA - 1000 - MERCADINHO - IMPERATRIZ MA - CEP 65.901 - 340

CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. /
 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. /
 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. /
 QUADRO DE MEDIÇÃO, PADRÃO CEMAR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. /
 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO ENEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. /
 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. /
 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. /
 TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. /
 INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLAS COM TOMADA CONJUGADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. /
 EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ATERRAMENTO E SPDA. /
INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA
 TUBOS E CONEXÕES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 A 150 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. /
 TUBOS E CONEXÕES, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 A 60 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. /
 CAIXA SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. /
 CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. /

PINTURA

APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. - 1.901,50 M² /
 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. - 1.901,50 M² /
 APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. - 1.901,50 M² /
 PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS - 18,43 M² /
 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. 1.901,50 M²

LOUÇAS E METAIS

VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. /
 SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. /
 PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. /
 PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. /
 TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. /
 LAVATÓRIOS CONFECIONADOS EM PORCELANATO DE ALTO PADRÃO COM TODOS OS IMPLEMENTOS, COMPLETO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. /
 CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. /
 TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. /
 BANCADA EM GRANITO 60 CM DE LARGURA E COMPRIMENTOS VARIÁVEIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. /

COBERTURA

CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. - 29,00 M /
 RETELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA ATÉ 20% NOVA - 462,61 M² /
 TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. - 12,00 M /
PAVIMENTAÇÃO E RAMPAS
 REVESTIMENTO CERÂMICO PISO PEI 5 - 102,87 M² /

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 832545/2020, em 04/08/2020, emitida



Certidão nº 832545/2020
 28/01/2022, 16:23

Chave de Impressão: 12a18

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2020 e contém 4 folhas



ESCOLA CRESCER CRIANDO

CNPJ: 01.449.335 / 0001 - 54

RUA AQUIL LISBOA - 1000 - MERCADINHO - IMPERATRIZ - MA - CEP 65.901 - 340



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 832545/2020, em 04/08/2020 emitida

CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. 54,80 M2 /

ESQUADRIAS
 PORTA DE MADEIRA COMPENSADA 80X210X3,5 CM, FERRAGENS E FECHADURA, ALIZAR. COMPLETA. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO /
 PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS /
 VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO /

SERVIÇOS COMPLEMENTARES
 EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO 4 UND /
 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 9 M3 - 7 UND /
 LIMPEZA FINAL DA OBRA - 462,61 M2

3º OFÍCIO IMPERATRIZ-MA

[Handwritten Signature]

Patrícia Oliveira Patrício
 PROPRIETARIA



O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2020 e contém 4 folhas

Certidão nº 832545/2020
 28/01/2022, 16:23
 Chave de Impressão: 1Za18

[Large handwritten signature]



3º cartório do ofício
 Rua Alagoas, 704 b, Centro, Imperatriz-MA, CEP: 65900-490
 Fone: (98) 3524-7948 - Labelá Interventor: Kamily Borsot Barros
 E-mail: 3oficioextrajudicialmp@gmail.com

RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE PATRICIA OLIVEIRA PATRICIO. DOU FÉ. EM TEST. DA CIDADANIA. IMPERATRIZ-MA, 27/07/2020.

ANTÔNIA DA SILVA RODRIGUES-ESCREVENTE AUTORIZADA
 Inscrição: 14.40 FISC: 0.18 FISEP: 0.39 FOT: 4.85-02104
 e-mail: RECFIX030429VUBAICKLORBYB76-Consulte em seio.tjma.jus.br

3º OFÍCIO

Antônia da Silva Rodrigues
 Escrevente Autorizada
 3º Ofício Extrajudicial



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20200349036

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 832545/2020 em 04/08/2020 em



1. Responsável Técnico

PAULO HENRIQUE MARINHO OLIVEIRA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1116736454
Registro: 1116736454MA

2. Dados do Contrato

Contratante: ESCOLA CRESCER CRIANDO LTDA
RUA AQUILES LISBOA
Complemento:
Cidade: IMPERATRIZ

Bairro: MERCADINHO
UF: MA

CPF/CNPJ: 01.449.335/0001-54
Nº: 1000
CEP: 65901340

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 800,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Agricultura familiar

3. Dados da Obra/Serviço

RUA AQUILES LISBOA

Nº: 1000

Complemento:

Bairro: MERCADINHO

Cidade: IMPERATRIZ

UF: MA

CEP: 65901340

Data de Início: 24/07/2020

Previsão de término: 24/07/2020

Coordenadas Geográficas: -5.527096, -47.474144

Finalidade:

Código: Não Especificado

Proprietário: ESCOLA CRESCER CRIANDO LTDA

CPF/CNPJ: 01.449.335/0001-54

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

Quantidade

Unidade

5 - LAUDO TECNICO > #A0132 - REVESTIMENTO

462,00

m²

5 - LAUDO TECNICO > #A0130 - PINTURA

462,00

m²

5 - LAUDO TECNICO > #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSÃO P/ FINS RESID./COMERC.

462,00

m²

5 - LAUDO TECNICO > #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS

462,00

m²

5 - LAUDO TECNICO > #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS

462,00

m²

5 - LAUDO TECNICO > #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

462,00

m²

5 - LAUDO TECNICO > #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS

462,00

m²

5. Observações

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

LAUDO TÉCNICO

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

UEMA -UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Paulo Henrique Marinho Oliveira
PAULO HENRIQUE MARINHO OLIVEIRA - CPF: 030.585.163-20

Local _____ de _____ de _____
data

ESCOLA CRESCER CRIANDO LTDA - CNPJ: 01.449.335/0001-54

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 27/07/2020 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8302673975

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A33zW
Impresso em: 27/07/2020 às 18:25:07 por: , ip: 186.193.177.206



Certidão nº 832545/2020
28/01/2022, 16:23

Chave de Impressão: 12a18
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2020 e contém 1 folhas



LAUDO TÉCNICO

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução dos serviços constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pela ESCOLA CRESCER CRIANDO LTDA, inscrito no CNPJ nº 01.449.335/0001-54, realizado no seguinte endereço: RUA AQUILIS LISBOA, 1000, MERCADINHO em IMPERATRIZ- MA, CEP 65.901-340, no período de 06/04/2020 a 25/07/2020

DADOS DA OBRA :

Registro CREA – MA20200348639

Contratante: ESCOLA CRESCER CRIANDO LTDA

CNPJ: 01.449.335/0001-54

Endereço da obra: RUA AQUILIS LISBOA, 1000, MERCADINHO em IMPERATRIZ- MA, CEP 65.901-340

Valor da obra : 110.000,00

Objeto do contrato: REFORMA DO PRÉDIO DA ESCOLA CRESCER CRIANDO LTDA

Empresa contratada: RP CONSTRUTORA LTDA - CNPJ : 01.497.264 /0001 – 65

Registro CREA : 5423910 MA

Responsável Técnico: RAMIER DE SOUZA PEREIRA

Registro do RT no CREA: 150380614 6

Confirmo, por haver constatado no local da obra e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos serviços em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra.

Imperatriz - MA, 27 de Julho de 2020

Paulo Henrique Marinho Oliveira
 Paulo Henrique Marinho Oliveira
 CREA-MA 111.673.645 4

PAULO HENRRIQUE MARINHO OLIVEIRA - CREA 111.673.645 4



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 832545/2020, em 04/08/2020 emitida



Certidão nº 832545/2020
 28/01/2022, 16:23
 Chave de Impressão: 1Za18

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2020 e contém 1 folhas

[Handwritten signature]





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

821976/2019

Atividade



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RAMIER DE SOUZA PEREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAMIER DE SOUZA PEREIRA**
Registro: **5315MA** RNP: **1503806146**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **00015038061465062510** Tipo de ART: ART Registrada em: 14/07/2014 Baixada em: 29/05/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **COMAN CONSTRUCAO LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV EDISON LOBAO MA** CPF/CNPJ: **01.597.627/0001-34**
Endereço do contratante: RUA SANTA RITA 234 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: GOV EDISON LOBAO MA UF: MA CEP: 65928000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 736.842,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO BANANAL Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: GOV EDISON LOBAO UF: MA CEP: 65928000
Data de início: 09/07/2014 Conclusão efetiva: 09/07/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV EDISON LOBAO MA** CPF/CNPJ: **01.597.627/0001-34**
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO 6075 M2;**

Observações

PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS EM BLOQUETE SEXTAVADO COM AREA DE 6075,00 M2, INCLUSIVE MEIO FIO E SARGETA, CONFORME PROJETO DE URBANIZACAO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 821976/2019
19/11/2019, 09:52
Zy2zY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Zy2zY



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 28/01/2022, às 16:25.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO
CNPJ – 01.597.627/0001-34

Ofício nº 119 /216

Governador Edson Lobão/MA , 12 de Maio de 20016

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para fim de comprovar a execução de serviços de engenharia, prestados a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO - MA, CNPJ : 01.597.627 / 0001 – 34 ,pele empresa COMAN CONSTRUÇÃO LTDA – ME , CNPJ: 01.211.898 / 0001 – 00, através do responsável técnico : RAMIER DE SOUZA PEREIRA – CREA 150380614 6, com o objetivo de emissão de CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO COM ATESTADO. Os serviços relacionados abaixo e na planilha em anexo , foram executados de forma satisfatória.

OBJETO DO CONTRATO: PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PUBLICAS EM BLOQUETE SEXTAVADO COM ÁREA DE 6.075,00 m2. INCLUSIVE MEIO FIO E SARGETA CONFORME PROJETO DE URBANIZAÇÃO.

CONTRATO : 002.02 / 2014
CONVENIO : 0260 / 2013

RESPONSÁVEL TECNICO :RAMIER DE SOUZA PEREIRA – CREA 150380614 6

REGISTRO CREA ART 15038061465062510

PERIODO DE OBRAS : 09 / 07 / 2014 A 09/ 07 / 2015

LOCAL DA OBRA : POVOADO BANANAL, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO – MA , CEP 65.928-000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM BLOQUETE SEXTAVADO COM ÁREA DE 6.075,00 m2. INCLUSIVE MEIO FIO E SARGETA CONFORME PROJETO DE URBANIZAÇÃO.

1 - SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 PLACA INDICATIVA DA OBRA	M2	6,00
1.2 BARRACÃO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA	M2	27,00



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821976/2019, em 19/11/2019 emitida

Certidão nº 821976/2019
28/01/2022, 16:25
Chave de Impressão: ZyZy

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/11/2019 e contém 1 folhas





1.3 SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA	M2	6.075,00
2 – MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
2.1 COMPRA, ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M3	1.279,80
2.2 TRANSP. LOCAL C/ BASC. 10 M3 DE MATERIAL DE JAZIDA	TKM	73.908,45
2.3 LIMPEZA SUPERFICIAL DE ÁREAS COM MOTONIVELADORA	M2	12.798,00
2.4 REGULA E COMPAC. SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	12.798,00
2.5 SUB-BASE SOLO ESTAB GRANUL S/ MISTURA DE MATERIAL	M3	1.279,80
2.6 BASE SOLO ESTABIIIZ. GRANUOMETRICA. SEM MISTURA	M3	1.919,70
3 - PAVIMENTAÇÃO		
3.1 PAVIMENT EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO ESPESSURA 10 CM, FCK 35 MPA, ASSENTADOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA	M2	6.075,00
4 - MEIO – FIO		
4.1 MEIO – FIG. GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DIM 10X12X30 X100 CM, (FACE SUPERIOR X FACE INFERIOR X ALTURA X COMPRIMENTO), REJUNT COM ARGAMAS 1:4 CIMENTO : AREIA , INCUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	810,00
5 - PINTURA		
5.1 PINTURA DO MEIO-FIO – CAIAÇÃO	M2	243,00
6 – URBANIZAÇÃO		
6.1 CALÇADA EM CONCRETO (CIMENTO/AREIA/SEIXO ROLADO) PREPARO MECANICO. E ESESSURA DE 7 CM COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	M2	1.215,00

Evando Viana de Araujo

Evando Viana de Araujo

Prefeito Municipal

Ramiro de Souza Pereira
CREA: 150.380.614/3
ENR - CIVIL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821976/2019, em 19/11/2019



Certidão nº 821976/2019
28/01/2022, 16:25
Chave de Impressão: ZyZy

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/11/2019 e contém 1 folhas



LAUDO TÉCNICO

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução dos serviços constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura Municipal de Governador Edson Lobão - MA, inscrito no CNPJ nº 001.597.627/0001-34, realizado no seguinte endereço : Povoado Bananal, bairro Centro, município de Governador Edson Lobão – MA, CEP 65.928-000, no período de 09/07/2014 a 09/07/2015

DADOS DA OBRA:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO –MA

CNPJ: 001.597.627/0001-34

Endereço da obra: POVOADO DO BANANAL, BAIRRO CENTRO, GOV. EDSON LOBÃO - MA

Data de assinatura do contrato: 09/07/2014

Vigência do contrato: 09/07/2015

Valor do contrato: 736.842,00

Objeto do contrato: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM BLOQUETE SEXTAVADO COM ÁREA DE 6.075,00 M², INCLUSIVE MEIO FIO E SARGETA. CONFORME PROJETO DE URBANIZAÇÃO

ART nº: 15038061465062510

Contratado: COMAN CONSTRUÇÃO LTDA - ME

CNPJ: 01.211.898/0001-00

Responsável Técnico: RAMIER DE SOUZA PEREIRA

Registro do RT no CREA: 150380614 6

Confirmando, por haver constatado no local da obra e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos serviços em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra.

Imperatriz - MA, 11 de Novembro de 2019

Paulo Henrique Marinho Oliveira
 Paulo Henrique Marinho Oliveira
 Engenheiro 1ª
 CRÉD. Nº: 11673648-4

PAULO HENRIQUE MARINHO OLIVEIRA – CREA 11673648-4



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821976/2019, em 19/11/2019, emitida



Certidão nº 821976/2019
 28/01/2022, 16:25
 Chave de Impressão: ZyZyY

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/11/2019 e contém 1 folhas

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
CNPJ: 06.769.798/0001-17

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022/PMBC/MA
ANEXO - III

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CEL

Referente: TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022 – 15/02/2022 às 14:00 horas
SR. Presidente da CEL

A A P L SOARES CONSTRUTORA LTDA com sede na Cidade de IMPERATRIZ, Estado do MARANHÃO à Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, n° 917, 1° andar, Sala B – Centro, devidamente inscrita no CNPJ (MA) sob n°. 01.497.264/0001-65, signatária, por seu representante legal, o(a) Sr (a) ANNA PAULA LIMA SOARES portador da CI n° 016693322001-6 SESP/MA e do CPF n° 058.512.773-51, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação, no presente processo licitatório TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022, e que contra ela não existe nenhum pedido de insolvência/falência ou concordata, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Imperatriz, 15 de fevereiro de 2022

P/P


A P L SOARES CONSTRUTORA LTDA
ANNA PAULA LIMA SOARES
RG N° 016693322001-6 SESP/MA
CPF: 058.512.773-51
PROPRIETÁRIA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
CNPJ: 06.769.798/0001-17

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022/PMBC/MA
ANEXO - IV

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CEL

Referente: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 – 15/02/2022 às 14:00 horas

SR. Presidente da CEL

A **A P L SOARES CONSTRUTORA LTDA** com sede na Cidade de IMPERATRIZ, Estado do MARANHÃO à Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 917, 1º andar, Sala B – Centro, devidamente inscrita no CNPJ (MA) sob nº. 01.497.264/0001-65, signatária, por seu representante legal, o(a) Sr (a) ANNA PAULA LIMA SOARES portador da CI nº 016693322001-6 SESP/MA e do CPF nº 058.512.773-51, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Imperatriz, 15 de fevereiro de 2022

P/P _____

[Handwritten Signature]
A P L SOARES CONSTRUTORA LTDA
ANNA PAULA LIMA SOARES
RG Nº 016693322001-6 SESP/MA
CPF: 058.512.773-51
PROPRIETÁRIA



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 01.497.264/0001-65
Razão Social: A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA

Atividade Econômica Principal:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

AVENIDA DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 917 - ANDAR 1. SALA B - CENTRO -
Imperatriz / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 26/01/2022 09:06

1 de 1



Handwritten signature in blue ink.

FILTRO

- BUSCA LIVRE
- PERÍODO DE VIGÊNCIA
- NOME
- CPF / CNPJ
- UF DO SANCIONADO
- ÓRGÃO SANCIONADOR
- TIPO DE SANÇÃO

« OCULTAR FILTROS DE CONSULTA

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 01497264000165

LIMPAR

Data da consulta: 10/02/2022 17:43:51
Data da última atualização: 10/02/2022 12:00:04

Tabela de dados

IMPRIMIR | BAIXAR | REMOVER/ADICIONAR COLUNAS | PAINEL DE SANÇÕES | VISUALIZAÇÃO GRÁFICA

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLIC/ DA SANÇÃO
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

ANTERIOR | PRÓXIMA | Exibir 15 resultados | PAGINAÇÃO COMPLETA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
CNPJ: 06.769.798/0001-17

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022/PMBC/MA
ANEXO - VII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CEL

Referente: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 – 15/02/2022 às 14:00 horas
SR. Presidente da CEL

A A P L SOARES CONSTRUTORA LTDA com sede na Cidade de IMPERATRIZ, Estado do MARANHÃO à Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 917, 1º andar, Sala B – Centro, devidamente inscrita no CNPJ (MA) sob nº. 01.497.264/0001-65, signatária, por seu representante legal, o(a) Sr (a) ANNA PAULA LIMA SOARES, portador da CI nº 016693322001-6 SESP/MA e do CPF nº 058.512.773-51, DECLARA sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Imperatriz , 15 de fevereiro de 2022

P/P 

A P L SOARES CONSTRUTORA LTDA
ANNA PAULA LIMA SOARES
RG Nº 016693322001-6 SESP/MA
CPF: 058.512.773-51
PROPRIETÁRIA





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
CNPJ: 06.769.798/0001-17

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022/PMBC/MA
ANEXO - VIII

DECLARAÇÃO QUE NÃO EXISTE EM SEU QUADRO DE EMPREGADOS SERVIDORES PUBLICOS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CEL

Referente: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 – 15/02/2022 às 14:00 horas

SR. Presidente da CEL

A A P L SOARES CONSTRUTORA LTDA com sede na Cidade de IMPERATRIZ, Estado do MARANHÃO à Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 917, 1º andar, Sala B – Centro, devidamente inscrita no CNPJ (MA) sob nº. 01.497.264/0001-65, signatária, por seu representante legal, o(a) Sr (a) ANNA PAULA LIMA SOARES, portador da CI nº 016693322001-6 SESP/MA e do CPF nº 058.512.773-51, DECLARA que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência ou tomada de decisões, nos termos do inciso III, art. 9º. da Lei nº. 8.666/93.

Imperatriz, 15 de fevereiro de 2022

P/P

A P L SOARES CONSTRUTORA LTDA
ANNA PAULA LIMA SOARES
RG Nº 016693322001-6 SESP/MA
CPF: 058.512.773-51
PROPRIETÁRIA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
CNPJ: 06.769.798/0001-17

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022/PMBC/MA
ANEXO - IX
DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO COM FOTOS
(GEOREFERNCIADA)

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA

COMISSÃO PERMENEENTE DE LICITAÇÃO – CEL

Referente: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 – 15/02/2022 às 14:00 horas

Presidente da CEL

Declaro, sob as penalidades da Lei, que a empresa A P L SOARES CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ (MA) sob nº. 01.497.264/0001-65, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 917, 1º andar, Sala B – Centro

CIDADE/ESTADO: IMPERATRIZ - MARANHÃO

CEP: 65.903-270

TELEFONE: (99) 991228273

PONTOS DE REFERÊNCIA:

DA DIREITA: English Academy

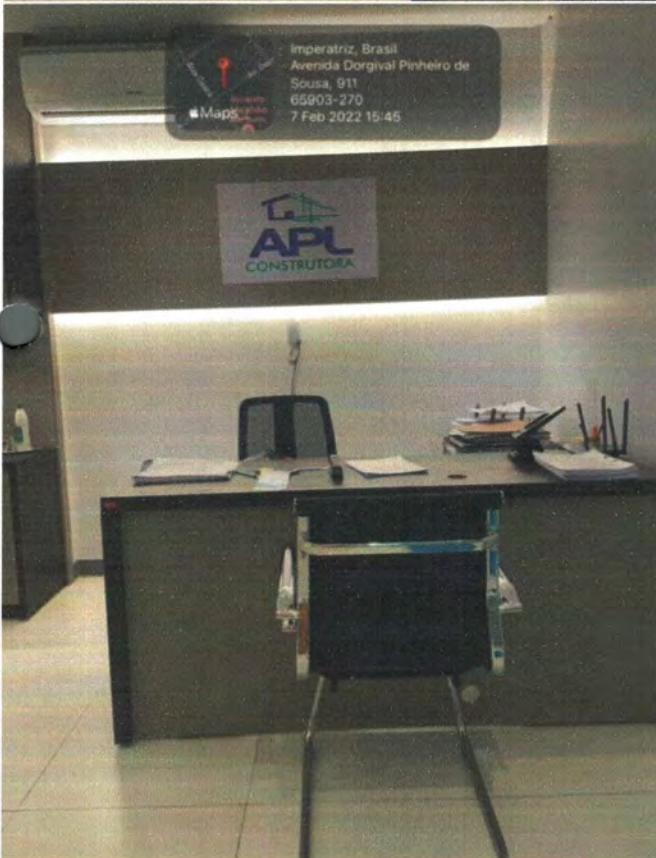
DA ESQUERDA: Versatil Modas

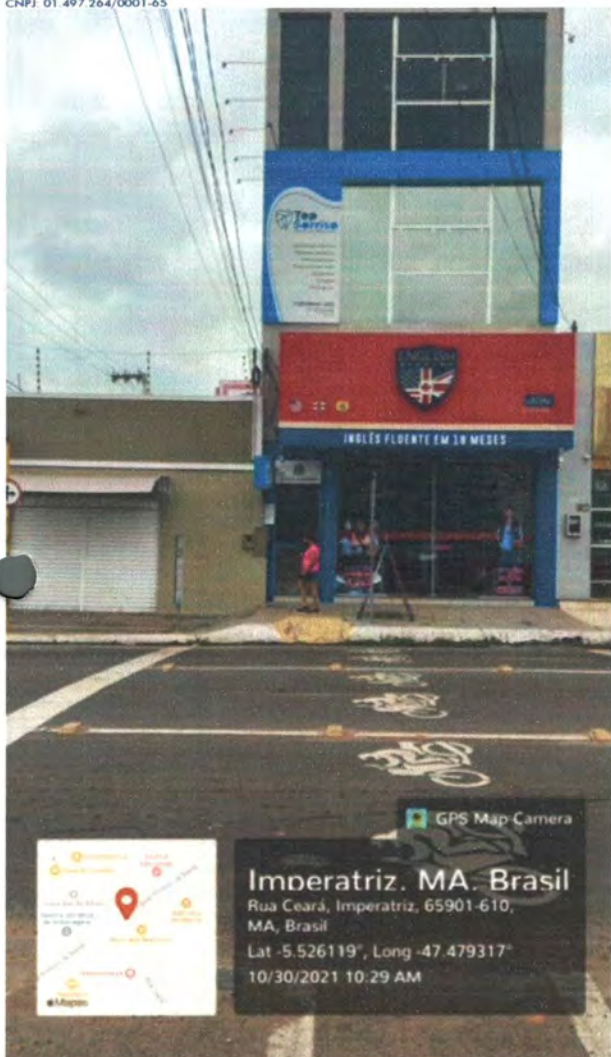
PONTO DE REFERÊNCIA: UNIMED IMPERATRIZ

Imperatriz, 15 de fevereiro de 2022

P/P

A P L SOARES CONSTRUTORA LTDA
ANNA PAULA LIMA SOARES
RG Nº 016693322001-6 SESP/MA
CPF: 058.512.773-51
PROPRIETÁRIA





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
CNPJ: 06.769.798/0001-17



TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022/PMBC/MA
ANEXO - X
DECLARAÇÃO DE NÃO VISITAÇÃO AO LOCAL DA OBRA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CEL


Referente: TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022 – 15/02/2022 às 14:00 horas

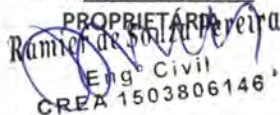
Presidente da CEL

A P L SOARES CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ n° 01.497.264/0001-65 com sede na Cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão à Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, n° 917, 1° andar, Sala B – Centro, signatária, por seu representante legal, por liberdade própria, **DECLARO QUE NÃO VISITEI O LOCAL DA OBRA** onde será realizado a execução dos serviços/ obra, objeto desta licitação, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviço, como mão de obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições gerais para execução dos trabalhos, de acordo com os serviços solicitados, em atendimento ao EDITAL TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022- CEL, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para possíveis pedidos de aditivos contratuais .

Imperatriz, 15 de fevereiro de 2022

P/P


A P L SOARES CONSTRUTORA LTDA
ANNA PAULA LIMA SOARES
RG N° 016693322001-6 SESP/MA
CPF: 058.512.773-51


PROPRIETÁRIO
Eng. Civil
CREA 1503806146

RAMIER DE SOUZA PEREIRA
CREA PA N°150380614 6
CPF: 303.612.653-87
ENGENHEIRO CIVIL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
CNPJ: 06.769.798/0001-17

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022/PMBC/MA
ANEXO - XI

TERMO DE COMPROMISSO REFERENTE AO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DA OBRA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CEL

Referente: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 – 15/02/2022 às 14:00 horas

SR. Presidente da CEL

A **A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.497.264/0001-65 com sede na Cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão à Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 917, 1º andar, Sala B – Centro, participante da Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022-CEL, cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços de construção de 770,00m de pavimentação em pedra poliédrica em ruas do Bairro Trizidela no Município de Barra do Corda/MA**, por Execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço global do tipo **menor preço**, conforme projetos executivos, orçamento analítico detalhado, memorial descritivo e quantitativo dos serviços com o regime de execução por empreitada global.

DECLARO, que o Engenheiro **RAMIER DE SOUZA PEREIRA**, detentor dos atestados apresentados e/ou do profissional técnico apresentado, será o responsável pela execução da referida obra até a sua conclusão e entrega. DECLARA, ainda, estar ciente de que a substituição do referido profissional somente será possível, se previamente autorizada pela Administração Municipal de Barra do Corda/MA, com a devida justificativa e desde que o novo Responsável Técnico preencha todos os requisitos exigidos no Edital.

Imperatriz-MA 15 de fevereiro de 2022

P/P

APL SOARES CONSTRUTORA LTDA

ANNA PAULA LIMA SOARES

RG Nº 016693322001-6 SESP/MA

CPF: 058.512.773-51

PROPRIETÁRIA

Ramier de Souza Pereira

Engº Civil

CREA 1503806146

De acordo:

RAMIER DE SOUZA PEREIRA

CREA PA Nº150380614 6

CPF: 303.612.653-87

ENGENHEIRO CIVIL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
CNPJ: 06.769.798/0001-17



TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022/PMBC/MA
ANEXO - XII
TERMO DE COMPROMISSO DE GARANTIA DA OBRA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CEL


Referente: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 – 15/02/2022 às 14:00 horas

SR. Presidente da CEL

A **A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **01.497.264/0001-65** com sede na Cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão à **Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 917, 1º andar, Sala B – Centro**, participante da Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022-CEL, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para prestação de serviços de construção de 770,00m de pavimentação em pedra poliédrica em ruas do Bairro Trizidela no Município de Barra do Corda/MA**, por Execução Indireta, sob o regime de empreitada por **preço global** do tipo **menor preço**, sob as penas da Lei, que a Garantia da obra a ser executada, será de **05 (cinco) anos**, contra defeitos na mão -de-obra, ou ainda de materiais utilizados na mesma.

Imperatriz-MA 15 de fevereiro de 2022

P/P


APL SOARES CONSTRUTORA LTDA
ANNA PAULA LIMA SOARES
RG Nº 016693322001-6 SESP/MA
CPF: 058.512.773-51
PROPRIETÁRIA

Apólice nº: 1007507030470

Endosso nº: 0



Ao (A) MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA

A JNS SEGURADORA S.A está muito satisfeita em tê-lo como nosso Segurado em nossa Apólice Digital, emitida de acordo com o disposto na MP n.º 2.200-2/2001.

A MP supra referenciada instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, que garante a validade jurídica de documentos eletrônicos emitidos e certificados digitalmente.

Além da validade jurídica e da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site <http://JNSSeguradora.com.br>, e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endosso, através do site www.susep.gov.br utilizando o n.º 04111.2022.0001.0775.7030470.000000/Controle Interno - 96510.

Atenciosamente

JNS SEGURADORA S/A - 04111

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA N° 1007507030470 - ENDOSSO 0
Documento eletrônico digitalmente assinado por:

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):



JORGE NACLI NETO - N° de Série do Certificado: 2A500800CE5BC4B6A59D5592F764B29A - Data e Hora Feb 11 2022 11:56AM

RODRIGO OLIVEIRA DE ARAUJO PINHEIRO - N° de Série do Certificado: 366B37FF11D0C7052895E6821803D7EC - Data e Hora Feb 11 2022 11:56AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 1007507030470 - ENDOSSO 0
Controle Interno: 96510
Data da publicação: Feb 11 2022 11:56AM
Publicado por: Seguradora JNS SEGURADORA S.A - 04111

Apólice n°: 1007507030470

Endosso n°: 0

Controle Interno/Código Controle: 96510

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSSeguradora.com.br>.

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

Proposta n°: 5951

Processo n° 20

Assinatura

CPL

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Frontispício da Apólice

Importância Segurada: R\$ 3.632,05
Período de Vigência: 14/02/2022 à 16/06/2022
Modalidade / Cobertura Adicional: LICITANTE
Prêmio Líquido: R\$ 189,72
(+) Adicional de Fracionamento: R\$ 0,00
(+) IOF: R\$ 0,00

Prêmio Total: R\$ 189,72

Condição de Pagamento: À Vista
Número de Parcelas: 1
Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

Parcela	Vencimento	Valor
1	18/02/2022	R\$ 189,72

Apólice n°: 1007507030470

Endosso n°: 0

Proposta n°: 5951

Controle Interno/Código Controle: 96510

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website
<http://JNSSeguradora.com.br>

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP:
www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811



APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

Frontispício da Apólice

A JNS SEGURADORA S.A, inscrita sob o CNPJ n° 30.862.594/0001-00 com sede na ALAMEDA DOM PEDRO II, 21 - BATEL - CURITIBA - PR, garante por meio desta Apólice de Seguro Garantia as obrigações do TOMADOR A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA, CNPJ n.º 01.497.264/0001-65, com sede na AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 917, Bairro CENTRO, CEP: 65.903-270, na Cidade IMPERATRIZ, Estado Maranhão ao SEGURADO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA, CNPJ n.º 06.769.798/0001-17, com sede na R RUA ISAAC MARTINS, 371, Bairro CENTRO, CEP: 65.950-000, na Cidade BARRA DO CORDA, Estado Maranhão, conforme as condições abaixo, previstas em Contrato:

Condições da Garantia

Modalidade	Limite Máximo de Garantia - L.M.G.	Ramo
LICITANTE	R\$ 3.632,05	75 - SEGURO GARANTIA - SEGURADO: SETOR PÚBLICO

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
LICITANTE	R\$ 3.632,05	14/02/2022	16/06/2022

*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
	<p>Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, caso o Tomador adjudicatário se recuse a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital n° TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022 /PMBC/MA (Tomada de Preços/Concorrência).</p> <p>Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.</p> <p>Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta</p>

Continua na próxima página.

Corretor: AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EIRELI/ SUSEP 201002935

Processo Susep n° 15414.900946/2018-11 - Plano Padronizado SEGURO GARANTIA - SEGURADO: SETOR PÚBLICO - RAMO 0775.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Apólice nº: 1007507030470

Endosso nº: 0

Proposta nº: 6951



Controle Interno/Código Controle: 96510

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSseguradora.com.br>.

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1008 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

Frontispício da Apólice

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
Seguradora, ou por Congêneres, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro.	
Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13.	

Corretor: AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EIRELI/ SUSEP 201002935

Processo Susep nº 15414.900946/2018-11 - Plano Padronizado SEGURO GARANTIA - SEGURADO: SETOR PÚBLICO - RAMO 0775.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Apólice nº: 1007507030470

Endosso nº: 0

Proposta nº: 5997



CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775 SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900946/2018-11

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – Processos administrativos;
- II – Processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – Regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada seguro.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurador em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurador.

3. Aceitação:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

Apólice nº: 1007507030470

Endosso nº: 0

Proposta nº: 5957

- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.
- 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
- 3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

- 4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.
- 4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
- 4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

- 5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.
- 5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.
- 5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contra garantia.
- 5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.
- 5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.
- 5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

- 6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.
- 6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.
- 6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
- 6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

- 7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.
- 7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.
- 7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.
- 7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;
- 7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

- 8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:
- I - Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou
- II - Indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.



Handwritten signature in blue ink.

Apólice nº: 1007507030470

Endosso nº: 0

Proposta nº 9951



8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regularização do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I - Quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II - Quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III - quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV - Quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V - Quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após

Apólice nº: 1007507030470

Endosso nº: 0

Proposta nº: 5951

a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção, se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei Nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

TABELA DE PRAZO CURTO

Relação a ser aplicada sobre a vigência Original para obtenção de prazo em dias		% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência Original para obtenção de prazo em dias		% Do Prêmio
015/365		13	030/365		20
045/365		27	060/365		30
075/365		37	090/365		40
105/365		46	120/365		50
135/365		56	150/365		60
165/365		66	180/365		70
195/365		73	210/365		75
225/365		78	240/365		80
255/365		83	270/365		85
285/365		88	300/365		90
315/365		93	330/365		95
345/365		98	365/365		100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I - Por arbitragem; ou

II - Por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais:

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

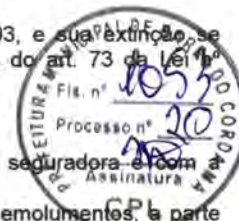
19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.



Apólice nº: 1007507030470

Endosso nº: 0

Proposta nº: 595



19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900946/2018-11

LICITANTE

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos diretos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrente da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Riscos Excluídos:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, riscos referentes às obrigações que competem ao fabricante de equipamentos e/ou materiais, bem como, não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, riscos trabalhistas e previdenciários, obrigações fiscais e encargos tributários, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro garantia.

6.2. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

7. Isenção de Responsabilidade da Seguradora:

Sem prejuízo do disposto no item 11 das Condições Gerais, a seguradora ficará isenta de responsabilidade na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

7.1. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

7.2. Uma vez cumpridas todas as obrigações assumidas pelo tomador para a obtenção das licenças necessárias à execução e

Apólice nº: 1007507030470

Endosso nº: 0

Proposta nº: 5951



conclusão do objeto desta garantia e se, por quaisquer motivos, alheios à vontade do tomador, o(s) órgão(s) competente(s) para conceder a(s) licença(s) requerida(s), não o fizer(em) e/ou negá-la(s), tais atos não serão motivo(s) para execução desta apólice, ficando a seguradora isenta de qualquer responsabilidade de indenização securitária.

7.3. A validade/coertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

8. Disposições Complementares:

8.1. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

9. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CONDIÇÕES PARTICULARES

CAPÍTULO III - CONDIÇÕES PARTICULARES DO SEGURO

LICITANTE

Para ausência de dúvidas esta apólice garante a cobertura de prejuízos diretos causados ao segurado decorrentes de culpa ou dolo do tomador durante a execução do contrato e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro quaisquer prejuízos e/ou penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo Tomador ou seu representante legal no âmbito do contrato ora garantido com o envolvimento doloso do Segurado ou seu representante legal, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente apólice, em conformidade com a legislação nacional, normas e orientações da SUSEP referentes ao seguro garantia.

Essa apólice contempla a condição de Imprescritibilidade, Inalienabilidade e Irrevogabilidade, isto é: esta apólice não pode se destinar a outro fim que não o especificado no seu objeto; a nomeação de terceiro beneficiário da garantia depende da autorização do segurado ou seu representante e de aprovação da Seguradora mediante verificação do vínculo jurídico-contratual apto a justificar tal medida.

1. Em virtude da aplicação da Lei 13.303/16 ao Contrato Principal aqui garantido, o item 14.2, das Condições Gerais, passa a ter a seguinte redação:

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no § 4º do artigo 70 da Lei Nº 13.303/2016, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato.

2. Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do artigo 42º da Lei nº 13.303/2016, não aplicando-se as definições constantes do artigo 6º da Lei nº 8.666/93, ao contrário do que dispõem o item 2 das Condições Especiais.

Final das condições contratuais.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JNS SEGURADORA S.A., CNPJ 30862594000100, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 7162, publicado(a) no D.O.U. de 26/07/2018, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR04111_20012022_181503_375**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 20 de Janeiro de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
CNPJ: 06.769.798/0001-17

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022/PMBC/MA
ANEXO - V

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS Á QUALIFICAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME)
E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CEL

Referente: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 – 15/02/2022 às 14:00 horas

SR. Presidente da CEL


A A P L SOARES CONSTRUTORA LTDA com sede na Cidade de IMPERATRIZ, Estado do MARANHÃO à Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 917, 1º andar, Sala B – Centro, devidamente inscrita no CNPJ (MA) sob nº. 01.497.264/0001-65, signatária, por seu representante legal, o(a) Sr (a) ANNA PAULA LIMA SOARES portador da CI nº 016693322001-6 SESP/MA e do CPF nº 058.512.773-51, para os fins da Tomada de Preços nº 001/2022, DECLARA expressamente, sob as penalidades previstas na legislação pátria, que:

() A empresa está incluída na categoria de Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, estando, portanto, capacitada para auferir do tratamento diferenciado e favorecido por ela estabelecido.

(x) Que a empresa APL SOARES CONSTRUTORA LTDA ou seus representantes não se enquadram nas hipóteses elencadas no art. 3º, §4º, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Imperatriz, 15 de fevereiro de 2022

P/P


A P L SOARES CONSTRUTORA LTDA
ANNA PAULA LIMA SOARES
RG Nº 016693322001-6 SESP/MA
CPF: 058.512.773-51
PROPRIETÁRIA

CONSTRUTORA MARANHÃO

CNPJ: 09.038.871/0001-79

Rua Salobro n° 69, Centro, Lagoa do Mato – MA

Tel.: (99) 9 8418 - 3412

E-mail: zecardosovida@hotmail.com



HABILITAÇÃO

Este documento contém _____ páginas contando com a capa.

CONSTRUTORA MARANHÃO

CNPJ: 09.038.871/0001-79

Rua Salobro n° 69, Centro, Lagoa do Mato - MA

Tel.: (99) 9 8418 - 3412

E-mail: zecardosovida@hotmail.com



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

J C VIDA CNPJ 09.038.871/0001-79, com endereço na Rua Salobro n° 69 – Centro na cidade de Lagoa do Mato - MA, CEP 65.683-000, neste ato representado por seu sócio administrador **Jose Cardoso Vida**, brasileiro, solteiro, empresário, RG n° 1.373.620 SSP/PI, CPF n° 264.588.238-27.

OUTORGADO:

Hevila Silva de Sousa, brasileira, CPF 600.361.303-38, RG 025397362003-9 SSP-MA, com endereço profissional na Rua Salobro n° 69 – Centro na cidade de Lagoa do Mato - MA, CEP 65.683-000.

PODERES:

O outorgante confere poderes ao outorgado para representá-lo em repartições públicas federais, estaduais, municipais com o único fim de retirar editais de licitação, realizar cadastro, participar de licitações, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, acordar, transigir, desistir, receber avisos e intimações, assinar declarações, assinar ata, assinar contratos, não podendo substabelecer os poderes.

Nesses termos, firmo o presente instrumento de mandato.

Validade até 31 de dezembro de 2022

Lagoa do Mato, 15 de fevereiro de 2022

Jose Cardoso Vida

CPF 264.588.238-27

RG 1.380.532



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

HEVILA SILVA DE SOUSA

BENEDITO SILVA DE SOUSA E HERMINIA SANTOS SILVA

BARRA DO CORDA - MA

NASC. N. 80096 FLS. 294V LIV. 136A

025397362003-9

12/05/2014

600361303-38

11/08/1987

VIA-02

ASSINATURA DO TITULAR

HEVILA SILVA DE SOUSA

11/07/2014

CARTÃO DE IDENTIDADE

HEVILA SILVA DE SOUSA

Assinatura do Titular

11/08/1987

600361303-38

P-20

ASSINATURA DO TITULAR

HEVILA SILVA DE SOUSA

11/07/2014

VIA-02



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e020ceb939f24737390b580536767f98d36a566fa1e3a6d90b08a7fbacec112b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **50989** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "rg", cujo assunto é descrito como "rg", faz prova de que em **15/02/2022 08:16:46**, o responsável **J C Vida Ltda (09.038.871/0001-79)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de J C Vida Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/02/2022 08:18:35** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xc726b1e846ceb1fc04abceb81b911ab38d9d82a1745c349e3bebd63dcf2420f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **J C VIDA LTDA**

CPF/CNPJ: **09.038.871/0001-79**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 06:42:56 do dia 10/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: HWY1100222064256

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 09.038.871/0001-79
Razão Social: J C VIDA LTDA



Atividade Econômica Principal:

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Endereço:

RUA SALOBRO, 69 - CENTRO - LAGOA DO MATO / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 10/02/2022 06:24

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar



Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.038.871/0001-79 DUNS®: 94*****37
Razão Social: J C VIDA LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA MARANHAO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências



Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.038.871/0001-79 DUNS®: 94*****37
Razão Social: J C VIDA LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA MARANHAO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.038.871/0001-79 DUNS®: 94*****37
Razão Social: J C VIDA LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA MARANHÃO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/11/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/05/2022
FGTS	Validade:	25/02/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/07/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/03/2022
Receita Municipal	Validade:	11/02/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 10/02/2022 06:25

CPF: 264.588.238-27 Nome: JOSE CARDOSO VIDA

Ass: _____

1 de 1

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 09038871000179 26458823827

LIMPAR

Data da consulta: 10/02/2022 06:36:12

Data da última atualização: 09/02/2022 16:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.038.871/0001-79 DUNS®: 94*****37
Razão Social: J C VIDA LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA MARANHÃO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA-PI	1916753078	31/12/2021

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

1.373.620 18/03/19

JOSE CARDOSO VIDA

JANUARIA PEREIRA CARDOSO
AGILIO CARDOSO DA SILVA

PASSAGEM FRANCA-MA 19/03/1972

CERT.NASC. 8989 L 8 F 261
EXP PASSAGEM FRANCA-MA 22/06/92
264.588.238-27

LEI N° 7.116 DE 29-08-82 - DECRETO N° 89.260-83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "MÓDULO DE DEUS MARTINS"

Jose Cardoso Vida
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Márcia da Costa e Silva
Escritorinha
3º Ofício Timon-MA

3º OFÍCIO
CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA
Av. Presidente Médici, nº 689 | Parque Pina | CEP 65611-190 | contato.3oficio@tjma.jus.br
Fone (99) 3326-8080 | Whats (99) 98884-9440 | 98859-5440
Gilcfran Andrade Miranda - Oficial

Certifico que a presente cópia é autêntica e está conforme com o original
confere e dou fé

Marcia da Costa e Silva - Escritorinha
Poder Judiciário - TJMA

Selo AUTENT0307878QZVTJBL4TOQDY38
Data/Hora: 10/08/2021 15:35:34, Ato: 13.18, Total R\$
5.12, Emol: R\$ 4.63, FERC: R\$ 0.13, FADEP: R\$ 0.18, FEMP:
R\$ 0.18
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

[Handwritten signature]



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **86577c98f467500448be133603a0ab398f57327feb4e835faef7ace3c18e57c6** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **39233** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Documento socio**", cujo assunto é descrito como "**Documento socio**", faz prova de que em **25/11/2021 14:52:49**, o responsável **J C Vida Ltda (09.038.871/0001-79)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de J C Vida Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/11/2021 14:53:58** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa3caa447fecaa4594685c5b9ff951186fd915a793d005f6372eef128414a5188**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



A large, stylized handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

J C VIDA
 R SALOBRO, 69
 Bairro: Centro
 Lagoa do Mato – MA
 Cep 65.683-000
 CNPJ : 09.038.871/0001-79



ALTERAÇÃO CONTRATUAL ADITIVO Nº 01

EMPRESARIO:

JOSE CARDOSO VIDA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Passagem Franca – PI, data de nascimento 19/03/1972, portador da RG 1373620 SSP-PI e CPF: nº 264.588.238-27, residente e domiciliado na cidade de Lagoa do Mato - MA, na rua Salobro, 69, bairro Centro, CEP 65683-000.

A Empresa Individual J C VIDA, localizada cidade de Lagoa do Mato - MA, na rua Salobro, 69, bairro Centro, CEP 65683-000 . Inscrito sob no CNPJ 09.038.871/0001-79, e arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob NIRE 21101541837, ora transforma seu registro de EMPRESARIO EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA. Passando a constituir o tipo jurídico: Sociedade Empresaria. Neste ato, toma a decisão por fazer algumas alterações contratuais, mediante as condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL

A Sociedade Empresaria Limitada passa a girar com a denominação social J C VIDA LTDA e nome fantasia J C VIDA.

CLAUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL

O capital da sociedade empresaria registrado que era de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), passa a ser R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

NOME DO SOCIO	QTD DE COTAS	VALOR EM R\$	%
JOSE CARDOSO VIDA	1500000	R\$ 1.500.000,00	100%

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A sociedade empresaria limitada adota como nome empresarial: J C VIDA LTDA e nome fantasia J C VIDA.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

A sociedade empresaria limitada tem sua sede no seguinte endereço: na rua Salobro, 69, bairro Centro, Lagoa do Mato- MA, CEP 65683-000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

A sociedade empresaria limitada terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- 211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4635-4/03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

OBJETO SOCIAL:

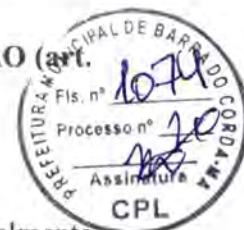
42.11-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 43.99-1/99 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 43.99-1/03 OBRAS DE ALVENARIA 47.44-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 45.30-7/03 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 45.41-2/05 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 47.73-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS 47.51-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 47.81-4/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 47.54-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 47.53-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 46.35-4/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 47.12-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS 43.30-4/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 43.99-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO



DE POÇOS DE ÁGUA 49.23-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
- LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciou suas atividades em 02/08/2007, com duração indeterminada.



CLÁUSULA V - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) em moeda corrente do País.

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio JOSE CARDOSO VIDA que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social, Parágrafo único, Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA IX - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O sócio declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA XI - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer

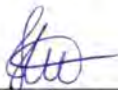
das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006) E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

CLAUSULA XII - FORO

Fica eleito o Foro da Lagoa do Mato - Ma, para qualquer ação fundada neste contrato renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Lagoa do Mato- MA, 03 de novembro de 2021.



JOSE CARDOSO VIDA
CPF: 264.588.238-27
Sócio/administrador





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J C VIDA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26458823827	JOSE CARDOSO VIDA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2021 12:17 SOB Nº 21201178793.
PROTOCOLO: 211351040 DE 12/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108335192. CNPJ DA SEDE: 09038871000179.
NIRE: 21201178793. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/11/2021.
J C VIDA LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente de ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE CARDOSO VIDA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ARGÍLIO CARDOSO DA SILVA		(mãe) JANUÁRIA PEREIRA CARDOSO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19-03-1972	IDENTIDADE número 1.373.620	Órgão emissor SSP	UF PI
		CPF (número) 264.588.238-27	
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA PEDRO PACHECO			NÚMERO 71
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65683-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO LAGOA DO MATO			UF MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do MARANHÃO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL J C VIDA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SALOBRO			NÚMERO 70
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65683-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO LAGOA DO MATO		UF MA	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			

VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (TRINTA MIL REAIS).
-------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4635-4/03 Atividades secundárias 4212-1/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA. COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.
--	---

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) J C VIDA				
DATA DA ASSINATURA 02-08-2007	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO JOSE CARDOSO VIDA			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Sonali Franco Milhomem</i> Chefe do Escritório Regional JUCEMA de Barra do Corda-MA Mat. 2911 06/08/2007	AUTENTICA 	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2007 SOB O NÚMERO 21101541837 Protocolo 07/028658-2 J C VIDA <i>Sonali Franco Milhomem</i> CHEFE DO ESCRITÓRIO REGIONAL	
--	--	---	---



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



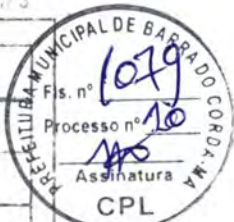
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE CARDOSO VIDA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ARGÍLIO CARDOSO DA SILVA		(mãe) JANUÁRIA PEREIRA CARDOSO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19-03-1972	IDENTIDADE número 1.373.620	Órgão emissor SSP	UF PI
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 264.588.238-27	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA PEDRO PACHECO			NÚMERO 71
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65683-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO LAGOA DO MATO			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do MARANHÃO:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL J C VIDA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SALOBRO			NÚMERO 70
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65683-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO LAGOA DO MATO		UF MA	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (TRINTA MIL REAIS).		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4635-4/03 Atividades secundárias 4212-1/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA. COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) J C VIDA			
DATA DA ASSINATURA 02-08-2007	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO JOSE CARDOSO VIDA		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Sônia Franco Milhomem Chefe do Escritório Regional da JUCEMA de Barra do Cordão-MA Mat. 2311 06/09/2007	AUTENTICAÇÃO 	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2007 SOB O NÚMERO 21101541837 Protocolo 071028658-2 J. C. VIDA 	

DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS CARDOSO





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101541837		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE CARDOSO VIDA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (nome) AGILIO CARDOSO DA SILVA		(nome) JANUARIA PEREIRA CARDOSO	
NASCIMENTO (data de nascimento) 18/03/1972	IDENTIDADE (numero) 1373620	CPF (numero) SSP	UF PI
CÓDIGO DE ENDEREÇO (form. de identificação - somente no caso de filial) XXXXXXXXXX			
RUA (logradouro) (n.º, av., vic) RUA PEDRO PACHECO		NÚMERO 71	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.683-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial) 2490
MUNICÍPIO LAGOA DO MATO		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL J C VIDA ME			
RUA (logradouro) (n.º, av., vic) RUA SALOBRO		NÚMERO 70	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.683-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial) 2490
MUNICÍPIO LAGOA DO MATO		UF MA	
PAÍS BRASIL		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) zcardosovida@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL (R\$) 300.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4211101	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COLOCAÇÃO DE PORTAS, VITRINES, BOX E JANELAS EM EDIFICAÇÕES); OBRAS DE ALVENARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.		
4213800			
4399199			
4399103			
4744099			
4530703			
4541205			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/08/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09038871000179	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NÍVE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FRENTE PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal, se aplicável) J C VIDA ME			
DATA DA ASSINATURA 08/08/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Jose Cardoso vida		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Carmen Luisa</i> Carmen Luisa Chefe Escritório Regional JUCEMA - CAXIAS 13/12/12	AUTEN	JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2012 SOB O NÚMERO 20120511657 Protocolo 12/051165-7 Empresa 21101541837 J. C. VIDA-ME	JUCEMA
		CELENECIE BASTOS DA FONSECA SECRETÁRIA GERAL	AE 047.278 01203873004



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101541837		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE CARDOSO VIDA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE REND.(se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) AGILIO CARDOSO DA SILVA		(mãe) JANUARIA PEREIRA CARDOSO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/03/1972	IDFNTIDADE (numero) 1373620	Órgão emissor SSP	UF PI
CPF(numero) 264.588.238-27			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
RESIDÊNCIA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA PEDRO PACHECO			NUMERO 71
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.683-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 2490
MUNICÍPIO LAGOA DO MATO			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL J C VIDA ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA SALOBRO			NUMERO 70
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.683-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 2490
MUNICÍPIO LAGOA DO MATO	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) zecardosovida@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TREZENTOS MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) Atividade Principal 4211101 Atividade secundária 4773300 4751201 4781400 4754701 4753900 4635403	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉTIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/08/2007	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09038871000179	TRANSFERÊNCIA DE REDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF N/RE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) J C VIDA ME			
DATA DA ASSINATURA 08/08/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Jose Cardoso Vida		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PÚBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Carmen Luisa Lux</i> Chefe Escritório Regional JUCEMA - CAXIAS Matricula 2055 13/8/12	AUTENTIC	JUCEMA	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
		CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2012 SOB O NUMERO: 20120511657 Protocolo 12/051165-7 Empresa 21 1 0154183 7 J. C. VIDA-ME	
		<i>Cledine Bastos da Fonseca</i> Nº AE 047.279 SECRETARIA GERAL	203677054






Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE REGISTRO DA JUNTA COMERCIAL EMPRESÁRIO (NIRE) *		TIPO DE FÓRMULA (preenchido automaticamente pelo sistema)	
21101541837		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (preenchido automaticamente pelo sistema)			
JOSE CARDOSO VIDA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		Solteiro	
SEXO			
Masculino			
EMPRESA (pai)		MÃE	
AGILIO CARDOSO DA SILVA		JANUARIA PEREIRA CARDOSO	
DATA DO EMPLACAMENTO	CÓDIGO DE ENDEREÇO	QUALIFICAÇÃO	UF
19/03/1972	1373620	SSP	PI
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO	
002490 - Lagoa do Mato		71	
COMPLEMENTO	BARRIO (distrito)	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	65583-000	002490 - Lagoa do Mato
MUNICÍPIO			UF
Lagoa do Mato			MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO:			
CÓDIGO DO NÍVEL	DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	
002	ALTERAÇÃO	021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO			
ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL			
J.C VIDA - ME			
ENDEREÇO (preenchido pelo sistema)		MUNICÍPIO	
RUA SALOBRO		002	
COMPLEMENTO	BARRIO (distrito)	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	65583-000	002490 - Lagoa do Mato
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	DOMÍNIO DO ENDEREÇO (e-mail)
Lagoa do Mato	MA	BRASIL	ZECARDOSOVIDA@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL SOCIAL	VALOR DO CAPITAL SOCIAL EM REAIS		
300 000,00	300000,00		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) - (ver M. Fisco)		CNAE - (preenchido pelo sistema)	
4211101		42-11-1-01: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42-13-8-90 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 43-99-1-99 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 43-99-1-03 OBRAS DE ALVENARIA 47-44-0-99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 45-30-7-03 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 45-41-2-05 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 47-73-3-00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS	
DATA DE FUNDAMENTO DO REGISTRO	NÚMERO DE REGISTRAÇÃO EM REPO	TRANSFERÊNCIA DE FÓRMULA DO REGISTRO DE OUTRA JUNTA COMERCIAL	USO DA JUNTA COMERCIAL (preenchido pelo sistema)
02/08/2007	09038871000179	N	<input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (preenchido pelo sistema)			
J.C VIDA - ME			
DATA DO REGISTRO			
28/01/2016			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO - PREENCHER SE E ARQUIVAR SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1160000034200	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Emissão automática no portal da Junta Empresarial

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2016 17:49 SOB Nº 20160029643.
PROTOCOLO: 160029643 DE 28/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA160029643. NIRE: 21101541837.
J.C VIDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 29/01/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais Informando seus respectivos códigos de verificação




v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 30/11/2021 07:38:25 que o documento de hash (SHA-256) fd429043e3a99a107cf59310180ff53f189fe803019cf6990978a02197d7d77 foi validado em 30/11/2021 07:37:45 através da transação blockchain 0xeb1db7418b73b42c96dd659d84a963f3c5104f14915e5a324ef40f69a12fdd8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 39718)





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101541837		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE CARDOSO VIDA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino			
FILHO DE (pai) AGILIO CARDOSO DA SILVA		(mãe) JANUÁRIA PEREIRA CARDOSO	
NASCIMENTO (data de nascimento) 19/03/1972	IDENTIDADE (número) 1373620	Órgão emissor SSP	UF PI
CPF (número) 26458823827			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua av. etc.) RUA PEDRO PACHECO			NÚMERO 71
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65683-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 002490 - Lagoa do Mato
MUNICÍPIO Lagoa do Mato			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL J C VIDA - ME			
LOGRADOURO (rua av. etc.) RUA SALOBRO			NÚMERO 69
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65683-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 002490 - Lagoa do Mato
MUNICÍPIO Lagoa do Mato		UF MA	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - RE 300.000,00		VALOR DO CAPITAL - por extenso trezentos mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Físico) Atividade Principal 4211101 Atividade Secundária	Descrição do Objeto PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS 43.30-4/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 43.99-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 49.23-0-02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/05/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09038871000179	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL SUPLENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FÉRMULA EMPRESARIAL ou pelo titular (assinatura eletrônica) <i>JOSÉ CARDOSO VIDA</i>			
DATA ASSINATURA 28/01/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Cardoso vida</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA116000034200	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2016 17:49 SOB N° 20160029643.
PROTOCOLO: 160029643 DE 28/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA160029643 NIRE: 21101541837.
J C VIDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 29/01/2016
www.empresafacil.ma.gov.br






Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101541837		NIRE DA FILIAL (preencher somente se abo referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE CARDOSO VIDA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS DA CASAL	
FILHO DE (pai) AGILIO CARDOSO DA SILVA		(mãe) JANUÁRIA PEREIRA CARDOSO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/03/1972	IDENTIDADE (numero) 1373620	Orgão emissor SSP	UF PI
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PEDRO PACHECO		NÚMERO 71	
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65683-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002490 - Lagoa do Mato
MUNICÍPIO Lagoa do Mato		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL J C VIDA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SALOBRO		NÚMERO 69	
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65683-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002490 - Lagoa do Mato
MUNICÍPIO Lagoa do Mato	UF MA	PAÍS BRASIL	E-MAIL ZECARDOSOVIDA@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL - (para exterior) trezentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4211101 Atividade Secundária	Descrição do CNAE MÉDICOS E ORTOPÉDICOS 47.51-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 47.81-4/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 47.54-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 47.53-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 46.35-4/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 47.12-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/08/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09038871000179	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal) J C VIDA ME		USO DA JUNTA COMERCIAL SUBSTITUTO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA 26/01/2016		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Jose Cardoso Vida	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1160000034200	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2016 17:49 SOB Nº 20160029643.
PROTOCOLO: 160029643 DE 28/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA160029643. NIRE: 21101541837.
J C VIDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 29/01/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

Handwritten signature in blue ink.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 30/11/2021 07:38:25 que o documento de hash (SHA-256) fd42f9043e3a99a107cf59310180ff53f189fe603019cf6990978a02f97d7d77 foi validado em 30/11/2021 07:37:45 através da transação blockchain 0xeb1db7418b73b42c96dd659d84a963f3c5104f14915e5a324ef40f69a12fdd8 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 39718)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **fd42f9043e3a99a107cf59310180ff53f189fe603019cf6990978a02f97d7d77** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **39718** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO**", faz prova de que em **30/11/2021 07:36:51**, o responsável **J C Vida Ltda (09.038.871/0001-79)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de J C Vida Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **30/11/2021 07:38:02** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xeb1db7418b73b42c96dd659d84a963f3c5104f14915e5a324ef40ff69a12fdd8**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.038.871/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/08/2007
NOME EMPRESARIAL J C VIDA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA MARANHAO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 46.35-4-03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SALOBRO	NÚMERO 69	COMPLEMENTO *****
CEP 65.683-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LAGOA DO MATO
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO ZECARDOSVIDA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 9196-0386
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/11/2021 às 10:16:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 09.038.871/0001-79
NOME EMPRESARIAL: J C VIDA LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$1.500.000,00 (Hum milhão, quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa

Nome/Nome Empresarial: JOSE CARDOSO VIDA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer

Emitido no dia 30/11/2021 às 10:17 (data e hora de Brasília).

Handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'C' followed by a smaller signature.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

EXERCÍCIO 2022

Número: 1401220926

CNPJ: 09.038.871/0001-79

Razão Social: J C VIDA

Nome Fantasia: CONSTRUTORA MARANHÃO

Endereço: RUA SALOBRO, 69

Complemento:

Bairro: CENTRO CEP: 65683-000

Cidade: LAGOA DO MATO

UF: MA

Tipo/Ramo de Atividade: 4211-1/01 – CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS...

Observações:

Restrições:

Local e data: MUNICÍPIO DE LAGOA DO MATO, 14 DE JANEIRO DE 2022.

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial.

*Praça 10 de Novembro, S/N – Centro – CEP: 65683-000 – Lagoa do Mato – MA.
Fone/Fax: (0xx99) 3492-1012*



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1421034c1893008442f66a85a22c7332c8445ed6ebe668b7ecddd8b7f7664ff8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **50158** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"INSCRIÇÃO MUNICIPAL"**, cujo assunto é descrito como **"INSCRIÇÃO MUNICIPAL"**, faz prova de que em **09/02/2022 16:11:14**, o responsável **J C Vida Ltda (09.038.871/0001-79)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de J C Vida Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/02/2022 16:12:27** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x8103e82745e02740ab95231be8761a8a8ad61376ac432518286597e8e566ef0c**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized 'D' shape followed by a checkmark-like flourish.



Estado do Maranhão
SINTEGRA/ICMS
 Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 09.038.871/0001-79 **Inscrição Estadual:** 12.240156-5

Razão Social: J C VIDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SALOBRO

Número: 69 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: LAGOA DO MATO **UF:** MA

CEP: 65683000 **DDD:** **Telefone:** 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4635403	COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 07/07/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir 01/04/2009 - (4635403), 01/04/2009 - (Devido emissão voluntária),
de (CNAE's): 01/09/2009 - (4636201-4636202-4635402-4635403-4635499),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 22/08/2021

Número da Consulta:

Impressão em Branco

Consultado em 22/08/2021 às 10:00:00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J C VIDA LTDA
CNPJ: 09.038.871/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:28:49 do dia 07/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/08/2022.

Código de controle da certidão: **62B9.C1DD.ADFB.304E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO
CNPJ: 01.613.315/0001-77



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Declaramos para os devidos fins que se fizeram necessários que, pesquisando em nossos arquivos, constatou-se não haver débitos referentes à IPTU, TLP/DIVIDA ATIVA ou qualquer outro Tributo Municipal da Empresa J C VIDA –ME, com sede à Rua Salobro, nº 69, centro, Lagoa do Mato/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Juridica do Ministério da Fazenda sob nº 09.038.871/0001/79.

Lagoa do Mato - MA, 10 de fevereiro de 2022.

Valmir Pereira Viana
Sec. Mun. Administração e Finanças
Port. nº 003/2021
CPF: 850.617.003-68
Lagoa do Mato-MA

Valmir Pereira Viana
Valmir Pereira Viana
Sec. Mun. de Administração e Finanças

OBS: A presente certidão possui validade de 90 dias. Se durante a validade desta Certidão forem apurados Débitos, o contribuinte acima será passível de cobrança pelo Erário Municipal.

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO S/N CENTRO
TELFONE: (99) 3492 - 1140
E-MAIL: prefeituradelagoadomato@yahoo.com.br



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/02/2022 11:22:59 que o documento de hash (SHA-256) 71a4320977398f497acd802c80a5523ad05656c3e9d901ebb15d169e186f110b foi validado em 10/02/2022 11:19:55 através da transação blockchain 0x104303c0be6f167ea20e38aac4fca4a25bbc58bc7e6509555bcc03ae53bfbf e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 50299)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **71a4320977398f497acd802c80a5523ad05656c3e9d901ebb15d169e186f110b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **50295** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**certidao municipal**", cujo assunto é descrito como "**certidao municipal**", faz prova de que em **10/02/2022 11:19:27**, o responsável **J C Vida Ltda (09.038.871/0001-79)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de J C Vida Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/02/2022 11:22:52** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x104303c0be6f167ea20e38aac4fca4a25bbcf58bc7e650955bcb03ae53bfbfb**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 235217/21

Data da

10/11/2021 14:48:54

Inscrição Estadual: 122401565

CPF/CNPJ: 09038871000179

Razão Social: J C VIDA

Endereço: RUA SALOBRO, 69 CEP: 65683000 - CENTRO

Telefone: (99)00000000

Município: LAGOA DO MATO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/11/2021 14:48:54





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 078932/21

Data da

04/11/2021 18:31:16

Inscrição Estadual: 122401565

CPF/CNPJ: 09038871000179

Razão Social: J C VIDA

Endereço: RUA SALOBRO, 69 CEP: 65683000 - CENTRO

Telefone: (99)00000000

Município: LAGOA DO MATO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.


Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/11/2021 18:31:16





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J C VIDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.038.871/0001-79

Certidão nº: 25906710/2021

Expedição: 22/08/2021, às 11:03:06

Validade: 17/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J C VIDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.038.871/0001-79**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.038.871/0001-79

Razão Social: J C VIDA

Endereço: RUA SALOBRO 70 / CENTRO / LAGOA DO MATO / MA / 65683-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2022 a 25/02/2022

Certificação Número: 2022012701471193439475

Informação obtida em 07/02/2022 18:33:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 852427/2021

Emissão: 16/08/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: 2yY69

Processo nº 10

Assinatura

CPL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: FÁTIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS

Registro: 1918753078

CPF: 062.954.233-37

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 16/08/2021

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 125555

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Instituição de Ensino: FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI

Data de Formação: 25/07/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Certidão Nº 211951 Validade: 18/02/2022



Nome: FÁTIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS
Registro Nacional: 1916753078
CPF: 06295423337
Endereço: RUA MANOEL DOMINGUES 1744 - MAFUÁ TERESINA-PI 64002335 (86) 99511630
Ano Pago: 2021 (1 de 1)
Títulos: Engenheira Civil
Instituição FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

CERTIFICAMOS que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966.

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do profissional acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacao/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011 de vinte e um de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 20/11/2021

ISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

Autenticação Digital: Z4NMAijy

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100

Telefones: DDD:86 Sede:2107-9292 - Parnaíba:3322-4691 - Picos:(89)3422-3149 - Floriano:(89)3522-3288 - Corrente:(89)3573-1411 - Piripiri:3276-2626 - São Raimundo Nonato:(89)3582-2117 - Oeiras:(89)3462-2219 - Bom Jesus:(89)3562-2904 - Fax:(86)2107-9253

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: J C VIDA, firma estabelecida na Rua Salobro nº 69 – Centro na cidade de Lagoa do Mato, inscrita no CNPJ sob o nº 09.038.871/0001-79. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. Jose Cardoso Vida, brasileiro, solteiro, empresário, portadora de cédula de identidade nº 1.373.620 SSP/PI, CPF nº 264.588.238-27.

CONTRATADO: FÁTIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS, solteira, Engenheira Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº 31614 e registro nacional nº 1916753078 inscrito no CPF nº 062.954.233-37 e Carteira de Identidade nº 3.599.982 SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Paraíba nº 1705 – Vila Operária na cidade de Teresina/PI.



O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do contrato é a prestação e serviço profissionais da Área de Engenharia civil, restrita as atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

O CONTRATADO receberá o equivalente a 02 salários mínimos que sera pago até o 5º dia útil do mês subsequente, para uma jornada diária de 2h, sendo de 08h as 10h de segunda-feira a sexta-feira.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO

Fica eleito o foro de Comarca de Teresina/PI para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Teresina/PI, 16 de Agosto de 2021

Jose Cardoso Vida
CONTRATANTE

Fátima Gabriela Lima de Freitas
CONTRATADO



TESTEMUNHAS:

Poder Judiciário TJMA Selo
REC FIR 156836KSP092TFMN4K7276,
16/08/2021 15:44:50, Ato:
13 17 4. Partes: JOSE
CARDOSO VIDA, Rec Firma:
Semelhança, Total R\$ 10,11 Emot
R\$ 16,31 FERC R\$ 0,50 FADEP
R\$ 0,65 FEMP R\$ 0,65 Consulte
em <https://selo.tjma.jus.br/>



Oficial Interino

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Rua Dom Casmurro, 481 - Centro - Teresina - PI - CEP 64001-190
Candado, 580 521-7593 - Teresina - PI - CEP 64000-000
Bela Maria e Neuzelle - Teresina - PI - CEP 64000-000
Bela Maria e Neuzelle - Teresina - PI - CEP 64000-000

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE FÁTIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS NO DOCUMENTO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. EM TEST. DA VERDADE.
DOU FÉ. Teresina/PI, 27/08/2021 13:48:00.
SELO ACM10497 - FA4B CONSULTE EM
www.tjpi.jus.br/portalextra



SIMONE LINO DOS SANTOS - escrevente
Emot. R\$ 4,16 TJ: R\$ 0,83 MP: R\$ 0,10 Selo: R\$ 0,26 Total: R\$ 5,36

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Notas - Registro de Imóveis 2ª Zona
Simone Lino dos Santos
ESCREVENTE AUTORIZADO



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/11/2021 16:13:16 que o documento de hash (SHA-256) c7ef03693e43f5acce216447224d373fce55349a0a643e24cd8da00c9d9f04d0 foi validado em 25/11/2021 16:06:50 através da transação blockchain Dx2f1960a444a8e35736dd1ddcdafa6c8f999233434870ef9cf1f8090ca032490 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 39257)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c7ef03693e43f5acce216447224d373fce55349a0a643e24cd8da00c9d9f04d0** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **39257** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO DE SERVIÇO**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO DE SERVIÇO**", faz prova de que em **25/11/2021 16:03:11**, o responsável **J C Vida Ltda (09.038.871/0001-79)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de J C Vida Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/11/2021 16:07:48** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x2f1960a444e8e35736dd1ddc0dafa6c8f999233434870ef9cf1f8090ca032490**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

858409/2021



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, o Acervo Técnico do profissional **FÁTIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FÁTIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS**
Registro: **125555MA** RNP: **1916753078**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **MA20210477014** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/11/2021 Baixada em: 09/12/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **J C VIDA - ME**

Contratante: **AMON DE CEZARIS CANDIDO LACERDA** CPF/CNPJ: **23.859.543/0001-64**
Endereço do contratante: RUA R SUCUPIRA DO RIACHAO Nº: 259
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: LAGOA DO MATO UF: MA CEP: 65683000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 15.400,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA SALOBRO Nº: 70
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: LAGOA DO MATO UF: MA CEP: 65683000
Coordenadas Geográficas: -6,044807, -43,529220
Data de início: 04/10/2021 Previsão de término: 06/12/2021
Finalidade: Comercial
Proprietário: **AMON DE CEZARIS CANDIDO LACERDA** CPF/CNPJ: **23.859.543/0001-64**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 32,00 metro quadrado;**

Observações

1) SERVIÇOS PRELIMINARES: 1.1) Limpeza do terreno 32m²; 1.2) Locação da obra 32m²; 1.3) Água provisória 1und; 1.4) Energia provisória 1und; 2) FUNDAÇÃO E ESTRUTURAS 2.1) Escavação 5,12 m³; 2.2) Concreto armado 8,596 m³; 2.3) Verga 3,4m 3) ALVENARIA 3.1) Alvenaria de elevação 84m²; 3.2) Chapisco 168 m²; 3.3) Reboco 168m²; 4) PISO E REVESTIMENTO 4.1) Calçada passeio 8m²; 4.2) Contrapiso 32 m²; 4.3) Revestimento de piso 38m²; 4.4) Revestimento 20m²; 4.5) Soleira 0,375m²; 5) PINTURA 5.1) Selador 168m²; 5.2) Massa corrida 168m²; 5.3) Pintura com tinta pva 168m²; 5.4) Pintura de esquadria com tinta esmalte 7,18m²; 6) COBERTURA 6.1) Madeiramento para cobertura 41,6m² 6.2) Cobertura com telha cerâmica 41,6m² 6.3) Forro de pvc 32 m²; 6.4) Cumeeira 8m; 6.5) Calha de zinco 8m 7) INSTALAÇÕES ELETRICA 7.1) Cabo flex 2,5mm 200m 7.2) Cabo flex 4,0mm 50m 7.3) Tomada 8und 7.4) Interruptor 2und 7.5) Lâmpada 3und 7.6) Pafion 3und 7.7) 250m de eletroduto 32 7.8) 1 Quadro de distribuição 4 disjuntores 7.9) 3 disjuntores mono tipo din 20A 7.10) 1 disjuntor de Mono tipo din 40ª 7.11) 3 hastes de aterramento 1,5m 8) HIDROSSANITÁRIO 8.1) Caixa de 500L 1und; 8.2) Tubo de 20mm 40m; 8.3) Tubo de 50mm 5m; 8.4) Tubo de 32mm 5m; 8.5) Registro de ferro 20mm 2und; 8.6) Torneira de bancada 1und; 8.7) Ducha higiênica 1und; 8.8) Ralo saída de 100 8und; 8.9) Joelho de 20mm 8und; 8.10) Joelho de 100mm 4und; 8.11) Joelho 32mm 3und; 8.12) Joelho 50mm 2und; 8.13) Luva de 20mm 7und; 8.14) Luva de 50mm 2und; 8.15) Luva de 32mm 1und; 8.16) Engate flexível 1und; 8.17) Vaso acoplado completo 1und; 8.18) Assento para vaso 1und; 8.19) Tubo de 100mm 20m; 8.20) Caixa de passagem 2und; 8.21) Conjunto de fossa séptica, filtro anaeróbico e sumidouro 1und; 9) ESQUADRIAS 9.1) Porta de rolar de ferro 5,5m² 9.2) Porta de MDF 168m² 10) SERVIÇOS FINAIS 10.1) Limpeza da obra 40m² 10.2) Retirada de entulho

Número da ART: **MA20210477017** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/11/2021 Baixada em: 09/12/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **J C VIDA - ME**

Contratante: **AMON DE CEZARIS CANDIDO LACERDA** CPF/CNPJ: **23.859.543/0001-64**
Endereço do contratante: RUA R SUCUPIRA DO RIACHAO Nº: 259
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: LAGOA DO MATO UF: MA CEP: 65683000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 15.400,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA SALOBRO Nº: 72
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: LAGOA DO MATO UF: MA CEP: 65683000
Coordenadas Geográficas: -6,044807, -43,529220
Data de início: 04/10/2021 Previsão de término: 06/12/2021
Finalidade: Comercial





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

858409/2021

Proprietário: AMON DE CEZARIS CANDIDO LACERDA

CPF/CNPJ: 23.859.543/0001-84

Atividade Técnica: 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 32.00 metro quadrado;

Observações

1) SERVIÇOS PRELIMINARES: 1.1) Limpeza do terreno 32m²; 1.2) Locação da obra 32m²; 1.3) Água provisória 1und; 1.4) Energia provisória 1und; 2) FUNDAÇÃO E ESTRUTURAS 2.1) Escavação 5,12 m³; 2.2) Concreto armado 8,596 m³; 2.3) Verga 3,4m 3) ALVENARIA 3.1) Alvenaria de elevação 84m²; 3.2) Chapisco 168 m²; 3.3) Reboco 168m²; 4) PISO E REVESTIMENTO 4.1) Calçada passeio 8m²; 4.2) Contrapiso 32 m²; 4.3) Revestimento de piso 38m²; 4.4) Revestimento 20m²; 4.5) Soleira 0,375m²; 5) PINTURA 5.1) Selador 168m²; 5.2) Massa corida 168m²; 5.3) Pintura com tinta pva 168m²; 5.4) Pintura de esquadria com tinta esmalte 7,18m²; 6) COBERTURA 6.1) Madeiramento para cobertura 41,6m² 6.2) Cobertura com telha cerâmica 41,6m² 6.3) Forro de pvc 32 m²; 6.4) Cumeeira 8m; 6.5) Calha de zinco 8m 7) INSTALAÇÕES ELETRICA 7.1) Cabo flex 2,5mm 200m 7.2) Cabo flex 4,0mm 50m 7.3) Tomada 8und 7.4) Interruptor 2und 7.5) Lâmpada 3und 7.6) Pafion 3und 7.7) 250m de eletroduto 32 7.8) 1 Quadro de distribuição 4 disjuntores 7.9) 3 disjuntores mono tipo din 20A 7.10) 1 disjuntor de Mono tipo din 40* 7.11) 3 hastes de aterramento 1,5m 8) HIDROSSANITÁRIO 8.1) Caixa de 500L 1und; 8.2) Tubo de 20mm 40m; 8.3) Tubo de 50mm 5m; 8.4) Tubo de 32mm 5m; 8.5) Registro de ferro 20mm 2und; 8.6) Torneira de bancada 1und; 8.7) Ducha higiênica 1und; 8.8) Ralo saída de 100 1und; 8.9) Joelho de 20mm 8und; 8.10) Joelho de 100mm 4und; 8.11) Joelho 32mm 3und; 8.12) Joelho 50mm 2und; 8.13) Luva de 20mm 7und; 8.14) Luva de 50mm 2und; 8.15) Luva de 32mm 1und; 8.16) Engate flexível 1und; 8.17) Vaso acoplado completo 1und; 8.18) Assento para vaso 1und; 8.19) Tubo de 100mm 20m; 8.20) Caixa de passagem 2und; 8.21) Conjunto de fossa séptica, filtro anaeróbico e sumidouro 1und; 9) ESQUADRIAS 9.1) Porta de rolar de ferro 5,5m² 9.2) Porta de MDF 168m² 10) SERVIÇOS FINAIS 10.1) Limpeza da obra 40m² 10.2) Retirada de entulho



Número da ART: MA20210480452 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/12/2021 Baixada em: 29/12/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: J C VIDA - ME

Contratante: RAYRON S. SOUSA LTDA CPF/CNPJ: 22.155.848/0001-22
Endereço do contratante: RUA CEDRO Nº: 25
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: LAGOA DO MATO UF: MA CEP: 65683000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 55.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: RUA CEDRO Nº: 25
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: LAGOA DO MATO UF: MA CEP: 65683000
Coordenadas Geográficas: -6,050889, -43,529571
Data de início: 17/09/2021 Previsão de término: 16/12/2021
Finalidade: Comercial
Proprietário: RAYRON S. SOUSA LTDA CPF/CNPJ: 22.155.848/0001-22

Atividade Técnica: 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #TOS_1.1.9 - DE IMÓVEIS 49 - Execução de obra 1280.00 metro quadrado;

Observações

1) SERVIÇOS PRELIMINARES: 1.1) LIMPEZA DO TERRENO 1280M²; 1.2) LOCAÇÃO DA OBRA 1280M²; 1.3) ÁGUA PROVISÓRIA 1UND; 1.4) ENERGIA PROVISÓRIA 1UND; 2) FUNDAÇÃO E ESTRUTURAS 2.1) ESCAVAÇÃO 40,32 M³; 2.2) CONCRETO ARMADO (MURO, PILARES, SAPATAS, VIGAS, LAJE) 82,36 M³; 2.3) VERGA 15M 2.4) CONTRA VERGA M 25 2.5) IMPERMEABILIZAÇÃO 36 M³ 3) ALVENARIA 3.1) ALVENARIA DE ELEVação 2856,40 M²; 3.2) CHAPISCO 5712,8 M²; 3.3) REBOCO 5712,8 M²; 4) PISO E REVESTIMENTO 4.1) CALÇAMENTO INTERTRAVADO (TIJOLINHO) COM COLCHÃO DE AREIA 600M²; 4.2) CONTRAPISO 1141,19 M²; 4.3) REVESTIMENTO DE PISO 1141,19 M²; 4.4) REVESTIMENTO 255,2 M²; 4.5) SOLEIRA 38,18 M²; 5) PINTURA 5.1) SELADOR 5712,8 M²; 5.2) MASSA CORRIDA 5712,8 M²; 5.3) PINTURA COM TINTA PVA 5712,8M²; 5.4) PINTURA DE ESQUADRIA COM TINTA ESMALTE 264,44 M²; 6) COBERTURA 6.1) MADEIRAMENTO PARA COBERTURA 1283,16 M² 6.2) COBERTURA COM TELHA CERÂMICA 1283,16 M² 6.3) FORRO DE PVC 987,58 M²; 6.4) CUMEEIRA 84 M; 6.5) CALHA DE ZINCO 300 M 7) INSTALAÇÕES ELETRICA a) ELÉTRICA CABO UNIPOLAR DE COBRE ISO, PVC 450/750V (REF. PIRASTIC E COPLUS BWF FLEXÍVEL) 16 MM² - AZUL CLARO m 70 b) CABO UNIPOLAR DE COBRE ISO, PVC 450/750V (REF. PIRASTIC E COPLUS BWF FLEXÍVEL) 16 MM² - BRANCO m 70 c) CABO UNIPOLAR DE COBRE ISO, PVC 450/750V (REF. PIRASTIC E COPLUS BWF FLEXÍVEL) 16 MM² - VERDE-AMARELO m 70 d) CABO UNIPOLAR DE COBRE ISO, PVC 450/750V (REF. PIRASTIC E COPLUS BWF FLEXÍVEL) 2,5 MM² - AZUL CLARO m 820 e) CABO UNIPOLAR DE COBRE ISO, PVC 450/750V (REF. PIRASTIC E COPLUS BWF FLEXÍVEL) 2,5 MM² - BRANCO m 820 f) CABO UNIPOLAR DE COBRE ISO, PVC 450/750V (REF. PIRASTIC E COPLUS BWF FLEXÍVEL) 2,5 MM² - VERDE-AMARELO m 820 g) CABO UNIPOLAR DE COBRE ISO, PVC 450/750V (REF. PIRASTIC E COPLUS BWF FLEXÍVEL) 2,5 MM² - AMARELO m 820 h) CABO UNIPOLAR DE COBRE ISO, PVC 450/750V (REF. PIRASTIC E COPLUS BWF FLEXÍVEL) 4 MM² - AZUL CLARO m 180 i) CABO UNIPOLAR DE COBRE ISO, PVC 450/750V (REF. PIRASTIC E COPLUS BWF FLEXÍVEL) 4 MM² - BRANCO m 180 j) CABO UNIPOLAR DE COBRE ISO, PVC 450/750V (REF. PIRASTIC E COPLUS BWF FLEXÍVEL) 4 MM² - VERDE-AMARELO m 180 k) CABO UNIPOLAR DE COBRE ISO, PVC 450/750V (REF. PIRASTIC E COPLUS BWF FLEXÍVEL) 6 MM² - AZUL CLARO m 98 l) CABO UNIPOLAR DE COBRE ISO, PVC 450/750V (REF. PIRASTIC E COPLUS BWF FLEXÍVEL) 6 MM² - BRANCO m 98 m) CABO UNIPOLAR DE COBRE ISO, PVC 450/750V (REF. PIRASTIC E COPLUS BWF FLEXÍVEL) 6 MM² - VERDE-AMARELO m 98 n) Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâmetro = 25mm (3/4") un 10,00 o) ARRUELA ZAMAK 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, un 40,00 p) CAIXA PVC 2X4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, un 120,00 q) CONECTOR DE ATERRAMENTO TIPO U un 1,00 LUVA PVC ROSCA 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, un 6,00 r) BUCHA DE NYLON S8 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, un 100,00 s) BUCHA DE NYLON S10 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, un 100,00 t) PLACA 2X4 INTERRUPTOR PARALELO - 2 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, un 20,00 u) DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020 un 6,00 v) DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020 un 8,00 w) PLACA 2X4" INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, un 30,00 x) PLACA 2X4" INTERRUPTOR SIMPLES - 2 TECLAS -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, un 10,00 y) PLACA CC FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, un 15,00 z) PLACA PARA 2 FUNÇÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, un 22,00 aa) SEM PLACA INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES E TOMADA HEXAGONAL (NBR 14136) un 12,00 bb) DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNE'

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 5, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: falaconosco@creama.org.br



Impresso em: 03/01/2022, às 10:43.



NORMA DIN (CURVA C) 63A - 3KA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. un 2,00 cc) DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO - NORMA DIN (CURVA C) 16A - 3KA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. un 8,00 dd) DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO - NORMA DIN (CURVA C) 25 A - 3K - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. un 8,00 ee) DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO - NORMA DIN (CURVA C) 40A - 3KA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. un 8,00 ff) DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO - NORMA DIN (CURVA C) 63A - 3KA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. un 8,00 gg) ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL LEVE 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. m 50,00 hh) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO de parafuso cabeça chata rosca soberbal 6,10 x 65mm, com bucha de nylon s10 sem abas un 30,00 ii) ABRASIVO PARA PVC ENCAIXE 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. un 60,00 jj) Fornecimento e instalação de parafuso cabeça chata rosca soberbal 4,8 x 50mm, com bucha de nylon s10 sem abas un 60,00 kk) Fornecimento de alça preformada para cabo multiplex 35 mm2 un 20,00 ll) ARBUÊLA P/ FURUELA P/ ELETRODUTO 3/4" un 20,00 mm) HASTE DE ATERRAMENTO AÇO/COBRE 16 X 2400 MM UN 3,00 nn) ELETRODUTO, VARA 3,00 O/3/4" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. m 10,00 oo) PONTO DE LUZ 24W un 18,00 LUMINARIA DE EMBUTIR PLAFON 18W LED BRANCO FRIO 22,5x22,5 un 25,00 pp) QUADRO DE MEDIÇÃO - CEMAR CAIXA DE MEDIÇÃO POLIMÉRICA TRIFÁSICA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. un 1,00 qq) QUADRO DISTRIB. CHAPA PINTADA - EMBUTIR BARR. BIF., NO FUSE+DISJ. GERAL - UL (REF. CEMAR) CAP. 20 DISJ. UNIP. IN. BARR. 100A un 3,00 rr) SPDA - ATERRAMENTO / HASTE DE ATERRAMENTO - COBREADA 3/4" X 2,40M un 3,00 ss) ELETRODUTO METÁLICO, EM ACABAMENTO GALVANIZADO ELETROLITICO LEVE, DIAMETRO 3/4", PAREDE DE 2,25 MM, INCLUSIVE CONEXÕES M 2,40 8) HIDROSSANITÁRIO a) TUBOS DE ÁGUA INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM m 100m b) INSTALAÇÃO DE TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648) m 110 c) INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM m 50 d) CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 un 2,00 e) RASGO EM ALVENARIA PARA TUBULAÇÃO m 150 f) CONEXÕES E ACESSÓRIOS JOELHO DE 90 SOLDÁVEL COM ROSCA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO un 15,00 g) REGISTRO DE PRESSÃO C/ CANOPLA CROMADA 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO un 15,00 h) ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 un 10,00 i) ENGATE FLEXÍVEL COBRE CROMADO COM CANOPLA 1/2 - 30CM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO un 10,00 j) ENGATE FLEXÍVEL PLÁSTICO 1/2 - 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO un 10,00 k) COLAR DE TOMADA EM PVC 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO un 10,00 l) JOELHO DE REDUÇÃO SOLDÁVEL C/ ROSCA 25MM - 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO un 10,00 m) ADAPT CURTO C/ BOLSA-ROSCA P/ REGISTRO 25MM - 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO un 6,00 n) JOELHO 90° SOLDÁVEL 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO un 90,00 o) LUVA SOLDÁVEL 25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO un 30,00 p) TÊ 90 SOLDÁVEL 25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO un 50,00 q) LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUBRAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 un 10,00 r) ADAPT SOLD. CURTO C/ BOLSA-ROSCA P/ REGISTRO 50MM - 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO un 40,00 s) BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. LONGA 50 MM - 25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO un 20,00 t) TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 1/2. FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016 un 2,00 u) JOELHO 90° SOLDÁVEL 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO un 20,00 v) JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MM - 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO un 20,00 w) JOELHO REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MM - 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO un 40,00 x) REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 un 30,00 y) TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 un 40,00 z) JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 un 60,00 aa) LOUÇAS E METAIS VASO SANITÁRIO C/ CX. ACOPLADA 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO un 10,00 ab) TORNEIRA DE LAVÁTORIO 25 MM - 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. un 10,00 ac) TORNEIRA 1/2", PARA PIA DE COZINHA, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. un 2,00 ad) TORNEIRA DE TANQUE DE LAVAR 25MM X 3/4" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO un 2,00 ae) TORNEIRA DE JARDIM 25MM X 1/2" un 1,00 af) CHUVEIRO 25 MM X 1/2" un 2,00 ag) LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 un 10,00 ah) DUCHA HIGIÊNICA 25 MM X 1/2" un 10,00 ai) TUBO RÍGIDO C/ PONTA LISA 100MM - 4" - FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO 150 m hh) TUBO RÍGIDO C/ PONTA LISA 40MM - FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO 50,00 m ii) TUBO RÍGIDO C/ PONTA LISA 50MM - 2" - FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO 70,43 m jj) TUBO RÍGIDO C/ PONTA LISA 150MM - 6" - FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO 10,50 m kk) SIFÃO DE COPO P/ PIA E LAVATÓRIO 1" - 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 10,00 un ll) SIFÃO DE COPO P/ PIA E LAVATÓRIO 1" - 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 10,00 un mm) SIFÃO FLEXÍVEL C/ ADAPTADOR 1.1/2" - 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 10,00 un nn) VÁLVULA P/ LAVATÓRIO E TANQUE 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 10,00 un oo) VÁLVULA P/ PIA 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 1,00 un 29,70 29,70 VÁLVULA P/ TANQUE 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 10,00 un pp) CURVA 90 CURTA 100 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 20,00 un qq) CURVA 90 CURTA 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 28,00 un rr) JOELHO 45 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 10,00 un ss) JOELHO 45 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 10,00 un tt) JOELHO 90 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 15,00 un uu) JOELHO 90 C/ ANEL P/ ESGOTO SECUNDÁRIO 40MM - 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 18,00 un vv) JUNCÃO SIMPLES 100MM - 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 10,00 un ww) JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 20,00 un xx) CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO SIFONADA CES - 60X60 CM 18,00 un yy) CAIXA SIFONADA 150X150X50 4,00 un zz) RALO SIFONADO ALT. REG. SAÍDA 40 12,00 un 9) ESQUADRIAS 9.1) PORTA DE FERRO 25,32 M² 9.2) PORTA DE MDF 65,58M² 9.3) JANELA DE ALUMÍNIO 41,32 M² 10) SERVIÇOS FINAIS 10.1) LIMPEZA DA OBRA 1280 M² 10.2) RETIRADA DE ENTULHO

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

858409/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Certidão de Acervo Técnico nº 858409/2021
03/01/2022, 10:30
1y0cA



Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1y0cA



Lagoa do Mato, 09 de dezembro de 2021

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa **J C VIDA**, CNPJ: 09.038.871/0001-79 e IE 12.240156-5, situada à Rua Salobro nº 69, Centro, Lagoa do Mato – MA, tendo como responsável técnico a engenheira Civil Fátima Gabriela Lima de Freitas RNP/CONFEA 1916753078, CPF 062.954.233-37 e RG 3.599.982 SSP – PI realizou a contento para **AMON DE CEZARIS CANDIDO LACERDA**, localizada na Rua sucupira do riachao, Nº 259, centro Lagoa do Mato - MA, no período de 04/10/2021 à 06/12/2021, os serviços de construção de ponto comercial de 32m² no Estado do Maranhão em conformidade com o contrato de construção sob o regime de preço unitário 01/2021. Tendo como os principais serviços relacionados abaixo, conforme ART de execução nº **MA20210477014**.

1)	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1)	Limpeza do terreno	32	M ²
1.2)	Locação da obra	32	M ²
1.3)	Água provisória	1	Und
1.4)	Energia provisória	1	Und
2)	FUNDAÇÃO E ESTRUTURAS		
2.1)	Escavação	5,12	M ³
2.2)	Concreto armado	8,596	M ³
2.3)	Verga	3,4	M
3)	ALVENARIA		
3.1)	Alvenaria de elevação	84	M ²
3.2)	Chapisco	168	M ²
3.3)	Reboco	168	M ²
4)	PISO E REVESTIMENTO		
4.1)	Calçada passeio	8	M ²
4.2)	Contrapiso	32	M ²



(98) 9 2414-8431 / (98) 9 2454-8078
 Rua Turipina do Riachão, Lagoa do Mato-MA




4.3) Revestimento de piso	38	M ²
4.4) Revestimento	20	M ²
4.5) Soleira	0,375	M ²
4.6) Execução de pavimento em paralelepípedos, rejuntamento com argamassa traço 1:3 (cimento e areia).	10	M ²
4.7) Meio fio de concreto - MFC 01 moldado no local com extrusora e concreto usinado - areia e brita comerciais	5	M
5) PINTURA		
5.1) Selador	168	M ²
5.2) Massa corrida	168	M ²
5.3) Pintura com tinta pva	168	M ²
5.4) Pintura de esquadria com tinta esmalte	7,18	M ²
6) COBERTURA		
6.1) Madeiramento para cobertura	41,6	M ²
6.2) Cobertura com telha cerâmica	41,6	M ²
6.3) Forro de pvc	32	M ²
6.4) Cumeeira	8	M
6.5) Calha de zinco	8	M
7) INSTALAÇÕES ELETRICA		
7.1) Cabo flex 2,5mm	200	M
7.2) Cabo flex 4,0mm	50	M
7.3) Tomada	8	Und
7.4) Interruptor	2	Und
7.5) Lâmpada	3	Und
7.6) Pafion	3	Und
7.7) Eletroduto 32 mm	250	M
7.8) Quadro de distribuição 4 disjuntores	1	Und
7.9) Disjuntores mono tipo din 20A	3	Und
7.10) Disjuntor de Mono tipo din 40 ^a	1	Und
7.11) Hastes de aterramento 1,5m	3	Und
8) HIDROSSANITÁRIO		
8.1) Caixa de 500L	1	Und
8.2) Tubo de 20mm	40	M
8.3) Tubo de 50mm	5	M



(99) 9.6414.4431 | (99) 9.3454-9478

Rua Escupira do Riochão, Lagoa do Mato, MA



8.4) Tubo de 32mm	5	M
8.5) Registo de ferro 20mm	2	Und
8.6) Torneira de bancada	1	Und
8.7) Ducha higiênica	1	Und
8.8) Ralo saída de 100	1	Und
8.9) Joelho de 20mm	8	Und
8.10) Joelho de 100mm	4	Und
8.11) Joelho 32mm	3	Und
8.12) Joelho 50mm	2	Und
8.13) Luva de 20mm	7	Und
8.14) Luva de 50mm	2	Und
8.15) Luva de 32mm	1	Und
8.16) Engate flexível	1	Und
8.17) Vaso acoplado completo	1	Und
8.18) Assento para vaso	1	Und
8.19) Tubo de 100mm	20	M
8.20) Caixa de passagem	2	Und
8.21) Conjunto de fossa séptica, filtro anaeróbico e sumidouro	1	Und
9) ESQUADRIAS		
9.1) Porta de rolar de ferro	5,5	M ²
9.2) Porta de MDF	1,68	M ²
10) SERVIÇOS FINAIS		
10.1) Limpeza da obra	40	M ²
10.2) Retirada de entulho	12	M ³



Amon de Cezaris Candido Lacerda
AMON DE CEZARIS CANDIDO LACERDA
CNPJ: 09.038.871/0001-79

Poder Judiciário TJMA. Selo:
RECFIR156836D478HFKER43C1074,
05/01/2022 14:42:43, Atos:
13.17.2, Parte(s): AMON DE
CEZARIS CANDIDO LACERDA,
Rec Firma: Semelhança, Total R\$
5,69 Emal R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Gabriela Beatriz Soares Oliveira
Escrevente Substituta

(99) 9 8414-6431 / (99) 9 8434-0876

Rua Saracurá do Riozinho, Lagoa do Mato, 894



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a6056f186a2578c41fdbd6248bf396938df27e78d8cc10b23905e099b1820e9a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **44770** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO OBRA 1"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO OBRA 1"**, faz prova de que em **05/01/2022 15:53:56**, o responsável **J C Vida Ltda (09.038.871/0001-79)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de J C Vida Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/01/2022 16:02:00** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x50b41c2055072c77b5ae78dee51df949318195bd8f19cef5868558dec95c02f7**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures in blue ink at the bottom right of the page.

Lagoa do Mato, 09 de dezembro de 2021

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa **J C VIDA**, CNPJ: 09.038.871/0001-79 e IE 12.240156-5, situada à Rua Salobro nº 69, Centro, Lagoa do Mato – MA, tendo como responsável técnico a engenheira Civil Fatima Gabriela Lima de Freitas RNP/CONFEA 1916753078, CPF 062.954.233-37 e RG 3.599.982 SSP – PI realizou a contento para **AMON DE CEZARIS CANDIDO LACERDA**, localizada na Rua sucupira do riachao, Nº 259, centro Lagoa do Mato - MA, no período de 04/10/2021 à 06/12/2021, os serviços de construção de ponto comercial de 32m² no Estado do Maranhão em conformidade com o contrato de construção sob o regime de preço unitario 02/2021. Tendo como os principais serviços relacionados abaixo, conforme ART de execução nº **MA20210477017**.

1)	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1)	Limpeza do terreno	32	M ²
1.2)	Locação da obra	32	M ²
1.3)	Água provisória	1	Und
1.4)	Energia provisória	1	Und
2)	FUNDAÇÃO E ESTRUTURAS		
2.1)	Escavação	5,12	M ³ *
2.2)	Concreto armado	8,596	M ³
2.3)	Verga	3,4	M
3)	ALVENARIA		
3.1)	Alvenaria de elevação	84	M ²
3.2)	Chapisco	168	M ²
3.3)	Reboco	168	M ²
4)	PISO E REVESTIMENTO		
4.1)	Calçada passeio	8	M ²
4.2)	Contrapiso	32	M ²



(99) 9 8414-5431 / (99) 9 3454-8876
Rua Sucupira do Riachão, Lagoa do Mato-MA




4.3) Revestimento de piso	38	M ²
4.4) Revestimento	20	M ²
4.5) Soleira	0,375	M ²
4.6) Execução de pavimento em paralelepípedos, rejuntamento com argamassa traço 1:3 (cimento e areia).	10	M ²
4.7) Meio fio de concreto - MFC 01 moldado no local com extrusora e concreto usinado - areia e brita comerciais	5	M
5) PINTURA		
5.1) Selador	168	M ²
5.2) Massa corrida	168	M ²
5.3) Pintura com tinta pva	168	M ²
5.4) Pintura de esquadria com tinta esmalte	7,18	M ²
6) COBERTURA		
6.1) Madeiramento para cobertura	41,6	M ²
6.2) Cobertura com telha cerâmica	41,6	M ²
6.3) Forro de pvc	32	M ²
6.4) Cumeeira	8	M
6.5) Calha de zinco	8	M
7) INSTALAÇÕES ELETRICA		
7.1) Cabo flex 2,5mm	200	M
7.2) Cabo flex 4,0mm	50	M
7.3) Tomada	8	Und
7.4) Interruptor	2	Und
7.5) Lâmpada	3	Und
7.6) Paflon	3	Und
7.7) Eletroduto 32 mm	250	M
7.8) Quadro de distribuição 4 disjuntores	1	Und
7.9) Disjuntores mono tipo din 20A	3	Und
7.10) Disjuntor de Mono tipo din 40 ^a	1	Und
7.11) Hastes de aterramento 1,5m	3	Und
8) HIDROSSANITÁRIO		
8.1) Caixa de 500L	1	Und
8.2) Tubo de 20mm	40	M
8.3) Tubo de 50mm	5	M








8.4) Tubo de 32mm	5	M
8.5) Registo de ferro 20mm	2	Und
8.6) Torneira de bancada	1	Und
8.7) Ducha higiênica	1	Und
8.8) Ralo saída de 100	1	Und
8.9) Joelho de 20mm	8	Und
8.10) Joelho de 100mm	4	Und
8.11) Joelho 32mm	3	Und
8.12) Joelho 50mm	2	Und
8.13) Luva de 20mm	7	Und
8.14) Luva de 50mm	2	Und
8.15) Luva de 32mm	1	Und
8.16) Engate flexível	1	Und
8.17) Vaso acoplado completo	1	Und
8.18) Assento para vaso	1	Und
8.19) Tubo de 100mm	20	M
8.20) Caixa de passagem	2	Und
8.21) Conjunto de fossa séptica, filtro anaeróbico e sumidouro	1	Und
9) ESQUADRIAS		
9.1) Porta de rolar de ferro	5,5	M ²
9.2) Porta de MDF	1,68	M ²
10) SERVIÇOS FINAIS		
10.1) Limpeza da obra	40	M ²
10.2) Retirada de entulho	12	M ³



Amoñ de Cezaris Candido Lacerta
AMON DE CEZARIS CANDIDO LACERDA
CNPJ: 09.038.871/0001-79

Poder Judiciário TJMA, Selo:
REC FIR 156836F0EA1JBYU80F0Y11,
05/01/2022 14:42:43, Ato
13.17.2, Parte(s): AMON DE
CEZARIS CANDIDO LACERDA,
Rec Firma: Semelhanca, Total R\$
5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Gabriela Beatriz Soares Oliveira
Escrevente Substituta



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/01/2022 16:05:38 que o documento de hash (SHA-256)
5e089e3a84a959b8138bf87dbc2931f86b7e61f9459b17b921f8af55372487c7 foi validado em 05/01/2022 15:57:16 através da transação blockchain
0x97b62b0951573720123c32a67383b3769c0f4e29a7a4039501c53132162d6d83 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 44771)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5a089e3a84a959b8138bf87dbc2931f86b7e61f9459b17b921f8af55372487c7** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **44771** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO OBRA 2"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO OBRA 2"**, faz prova de que em **05/01/2022 15:55:22**, o responsável **J C Vida Ltda (09.038.871/0001-79)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de J C Vida Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/01/2022 16:02:04** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x97b62b0951573720123c32a67383b3769c0f4e29a7a4039501c53132162d6d83**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



RAYRON S. SOUSA LTDA
CNPJ: 22.155.848/0001-22
RUA CEDRO, 25, CENTRO, LAGOA DO MATO
TEL.: (99) 9139-6328



Lagoa do Mato, 05 de janeiro de 2022

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa **J C VIDA**, CNPJ: 09.038.871/0001-79 e IE 12.240156-5, situada à Rua Salobro nº 69, Centro, Lagoa do Mato – MA, tendo como responsável técnico a engenheira Civil Fátima Gabriela Lima de Freitas RNP/CONFEA 1916753078, CPF 062.954.233-37 e RG 3.599.982 SSP – PI realizou a contento para **RAYRON S. SOUSA LTDA**, localizada na Rua cedro, Nº 25, centro, Lagoa do Mato - MA, no período de 17/09/2021 à 16/12/2021, os serviços de construção de uma edificação de 1280 m² no Estado do Maranhão em conformidade com o contrato de construção sob o regime de preço unitário 03/2021. Tendo como os principais serviços relacionados abaixo, conforme ART de execução nº **MA20210480452**.

1) SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1) Limpeza do terreno	1280	M ²
1.2) Locação da obra	1280	M ²
1.3) Água provisória	1	Und
1.4) Energia provisória	1	Und
2) FUNDAÇÃO E ESTRUTURAS		
2.1) Escavação	40,32	M ³
2.2) Concreto armado (MURO, PILARES, SAPATAS, VIGAS, LAJE)	92,36	M ³
2.3) Verga	25	M
2.4) Construa Verga	25	M
2.5) Impermeabilização	36	M ²
3) ALVENARIA		
3.1) Alvenaria de elevação	2856,40	M ²
3.2) Chapisco	5712,8	M ²
3.3) Reboco	5712,8	M ²
4) PISO E REVESTIMENTO		
4.1) Calçada passeio	8	M ²
4.2) Contrapiso	1141,19	M ²





4.3) Revestimento de piso	1141,19	M ²
4.4) Revestimento	255,2	M ²
4.5) Soleira	38,18	M ²
4.6) Execução de pavimento em paralelepípedos, rejuntamento com argamassa traço 1:3 (cimento e areia).	600	M ²
4.7) Meio fio de concreto - MFC 01 moldado no local com extrusora e concreto usinado - areia e brita comerciais	120	M
5) PINTURA		
5.1) Selador	5712,8	M ²
5.2) Massa corrida	5712,8	M ²
5.3) Pintura com tinta pva	5712,8	M ²
5.4) Pintura de esquadria com tinta esmalte	264,44	M ²
6) COBERTURA		
6.1) Madeiramento para cobertura	1283,16	M ²
6.2) Cobertura com telha cerâmica	1283,16	M ²
6.3) Forro de pvc	987,58	M ²
6.4) Cumeeira	64	M
6.5) Calha de zinco	300	M
7) INSTALAÇÕES ELETRICA		
7.1) ELÉTRICA CABO UNIPOLAR DE COBRE ISO. PVC 450/750V (REF. PIRASTIC E COPLUS BWF FLEXIVEL) 16 MM ² - AZUL CLARO	70	M
7.2) CABO UNIPOLAR DE COBRE ISO. PVC 450/750V (REF. PIRASTIC E COPLUS BWF FLEXIVEL) 16 MM ² - BRANCO	70	M
7.3) CABO UNIPOLAR DE COBRE ISO. PVC 450/750V (REF. PIRASTIC E COPLUS BWF FLEXIVEL) 16 MM ² - VERDE-AMARELO	70	M
7.4) CABO UNIPOLAR DE COBRE ISO. PVC 450/750V (REF. PIRASTIC E COPLUS BWF FLEXIVEL) 2,5 MM ² - AZUL CLARO	820	M
7.5) CABO UNIPOLAR DE COBRE ISO. PVC 450/750V (REF. PIRASTIC E COPLUS BWF FLEXIVEL) 2,5 MM ² - BRANCO	820	M
7.6) CABO UNIPOLAR DE COBRE ISO. PVC 450/750V (REF. PIRASTIC E COPLUS BWF FLEXIVEL) 2,5 MM ² - VERDE-AMARELO	820	M
7.7) CABO UNIPOLAR DE COBRE ISO. PVC 450/750V (REF. PIRASTIC E COPLUS BWF	820	M



[Handwritten signature]



FLEXIVEL) 2,5 MM ² - AMARELO		
7.8) CABO UNIPOLAR DE COBRE ISO. PVC 450/750V (REF. PIRASTIC E COPLUS BWF FLEXIVEL) 4 MM ² - AZUL CLARO	180	M
7.9) CABO UNIPOLAR DE COBRE ISO. PVC 450/750V (REF. PIRASTIC E COPLUS BWF FLEXIVEL) 4 MM ² - BRANCO	180	M
7.10) CABO UNIPOLAR DE COBRE ISO. PVC 450/750V (REF. PIRASTIC E COPLUS BWF FLEXIVEL) 4 MM ² - VERDE-AMARELO	180	M
7.11) CABO UNIPOLAR DE COBRE ISO. PVC 450/750V (REF. PIRASTIC E COPLUS BWF FLEXIVEL) 6 MM ² - AZUL CLARO	98	M
7.12) CABO UNIPOLAR DE COBRE ISO. PVC 450/750V (REF. PIRASTIC E COPLUS BWF FLEXIVEL) 6 MM ² - BRANCO	98	M
7.13) CABO UNIPOLAR DE COBRE ISO. PVC 450/750V (REF. PIRASTIC E COPLUS BWF FLEXIVEL) 6 MM ² - VERDE-AMARELO	98	M
7.14) Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	10	UND
7.15) ARRUELA ZAMAK 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	40	UND
7.16) CAIXA PVC 2X4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. un 120,00 q) CONECTOR DE ATERRAMENTO TIPO U	120	UND
7.17) CONECTOR DE ATERRAMENTO TIPO	1	UND
7.18) LUVA PVC ROSCA 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	1	UND
7.19) BUCHA DE NYLON S8 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	6	UND
7.20) BUCHA DE NYLON S10 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	100	UND
7.21) PLACA 2X4" INTERRUPTOR PARALELO - 2 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	100	UND
7.22) DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	20	UND
7.23) DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	6	UND
7.24) DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	8	UND



RAYRON S. SOUSA LTDA
 CNPJ: 22.155.848/0001-22
 RUA CEDRO,25, CENTRO, LAGOA DO MATO
 TEL.: (99) 9139-6328



7.25) PLACA 2X4" INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	30	UND
7.26) PLACA 2X4" INTERRUPTOR SIMPLES - 2 TECLAS -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	10	UND
7.27) PLACA COM FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. un 15,00 z) PLACA PARA 2 FUNÇÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	22	UND
7.28) SEM PLACA INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES E TOMADA HEXAGONAL (NBR 14136)	12	UND
7.29) DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO - NORMA DIN (CURVA C) 63A - 3KA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	2	UND
7.30) DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO - NORMA DIN (CURVA C) 16A - 3KA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	8	UND
7.31) DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO - NORMA DIN (CURVA C) 25 A - 3K- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	8	UND
7.32) DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO - NORMA DIN (CURVA C) 10 A - 3K - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	8	UND
7.33) DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO - NORMA DIN (CURVA C) 40A - 3KA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	8	UND
7.34) ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL LEVE 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	568,32	M
7.35) Fornecimento e instalação de parafuso cabeça chata rosca soberbal 6,10 x 65mm, com bucha de nylon s10 sem abas	30	UND
7.36) ABRAÇADEIRA PVC ENCAIXE 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	60	UND
7.37) ABRAÇADEIRA PVC ENCAIXE 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	60	UND
7.38) Fornecimento e instalação de parafuso cabeça chata rosca soberbal 4,8 x 50mm, com bucha de nylon s10 sem abas	20	UND
7.39) Fornecimento de alça preformada para cabo multiplex 35 mm2 un 20,00 II) ARRUELA P/ ELETRODUTO 3/4	20	UND
7.40) HASTE DE ATERRAMENTO AÇO/COBRE 16 X 2400 MM	3	UND
7.41) ELETRODUTO, VARA 3,0M 3/4"- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	10	UND
7.42) PONTO DE LUZ 24W	18	UND





7.43) LUMINARIA DE EMBUTIR PLAFON 18W LED BRANCO FRIO 22,5x22,5	25	UND
7.44) QUADRO DE MEDIÇÃO - CEMAR CAIXA DE MEDIÇÃO POLIMÉRICA TRIFÁSICA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	1	UND
7.45) QUADRO DISTRIB. CHAPA PINTADA - EMBUTIR BARR. BIF., NO FUSE+DISJ. GERAL - UL (REF. CEMAR) CAP. 20 DISJ. UNIP - IN BARR. 100A	3	UND
7.46) SPDA - ATERRAMENTO / HASTE DE ATERRAMENTO - COBREADA 3/4" X 2,40M	3	UND
7.47) ELETRODUTO METALICO, EM ACABAMENTO GALVANIZADO ELETROLITICO LEVE, DIAMETRO 3/4", PAREDE DE 2,25 MM, INCLUSIVE CONEXOES	2,4	M
8) HIDROSSANITÁRIO		
8.1) TUBOS DE ÁGUA INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM	100	M
8.2) INSTALAÇÃO DE TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	110	M
8.3) INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM	50	M
8.4) CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	2	UND
8.5) RASGO EM ALVENARIA PARA TUBULAÇÃO	150	M
8.6) CONEXÕES E ACESSÓRIOS JOELHO DE 90 SOLDAVEL COM ROSCA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	15	UND
8.7) REGISTRO DE PRESSÃO C/ CANOPLA CROMADA 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	15	UND
8.8) ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	10	UND
8.9) ENGATE FLEXÍVEL PLÁSTICO 1/2 - 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	10	UND
8.10) ENGATE FLEXÍVEL COBRE CROMADO COM CANOPLA 1/2 - 30CM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	10	UND
8.11) COLAR DE TOMADA EM PVC 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	10	UND

(Handwritten signatures and marks in blue ink)





8.12) JOELHO DE REDUÇÃO SOLDÁVEL C/ ROSCA 25MM - 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	10	UND
8.13) ADAPT SOLD. CURTO C/ BOLSA-ROSCA P/ REGISTRO 25MM - 3/4'- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	6	UND
8.14) JOELHO 90° SOLDÁVEL 25 MM- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	90	UND
8.15) LUVA SOLDÁVEL 25MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	30	UND
8.16) TÊ 90 SOLDÁVEL 25MM- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	50	UND
8.17) LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUBRAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	10	UND
8.18) ADAPT SOLD. CURTO C/ BOLSA-ROSCA P/ 8.1) REGISTRO 50MM - 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	40	UND
8.19) BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. LONGA 50 MM - 25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	20	UND
8.20) TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 1/2 , FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	2	UND
8.21) JOELHO 90° SOLDÁVEL 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	20	UND
8.22) JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MM - 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	20	UND
8.23) JOELHO REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MM - 1/2"- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	40	UND
8.24) AF_06/2016	30	UND
8.25) TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	40	UND
8.26) JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	60	UND
8.27) LOUÇAS E METAIS VASO SANITÁRIO C/ CX. ACOPLADA 1/2"- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	10	UND
8.28) TORNEIRA DE LAVÁTORIO 25 MM - 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	10	UND

[Handwritten signature and scribbles in blue ink]





8.29) TORNEIRA 1/2", PARA PIA DE COZINHA, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	2	UND
8.30) TORNEIRA DE TANQUE DE LAVAR 25MM X 3/4" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2	UND
8.31) TORNEIRA DE JARDIM 25MM X 1/2" un 1,00 CHUVEIRO 25 MM X 1/2"	2	UND
8.32) LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	10	UND
8.33) DUCHA HIGIÊNICA 25 MM X 1/2"	10	UND
8.34) TUBO RÍGIDO C/ PONTA LISA 100MM - 4" - FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO	150	M
8.35) TUBO RÍGIDO C/ PONTA LISA 40MM - FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO	50	M
8.36) TUBO RÍGIDO C/ PONTA LISA 50MM - 2" - FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO	70,43	M
8.37) TUBO RÍGIDO C/ PONTA LISA 150MM - 6" - FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO	10,5	UND
8.38) SIFÃO DE COPO P/ PIA E LAVATÓRIO 1" - 1.1/2"- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	10	UND
8.39) SIFÃO DE COPO P/ PIA E LAVATÓRIO 1" - 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	10	UND
8.40) SIFÃO FLEXÍVEL C/ ADAPTADOR 1.1/2" - 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	10	UND
8.41) VÁLVULA P/ LAVATÓRIO E TANQUE 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	10	UND
8.42) VÁLVULA P/ PIA 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1	UND
8.43) VÁLVULA P/ TANQUE 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	10	UND
8.44) CURVA 90 CURTA 100 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	20	UND
8.45) CURVA 90 CURTA 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	28	UND
8.46) JOELHO 45 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	10	UND
8.47) JOELHO 45 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	10	UND
8.48) JOELHO 90 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	15	UND
8.49) JOELHO 90 C/ ANEL P/ ESGOTO SECUNDÁRIO 40MM - 1.1/2" - FORNECIMENTO	18	UND

[Handwritten signature and scribbles in blue ink]



RAYRON S. SOUSA LTDA
 CNPJ: 22.155.848/0001-22
 RUA CEDRO,25, CENTRO, LAGOA DO MATO
 TEL.: (99) 9139-8328

E INSTALAÇÃO		
8.50) JUNÇÃO SIMPLES 100MM - 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	10	UND
8.51) JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	20	UND
8.52) CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO SIFONADA CES - 60X60	18	UND
8.53) CAIXA SIFONADA 150X150X50 4,00 un zz) RALO SIFONADO ALT. REG. SAÍDA 40	4	UND
8.54) RALO SIFONADO ALT. REG. SAÍDA 40	12	UND
8.55) Assento para vaso	1	UND
8.56) Conjunto de fossa séptica, filtro anaeróbico e sumidouro	2	UND
9) ESQUADRIAS		
9.1) Porta de rolar de ferro	25,32	M ²
9.2) Porta de MDF	65,58	M ²
9.3) Janela de Alumínio	41,32	M ²
10) SERVIÇOS FINAIS		
10.1) Limpeza da obra	1280	M ²
10.2) Retirada de entulho	120	M ³



Rayron S. Sousa 

RAYRON S. SOUSA LTDA

CNPJ: 22.155.848/0001-22

Poder Judiciário TJMA. Selo:
 RECFIR1568362M7U02TF1YPBU242,
 27/01/2022 08:09:23, Ato:
 13.17.2. Parte(s): RAYRON SILVA
 SOUSA, Rec Firma: Semelhança,
 Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC
 R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$
 0,20 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Gabriela Beatriz Soares Oliveira
 Escrevente Substituta

Gabriela Beatriz Soares Oliveira



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 31/01/2022 08:47:08 que o documento de hash (SHA-256) 795268ee9cfec09b55f3286d65498de7e02244fbf6ed7b0f5c250c6b1e228640 foi validado em 31/01/2022 08:08:08 através da transação blockchain 0x35a12e6948f53340f7d995fb061aec900ed55fad3206818fa8f5dcf0e38d586a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 48539)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **795268ee9cfec09b55f3266d65498de7e02244fbf6ed7b0f5c250c6b1e228640** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **48539** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado**", cujo assunto é descrito como "**Atestado**", faz prova de que em **31/01/2022 08:08:44**, o responsável **J C Vida Ltda (09.038.871/0001-79)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de J C Vida Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **31/01/2022 08:10:01** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x35a12e6948f53340f7d995fb061aec900ed55fad3206818fa8f5dcf0e38d586a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ
Certidão: 200022



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Certidão: 200022 Protocolo: PRO-01016540/2021 Data Emissão: 14/07/21

Certificamos que o Profissional abaixo indicado, registrou neste Conselho Regional, em cumprimento às disposições da Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART(s), constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) relacionado(s), conforme

Nome: FÁTIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS
Registro: 1916753078XXXX
CPF: 06295423337
Títulos: Engenheiro Civil

Atribuição: ART. 7ª DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Anotações de Responsabilidades Técnicas - ARTs

ART: 1920210036783
Registrada em: 01/07/21 00:00
Baixada em: 02/07/21 09:38
Endereço da Obra: Avenida Jose A de Carvalho 1127 - Bairro Rural SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI
Proprietário: S.M DE MEDEIROS ME
Empresa: FERREIRA & MEDEIROS LTDA
Contratante: S.M DE MEDEIROS ME

SERVIÇOS: 1- DEMOLIÇÕES E RETIRADAS: 1.1 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO 2m²; 1.2 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO 4m²; 1.3 DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS 50m²; 1.4 RETIRADA DE GRADE DE FERRO 2m²; 1.5 REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO 98m; 2-SERVIÇOS RELIMINARES: 2.1 CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO 100m²; 3 - MOVIMENTOS DE TERRA: 3.1 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M 1m²; 3.2 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, DE PLACA DE OBRA, INCLUSIVE ESTRUTURA, COM LINHA DE MADEIRA DE 7,5X14CM 4,00 M; 4 - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS: 4.1 CONCRETO ARMADO FCK=15MPA FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS); 5 - PAREDES E PAINÉIS: 5.1 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL; 6 - COBERTURA: 6.1 IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR 50m²; 6.2 ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 3 A 7m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS) 50m²; TELHA CERÂMICA 50m²; 7 - ESQUADRIAS E FERRAGENS: 7.1 GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16" 5m²; 8 - REVESTIMENTO: 8.1 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL 100m²; 7.2 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:6 100m²; 7.3 REVESTIMENTO CERÂMICO ESMALTADO 30 X 30 CM PI III, NO BANHEIRO E NA COZINHA ATÉ ALTURA DE 2,5M 20m²; 8 - REVESTIMENTO DE PISO: 8.1 CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO/ BLOCO DE CONCRETO 20 m²; 8.2 REVESTIMENTOS PORCELANATO 60X60 50m²; 9 - PINTURA: 9.1 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS 100 m²; 9.2 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMÃOS 50 m²; 9.3 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS 50 m²; 9.4 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS 100m²; 9.5 PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100
Telefone: (86)2107-9292

Impresso em: 14/07/2021 Operador: CARLOS HEITOR ALENCAR DE OLIVEIRA

Página 1 de 5

Assinatura manuscrita em azul

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA E REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FE EM TERESINA, 28/09/2021. TERESINA-PI, 28/09/2021. SELO: ACO34574-8KVA-4441-PI-3ds-ar/portalexta AUREA LETICIA SANTOS SILVA-Escritora Autorizada Esp.12.68-TJ.0.54-FMP/PT.07-Selo.0.26-Tot.1.3.55 - OF: 14/Jul/2021 Letícia Santos Silva Escrevente Autorizada

CONSULTE O SELO DIGITAL





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: 200022



10 m², 10 – FORROS: 10.1 FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM 50m²; 11 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: 11.1 DISJUNTORES: 11.1.1 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO 2 UNID; 11.1.2 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO 2UNID; 11.1.3 - CURVA DE 90 GRAUS. EM PVC 25MM 4,00UNID; 11.1.4 - LUVA PARA ELETRODUTO EM PVC 25MM 2,00UNID; 11.1.5 - BUCHA E ARRUELA PARA ELETRODUTO PVC 25MM 4,00CJ; 11.1.6 - ELETRODUTO EM PVC RÍGIDO, ROSQUEÁVEL, DE 25MM, VARA DE 3M 3,00UNID. 11.1.7 - HASTE DE ATERRAMENTO, DN 5/8 " X 3000MM, EM AÇO REVESTIDO COM UMA CAMADA DE COBRE ELETROLÍTICO - COM CONECTOR TIPO GRAMPO 1,00UNID. 11.2 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO: 11.2.1 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO 1 UNID; 11.3 TOMADAS: 11.3.1 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO 6 UNID. 11.3.2 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO 2UNID; 11.4 ILUMINAÇÃO: 11.4.1 LUMINÁRIA COM DUAS LÂMPADAS DE LED TUBULAR 18/20W FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 5 UNID; 11.5 ACESSÓRIOS DIVERSOS: 11.5.1 REVISÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 1 UNID; 11.6 CABOS E FIOS (CONDUTORES): 11.6.1 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 200M; 11.6.2 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 250M; 11.6.3 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 100M. 12 – MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS: 12.1 ELETRICISTA 80,00H; 12.2 AJUDANTE 80,50H. 13 - INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS: 13.1 - TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 20 MM 20M; 13.2 - TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 25 MM 20M; 13.3 - ADAPTADOR DE PVC SOLDÁVEL DE 20 MM PARA CAIXA D'ÁGUA, INCLUINDO FLANGE 1 UNID; 13.4 - ADAPTADOR DE PVC SOLDÁVEL AUTO AJUSTÁVEL DE 25 MM PARA CAIXA D'ÁGUA COM BORRACHA DE VEDAÇÃO, INCLUINDO FLANGE 1 UNID; 13.5 - TORNEIRA DE BÓIA DE 20 MM PARA CAIXA D'ÁGUA 1 UNID; 13.6 - TORNEIRA DE PLÁSTICO LONGA DE 20 MM 2 UNID; 13.7 - TORNEIRA DE PLÁSTICO CURTA DE 20 MM 1 UNID; 13.8 - CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA EXTERNA COMPLETA INCLUINDO ENGATE DE 30 CM, NIPLE, BÓIA, BORRACHA DE VEDAÇÃO, TUBO DE DESCIDA, ESPUDE E BOLSA DE LIGAÇÃO, FLANGES E CONTRA-FLANGES, TOTALMENTE COMPATIVÉIS COM O VASO SANITÁRIO 1 UNID; 14.9 - BARROTES PARA SUSTENTAÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA 4 UNID; 14.10 - CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA DE VIDRO DE 1000 LITROS 1 UNID; 14.11 - JOELHO DE PVC SOLDÁVEL DE 20 MM 10 UNID; 14.12 - JOELHO DE PVC SOLDÁVEL DE 25 MM 5 UNID; 14.13 - JOELHO DE PVC LR DE 20 MM 3 UNID; 14.14 - JOELHO DE PVC SOLDÁVEL COM REDUÇÃO 25 X 20 MM 1 UNID; 14.15 - ADAPTADOR DE PVC SOLDÁVEL DE 20 MM 2 UNID; 14.16 - ADAPTADOR DE PVC SOLDÁVEL DE 25 MM 4 UNID; 14.17 - LUVA DE PVC SOLDÁVEL DE 20 MM 2 UNID; 14.18 - LUVA DE PVC RR DE 20 MM 2 UNID; 14.19 - LUVA DE PVC LR DE 20 MM 4 UNID; 14.20 - TÊ DE PVC SOLDÁVEL DE 25 MM 3 UNID; 14.21 - TÊ DE PVC SOLDÁVEL DE 20 MM 2 UNID; 14.22 - BUCHA DE PVC SOLDÁVEL DE REDUÇÃO 25 X 20 MM 3 UNID; 14.23 - REGISTRO DE PRESSÃO EM BRONZE BRUTO DE 20 MM 1 UNID; 14.24 - REGISTRO DE GAVETA EM BRONZE BRUTO DE 25 MM 2 UNID; 14.25 - CHUVEIRO PLÁSTICO SIMPLES INCLUINDO CANOPLA 1 UNID; 14.26 - LAVATÓRIO DE PLÁSTICO REF. L-0, INCLUINDO VÁLVULA PLÁSTICA, BUCHAS E PARAFUSOS DE FIXAÇÃO 1 UNID; 14.27 - VÁLVULA PLÁSTICA LONGA DE 1" SEM LADRÃO PARA PIA DE COZINHA E TANQUE INC. JUNTAS DE VEDAÇÃO, FLANGE E CONTRA-FLANGE 1 UNID; 14.28 - VASO SANITÁRIO EM GRÉS PORCELÂNICO BRANCO 1; 14.29 - PIA DE COZINHA EM FIBRA SINTÉTICA COM UMA CUBA RETANGULAR DE SUPERFÍCIES POLIDAS E UNIFORMES SIMULANDO GRANITO (60 X 110 CM) 1 UNID; 14.30 - TANQUE SIMPLES COM ESFREGADOR EM FIBRA SINTÉTICA DE SUPERFÍCIES POLIDAS E UNIFORMES SIMULANDO GRANITO (49 X 43 X 28 CM) 1 UNID; 14.31 - FITA VEDA ROSCA DE 10 M 4 UNID; 14.32 - TUBO DE COLA DE 100 GRAMAS 4 UNID; 14.34 - TUBO DE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO DE 50 MM 24 M; 14.35 - TUBO DE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO DE 100 MM 20M; 14.36 - COPO SIFONADO PARA LAVATÓRIO, PIA DE COZINHA E TANQUE 2 UNID; 14.37 - TÊ DE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO COM REDUÇÃO 100X50 MM (90°) 1 UNID; 14.38 - JOELHO DE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO DE 40 MM (90°) 1 UNID; 14.39 - JOELHO DE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO DE 100 MM (90°) 8 UNID; 14.40 - CAIXA SIFONADA QUADRADA COM GRELHA 100X100X40/50 MM 1 UNID; 14.41 - CAIXA DE SABÃO QUADRADA SIFONADA EM PVC 250X172X50 MM 1 UNID; 14.42 - CAIXA DE GORDURA QUADRADA SIFONADA EM PVC 250X172X50 MM 2 UNID; 14.43 - TAPS DE 100 MM 1 UNID; 14.44 - MÃO DE OBRA INSTALADOR 72,00H; 14.45 - MÃO DE OBRA AJUDANTE 72,00H 15 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRA COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA 30M2 16 - LIMPEZA DA OBRA 16.1 - LIMPEZA DA OBRA 100 M²

ORIGINAL E DOU FIM DA VERDADE

Terresina-PI, 28/09/2021
SELO: ACO34575-872F

AUREA LETICIA SANTOS SILVA - Escrivente Autorizada
Escr. 1: 2.88 T.O.: 0.54 FMBR/PS: 0.07 Selo: 0.26 Total: 3.55

OFÍCIO DE NOTAS

CARTÓRIO J. OFÍCIO DE NOTAS
Aurea Letícia Santos Silva
Escr. 1: 2.88 T.O.: 0.54 FMBR/PS: 0.07 Selo: 0.26 Total: 3.55

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64 000-100
Telefone: (86)2107-9292

Impresso em: 14/07/2021 Operador: CARLOS HEITOR ALENCAR DE OLIVEIRA

Página 2 de 5

Handwritten signature and initials





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: 200022

Atividades

Nível de Atuação: EXECUÇÃO
Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE REFORMA
Obra/Serviço: DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO
Complemento: DE ALVENARIA
Quantidade: 100.000 Unidade: M2

ART: 1920210021398
Registrada em: 22/04/21 00:00
Baixada em: 13/07/21 21:10
Endereço da Obra: Avenida Jose A de Carvalho 1127 - Bairro Rural SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI
Proprietário: S.M DE MEDEIROS ME
Empresa: FERREIRA & MEDEIROS LTDA
Contratante: S.M DE MEDEIROS ME



SERVIÇOS: 1- DEMOLIÇÕES E RETIRADAS: 1.1 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO 2m³; 1.2 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO 4m³; 1.3 DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS 50m²; 1.4 RETIRADA DE GRADE DE FERRO 2m²; 1.5 REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO 98m; 2- SERVIÇOS RELIMINARES: 2.1 CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO 100m²; 3- MOVIMENTOS DE TERRA: 3.1 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M 1m³; 3.2 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, DE PLACA DE OBRA, INCLUSIVE ESTRUTURA, COM LINHA DE MADEIRA DE 7,5X14CM 4,00 M; 4 - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS: 4.1 CONCRETO ARMADO FCK=15MPA FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS); 5 - PAREDES E PAINÉIS: 5.1 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL; 6 - COBERTURA: 6.1 IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR 50m²; 6.2 ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 3 A 7m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS) 50m²; TELHA CERÂMICA 50m²; 7 - ESQUADRIAS E FERRAGENS: 7.1 GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16" 5m²; 8 - REVESTIMENTO: 8.1 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL 100m²; 7.2 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:6 100m²; 7.3 REVESTIMENTO CERÂMICO ESMALTADO 30 X 30 CM PI III, NO BANHEIRO E NA COZINHA ATÉ ALTURA DE 2,5M 20m²; 8 - REVESTIMENTO DE PISO: 8.1 CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO/ BLOCO DE CONCRETO 20 m²; 8.2 REVESTIMENTOS PORCELANATO 60X60 50m²; 9 - PINTURA: 9.1 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS 100 m²; 9.2 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS 50 m²; 9.3 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS 50 m²; 9.4 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS 100m²; 9.5 PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARÇAO (1 DEMÃO) 10 m²; 10 - FORROS: 10.1 FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM 50m²; 11 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: 11.1 DISJUNTORES: 11.1.1 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO 2 UNID; 11.1.2 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO 2UNID; 11.1.3 - CURVA DE 90 GRAUS, EM PVC 25MM 4,00UNID; 11.1.4 - LUVA PARA ELETRODUTO EM PVC 25MM 2,00UNID; 11.1.5 - BUCHA E ARRUELA PARA ELETRODUTO PVC 25MM 4,00CJ; 11.1.6 - ELETRODUTO EM PVC RÍGIDO, ROSQUEÁVEL, DE 25MM, VARA DE 3M 3,00UNID; 11.1.7 - HASTE DE ATERRAMENTO, DN 5/8 " X 3000MM, EM AÇO REVESTIDO COM UMA CAMADA DE COBRE ELETROLÍTICO - COM CONECTOR TIPO GRAMPO 1,00UNID; 11.1.8 - CONJUNTO DE: CAIXA PARA MEDIDOR MONOFÁSICO E CAIXA PARA DISJUNTOR MONOFÁSICO, DE POLICARBONATO E NORYL NA COR CINZA, INCLUSIVE BUCHAS PLÁSTICAS E PARAFUSOS PARA INSTALAÇÃO DAS CAIXAS EM PAREDE, PADRÃO EQUATORIAL 1 UNID; 11.2 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO: 11.2.1 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100
Telefone: (86)2107-9292

Impresso em: 14/07/2021 Operador: CARLOS HEITOR ALENCAR DE OLIVEIRA

Página 3 de 5

Handwritten signature and initials in blue ink.

É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FEI O TESTE DA VERDADE. TERESINA-PI, 28/09/2021. Selo: ACC34576-1870. www.cjpe.316.gov.br/port-alestra. AUREA LETICIA SANTOS SILVA - Secretária Autorizada. E-mail: 12.68-TJ-C-54-FMPP/PI-01-Selo: 0.26-Total: 3.55 - OP-140. CRLP (01/01/2018) F0077-1

AUTENTICO A PRESENTE SUPLICA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FEI O TESTE DA VERDADE. TERESINA-PI, 28/09/2021. Selo: ACC34576-1870. www.cjpe.316.gov.br/port-alestra. AUREA LETICIA SANTOS SILVA - Secretária Autorizada. E-mail: 12.68-TJ-C-54-FMPP/PI-01-Selo: 0.26-Total: 3.55 - OP-140. CRLP (01/01/2018) F0077-1

CONSULTE O SF





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: 200022



TRIFASICO E NEUTRO. FORNECIMENTO E INSTALACAO 1 UNID; 11.3 TOMADAS: 11.3.1 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 6 UNID; 11.3.2 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 2 UNID; 11.4 ILIMINAÇÃO: 11.4.1 LUMINÁRIA COM DUAS LÂMPADAS DE LED TUBULAR 18/20W FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 5 UNID; 11.5 ACESSÓRIOS DIVERSOS: 11.5.1 REVISÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 1 UNID; 11.6 CABOS E FIOS (CONDUTORES): 11.6.1 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2.5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 200M; 11.6.2 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 250M; 11.6.3 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 100M; 12 - INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO: 12.1 - INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 1200 BTU'S 2,00 UNID; 12.2 LIMPEZA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 9000 BTU'S 1 UNID; 13 - MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS: 13.1 ELETRICISTA 80,00H; 13.2 AJUDANTE 80,50H; 14 - INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS: 14.1 - TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 20 MM 20M; 14.2 - TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 25 MM 20M; 14.3 - ADAPTADOR DE PVC SOLDÁVEL DE 20 MM PARA CAIXA D'ÁGUA, INCLUINDO FLANGE 4 UNID; 14.4 - ADAPTADOR DE PVC SOLDÁVEL AUTO AJUSTÁVEL DE 25 MM PARA CAIXA D'ÁGUA COM BORRACHA DE VEDAÇÃO, INCLUINDO FLANGE 3 UNID; 14.5 - TORNEIRA DE BÓIA DE 20 MM PARA CAIXA D'ÁGUA 1 UNID; 14.6 - TORNEIRA DE PLÁSTICO LONGA DE 20 MM 2 UNID; 14.7 - TORNEIRA DE PLÁSTICO CURTA DE 20 MM 1 UNID; 14.8 - CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA EXTERNA COMPLETA INCLUINDO ENGATE DE 30 CM, NIPLE, BÓIA, BORRACHA DE VEDAÇÃO, TUBO DE DESCIDA, ESPUDE E BOLSA DE LIGAÇÃO, FLANGES E CONTRA-FLANGES, TOTALMENTE COMPATÍVEIS COM O VASO SANITÁRIO 1 UNID; 14.9 - BARROTES PARA SUSTENTAÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA 4 UNID; 12.10 - CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA DE VIDRO DE 1000 LITROS 1 UNID; 14.11 - JOELHO DE PVC SOLDÁVEL DE 20 MM 10 UNID; 14.12 - JOELHO DE PVC SOLDÁVEL DE 25 MM 5 UNID; 14.13 - JOELHO DE PVC LR DE 20 MM 3 UNID; 14.14 - JOELHO DE PVC SOLDÁVEL COM REDUÇÃO 25 X 20 MM 1 UNID; 14.15 - ADAPTADOR DE PVC SOLDÁVEL DE 20 MM 2 UNID; 14.16 - ADAPTADOR DE PVC SOLDÁVEL DE 25 MM 4 UNID; 14.17 - LUVA DE PVC SOLDÁVEL DE 20 MM 2 UNID; 14.18 - LUVA DE PVC RR DE 20 MM 2 UNID; 14.19 - LUVA DE PVC LR DE 20 MM 4 UNID; 14.20 - TÊ DE PVC SOLDÁVEL DE 25 MM 3 UNID; 14.21 - TÊ DE PVC SOLDÁVEL DE 20 MM 2 UNID; 14.22 - BUCHA DE PVC SOLDÁVEL DE REDUÇÃO 25 X 20 MM 3 UNID; 14.23 - REGISTRO DE PRESSÃO EM BRONZE BRUTO DE 20 MM 1 UNID; 14.24 - REGISTRO DE GAVETA EM BRONZE BRUTO DE 25 MM 2 UNID; 14.25 - CHUVEIRO PLÁSTICO SIMPLES INCLUINDO CANOPLA 1 UNID; 14.26 - LAVATÓRIO DE PLÁSTICO REF. L-0, INCLUINDO VÁLVULA PLÁSTICA, BUCHAS E PARAFUSOS DE FIXAÇÃO 1 UNID; 14.27 - VÁLVULA PLÁSTICA LONGA DE 1" SEM LADRÃO PARA PIA DE COZINHA E TANQUE INC. JUNTAS DE VEDAÇÃO, FLANGE E CONTRA-FLANGE 1 UNID; 14.28 - VASO SANITÁRIO EM GRÊS PORCELÂNICO BRANCO 1; 14.29 - PIA DE COZINHA EM FIBRA SINTÉTICA COM UMA CUBA RETANGULAR DE SUPERFÍCIES POLIDAS E UNIFORMES SIMULANDO GRANITO (60 X 110 CM) 1 UNID; 14.30 - TANQUE SIMPLES COM ESFREGADOR EM FIBRA SINTÉTICA DE SUPERFÍCIES POLIDAS E UNIFORMES SIMULANDO GRANITO (49 X 43 X 28 CM) 1 UNID; 14.31 - FITA VEDA ROSCA DE 10 M 4 UNID; 14.32 - TUBO DE COLA DE 100 GRAMAS 4 UNID; 14.33 - TUBO DE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO DE 40 MM 24 M; 14.34 - TUBO DE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO DE 50 MM 24 M; 14.35 - TUBO DE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO DE 100 MM 20M; 12.36 - COPO SIFONADO PARA LAVATÓRIO, PIA DE COZINHA E TANQUE 3 UNID; 14.37 - TÊ DE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO COM REDUÇÃO 100X50 MM (90°) 1 UNID; 14.38 - JOELHO DE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO DE 40 MM (90°) 1 UNID; 14.39 - JOELHO DE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO DE 100 MM (90°) 12,00 UNID; 14.40 - CAIXA SIFONADA QUADRADA COM GRELHA 100X100X40/50 MM 1 UNID; 14.41 - CAIXA DE SABÃO QUADRADA SIFONADA EM PVC 250X172X50 MM 1 UNID; 14.42 - CAIXA DE GORDURA QUADRADA SIFONADA EM PVC 250X172X50 MM 2 UNID; 14.43 - TAPS DE 100 MM 1 UNID; 14.44 - MÃO DE OBRA INSTALADOR 72,00H; 14.45 - MÃO DE OBRA AJUDANTE 72,00H 15 - LIMPEZA DA OBRA: 15.1 - LIMPEZA DA OBRA 100 M²

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Aurea Letícia Santos Silveira
Escritor(a) Autorizada

RE: OFÍCIO DE NOTAS

ORIGINAL EM DUAS VÉRSÕES, EM TESTE DA VERDADE
Data: 28/09/2021
SELO: ACO39377-0129
AUREA LETÍCIA SANTOS SILVA - Escritor(a) Autorizada
Emp: 12/88 TJC: 54 FID: 01/10/07 Selo: 025 total: 3,35 - OP: 146

Atividades

Nível de Atuação: EXECUÇÃO
Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE REFORMA
Obra/Serviço: DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO
Complemento: DE ALVENARIA
Quantidade: 100.0000 Unidade: M2
E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO -

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64 000-100
Telefone: (86)2107-9292
Impresso em: 14/07/2021 Operador: CARLOS HEITOR ALENCAR DE OLIVEIRA

Handwritten signature and initials in blue ink.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: 200022



CAT, ficando averbadas do conteúdo da declaração ou atestado, quanto houver, utilizado como documento hábil para comprovação de execução do serviço, que passa a integrar o corpo desta certidão, somente as atividades desenvolvidas condizentes com as atribuições do profissional detentor do Acervo Técnico.

Francisco Eugênio Alves Sampaio
Gerente da Divisão de ART
Portaria 005/2021

Certório
Themistocles Sampaio
www.artpi.com.br

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Liberdade Niquara, 1023 - Centro - CEP: 64000-200 - Teresina-PI - Fone: (86) 3221-1158 - E-mail: atendimento@cartoriospi.com.br
Tribunal Antártica Gonçalves de Sampaio Dantas

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. TERESINA-PI, 28/09/2021.

SELO: ACC34578-VORH - www.tjpi.jus.br/portalextra

AUREA LETICIA SANTOS SILVA-Escritora Autorizada
Emol: 2,68 TJ: 0,54 FMSF/PI: 0,07 Selo: 0,26 Total: 3,55 - OP

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Aurea Leticia Santos Silva
Escritora Autorizada

CONSULTE O SELO

DA VERDADE

CÓPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO

AUTENTICO A PRESENTE

AUTENTICO

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100
Telefone: (86)2107-9292

Impresso em: 14/07/2021 Operador: CARLOS HEITOR ALENCAR DE OLIVEIRA

Página 5 de 5



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/11/2021 14:59:22 que o documento de hash (SHA-256) b815625362ae1d54f706f42a8d8b48bb5223237a1f4bcc58686507990e4db23e foi validado em 25/11/2021 14:43:23 através da transação blockchain 0xf20be85bc3a2001d03ab2c732ed112472af4e761d6f3e880ef1b5fc28c7a588 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 39228)





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: 186930



Nível de Atuação: FISCALIZAÇÃO
Atividade Técnica: FISCALIZACAO
Obra/Serviço: EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS
Complemento:
Quantidade: 0.0000 Unidade: SEM UNIDADE

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, ficando averbadas do conteúdo da declaração ou atestado, quanto houver, utilizado como documento hábil para comprovação de execução do serviço, que passa a integrar o corpo desta certidão, somente as atividades desenvolvidas condizentes com as atribuições do profissional detentor do Acervo Técnico.

Francisco Eugênio Alves Sepúlveda
Gerente da Divisão de ART
Portaria 006/2021

TERESINA
Cartório Miro Carneiro
Matrícula: 0127
Assinal Administrativa
Por delegação da Prefeitura
Portaria nº 11.011

Cartório Themistocles Sampaio
Rua Liberto Nepom, 123 - Centro - CEP: 64062-000 - Teresina-PI - Fone: (86) 3221-0120 - Email: cartorio@themistocles.com.br

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Liberto Nepom, 123 - Centro - CEP: 64062-000 - Teresina-PI - Fone: (86) 3221-0120 - Email: cartorio@themistocles.com.br

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTA
Aurea Letícia Santos Silva
Escrivente Autorizada

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCÓPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL, E DOU FE, EM TEST. DA VERDADE.
Teresina-PI, 28/09/2021.
SELO: ACC34580-B4A7 www.tjpi.jus.br/portalexera

Aurea Letícia Santos Silva
AUREA LETÍCIA SANTOS SILVA - Escrivente Autorizada
Emol: 2,56 TJ; 0,54 FMM/PI; 0,07 Selo: 0,26 Total: 3,55 - op. 100%
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CONSULTE O SELI DIGITAL

Praça Demóstenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina-PI - 64.000-100
Telefone: (86) 2107-9292

Impresso em: 04/02/2021 Operador: CARLOS HEITOR ALENCAR DE OLIVEIRA

Página 2 de 2



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/11/2021 14:59:22 que o documento de hash (SHA-256) b815625362ae1d54f706f42a8d8b48bb5223237a1f4bcc58686507990e4db23e foi validado em 25/11/2021 14:43:23 através da transação blockchain 0xf20be85bc3a2001d03ab2c732ed112472af4e761df3e880ef1bf5cf28c7a588 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 39228)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b815625362ae1d54f706f42a8d8b48bb5223237a1f4bcc58686507990e4db23e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **39228** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ACERVO**", cujo assunto é descrito como "**ACERVO**", faz prova de que em **25/11/2021 14:43:25**, o responsável **J C Vida Ltda (09.038.871/0001-79)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de J C Vida Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/11/2021 14:58:50** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xf20be85bc3a2001d03ab2c732ed112472af4e761d6f3e880ef1bf5cf28c7a588**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature and scribbles in blue ink]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

860328/2022

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão o Acervo Técnico do profissional **FÁTIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS** referente à(s) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FÁTIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS**
Registro: **125555MA** RNP: **1916753078**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**



Número da ART: **MA20220494426** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **25/01/2022** Baixada em: **08/02/2022**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **J C VIDA LTDA**

Contratante: **MAIRLA GUIMARÃES CARDOSO** CPF/CNPJ: **30.293.523/0001-34**
Endereço do contratante: **RUA SALOBRO** Nº: **04**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **LAGOA DO MATO** UF: **MA** CEP: **65683000**
Contrato: **Celebrado em:**
Valor do contrato: **R\$ 102.980,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO VÃO GRANDE** Nº: **S/N**
Complemento: **ENTRE A SERRA DO PADRE BENTO E O POVOADO VÃO GRANDE** Bairro: **POVOADO VÃO GRANDE**
Cidade: **LAGOA DO MATO** UF: **MA** CEP: **65683000**
Coordenadas Geográficas: **-5.983896, 43.395521**
Data de início: **03/01/2022** Previsão de término: **07/02/2022**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **MAIRLA GUIMARÃES CARDOSO** CPF/CNPJ: **30.293.523/0001-34**

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 49 - Execução de obra 15000.00 metro;**

Observações

- PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO m² 6 - Mobilização / Desmobilização de pessoal equipamentos vb 1 - ENVALETAMENTO, BIGODES E SAIDAS LATERAIS M 1000 - ESCAVAÇÃO E CARGA COM TRATOR DE ESTEIRAS COM LÂMINA E CARREGADEIRA, DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU JAZIDA m³ 3.500 - TRANSPORTE, POR VOLUME, DE MATERIAL DE 1ª, 2ª OU 3ª CATEGORIA, COM CAMINHÃO BASCULANTE OU CARROCERIA, EM ESTRADA NÃO PAVIMENTADA (M3 X 12KM) m³ 6.500 - Compactação de revestimento primário m³ 13.500 - ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (IOOHP/LÂMINA: 2,19M3). AF 07/2020 m³ 6.500 - LIMPEZA SUPERFICIAL DA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA m³ 3500 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020 m³ 13.500 - ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF 11/2019. M³ 13.500 - TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. M 18 - BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIÂMETRO = 1 .COM, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS. ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE. UND 3

Informações Complementares

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 09/02/2022, às 12:59



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

860328/2022

Certidão de Acervo Técnico nº 860328/2022
09/02/2022, 11:02
3waaW



Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 3waaW



MAIRLA GUIMARÃES CARDOSO

CNPJ: 30.293.523/0001-34
Rua Salobro, Nº 04, Centro, Lagoa do Mato, CEP 65.683-000
Tel.: (99) 9 9169-7391



Lagoa do Mato, 08 de janeiro de 2022

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa **J C VIDA**, CNPJ: 09.038.871/0001-79 e IE 12.240156-5, situada à Rua Salobro nº 69, Centro, Lagoa do Mato – MA, tendo como responsável técnico a engenheira Civil Fátima Gabriela Lima de Freitas RNP/CONFEA 1916753078, CPF 062.954.233-37 e RG 3.599.982 SSP – PI realizou a contento para **MAIRLA GUIMARÃES CARDOSO**, localizada na Rua Salobro, Nº 04, Centro, Lagoa do Mato, CEP 65.683-000, no período de 03/01/2022 à 07/02/2022, os serviços de reparo de estradas vicinais entre a Serra do Padre Bento e o Povoado Vão Grande no Estado do Maranhão em conformidade com o contrato de construção sob o regime de preço unitário 03/2021. Tendo como os principais serviços relacionados abaixo, conforme ART de execução nº **MA20220494426**.

SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M ²	6
MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL	VB	1
ENVALETAMENTO, BIGODES E SAIDAS LATERAIS M 1000 - ESCAVAÇÃO E CARGA COM TRATOR DE ESTEIRAS COM LÂMINA E CARREGADEIRA, DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU JAZIDA	M ³	3500
TRANSPORTE, POR VOLUME, DE MATERIAL DE 1ª, 2ª OU 3ª CATEGORIA, COM CAMINHÃO BASCULANTE OU CARROCERIA, EM ESTRADA NÃO PAVIMENTADA (M3 X 12KM)	M ³	6500
COMPACTAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO	M ³	13500



MAIRLA GUIMARÃES CARDOSO

CNPJ: 30.293.523/0001-34

Rua Salobro, Nº 04, Centro, Lagoa do Mato, CEP 65.683-000

Tel.: (99) 9 9169-7391



ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (LOOHP/LÂMINA: 2,19M3). AF 07/2020	M ³	6500
LIMPEZA SUPERFICIAL DA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA M ² 3500 - TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 6 EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020	M ³	13500
ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF 11/2019.	M ³	13500
TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	18
BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIÂMETRO = 1 .COM, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS. ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UND	3



MAIRLA GUIMARÃES CARDOSO

CNPJ: 30.293.523/0001-34

Poder Judiciário TJMA Selo:
REFIR156836CHYPONT2H00BDY24,
08/02/2022 18:27:49, Ato:
13.17.2, Parte(s): MAIRLA
GUIMARÃES CARDOSO, Pec
Firma: Semelhança, Total R\$ 5,69
Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEHP R\$ 0,20
Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b2afb241cb1621fac444588da601653859fb4209110ef5dae921f57581294351** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **49841** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO**", faz prova de que em **08/02/2022 11:19:19**, o responsável **J C Vida Ltda (09.038.871/0001-79)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de J C Vida Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/02/2022 11:20:56** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x78aed085267d0c879648951a0ad91c9a2b607b80f309947e3dcf794335596c9a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

860624/2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, o Acervo Técnico do profissional **FÁTIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS** referente à(s) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):



Profissional: **FÁTIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS**
Registro: **125555MA** RNP: **1916753078**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **MA20220494414** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/01/2022 Baixada em: 12/02/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **J C VIDA LTDA**

Contratante: **MAIRLA GUIMARÃES CARDOSO** CPF/CNPJ: **30.293.523/0001-34**
Endereço do contratante: RUA SALOBRO Nº: 04
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: LAGOA DO MATO UF: MA CEP: 65683000

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 58.250,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA SALOBRO Nº: 04
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: LAGOA DO MATO UF: MA CEP: 65683000

Coordenadas Geográficas: -6,044812, -43,527031
Data de início: 03/01/2022 Previsão de término: 11/02/2022

Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: MAIRLA GUIMARÃES CARDOSO CPF/CNPJ: 30.293.523/0001-34

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPIPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1200,00 metro quadrado;**

Observações

Construção de 1,200 m² de pavimentação em paralelepípedo com colchão de areia, 160 m de meio-fio, 220 m² de sarjeta, 21 m² de aterro, 100 canaleta simples.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 860624/2022
14/02/2022, 12:53
aYyy1

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: aYyy1



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 14/02/2022, às 16:17.

MAIRLA GUIMARÃES CARDOSO

CNPJ: 30.293.523/0001-34

Rua Salobro, Nº 04, Centro, Lagoa do Mato, CEP 65.683-000

Tel.: (99) 9 9169-7391



Lagoa do Mato, 12 de fevereiro de 2022

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa **J C VIDA**, CNPJ: 09.038.871/0001-79 e IE 12.240156-5, situada à Rua Salobro nº 69, Centro, Lagoa do Mato – MA, tendo como responsável técnico a engenheira Civil Fátima Gabriela Lima de Freitas RNP/CONFEA 1916753078, CPF 062.954.233-37 e RG 3.599.982 SSP – PI realizou a contento para **MAIRLA GUIMARÃES CARDOSO**, localizada na Rua Salobro, Nº 04, Centro, Lagoa do Mato, CEP 65.683-000, no período de 03/01/2022 à 11/02/2022, os serviços de pavimentação em paralelepípedo com colchão de areia, meio-fio, sarjeta, aterro, canaleta simples em conformidade com o contrato de construção sob o regime de preço unitário 04/2021. Tendo como os principais serviços relacionados abaixo, conforme ART de execução nº **MA20220494414**.

SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M ²	6
MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL	VB	1
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM COLCHÃO DE AREIA	M ²	1.200
MEIO-FIO COM AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO	M	160
SARJETA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), COM LARGURA DE 40 cm	M ²	220
ATERRO APILOADO AREIA FINA	M ³	21
CANALETA SIMPLES	M	100

Mairla Guimarães Cardoso
MAIRLA GUIMARÃES CARDOSO

CNPJ: 30.293.523/0001-34



Proceder: Judicatório, T.J. MA, Selo:
REC.FIR.155836F718TRK57A145811,
15/02/2022 09:38:23, Atto:
13, 17, 2, Por fe(s): MAIRLA
GUIMARÃES CARDOSO, R.C.
Firma: Saneplanca, T.º 01- RF 5 69
E-mai: RF 5 14, FERC: RF 5 15
FADFP: RF 8 20 FEIP: RF 8 20
Consulte em:
<https://selo.tjma.jus.br>



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 15/02/2022 10:03:19 que o documento de hash (SHA-256) d25c1fee6843c73ba78c0bc9fd8bd689e9a303b09858cae2f5e1cf7d17f97fa5 foi validado em 15/02/2022 10:01:34 através da transação blockchain 0xe96816910f3ada52c7055ae00fa69882b58f07595af4fd4f3f1f50a1e9f5b6 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 51010)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d25c1fee6843c73ba78c0bc9fd8bd689e9a303b09858cae2f5e1cf7d17f97fa5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **51010** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**atestado**", cujo assunto é descrito como "**atestado**", faz prova de que em **15/02/2022 09:58:05**, o responsável **J C Vida Ltda (09.038.871/0001-79)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de J C Vida Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/02/2022 10:03:02** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xe96816910f3ada52c7055ae00f0a69882b58f07595af4fd4ff3f1f50a1e9f5b6**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: Lucas De Moura Veloso
REGISTRO.....	: PI-012940/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 069.957.413-74

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 04/01/2022 as 17:15:53.

Válido até: 31/03/2022.

Código de Controle: 456520.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: J C VIDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Número de Ordem do Livro: 3

CNPJ: 09.038.871/0001-79



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial J C VIDA
 NIRE 21101541837
 CNPJ 09.038.871/0001-79
 Número de Ordem 3
 Natureza do Livro Livro Diário
 Município Lagoa do Mato
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 06/08/2007
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2020
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 1313

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial J C VIDA
 Natureza do Livro Livro Diário
 Número de ordem 3
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 1313
 Data de inicio 01/01/2020
 Data de término 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E5.95.4F.5B.9A.00.46.F4.37.15.A6.8A.E6.63.FD.86.AB.9F.A4.80-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: J C VIDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 09.038.871/0001-79

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Deduções da Receita		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Impostos Faturados		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Despesas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (12.700,00)
(-) Despesas Administrativas		R\$ 0,00	R\$ (12.700,00)
(-) Resultado Financeiro		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Resultado Líquido do Exercício		R\$ 0,00	R\$ (12.700,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E5.95.4F.5B.9A.00.46.F4.37.15.A6.8A.E6.63.FD.86.AB.9F.A4.80-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: J C VIDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 09.038.871/0001-79

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 98.500,00	R\$ 85.800,00
Ativo Circulante		R\$ 98.500,00	R\$ 85.800,00
Disponibilidades		R\$ 98.500,00	R\$ 85.800,00
Numerários em Espécie		R\$ 98.500,00	R\$ 85.800,00
Caixa Geral		R\$ 98.500,00	R\$ 85.800,00
Caixa		R\$ 98.500,00	R\$ 85.800,00
*** Passivo ***		R\$ 98.500,00	R\$ 85.800,00
Patrimônio Líquido		R\$ 98.500,00	R\$ 85.800,00
Capital Realizado		R\$ 98.500,00	R\$ 98.500,00
Capital Social		R\$ 98.500,00	R\$ 98.500,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 98.500,00	R\$ 98.500,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 98.500,00	R\$ 98.500,00
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ (12.700,00)
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ (12.700,00)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ (12.700,00)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ (12.700,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E5.95.4F.5B.9A.00.46.F4.37.15.A6.8A.E6.63.FD.86.AB.9F.A4.80-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 1



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21101541837	CNPJ 09.038.871/0001-79	
NOME EMPRESARIAL J C VIDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E5.95.4F.5B.9A.00.46.F4.37.15.A6.8A.E6.63.FD.86.AB.9F.A4.80	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	06995741374	LUCAS DE MOURA VELOSO:06995741374	870382892479872530 162937129944247311 32	29/04/2021 a 29/04/2022	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	09038871000179	J C VIDA:09038871000179	423219406762041937 850112289427564087 90	09/05/2019 a 08/05/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

E5.95.4F.5B.9A.00.46.F4.37.15.A6.8A.
E6.63.FD.86.AB.9F.A4.80-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/09/2021 às 13:19:29

87.26.6C.D7.E0.A1.C3.E7
18.B9.45.37.27.8C.B1.D5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: J C VIDA - CNPJ: 09.038.871/0001-79

1 de 1

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2020

Código	Nome Valores	Expressão	
CE	Composição do Endividamento $(0,00 / (0,00 + 0,00)) * 100$ Qual o percentual de obrigações a curto prazo em relação as obrigações totais. Quanto menor, melhor.	$(c21/(c21+c22))*100$	
GA	Giro do Ativo $0,00 / 85.800,00$ Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	$d030/c1$	0,00
IPL	Imobilização do Patrimônio Líquido $(0,00 / 0,00) * 100$ Quanto a empresa aplicou no ativo permanente para cada R\$ 100,00 de patrimônio líquido. Quanto menor, melhor.	$(c13/c24)*100$	NAN
IRNC	Imobilização dos Recursos não correntes $(0,00 / (0,00 + 0,00)) * 100$ Que percentual dos Recursos não correntes (Patrimônio Líquido e Exigível a Longo Prazo) foi destinado ao Ativo Permanente. Quanto menor, melhor.	$(c13/(c24+c22))*100$	NAN
LC	Liquidez Corrente $0,00 / 0,00$ Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	$c11/c21$	NAN
	Liquidez Geral $(0,00 + 0,00) / (0,00 + 0,00)$ Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	$(c11+c12)/(c21+c22)$	NAN
LI	Liquidez Imediata $0,00 / 0,00$ Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	$c111/c21$	NAN
LS	Liquidez Seca $(0,00 + 0,00 + 0,00 + 0,00) / 0,00$ Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	$(c111+c112+c113+c114)/c21$	NAN
ML	Margem Líquida $(-12.700,00 / 0,00) * 100$ Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	$(d200/d030)*100$	-INF
PCT	Particip. Capitais Terceiro-Endividamento $((0,00 + 0,00) / 0,00) * 100$ Quanto a empresa tomou de capital de terceiros para cada R\$ 100,00 de capital próprio. Quanto menor, melhor.	$((c21+c22)/c24)*100$	NAN
RA	Rentabilidade do Ativo $(-12.700,00 / 85.800,00) * 100$ Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	$(d200/c1)*100$	-14,80



JOSE CARDOSO
VIDA:26458823
827

Assinado de forma digital por JOSE CARDOSO
VIDA:26458823827
Dados: 2021.10.04 08:06:54 -03'00'

LUCAS DE
MOURA
VELOSO:0699574
1374

Assinado de forma digital por LUCAS DE MOURA VELOSO:06995741374
Dados: 2021.10.04 08:11:42 -03'00'

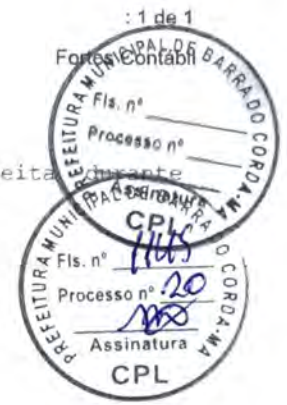
Fim

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Empresa: J C VIDA - CNPJ: 09.038.871/0001-79

Nota 1 - Título

Como evidenciado nas demonstrações contábeis a referida empresa não obteve receita durante o exercício, fator este resultado do ano atípico da pandemia.



Em



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J C VIDA LTDA			Protocolo: MAC2201661726		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201178793		CNPJ 09.038.871/0001-79		Data de Ato Constitutivo 06/08/2007	
Início de Atividade 02/08/2007					
Endereço Completo Rua SALOBRO, Nº 69, CENTRO - Lagoa do Mato/MA - CEP 65683-000					
Objeto Social 11-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 43.99-1/99 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 43.99-1/03 OBRAS DE ALVENARIA 47.44-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 45.30-7/03 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 45.41-2/05 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 47.73-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS 47.51-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 47.81-4/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 47.54-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 47.53-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 46.35-4/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 47.12-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS 43.30-4/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 43.99-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 49.23-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA					
Capital Social R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome JOSE CARDOSO VIDA	CPF/CNPJ 264.588.238-27	Participação no capital R\$ 1.500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome JOSE CARDOSO VIDA	CPF 264.588.238-27	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação
Data 12/11/2021	Número 21201178793	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/01/2022, às 15:08:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **OG1TNPJS**.



MAC2201661726

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.



Nome Empresarial: J C VIDA LTDA			Protocolo: MAC2201694143		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Último Arquivamento	Número:
21201178793	09038871000179			Data: 12/11/2021	
Arquivamentos solicitado:					
Número:		Data:		Ato:	
21201178793		12/11/2021		ALTERAÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 20/01/2022, às 10:24:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código JPUDCPLC.



MAC2201694143

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

J C VIDA
 R SALOBRO, 69
 Bairro: Centro
 Lagoa do Mato – MA
 Cep 65.683-000
 CNPJ : 09.038.871/0001-79



ALTERAÇÃO CONTRATUAL ADITIVO Nº 01

EMPRESARIO:

JOSE CARDOSO VIDA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Passagem Franca – PI, data de nascimento 19/03/1972, portador da RG 1373620 SSP-PI e CPF: nº 264.588.238-27, residente e domiciliado na cidade de Lagoa do Mato - MA, na rua Salobro, 69, bairro Centro, CEP 65683-000.

A Empresa Individual J C VIDA, localizada cidade de Lagoa do Mato - MA, na rua Salobro, 69, bairro Centro, CEP 65683-000 . Inscrito sob no CNPJ 09.038.871/0001-79, e arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob NIRE 21101541837, ora transforma seu registro de EMPRESARIO EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA. Passando a constituir o tipo jurídico: Sociedade Empresaria. Neste ato, toma a decisão por fazer algumas alterações contratuais, mediante as condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL

A Sociedade Empresaria Limitada passa a girar com a denominação social J C VIDA LTDA e nome fantasia J C VIDA.

CLAUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL

O capital da sociedade empresaria registrado que era de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), passa a ser R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

NOME DO SOCIO	QTD DE COTAS	VALOR EM R\$	%
JOSE CARDOSO VIDA	1500000	R\$ 1.500.000,00	100%

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A sociedade empresaria limitada adota como nome empresarial: J C VIDA LTDA e nome fantasia J C VIDA.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

A sociedade empresaria limitada tem sua sede no seguinte endereço: na rua Salobro, 69, bairro Centro, Lagoa do Mato- MA, CEP 65683-000.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)**

A sociedade empresaria limitada terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- 211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4635-4/03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

OBJETO SOCIAL:

42.11-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 43.99-1/99 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 43.99-1/03 OBRAS DE ALVENARIA 47.44-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 45.30-7/03 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 45.41-2/05 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 47.73-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS 47.51-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 47.81-4/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 47.54-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 47.53-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 46.35-4/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 47.12-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS 43.30-4/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 43.99-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO

DE POÇOS DE ÁGUA 49.23-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
- LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciou suas atividades em 02/08/2007, com duração indeterminada.



CLÁUSULA V - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) em moeda corrente do País.

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio JOSE CARDOSO VIDA que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social. Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA IX - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O sócio declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA XI - PORTE EMPRESARIAL

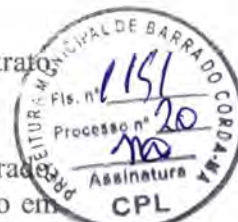
O sócio declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer

das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006) E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

CLAUSULA XII - FORO

Fica eleito o Foro da Lagoa do Mato - Ma, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.



Lagoa do Mato- MA, 03 de novembro de 2021.

JOSE CARDOSO VIDA
CPF: 264.588.238-27
Sócio/administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J C VIDA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26458823827	JOSE CARDOSO VIDA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2021 12:17 SOB Nº 21201178793.
PROTOCOLO: 211351040 DE 12/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108335192. CNPJ DA SEDE: 09038871000179.
NIRE: 21201178793. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/11/2021.
J C VIDA LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J C VIDA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201691640	
NIRE 21201178793 CNPJ 09.038.871/0001-79		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo SALOBRO, Nº 69, xxxxx, CENTRO - Lagoa do Mato/MA - CEP 65683-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	21201178793	12/11/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201178793	12/11/2021	TRANSFORMAÇÃO
223	20171226607	25/10/2017	BALANÇO
002	20160029643	29/01/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20120511657	13/08/2012	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20070286590	06/08/2007	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101541837	06/08/2007	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/01/2022, às 18:08:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5KEYXSUL.



MAC2201691640

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
 DEPARTAMENTO DE RECEITA

ALVARÁ

DE LICENÇA
 LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
 DE ESTABELECIMENTO
 EXERCÍCIO 2022

Número: 040120221144

Razão Social: J C VIDA

Nome Fantasia: CONSTRUTORA MARANHAO

Endereço: RUA SALOBRO, 69

Complemento: Bairro: CENTRO CEP: 65683-000

Cidade: LAGOA DO MATO UF: MA

Tipo/Ramo de Atividade: 4754-7/01 – CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS...

CNPJ: 09.038.871/0001-79

Inscrição Municipal:

Observações:

Restrições:

Data de Validade: 31/12/2022. Data de Emissão: 04/01/2022.

Valmir Pereira Viana
 Sec. Mun. Administração e Finanças
 Port. n.º 003/2021
 CPF: 850.617.003-68
 Lagoa do Mato-MA

O presente ALVARÁ deverá ser afixado em local bem visível a fiscalização do departamento de Administração Financeira Municipal.

Praça 10 de Novembro, S/N – Centro – CEP: 65683-000 – Lagoa do Mato – MA.
 Fone/Fax: (0xx99) 3492-1012



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4af8a9e110e9b9f554959e843c40963803e3fe1e146a57e43656bcfdbd8eb157** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 44769** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARÁ**", cujo assunto é descrito como "**ALVARÁ**", faz prova de que em **05/01/2022 15:52:26**, o responsável **J C Vida Ltda (09.038.871/0001-79)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de J C Vida Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/01/2022 15:57:58** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x48dc2c0fa9d37f7c2ddf675cde140f53983e61b0b83d0cfd27e16959af3c4eed**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



CONSTRUTORA MARANHÃO
CNPJ: 09.038.871/0001-79
Rua Salobro n° 69, Centro, Lagoa do Mato – MA
Tel.: (99) 9 8418 - 3412
E-mail: zecardosovida@hotmail.com

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 020/2022
TOMADA DE PREÇO N° 003/2022/PMPC/MA
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 15/02/2022
HORÁRIO: 14:00 HORAS



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

CONSTRUTORA MARANHÃO, CNPJ 09.038.871/0001-79, com endereço na Rua Salobro n° 69, Centro, Lagoa do Mato – MA CEP 65.683-000, Declara, sob as penas da Lei n. 8.666/93, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório TOMADA DE PREÇO 03/2022, e que contra ela não existe nenhum pedido de insolvência/falência ou concordata, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Lagoa do Mato – MA, 15 de fevereiro de 2022

**JOSE CARDOSO VIDA
DIRETOR**

RG: n° 1.373.620 SSP/PI/ CPF: n° 264.588.238-27

J C VIDA-ME
CNPJ : 09.038.871/0001-79
José Cardoso Vida
CPF: 264.588.238-27
Diretor

CONSTRUTORA MARANHÃO
CNPJ: 09.038.871/0001-79
Rua Salobro n° 69, Centro, Lagoa do Mato – MA
Tel.: (99) 9 8418 - 3412
E-mail: zecardosovida@hotmail.com



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 020/2022
TOMADA DE PREÇO N° 003/2022/PMPC/MA
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 15/02/2022
HORÁRIO: 14:00 HORAS

ANEXOIV

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

CONSTRUTORA MARANHÃO, CNPJ 09.038.871/0001-79, com endereço na Rua Salobro n° 69, Centro, Lagoa do Mato – MA CEP 65.683-000, através de seu representante legal, JOSE CARDOSO VIDA RG n° 1.373.620 SSP/PI, CPF n° 264.588.238-27, brasileiro, solteiro, com endereço profissional Rua Salobro n° 69, Centro, Lagoa do Mato – MA DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Lagoa do Mato – MA, 15 de fevereiro de 2022

J C VIDA-ME
CNPJ: 09.038.871/0001-79
José Cardoso Vida
CPF: 264.588.238-27
Diretor

JOSE CARDOSO VIDA
DIRETOR

RG: n° 1.373.620 SSP/PI/ CPF: n° 264.588.238-27

CONSTRUTORA MARANHÃO
CNPJ: 09.038.871/0001-79
Rua Salobro nº 69, Centro, Lagoa do Mato – MA
Tel.: (99) 9 8418 - 3412
E-mail: zecardosovida@hotmail.com



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022/PMPC/MA
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 15/02/2022
HORÁRIO: 14:00 HORAS

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS À QUALIFICAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

(MODELO)

CONSTRUTORA MARANHÃO, CNPJ 09.038.871/0001-79, com endereço na Rua Salobro nº 69, Centro, Lagoa do Mato – MA CEP 65.683-000, através de seu representante legal, JOSE CARDOSO VIDA RG nº 1.373.620 SSP/PI, CPF nº 264.588.238-27, brasileiro, solteiro, com endereço profissional Rua Salobro nº 69, Centro, Lagoa do Mato – MA declara, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no art.3º da Lei Complementar nº1 23, de 14 de dezembro de 2006 e, que a empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º a 49º da referida Lei.

Lagoa do Mato – MA, 15 de fevereiro de 2022

J C VIDA-ME
CNPJ : 09.038.871/0001-79
José Cardoso Vida
CPF: 264.588.238 27
Diretor

JOSE CARDOSO VIDA
DIRETOR

RG: nº 1.373.620 SSP/PI/ CPF: nº 264.588.238-27

CONSTRUTORA MARANHÃO
CNPJ: 09.038.871/0001-79
Rua Salobro nº 69, Centro, Lagoa do Mato – MA
Tel.: (99) 9 8418 - 3412
E-mail: zecardosovida@hotmail.com



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022/PMPC/MA
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 15/02/2022
HORÁRIO: 14:00 HORAS

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

Ref. TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022 - PMBC/MA.

Processo Administrativo Nº 020/2022 - PMBC /MA

CONSTRUTORA MARANHÃO, CNPJ 09.038.871/0001-79, com endereço na Rua Salobro nº 69, Centro, Lagoa do Mato – MA CEP 65.683-000, através de seu representante legal, JOSE CARDOSO VIDA RG nº 1.373.620 SSP/PI, CPF nº 264.588.238-27, brasileiro, solteiro, com endereço profissional Rua Salobro nº 69, Centro, Lagoa do Mato – MA DECLARA, por seu representante legal in fra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital desta TOMADA DE PREÇO, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta li citação.

Lagoa do Mato – MA, 15 de fevereiro de 2022

J C VIDA-ME
CNPJ: 09.038.871/0001-79
José Cardoso Vida
CPF: 264.588.238-27
Diretor

JOSE CARDOSO VIDA
DIRETOR

RG: nº 1.373.620 SSP/PI/ CPF: nº 264.588.238-27

CONSTRUTORA MARANHÃO

CNPJ: 09.038.871/0001-79

Rua Salobro nº 69, Centro, Lagoa do Mato – MA

Tel.: (99) 9 8418 - 3412

E-mail: zecardosovida@hotmail.com




DECLARAÇÃO CONJUNTA

J C VIDA - ME, CNPJ 09.038.871/0001-79, com endereço na Rua Salobro nº 69, Centro, Lagoa do Mato – MA CEP 65.683-000, através de seu representante legal, JOSE CARDOSO VIDA RG nº 1.373.620 SSP/PI, CPF nº 264.588.238-27, brasileiro, solteiro, com endereço profissional Rua Salobro nº 69, Centro, Lagoa do Mato – MA declara:

1. Que em cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4º da Lei Nº 10.520, de 17/07/2002, **cumpre plenamente os requisitos de habilitação** exigidos para participação no Pregão supracitado;
2. **Aceita e concorda integralmente e sem qualquer restrição com as condições dessa licitação**, expressas no teor do edital e todos os seus anexos, e aceita as condições de Credenciamento, Proposta e Habilitação exigidas no certame;
3. **Não existe nenhum fato superveniente para nossa habilitação**, nem estamos impedidos de licitar, contratar ou transacionar com o Poder Público ou qualquer de seus órgãos descentralizados, nem fomos declarados inidôneos por qualquer órgão federal, estadual, municipal ou concessionária de energia elétrica.
4. **Não empregamos menor de dezoito anos**, de acordo com o inciso XXXIII do Art. 7 da Constituição Federal, e do inciso V do Art. 27 da lei 8.666/93;
5. **Temos pleno conhecimento dos locais e das condições de fornecimento do objeto;**
6. A Empresa que aqui declara tem plena capacidade de atendimento do objeto em diversidade e quantidade.
7. A empresa **não se encontra em Concordata/ Falência ou recuperação judicial**.
8. **Não estamos reunidos em Consórcio** e nossa proposta foi formulada e concretizada de maneira independente. Não está impedida de participar de licitações no âmbito municipal, estadual ou federal;
9. **Declara que nos preços estão inclusos todos os custos, tributos e despesas necessárias** ao cumprimento integral do objeto ora licitado, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente.
10. **Declara que cumprirá todos os prazos estabelecidos no Edital e seus Anexos.**
11. **Declara que há garantia dos produtos a serem fornecidos**, contra qualquer defeito de fruição, fabricação, sob pena de constatada alguma imperfeição, ter os produtos devolvidos e/ou rejeitos, com imputação das penalidades de Lei à licitante e a quem for considerado responsável.
12. **DECLARAÇÃO EPP:** que é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão em epígrafe;
13. **Declara que todos os produtos são de origem nacional**
14. **Declara que não tem entre seus sócios ou dirigentes, alguém que seja servidor da Administração**

Lagoa do Mato – MA, 15 de fevereiro de 2022



JOSE CARDOSO VIDA
DIRETOR

RG: nº 1.373.620 SSP/PI/ CPF: nº 264.588.238-27

CONSTRUTORA MARANHÃO
CNPJ: 09.038.871/0001-79
Rua Salobro nº 69, Centro, Lagoa do Mato – MA
Tel.: (99) 9 8418 - 3412
E-mail: zecardosovida@hotmail.com



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022/PMPC/MA
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 15/02/2022
HORÁRIO: 14:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (COM FOTOS)

Ao Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de BARRA DO CORDA/MA,

CONSTRUTORA MARANHÃO, inscrita no CNPJ nº CNPJ: 09.038.871/0001-79, estabelecida na Rua Salobro nº 69, Centro, Lagoa do Mato – MA, por intermédio de seu representante legal Sr José Cardoso Vida, brasileiro, solteiro, empresário, portador(a) da Cédula de Identidade/RG nº 1.373.620 e inscrito(a) no CPF sob o nº 264.588.238-27, residente e domiciliado em Rua Pedro Pacheco, nº 71, bairro Centro, Lagoa do Mato - MA, declara, sob as penalidades da lei, que está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos, mobiliários e maquinário pertinentes as suas atividades.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: RUA SALOBRO, Nº 69, CENTRO
CIDADE/ESTADO: LAGOA DO MATO - MA
CEP: 65683-000
TELEFONE: (99) 9 8418-3412
E-MAIL: ZECARDOSOVIDA@HOTMAIL.COM
PONTO DE REFERÊNCIA: AO LADO DA IGREJA SANTO ANTÔNIO

Declaramos ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita *in loco* (se houver) realizada pela Comissão Permanente de Licitação, ressalvada o direito a ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa. Declaramos, ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de BARRA DO CORDA/MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

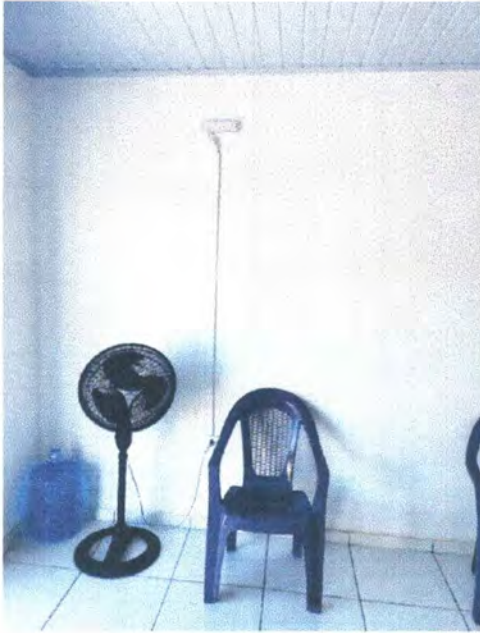
Lagoa do Mato/MA, 15 de fevereiro de 2022.

CONSTRUTORA MARANHÃO
JOSÉ CARDOSO VIDA
CPF 264.588.238-27

J CARDOSO VIDA-ME
CNPJ: 09.038.871/0001-79
José Cardoso Vida
CPF: 264.588.238-27
Diretor

CONSTRUTORA MARANHÃO
CNPJ: 09.038.871/0001-79
Rua Salobro nº 69, Centro, Lagoa do Mato – MA
Tel.: (99) 9 8418 - 3412
E-mail: zecardosovida@hotmail.com

ANEXO DE IMAGENS DO LOCAL DA EMPRESA



A large, stylized handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

CONSTRUTORA MARANHÃO
CNPJ: 09.038.871/0001-79
Rua Salobro nº 69, Centro, Lagoa do Mato – MA
Tel.: (99) 9 8418 - 3412
E-mail: zecardosovida@hotmail.com

ANEXO DE IMAGENS DO LOCAL DA EMPRESA





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
ELISA FRANCIELLI MARCHI DA ROSA	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
GUSTAVO HENRICH	Vice-Presidente
LEONARDO DEEKE BOGUSZEWSKI	Presidente
MARCELO QUEIROZ DE OLIVEIRA FILHO	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Diretor

Código da Certidão: **CA05436_06122021_101620_230**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 06 de Fevereiro de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_06122021_101604_567**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 06 de Fevereiro de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 14/02/2022 17:24:55

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0292292

Proposta: 3178758

Controle Interno (Código Controle): 244844054

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0292292.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA

CNPJ: 06.769.798/0001-17 RUA ISAAC MARTINS, Nº 371 – CENTRO, BARRA DO CORDA-MA

DADOS DO TOMADOR: J C VIDA ME

CNPJ: 09.038.871/0001-79 - R SALOBRO 69 - LAGOA DO MATO - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201058-5 CAJUINA CONS E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9089C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0292292
Proposta: 3178758
Controle Interno (Código Controle): 244844054
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0292292.000000

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA



Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 3.632,04	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 3.632,04	15/02/2022	15/05/2022



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0292292
Proposta: 3178758
Controle Interno (Código Controle): 244844054
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0292292.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES GERAIS



CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0292292
Proposta: 3178758
Controle Interno (Código Controle): 244844054
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0292292.000000



- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0292292

Proposta: 3178758

Controle Interno (Código Controle): 244844054

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0292292.000000

junto
SEGUROS



poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0292292
Proposta: 3178758
Controle Interno (Código Controle): 244844054
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0292292.000000



parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0292292

Proposta: 3178758

Controle Interno (Código Controle): 244844054

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0292292.000000

junto
SEGUROS



II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0292292

Proposta: 3178758

Controle Interno (Código Controle): 244844054

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0292292.000000

junto
SEGUROS



10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0292292
 Proposta: 3178758
 Controle Interno (Código Controle): 244844054
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0292292.000000

junto
 S E G U R O S



- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0292292
Proposta: 3178758
Controle Interno (Código Controle): 244844054
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0292292.000000

junto
SEGUROS



16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0292292
Proposta: 3178758
Controle Interno (Código Controle): 244844054
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0292292.000000



CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0292292

Proposta: 3178758

Controle Interno (Código Controle): 244844054

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0292292.000000

junto
SEGUROS



a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0292292
 Proposta: 3178758
 Controle Interno (Código Controle): 244844054
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0292292.000000

junto
SEGUROS



7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

* * * * *



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0292292
Proposta: 3178758
Controle Interno (Código Controle): 244844054
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0292292.000000

junto
SEGUROS



Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **10-0775-0292292**

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA

Nome:
RG:
Cargo: